SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 27 de Março de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO IX | Nº 2047

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DA ILHA DE ITAMARACÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ - AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

Aviso de Extrato de Contrato
Extrato de Contrato Nº 009/2007
Proc. Nº 010/2017 - CONVITE Nº007/2017
Órgão Gestor: PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ
Empresa: **DS LOCAÇÕES DE VEÍCULOS EIRELI-EPP, CNPJ Nº 18.345.154/0001-07**, no valor total de **R$ 5.400,00 (CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE CARRO SEM CONDUTOR PARA ATENDIMENTO AO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ILHA DE ITAMARACÁ,** através da SECRETARIA DE **GABINETE DO PREFEITO**, Vigência: 60 (SESSENTA) DIAS
Data de assinatura do contrato: **03 DE FEVEREIRO DE 2017**.

Ilha de Itamaracá,03 DE FEVEREIRO DE 2017.

MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO
Prefeito.

Publicado por:
Edson Teotonio da Silva
Código Identificador:45F5957D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ - AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva

Presidente:
José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente:
Ana Célia Cabral Farias - Surubim

1º Secretário: Xisto Lourenço de Freitas Neto - Aliança
2º Secretário: Mário Ricardo Santos de Lima - Igarassu
1º Tesoureiro: João Batista Rodrigues dos Santos - Triunfo
2º Tesoureiro: João Tenório Vaz Cavalcanti Junior - São Joaquim do Monte
Secretária da Mulher: Débora Luzinete de Almeida Severo - São Bento do Una

Conselho Fiscal
Titulares:
1º - Edilson Tavares de Lima - Toritama
2º - Luiz Aroldo Rezende de Lima - Águas Belas
3º - Joamy Alves de Oliveira - Araçoiaba

Suplentes:
1º - Maviael Francisco de Morais Cavalcanti - Macaparana
2º - Renya Carla Medeiros da Silva - Passira
3º - Lupércio Carlos do Nascimento - Olinda

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Aviso de Extrato de Contrato

Extrato de Contrato Nº 010/2017
Proc. Nº 010/2017 - CONVITE Nº007/2017
Órgão Gestor: PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ
Empresa: **DS LOCAÇÕES DE VEÍCULOS EIRELI-EPP, CNPJ Nº 18.345.154/0001-07**, no valor total de **R$ 5.400,00 (CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE CARRO SEM CONDUTOR PARA ATENDIMENTO AO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ILHA DE ITAMARACÁ,** através da SECRETARIA DE **EDUCAÇÃO**, Vigência: 60 (SESSENTA) DIAS
Data de assinatura do contrato: **03 DE FEVEREIRO DE 2017**.

Ilha de Itamaracá,03 DE FEVEREIRO DE 2017.

MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO
Prefeito.

Publicado por:
Edson Teotonio da Silva
Código Identificador:A4CD3D6D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato Nº 011/2017
Proc. Nº 010/2017 - CONVITE Nº007/2017
Órgão Gestor: FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOCIAIS
Empresa: **DS LOCAÇÕES DE VEÍCULOS EIRELI-EPP,CNPJ Nº 18.345.154/0001-07**, no valor total de **R$ 5.400,00 (CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE CARRO SEM CONDUTOR PARA ATENDIMENTO AO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ILHA DE ITAMARACÁ,** através da SECRETARIA DE **POLÍTICAS SOCIAIS**, Vigência: 60 (SESSENTA) DIAS
Data de assinatura do contrato: **03 DE FEVEREIRO DE 2017**.

Ilha de Itamaracá, 03 DE FEVEREIRO DE 2017.

VILIANE MEDEIROS DOS SANTOS
Secretária Extraordinária Para Assuntos Sociais e da Cidadania.

Publicado por:
Edson Teotonio da Silva
Código Identificador:38F70AF1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ - AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

Aviso de Extrato de Contrato

Extrato de Contrato Nº 012/2017
Proc. Nº 010/2017 - CONVITE Nº007/2017
Órgão Gestor: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA ILHA DE ITAMARACÁ
Empresa: **DS LOCAÇÕES DE VEÍCULOS EIRELI-EPP, CNPJ Nº 18.345.154/0001-07**, no valor total de **R$ 25.800,00 (VINTE E CINCO MIL E OITOCENTOS REAIS). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE CARRO E VAN SEM CONDUTOR PARA ATENDIMENTO AO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ILHA DE**

ITAMARACÁ, através da SECRETARIA DE **SAÚDE**, Vigência: 60 (SESSENTA) DIAS
Data de assinatura do contrato: **03 DE FEVEREIRO DE 2017**.

Ilha de Itamaracá, 03 DE FEVEREIRO DE 2017.

JOSÉ SÁVIO DE OMENA
Secretário de Saúde.

Publicado por:
Edson Teotonio da Silva
Código Identificador:B1C0E2D6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ - AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

Aviso de Extrato de Contrato

Extrato de Contrato Nº 013/2017
Proc. Nº 011/2017 - DISPENSA Nº 004/2017
Órgão Gestor: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA ILHA DE ITAMARACÁ
Empresa: **LINDINALVA MARIA BATISTA DE SOUZA, CNPJ Nº RGº1.836.047 SDS-PE E CPF Nº 253.212.694-91**, no valor total de **R$ 17.415,36 (DEZESSETE MIL, QUATROCENTOS E QUINZE REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS). Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO A RUA SENADOR PAULO PESSOA GUERRA, Nº171, PILAR, ILHA DE ITAMARACÁ-PE,** através da SECRETARIA DE **SAÚDE**, Vigência: 12 (DOZE) MESES
Data de assinatura do contrato: **27 DE JANEIRO DE 2017**.

Ilha de Itamaracá, 27 DE JANEIRO DE 2017.

JOSÉ SÁVIO DE OMENA-
Secretário de Saúde.

Publicado por:
Edson Teotonio da Silva
Código Identificador:350641BF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ - AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

Aviso de Extrato de Contrato

Extrato de Contrato Nº 014/2017
Proc. Nº 012/2017 - DISPENSA Nº 005/2017
Órgão Gestor: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA ILHA DE ITAMARACÁ
Empresa: **MANUELA BARROS DOS SANTOS MOURA, CNPJ Nº RG.8.130.367 SDS E CPF. 062.631.854-81**, no valor total de **R$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS). Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO A RUA PROJETADA Nº100 – POÇO DO COBRE – ITAMARACÁ-PE,** através da SECRETARIA DE **SAÚDE**, Vigência: 12 (DOZE) MESES
Data de assinatura do contrato: **27 DE JANEIRO DE 2017**.

Ilha de Itamaracá, 27 DE JANEIRO DE 2017.

JOSÉ SÁVIO DE OMENA-
Secretário de Saúde.

Publicado por:
Edson Teotonio da Silva
Código Identificador:4D9866BE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ - AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

Aviso de Extrato de Contrato

Extrato de Contrato Nº 015/2017
Proc. Nº 013/2017 - DISPENSA Nº 006/2017
Órgão Gestor: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA ILHA DE ITAMARACÁ
Empresa: **ELIANE SILVINO DA SILVA, CPF. 632.010.384-15**, no valor total de **R$ 11.002,02 (ONZE MIL, DOIS REAIS E DOIS CENTAVOS). Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO A ROD – PE-01 Nº336, FORTE ORANGE, ILHA DE ITAMARACÁ-PE,** através da SECRETARIA DE **SAÚDE**, Vigência: 12 (DOZE) MESES
Data de assinatura do contrato: **27 DE JANEIRO DE 2017**.

Ilha de Itamaracá,27 DE JANEIRO DE 2017.

JOSÉ SÁVIO DE OMENA
Secretário de Saúde.

Publicado por:
Edson Teotonio da Silva
Código Identificador:928BC647

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPLAVISO DE LICITAÇÃO Exclusiva para ME e EPP Com Cota Principal e Cota Reservada

PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2018. OBJETO: **Aquisição parcelada de Medicamentos, Materiais hospitalar, Raio X e Protetor Solar.** Valor Estimado: **R$ 3.388.365,61**. Data de recebimentos dos envelopes, **abertura e disputa: 17/04/2018 as 10h**. O Edital completo poderá ser obtido diretamente no Setor de Licitações desta municipalidade, com endereço na Avenida João Pessoa Guerra, nº 37, Pilar – Ilha de Itamaracá-PE, no horário compreendido entre **08h às 13h** ou solicitado através do e-mail: licitacao@ilhadeitamaraca.pe.gov.br.

Ilha de Itamaracá, **26/03/2018.**

SEVERINO J F ARAÚJO
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Teotonio da Silva
Código Identificador:A559BF2D

GABINETE DO PREFEITO
EMENTA: AUTORIZA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL NACIONAL AO MAGISTÉRIO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DA ILHA DE ITAMARACÁ, RETROATIVO A 01 DE JANEIRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ILHA DE ITAMARACÁ, no exercício de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal, em cumprimento a Portaria Federal nº 1.595/2017, a reajustar em de 6,81% (seis vírgula oitenta e um por cento), com efeitos financeiros retroativos a primeiro de janeiro do corrente ano.
§ 1º. O presente reajuste será pago retroativamente ao magistério municipal, a partir de 01 de janeiro de 2018.
§ 2º. A diferença salarial do piso nacional do magistério correspondente ao mês de janeiro de 2018 será paga durante o exercício de 2018.
Art. 2º. As despesas advindas da presente Lei serão custeadas com recursos ordinários do Orçamento Anual.
Art. 3º. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ, EM 08 DE MARÇO de 2018.

MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Ranniery da Silva Oliveira
Código Identificador:7E24A8A3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018

Processo licitatório é destinado exclusivamente à participação de Microempreendedores Individuais.
O Fundo Municipal de Educação de Afogados da Ingazeira – PE, através da Comissão Permanente de Licitações, TORNA PÚBLICO que realizará licitação na modalidade acima mencionada no dia 08 de Abril de 2018 às 9:00 horas, no Auditório da Secretaria Municipal de Educação localizada da Rua Newton Cesar nº 75, Centro. - OBJETO: Constitui o objeto desta Licitação, a seleção de proposta mais vantajosa para contratação de Pessoa Jurídica, objetivando a prestação dos serviços de transporte de escolares, atendidos pelas redes Municipal e Estadual de ensino. O valor estimado do objeto (conforme exigências da Resolução T. C Nº 03 de 02/03/2016) referente ao certame em tela é de R$ 1.239.635,42 (um milhão duzentos e trinta e nove mil, seiscentos e trinta e cinco reais e quarenta e dois centavos). Informações Telefone: (087) 3838-2951- Email: secretariaafog@gmail.com -Afogados da Ingazeira - PE, 26 de Março de 2018.

ALEXANDRE HÉLIO GOMES QUEIROZ
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Maria Zuleide Alves
Código Identificador:A31399E3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AGRESTINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DO PROCESSO 091/2017

EXTRATO DE CONTRATO MÊS DE NOVEMBRO/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 091/2017 na modalidade TOMADA DE PREÇO 011/2017. Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA. Licitante contratado: C.S.C DA NÓBREGA ASSESSORIA EDUCACIONAL EIRELI-EPP- CNPJ sob nº 19.653.164/0001-46, constitui objeto do presente contrato, a contratação de serviços técnicos especializados visando a realização do programa municipal de formação continua dos professores da rede municipal de Agrestina. Vigência de 05 (cinco) meses. No valor de R$ 483.218,00.

Agrestina, em 26 de Março de 2018

THIAGO LUCENA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Rebecca Caroliny Branco Linhares
Código Identificador:A1488184

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DO PROCESSO 111/2017

EXTRATO DE CONTRATO MÊS DE DEZEMBRO/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 111/2017 na modalidade INEXIGIBILIDADE 019/2017. Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA. Licitante contratado: BONY COMERCIO E REPRESENTAÇÕES- CNPJ sob nº 16.612.207/0001-57, constitui objeto do presente contrato, a contratação de banda musical e atração artística. O presente contrato terá o lapso temporal hábil ao seu cumprimento.. No valor de R$16.500,00.

Agrestina, em 26 de Março de 2018

THIAGO LUCENA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Rebecca Caroliny Branco Linhares
Código Identificador:E2EC5229

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - COMISÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 24/2017. Objeto: Renovação do Prazo Contratual referente à Prestação de Serviços para a execução dos serviços será de acordo com remuneração dos exames será feita segundo o valor global fixado na TABELA SUS. Contratado: D. R.F. GOMES DA CUNHA. CNPJ: 19.694.602/0001-14. Prazo Acrescido: 12 (doze) Meses. Valor R$ TABELA SUS. Vigência: 23.03.2018 à 23.03.2019.

Água Preta, 23 de março de 2018.

EDUARDO COUTINHO
Prefeito

Publicado por:
José Edilson de Sousa Santos
Código Identificador:4552AA0C

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - COMISÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato N°: 01/2017. Processo N°: 01/2017. CPL. Locação de Veículos. Contratada: A. DA S. PEREIRA EIRELI EPP. CNPJ: 20.146.161/0001-03. Valor: Transporte Administrativo R$ 938.711,40, Transporte Escolar R$ 764.953,20. Vigência: 10/01/2017 a 10/04/2017. Água Preta, 10/01/2017.
Contrato N°: 09/2017. Processo N°: 02/2017. CPL. Fornecimento de Alimentos. Contratada: WYLMA GABRIELE DE MORAES SILVA - ME. CNPJ: 15.167.068/0001-37. Valor: R$ 48.037,32. Vigência: 20/01/2017 a 20/03/2017. Água Preta, 20/01/2017.
Contrato N°: 02/2017. Processo N°: 03/2017. CPL. Fornecimento de Combustível. Contratada: J F & ARAUJO COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA. CNPJ: 10.157.719/0001-94. Valor: Prefeitura e Demais Secretarias R$ 226.020,50, Fundo Municipal de Saúde R$ 208.620,50. Vigência: 12/01/2017 a 12/03/2017. Água Preta, 12/01/2017.
Contrato N°: 06/2017. Processo N°: 04/2017. CPL. Fornecimento de Material de Expediente. Contratada: TAYANE CARVALHO DE MELO EIRELI - ME. CNPJ: 12.058.073/0001-13. Valor: Prefeitura e Demais Secretarias R$ 72.240,35, Fundo Municipal de Saúde R$ 72.452,47. Vigência: 17/01/2017 a 17/03/2017. Água Preta, 17/01/2017.
Contrato N°: 07/2017. Processo N°: 05/2017. CPL. Fornecimento de Material de Limpeza e Higiene. Contratada: QUALITY DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS LTDA - ME. CNPJ: 21.352.647/0001-52. Valor: R$ 212.281,45. Vigência: 18/01/2017 a 18/03/2017. Água Preta, 18/01/2017.
Contrato N°: 08/2017. Processo N°: 06/2017. CPL. Fornecimento de Suprimentos de Informática e Periféricos. Contratada: FR EMPRESA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E COMÉRCIO LTDA - EPP. CNPJ: 04.023.381/0001-85. Valor: R$ 116.212,64. Vigência: 18/01/2017 a 18/03/2017. Água Preta, 18/01/2017.
Contrato N°: 04/2017. Processo N°: 07/2017. CPL. Fornecimento de Material de Construção em Geral. Contratada: LAGE TREVOLAR LTDA - ME. CNPJ: 09.041.575/0001-27. Valor: R$ 185.027,05. Vigência: 13/01/2017 a 13/03/2017. Água Preta, 13/01/2017.
Contrato N°: 03/2017. Processo N°: 08/2017. CPL. Contratação de Escritório de Advocacia, para Prestação de Serviços de Assessoria Jurídica. Contratada: WILLIAM ARIEL ARCANJO LINS

ADVOCACIA. CNPJ: 04.254.572/0001-58. Valor: R$ 5.533.929,33. Vigência: 12/01/2017 a 12/07/2018. Água Preta, 12/01/2017.

Contrato N°: 05/2017. Processo N°: 09/2017. CPL. Fornecimento de Água Mineral e Gás de cozinha para a Secretaria Municipal de Administração. Contratada: JOSÉ OLIMPIO DA SILVA FILHO GAS - ME. CNPJ: 11.126.947/0001-60. Valor: R$ 14.100,00. Vigência: 13/01/2017 a 13/03/2017. Água Preta, 13/01/2017.
Contrato N°: 05-A/2017. Processo N°: 09/2017. CPL. Fornecimento de Água Mineral e Gás de cozinha para o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: BRUNO FERREIRA RICARDO 05277714499. CNPJ: 24.548.014/0001-02. Valor: R$ 15.900,00. Vigência: 13/01/2017 a 13/03/2017. Água Preta, 13/01/2017.
Contrato N°: 10/2017. Processo N°: 10/2017. CPL. Prestação de Serviços de Manutenção e Reforma das Escolas Municipais. Contratada: CONSTRUTORA RÉGIO LTDA - ME. CNPJ: 07.808.854/0001-48. Valor: R$ 398.039,14. Vigência: 20/01/2017 a 20/03/2017. Água Preta, 20/01/2017.
Contrato N°: 011/2017. Processo N°: 011/2017. CPL. Serviços Especializados em Consultoria e Sistemas de Informação em Saúde com Implantação de Sistema Informatizado. Contratada: L A INFORMÁTICA LTDA - EPP. CNPJ: 69.890.721/0001-10. Valor: R$ 66.000,00. Vigência: 03/02/2017 a 03/01/2018. Água Preta, 03/02/2017.
Contrato N°: 013/2017. Processo N°: 012/2017. CPL. Execução de Consultoria e Assessoria em Engenharia Civil e Monitoramento de Obras no SIMEC. Contratada: F A LUSTOSA ENGENHARIA LTDA - EPP. CNPJ: 04.966.896/0001-19. Valor: R$ 144.000,00. Vigência: 08/02/2017 a 08/02/2018. Água Preta, 08/02/2017.
Contrato N°: 012/2017. Processo N°: 013/2017. CPL. Sistema de Registro de Preços para Aquisição de Carteiras Escolares. Contratada: DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 11.676.271/0001-88. Valor: R$ 401.960,00. Vigência: 07/02/2017 a 07/02/2018. Água Preta, 07/02/2017.

Contrato N°: 25/2017. Processo N°: 015/2017. CPL. Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar. Contratada: Quitéria Severina da Silva. CPF nº: 030.902.274-60. Valor R$: 2.690,00. Vigência: 27.03.2017 a 27.03.18. Água Preta, 27.03.17.
Contrato N°: 26/2017. Processo N°: 015/2017. CPL. Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar. Contratada: Maria Madalena da Conceição Rodrigues. CPF nº: 026.185.534-46. Valor R$: 19.596,00. Vigência: 27.03.2017 a 27.03.18. Água Preta, 27.03.17.
Contrato N°: 27/2017. Processo N°: 015/2017. CPL. Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar. Contratada: Severino Romão da Silva. CPF nº: 055.439.394-85. Valor R$: 8.520,00. Vigência: 27.03.2017 a 27.03.18. Água Preta, 27.03.17.
Contrato N°: 28/2017. Processo N°: 015/2017. CPL. Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar. Contratada: Cosma Evangelista Ferreira. CPF nº: 288.158.075-00. Valor R$: 8.520,00. Vigência: 27.03.2017 a 27.03.18. Água Preta, 27.03.17.
Contrato N°: 29/2017. Processo N°: 015/2017. CPL. Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar. Contratada: Jamara Alves da Silva. CPF nº: 097.608.464-38. Valor R$: 8.520,00. Vigência: 27.03.2017 a 27.03.18. Água Preta, 27.03.17.
Contrato N°: 30/2017. Processo N°: 015/2017. CPL. Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar. Contratada: João batista da Silva. CPF nº: 744.741.-68. Valor R$: 17.032,39. Vigência: 27.03.2017 a 27.03.18. Água Preta, 27.03.17.
Contrato N°: 31/2017. Processo N°: 015/2017. CPL. Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar. Contratada: Marcelo Manoel de Lima. CPF nº: 089.510.304-40. Valor R$: 6.634,50. Vigência: 27.03.2017 a 27.03.18. Água Preta, 27.03.17.
Contrato N°: 32/2017. Processo N°: 015/2017. CPL. Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar. Contratada: Adriano Almeida de Melo. CPF nº: 049.124.084-84. Valor R$: 11.105,00. Vigência: 27.03.2017 a 27.03.18. Água Preta, 27.03.17
Contrato N°: 33/2017. Processo N°: 015/2017. CPL. Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar. Contratada: Maria José Almeida de Melo. CPF nº: 093.295.814-12. Valor R$: 11.105,00. Vigência: 27.03.2017 a 27.03.18. Água Preta, 27.03.17.
Contrato N°: 34/2017. Processo N°: 015/2017. CPL. Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar. Contratada: Lubia Lafaete da Conceição. CPF nº: 911.992.394-53. Valor R$: 1.389,50. Vigência: 27.03.2017 a 27.03.18. Água Preta, 27.03.17.

Contrato N°: 35/2017. Processo N°: 015/2017. CPL. Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar. Contratada: Maria Augusta do nascimento Silva. CPF nº: 326.801.394-53. Valor R$: 6.806,00. Vigência: 27.03.2017 a 27.03.18. Água Preta, 27.03.17.
Contrato N°: 36/2017. Processo N°: 015/2017. CPL. Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar. Contratada: Thalia Karla Silva de Sena. CPF nº: 109.414.924-19. Valor R$: 4.433,69. Vigência: 27.03.2017 a 27.03.18. Água Preta, 27.03.17.
Contrato N°: 37/2017. Processo N°: 015/2017. CPL. Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar. Contratada: Elitânia Maria da Silva. CPF nº: 071.009.234-25. Valor R$: 8.520,00. Vigência: 27.03.2017 a 27.03.18. Água Preta, 27.03.17.
Contrato N°: 38/2017. Processo N°: 015/2017. CPL. Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar. Contratada: Delfino Alves Figueiredo. CPF nº: 256.529.234-15. Valor R$: 18.890,00. Vigência: 27.03.2017 a 27.03.18. Água Preta, 27.03.17.
Contrato N°: 39/2017. Processo N°: 015/2017. CPL. Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar. Contratada: Sandroelma Rejane da Silva. CPF nº: 282.137.718-50. Valor R$: 5.442,60. Vigência: 27.03.2017 a 27.03.18. Água Preta, 27.03.17.
Contrato N°: 40/2017. Processo N°: 015/2017. CPL. Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar. Contratada: Carla Ferreira da Silva. CPF nº: 041.087.374-82. Valor R$: 8.520,00. Vigência: 27.03.2017 a 27.03.18. Água Preta, 27.03.17.
Contrato N°: 41/2017. Processo N°: 015/2017. CPL. Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar. Contratada: Reinan Santana dos Santos. CPF nº: 409.741.008-38. Valor R$: 8.520,00. Vigência: 27.03.2017 a 27.03.18. Água Preta, 27.03.17.
Contrato N°: 42/2017. Processo N°: 015/2017. CPL. Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar. Contratada: José Candido da Silva. CPF nº: 905.106.074-20. Valor R$: 19.596,00. Vigência: 27.03.2017 a 27.03.18. Água Preta, 27.03.17.
Contrato N°: 43/2017. Processo N°: 015/2017. CPL. Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar. Contratada: Severino Bráulio da Cunha. CPF nº: 415.779.574-15. Valor R$: 13.400,00. Vigência: 27.03.2017 a 27.03.18. Água Preta, 27.03.17.
Contrato N°: 44/2017. Processo N°: 015/2017. CPL. Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar. Contratada: Maria Madalena de Lima Silva. CPF nº: 053.389.364-31. Valor R$: 8.520,00. Vigência: 27.03.2017 a 27.03.18. Água Preta, 27.03.17.
Contrato N°: 45/2017. Processo N°: 015/2017. CPL. Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar. Contratada: Betiane Maria da Silva. CPF nº: 053.038.604-69. Valor R$: 10.681,00. Vigência: 27.03.2017 a 27.03.18. Água Preta, 27.03.17.
Contrato N°: 46/2017. Processo N°: 015/2017. CPL. Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar. Contratada: Andrelino Florêncio da Silva. CPF nº: 084.852.834-49. Valor R$: 7.902,00. Vigência: 27.03.2017 a 27.03.18. Água Preta, 27.03.17.

Contrato N°: 47/2017. Processo N°: 015/2017. CPL. Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar. Contratada: Roseane dos Santos Primo. CPF nº: 052.272.504-05. Valor R$: 4.804,00. Vigência: 27.03.2017 a 27.03.18. Água Preta, 27.03.17.
Contrato N°: 48/2017. Processo N°: 015/2017. CPL. Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar. Contratada: Roseane Maria de Lima. CPF nº: 071.009.214-81. Valor R$: 4.807,65. Vigência: 27.03.2017 a 27.03.18. Água Preta, 27.03.17.
Contrato N°: 49/2017. Processo N°: 015/2017. CPL. Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar. Contratada: José Roberto Estevão. CPF nº: 500.911.904-87. Valor R$: 15.629,34. Vigência: 27.03.2017 a 27.03.18. Água Preta, 27.03.17.
Contrato N°: 50/2017. Processo N°: 015/2017. CPL. Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar. Contratada: Felipe Gustavo Ataíde dos Santos. CPF nº: 113.020.354-95. Valor R$: 6.367,00. Vigência: 27.03.2017 a 27.03.18. Água Preta, 27.03.17.
Contrato N°: 51/2017. Processo N°: 015/2017. CPL. Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar. Contratada: Carlos Carlaço da Cunha. CPF nº: 076.613.934-41. Valor R$: 16.030,00. Vigência: 27.03.2017 a 27.03.18. Água Preta, 27.03.17.
Contrato N°: 52/2017. Processo N°: 015/2017. CPL. Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar. Contratada: Leonardo Santos da Silva. CPF nº: 069.040.744-00. Valor R$: 6.984,80. Vigência: 27.03.2017 a 27.03.18. Água Preta, 27.03.17.
Contrato N°: 53/2017. Processo N°: 015/2017. CPL. Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar. Contratada: Maria Cícera Lopes da Silva. CPF nº: 918.825.914-53. Valor R$: 8.520,20. Vigência: 27.03.2017 a 27.03.18. Água Preta, 27.03.17.
Contrato N°: 54/2017. Processo N°: 015/2017. CPL. Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar. Contratada: Iris Maria Almeida de Melo. CPF nº: 060.322.314-10. Valor R$: 11.105,00. Vigência: 27.03.2017 a 27.03.18. Água Preta, 27.03.17.
Contrato N°: 55/2017. Processo N°: 015/2017. CPL. Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar. Contratada: Everaldo José da Silva. CPF nº: 075.043.884-32. Valor R$: 18.852,69. Vigência: 27.03.2017 a 27.03.18. Água Preta, 27.03.17.
Contrato N°: 56/2017. Processo N°: 015/2017. CPL. Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar. Contratada: Pedro Braz da Silva. CPF nº: 574.359.364-72. Valor R$: 19.542,39. Vigência: 27.03.2017 a 27.03.18. Água Preta, 27.03.17.

Contrato N°: 57/2017. Processo N°: 015/2017. CPL. Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar. Contratada: Daiane Maria Silva de Oliveira. CPF nº: 103.564.064-31. Valor R$: 6.587,00. Vigência: 27.03.2017 a 27.03.18. Água Preta, 27.03.17.
Contrato N°: 58/2017. Processo N°: 015/2017. CPL. Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar. Contratada: Jerlande da Silva. CPF nº: 720.010.894-49. Valor R$: 3.167,00. Vigência: 27.03.2017 a 27.03.18. Água Preta, 27.03.17.
Contrato N°: 59/2017. Processo N°: 015/2017. CPL. Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar. Contratada: Hildo de Andrade Lima. CPF nº: 043.609.824-53. Valor R$: 19.596,00. Vigência: 27.03.2017 a 27.03.18. Água Preta, 27.03.17.
Contrato N°: 60/2017. Processo N°: 015/2017. CPL. Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar. Contratada: Marcia Ferreira Lins. CPF nº: 030.111.094-86. Valor R$: 14.625,06. Vigência: 27.03.2017 a 27.03.18. Água Preta, 27.03.17.
Contrato N°: 61/2017. Processo N°: 015/2017. CPL. Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar. Contratada: José Manoel da Silva. CPF nº: 080.067.634-37. Valor R$: 6.392,85. Vigência: 27.03.2017 a 27.03.18. Água Preta, 27.03.17.

Contrato N°: 62/2017. Processo N°: 015/2017. CPL. Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar. Contratada: Maria Helena Ataíde dos Santos. CPF nº: 099.783.944-94. Valor R$: 6.367,00. Vigência: 27.03.2017 a 27.03.18. Água Preta, 27.03.17.
Contrato N°: 63/2017. Processo N°: 015/2017. CPL. Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar. Contratada: Isaías Pessoa de Melo. CPF nº: 641.464.564-87. Valor R$: 12.900,00. Vigência: 27.03.2017 a 27.03.18. Água Preta, 27.03.17.
Contrato N°: 64/2017. Processo N°: 015/2017. CPL. Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar. Contratada: Maria Angélica Ataíde dos Santos. CPF nº: 093.905.554-69. Valor R$: 6.367,00. Vigência: 27.03.2017 a 27.03.18. Água Preta, 27.03.17.
Contrato N°: 65/2017. Processo N°: 015/2017. CPL. Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar. Contratada: Clodoaldo Bráulio da Cunha. CPF nº: 045.096.274-16. Valor R$: 19.015,00. Vigência: 27.03.2017 a 27.03.18. Água Preta, 27.03.17.
Contrato N°: 66/2017. Processo N°: 015/2017. CPL. Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar. Contratada: José Manoel da Silva. CPF nº: 641.483.784-91. Valor R$: 8.598,60. Vigência: 27.03.2017 a 27.03.18. Água Preta, 27.03.17.
Contrato N°: 67/2017. Processo N°: 015/2017. CPL. Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar. Contratada: Adriana da Silva Fragoso. CPF nº: 045.423.104-00. Valor R$: 8.059,75. Vigência: 27.03.2017 a 27.03.18. Água Preta, 27.03.17.

Contrato N°: 014/2017. Processo N°: 016/2017. CPL. Capacitação de Professores da Rede Municipal de Ensino. Contratada: VINCI CONSULTORIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA - ME. CNPJ: 17.706.817/0001-82. Valor: R$ 62.485,00. Vigência: 17/02/2017 a 17/03/2017. Água Preta, 17/02/2017.
Contrato N°: 072/2017. Processo N°: 017/2017. CPL. Execução da Conclusão do Anexo da Prefeitura Municipal. Contratada: CONSTRUTORA ALTO DO MOURA LTDA - EPP. CNPJ: 11.539.332/0001-65. Valor: R$ 183.156,77. Vigência: 11/04/2017 a 11/08/2017. Água Preta, 11/04/2017.
Contrato N°: 015/2017. Processo N°: 018/2017. CPL. Festividades do Carnaval. Contratada: JR PRODUÇÕES ARTISTICAS E EVENTOS LTDA - ME. CNPJ: 11.553.082/0001-18. Valor: R$ 20.000,00. Vigência: 25/02/2017. Água Preta, 23/02/2017.
Contrato N°: 016/2017. Processo N°: 018/2017. CPL. Festividades do Carnaval. Contratada: CARLOS ERBE DA SILVA - ME. CNPJ: 01.447.020/0001-78. Valor: R$ 25.000,00. Vigência: 23/02/2017 a 23/03/2017. Água Preta, 23/02/2017.
Contrato N°: 017/2017. Processo N°: 018/2017. CPL. Festividades do Carnaval. Contratada: JADEMAR EVENTOS LTDA - ME. CNPJ: 13.259.716/0001-50. Valor: R$ 17.000,00. Vigência: 23/02/2017 a 23/03/2017. Água Preta, 23/02/2017.
Contrato N°: 018/2017. Processo N°: 018/2017. CPL. Festividades do Carnaval. Contratada: EMPRESA CHARLES CRISTIANE DAS NEVES - ME. CNPJ: 05.445.990/0001-95. Valor: R$ 31.000,00. Vigência: 27/02/2017 e 28/02/2017. Água Preta, 23/02/2017.
Contrato N°: 019/2017. Processo N°: 019/2017. CPL. Locação de Palco, som e Banheiros Químicos. Contratada: NECO PROMOÇÕES ARTISTICAS LTDA. CNPJ: 02.349.091/0001-09. Valor: R$ 75.500,00. Vigência: 23/02/2017 a 23/03/2017. Água Preta, 23/02/2017
Contrato N°: 020/2017. Processo N°: 020/2017. CPL. Fornecimento de Merenda Escolar. Contratada: GC DE CARVALHO - ME. CNPJ: 24.345.605/0001-82. Valor: Lote I R$ 193.028,96; Lote II R$ 172.929,58. Vigência: 02/03/2017 a 02/05/2017. Água Preta, 02/03/2017.
Contrato N°: 021/2017. Processo N°: 020/2017. CPL. Fornecimento de Merenda Escolar. Contratada: RAFAEL GOUVEIA DE MELO -

ME. CNPJ: 27.117.042/0001-63. Valor: R$ 47.387,48. Vigência: 02/03/2017 a 02/05/2017. Água Preta, 02/03/2017.
Contrato N°: 022/2017. Processo N°: 021/2017. CPL. Festividades do Padroeiro São José da Agonia. Contratada: JADEMAR EVENTOS LTDA - ME. CNPJ: 13.259.716/0001-50. Valor: R$ 30.000,00. Vigência: 13/03/2017 a 13/04/2017. Água Preta, 13/03/2017.

Contrato N°: 023/2017. Processo N°: 021/2017. CPL. Festividades do Padroeiro São José da Agonia. Contratada: MARIA CLEIDE NASCIMENTO BARROS - ME. CNPJ: 22.476.324/0001-33. Valor: R$ 30.000,00. Vigência: 15/03/2017 a 15/04/2017. Água Preta, 15/03/2017.
Contrato N°: 024/2017. Processo N°: 022/2017. CPL. Prestação de Serviços de Análises Clínicas. Contratada: D.R.F GOMES CUNHA - ME. CNPJ: 19.694.602/0001-14. Valor: Tabela SUS. Vigência: 24/03/2017 a 24/03/2018. Água Preta, 24/03/2017.
Contrato N°: 00/2017. Processo N°: 023/2017. CPL. Contratação de Escritório de Advocacia, para Prestação de Serviços de Assessoria Jurídica. Contratada: CANCELADO. Água Preta, 23/03/2017.

Contrato N°: 070/2017. Processo N°: 025/2017. CPL. Fornecimento de Ataúdes e Translado. Contratada: MIGUEL V. DA SILVA - ME. CNPJ: 23.528.001/0001-09. Valor: R$ 79.000,00. Vigência: 04/04/2017 a 04/04/2018. Água Preta, 04/04/2017.

Contrato N°: 068/2017. Processo N°: 026/2017. CPL. Fornecimento de Equipamentos de Informática e Periféricos. Contratada: MELO & MELO COMERCIO DE INFORMÁTICA LTDA - ME. CNPJ: 07.886.064/0001-80. Valor: R$ 76.511,70. Vigência: 29/03/2017 a 29/03/2018. Água Preta, 29/03/2017.
Contrato N°: 071/2017. Processo N°: 027/2017. CPL. Fornecimento de Peixes para Distribuição Gratuita na Semana Santa. Contratada: FRINSCAL DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE ALIMENTOS LTDA. CNPJ: 03.504.437/0001-50. Valor: R$ 78.000,00. Vigência: 07/04/2017 a 07/10/2017. Água Preta, 07/04/2017.
Contrato N°: 00/2017. Processo N°: 028/2017. CPL. Fornecimento Parcelado de AR Condicionado para Diversas Secretarias Municipais. REVOGADO. Água Preta, 24/04/2017.

Contrato N°: 077/2017. Processo N°: 029/2017. CPL. Fornecimento de Parcelado de Material de Consumo Odontológico. Contratada: SOMER COMERCIAL DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI. CNPJ: 09.127.775/0001-05. Valor: R$ 402.533,79. Vigência: 28/04/2017 a 28/04/2018. Água Preta, 28/04/2017.
Contrato N°: 076/2017. Processo N°: 030/2017. CPL. Contratação de Empresa Especializada para Cessão de Uso de Sistema Integrado de Gestão Tributária. Contratada: TRIBUTOS INFORMÁTICA LTDA - EPP. CNPJ: 05.605.752/0001-08. Valor: R$ 64.980,00. Vigência: 26/04/2017 a 26/04/2018. Água Preta, 26/04/2017.
Contrato N°: 00/2017. Processo N°: 031/2017. CPL. REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA (LOCAÇÃO DE PALCO, CAMAROTES, ARQUIBANCADAS, PALHOÇÕES E TOLDOS); SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO, SONORIZAÇÃO, LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS; TRIOS ELÉTRICOS; GERADORES DE ENERGIA ELÉTRICA E SEGURANÇA PRIVADA, PARA EVENTOS EM GERAL A SEREM REALIZADOS PELO MUNICÍPIO NO PERÍODO DE 12 MESES. REVOGADO. Água Preta, 21/04/2017.

Contrato N°: 095/2017. Processo N°: 032/2017. CPL. Serviços de Manutenção de Calçamento e Manutenção de Saneamento e Drenagem. Contratada: CONSTRUTORA VALE EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP. CNPJ: 22.356.060/0001-84. Valor: R$ 851.681,75. Vigência: 19/06/2017 a 19/06/2018. Água Preta, 19/06/2017.
Contrato N°: 096/2017. Processo N°: 033/2017. CPL. Serviços de Manutenção Predial Preventiva, Corretiva e Requalificação, Incluindo Material, Mão de Obra e Respectivos Insumos. Contratada: SJS CONSTRUTORA LTDA. CNPJ: 26.725.233/0001-45. Valor: R$ 579.106,73. Vigência: 19/06/2017 a 19/06/2018. Água Preta, 19/06/2017.
Contrato N°: 079/2017. Processo N°: 034/2017. CPL. Contratação de Empresa Especializada para Assessoramento Técnico ao Instituto de Previdência dos Servidores Municipais – AGUAPRETAPREV. Contratada: CENTRO DE ESTUDOS PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CEEDES. CNPJ: 12.512.378/0001-53. Valor: R$ 78.000,00. Vigência: 05/05/2017 a 05/05/2018. Água Preta, 05/05/2017.
Contrato N°: 074/2017. Processo N°: 035/2017. CPL. Conserto e Reforma de Carteiras Escolares. Contratada: EMPRESA WILSON AURELIANO LEO FILHO EIRELI - EPP. CNPJ: 26.559.531/0001-02. Valor: R$ 75.400,00. Vigência: 20/04/2017 a 20/06/2017. Água Preta, 20/04/2017.

Contrato N°: 075/2017. Processo N°: 036/2017. CPL. Prestação de Serviços de Link Dedicado de Internet. Contratada: GEYSON PHILLYPE LEONCIO DA SILVA - ME. CNPJ: 21.363.606/0001-61. Valor: R$ 75.790,00. Vigência: 24/04/2017 a 24/02/2018. Água Preta, 24/04/2017.
Contrato N°: 085/2017. Processo N°: 037/2017. CPL. Fornecimento de Medicamentos. Contratada: ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - EPP. CNPJ: 21.596.736/0001-44. Valor: Lote II R$ 308.000,00; Lote III R$ 172.500,00; Lote IV R$ 275.800,00. Vigência: 26/05/2017 a 26/05/2018. Água Preta, 26/05/2017.
Contrato N°: 086/2017. Processo N°: 037/2017. CPL. Fornecimento de Medicamentos. Contratada: CIRURGIA MOTEBELLO LTDA - EPP. CNPJ: 08.674.752/0001-40. Valor: R$ 140.994,78 Referente ao Lote V. Vigência: 26/05/2017 a 26/05/2018. Água Preta, 26/05/2017.
Contrato N°: 087/2017. Processo N°: 037/2017. CPL. Fornecimento de Medicamentos. Contratada: SOMER COMERCIAL DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI. CNPJ: 09.127.775/0001-05. Valor: R$ 1.700.000,00 Referente ao Lote I. Vigência: 26/05/2017 a 26/05/2018. Água Preta, 26/05/2017.
Contrato N°: 097/2017. Processo N°: 038/2017. CPL. Locação de Veículos. Contratada: PLANALTO EMPREENDIMENTOS LTDA. CNPJ: 10.565.011/0001-72. Valor: Lote I R$ 1.940.000,00; Lote II R$ 750.000,00; Lote III R$ 2.879.999,95. Vigência: 19/06/2017 a 19/06/2018. Água Preta, 19/06/2017.
Contrato N°: 078/2017. Processo N°: 039/2017. CPL. Prestação de Serviços de Impressos Gráficos. Contratada: RD BUARQUE VASCONCELOS. CNPJ: 10.793.606/0001-85. Valor: R$ 74.581,00. Vigência: 02/05/2017 a 02/05/2018. Água Preta, 02/05/2017.
Contrato N°: 080/2017. Processo N°: 040/2017. CPL. Prestação de Serviços de Arquitetura. Contratada: M L & N ARQUITETOS ASSOCIADOS LTDA - EPP. CNPJ: 24.151.748/0001-53. Valor: R$ 48.160,00. Vigência: 09/05/2017 a 09/09/2017. Água Preta, 09/05/2017.
Contrato N°: 081/2017. Processo N°: 041/2017. CPL. Aquisição de Material Esportivo. Contratada: R.L. DA SILVA CONFECÇÕES - ME. CNPJ: 10.805.362/0001-03. Valor: R$ 79.800,00. Vigência: 19/05/2017 a 19/05/2018. Água Preta, 19/05/2017.
Contrato N°: 088/2017. Processo N°: 042/2017. CPL. Fornecimento de Material de Construção em Geral. Contratada: LAGE TREVO LAR LTDA - ME. CNPJ: 09.041.575/0001-27. Valor: R$ 513.386,30. Vigência: 26/05/2017 a 26/05/2018. Água Preta, 26/05/2017.
Contrato N°: 082/2017. Processo N°: 043/2017. CPL. Fornecimento de Gás e Água Mineral. Contratada: JOSÉ OLIMPIO DA SILVA FILHO GÁS – ME. CNPJ: 11.126.947/0001-60. Valor: Lote I R$ 4.374,00; Lote II R$ 36.936,00; Lote III R$ 13.219,00; Lote IV R$ 110.920,00. Vigência: 19/05/2017 a 19/05/2018. Água Preta, 19/05/2017.
Contrato N°: 083/2017. Processo N°: 043/2017. CPL. Fornecimento de Gás e Água Mineral. Contratada: BRUNO RICARDO FERREIRA 05277714499. CNPJ: 24.548.014/0001-02. Valor: Lote V R$ 75.600,00; Lote VI R$ 27.300,00; Lote VII R$ 28.170,00; Lote VIII R$ 135.240,00. Vigência: 19/05/2017 a 19/05/2018. Água Preta, 19/05/2017.
Contrato N°: 084/2017. Processo N°: 044/2017. CPL. Fornecimento de Gêneros Alimentícios PARA O Hospital Cientista Nelson Chaves. Contratada: WYLMA GABRIELE DE MORAES SILVA - ME. CNPJ: 15.167.068/0001-37. Valor: R$ 79.701,05. Vigência: 23/05/2017 a 31/12/2017. Água Preta, 23/05/2017. **Contrato N°: 094/2017.** Processo N°: 045/2017. CPL. Fornecimento Parcelado de Gêneros Alimentícios para a Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania. Contratada: WILMA GABRIELE DE MORAES SILVA - ME. CNPJ: 15.167.068/0001-37. Valor: Lote I R$ 93.800,00; Lote II

R$ 101.000,00; Lote III R$ 62.000,00. Vigência: 16/06/2017 a 16/06/2018. Água Preta, 16/06/2017.

Contrato N°: 098/2017. Processo N°: 046/2017. CPL. Pavimentação com Paralelepípedos de Pedras Graníticas. Contratada: L & C INCORPORADORA LTDA - ME. CNPJ: 20.687.159/0001-33. Valor: R$ 346.707,62. Vigência: 28/06/2017 a 28/12/2017. Água Preta, 28/06/2017.

Contrato N°: 089/2017. Processo N°: 047/2017. CPL. Alienação através de Leilão Público, dos Bens Móveis Inservíveis ao uso do Município. Contratada: Roberta Cristina Rezende de Albuquerque. Leiloeira oficial nº JCPE nº 379/2009. Valor: R$ 5% do valor arrematado. Vigência: 31/05/2017 a 31/07/2017. Água Preta, 31/05/2017.

Contrato N°: 090/2017. Processo N°: 048/2017. CPL. Fornecimento de Cestas Básicas e Produtos de Limpeza em Geral e Produtos de Higiene Pessoal para Atender a População Atingida pela Enchente. Contratada: WYLMA GABRIELE DE MORAES SILVA - ME. CNPJ: 15.167.068/0001-37. Valor: Gêneros Alimentícios R$ 37.079,00; Material de Limpeza em Geral R$ 37.184,00; Material de Higiene Pessoal R$ 19.733,00. Vigência: 30/05/2017 a 30/07/2017. Água Preta, 30/05/2017.

Contrato N°: 092/2017. Processo N°: 049/2017. CPL. Coleta de Resíduos Trazidos pela Enchente. Contratada: INNOVA EDIFICAÇÕES & SERVIÇOS EIRELI - EPP. CNPJ: 20.498.573/0001-02. Valor: R$ 66.452,04. Vigência: 31/05/2017 a 31/06/2017. Água Preta, 31/05/2017.

Contrato N°: 093/2017. Processo N°: 050/2017. CPL. Locação de Máquinas para os Serviços de Coleta dos Resíduos Trazidos pela Enchente. Contratada: P. H. DA SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP. CNPJ: 26.727.027/0001-74. Valor: R$ 173.523,30. Vigência: 31/05/2017 a 31/06/2017. Água Preta, 31/05/2017.

Contrato N°: 091/2017. Processo N°: 051/2017. CPL. Fornecimento de Lanches Pronto para Pessoas que Trabalham Voluntariamente para Atender a População Atingida pela Enchente. Contratada: ALESSANDRO JORGE BEZERRA DA SILVA - EPP. CNPJ: 70.243.928/0001-82. Valor: R$ 32.660,00. Vigência: 30/05/2017 a 30/06/2017. Água Preta, 30/05/2017.

Contrato N°: 101/2017. Processo N°: 052/2017. CPL. Consultoria e Serviços de Contabilidade Para Prefeitura, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e Instituto de Previdência. Contratada: CGPM CONSULTORIA, CONTROLE E CAPACITAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL - ME. CNPJ: 12.762.609/0001-87. Valor: R$ 338.800,00. Vigência: 05/07/2017 a 05/07/2018. Água Preta, 05/07/2017.

Contrato N°: 102/2017. Processo N°: 053/2017. CPL. Aquisição Parcelada de Material de Limpeza para Atender às Necessidades de Diversas Secretarias Municipais. Contratada: TAYANE CARVALHO CHAVES DE MELO. CNPJ: 12.058.073-0001/13. Valor: R$ 894.000,00. Vigência: 06/07/2017 a 06/07/2018. Água Preta, 06/07/2017.

Contrato N°: 109/2017. Processo N°: 054/2017. CPL. Fornecimento Parcelado de Condicionadores de ar, Ventiladores de Paredes e Bebedouro Industrial de Pressão para Atender as Necessidades de Diversas Secretarias Municipais. Contratada: FERRUD COMERCIAL LTDA - EPP. CNPJ: 03.036.083/0001-67. Valor: R$ 36.000,00, referentes ao item 05. Vigência: 20/07/2017 a 20/07/2018. Água Preta, 20/07/2017.

Contrato N°: 111/2017. Processo N°: 054/2017. CPL. Fornecimento Parcelado de Condicionadores de ar, Ventiladores de Paredes e Bebedouro Industrial de Pressão para Atender as Necessidades de Diversas Secretarias Municipais. Contratada: G R INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E INFORMATICA - ME. CNPJ: 11.543.636/0001-04. Valor: R$ 84.600,00, referentes ao item 04. Vigência: 27/07/2017 a 27/07/2018. Água Preta, 27/07/2017.

Contrato N°: 112/2017. Processo N°: 054/2017. CPL. Fornecimento Parcelado de Condicionadores de ar, Ventiladores de Paredes e Bebedouro Industrial de Pressão para Atender as Necessidades de Diversas Secretarias Municipais. Contratada: VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA. CNPJ: 17.417.928/0001-79. Valor: R$ 58.500,00, referentes ao item 01, R$ 62.500,00, referentes ao item 02 e R$ 144.000,00, referentes ao item 03. Vigência: 28/07/2017 a 28/07/2018. Água Preta, 28/07/2017.

Contrato N°: 113/2017. Processo N°: 054/2017. CPL. Fornecimento Parcelado de Condicionadores de ar, Ventiladores de Paredes e Bebedouro Industrial de Pressão para Atender as Necessidades de Diversas Secretarias Municipais. Contratada: SM CORDEIRO DE MELO EIRELI - EPP. CNPJ: 05.560.250/0001-08. Valor: R$ 13.900,00, referentes ao item 06 e R$ 28.200,00, referente ao item 07. Vigência: 28/07/2017 a 28/07/2018. Água Preta, 28/07/2017.

Contrato N°: 99/2017. Processo N°: 055/2017. CPL. Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Manutenção Corretiva e Preventiva de Aparelhos de Ar Condicionados. Contratada: MARIA HELENA ROCHA DE HOLANDA CARNEIRO. CNPJ: 17.596.734/0001-88. Valor: R$ 34.397,00. Vigência: 29/06/2017 a 29/04/2018. Água Preta, 29/06/2017.

Contrato N°: 100/2017. Processo N°: 055/2017. CPL. Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Manutenção Corretiva e Preventiva de Aparelhos de Ar Condicionados. Contratada: M B DA SILVA REFRIGERAÇÃO. CNPJ: 08.185.253/0001-99. Valor: R$ 42.640,00. Vigência: 29/06/2017 a 29/04/2018. Água Preta, 29/06/2017.

Contrato N°: 103/2017. Processo N°: 056/2017. CPL. Fornecimento Parcelado de Suprimentos de Informática para Atender as Necessidades de Diversas Secretarias Municipais. Contratada: J GOMES DA SILVA INFORMATICA ME. CNPJ: 16.759.182/0001-19. Valor: R$ 244.400,00, referentes aos lotes 01 ao 16. Vigência: 17/07/2017 a 17/07/2018. Água Preta, 17/07/2017.

Contrato N°: 104/2017. Processo N°: 057/2017. CPL. Confecção de Fardamentos/Uniformes/Camisas para Atender as Necessidades de Diversas Secretarias Municipais. Contratada: J & E OLIVEIRA LTDA ME. CNPJ: 13.849.710/0001-32. Valor: R$ 165.500,00, referentes aos lotes I e II. Vigência: 17/07/2017 a 17/07/2018. Água Preta, 17/07/2017.

Contrato N°: 105/2017. Processo N°: 057/2017. CPL. Confecção de Fardamentos/Uniformes/Camisas para Atender as Necessidades de Diversas Secretarias Municipais. Contratada: BRASIL TRANSFER EIRELI - ME. CNPJ: 23.707.570/0001-11. Valor: R$ 30.000,00, referentes ao lote III. Vigência: 17/07/2017 a 17/07/2018. Água Preta, 17/07/2017.

Contrato N°: 106/2017. Processo N°: 058/2017. CPL. Fornecimento Imediato de 02 Veículos 0km Tipo Passeio para o Fundo Municipal de Saúde e o Fundo Municipal Assistência Social. Contratada: GVEL GARANHUNS VEÍCULOS LIMITADA. CNPJ: 10.675.197/0002-01. Valor: R$ 75.000,00, referente aos itens I e II. Vigência: 17/07/2017 a 17/07/2018. Água Preta, 17/07/2017.

Contrato N°: 107/2017. Processo N°: 058/2017. CPL. Fornecimento Imediato de uma Caminhonete 0km 4x4 diesel para o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: AUTOBRAND COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA. CNPJ: 13.287.304/0001-23. Valor: R$ 103.000,00, referente ao item I. Vigência: 17/07/2017 a 17/07/2018. Água Preta, 17/07/2017.

Contrato N°: 108/2017. Processo N°: 059/2017. CPL. Fornecimento Parcelado de Lanches Prontos para Atender as Necessidades dos Programas Assistenciais do Fundo Municipal de Assistência Social. Contratada: J.M DE MORAIS PADARIA - ME. CNPJ: 69.912.855/0001-95. Valor: R$ 225.720,00, referente aos itens I, II e III. Vigência: 17/07/2017 a 17/07/2018. Água Preta, 17/07/2017.

Contrato N°: 114/2017. Processo N°: 060/2017. CPL. Fornecimento Parcelado de Material de Expediente para Atender as Necessidades de Diversas Secretarias Municipais. Contratada: J. GOMES DA SILVA INFORMÁTICA - ME. CNPJ: 16.759.182/0001-19. Valor: R$ 1.460.881,37. Vigência: 28/07/2017 a 28/07/2018. Água Preta, 28/07/2017.

Contrato N°: 115/2017. Processo N°: 061/2017. CPL. Fornecimento de Peças e Serviços para a Frota da Prefeitura e de Diversas Secretarias. Contratada: CONCEPT AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP. CNPJ: 10.612.455/0001-11. Valor: R$ 2.002.874,00. Vigência: 09/08/2017 a 09/08/2018. Água Preta, 09/08/2017.

Contrato N°: 00/2017. Processo N°: 062/2017. CPL CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE ENTIDADE DE

DIREITO PRIVADO SEM FINS LUCRATIVOS, QUALIFICADAS COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA-PE, PARA GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES MUNICIPAIS DE SAÚDE DE FORMA COMPARTILHADA E COMPLEMETAR. Deserta. Água Preta, 14/08/2017.

Contrato N°: 116/2017. Processo N°: 064/2017. CPL. Fornecimento Parcelado de Fogos de Artifícios para Atender as Necessidades de Diversas Secretarias Municipais. Contratada: EDLEUZA PEREIRA DA SILVA - ME. CNPJ: 03.767.483/0001-42. Valor: R$ 144.315,00. Vigência: 14/08/2017 a 14/08/2018. Água Preta, 14/08/2017.
.

Contrato N°: 00/2017. Processo N°: 065/2017. CPL. LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA (LOCAÇÃO DE PALCO, CAMAROTES, ARQUIBANCADAS, PALHOÇÕES E TOLDOS); SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO, SONORIZAÇÃO, LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS; TRIOS ELÉTRICOS; GERADORES DE ENERGIA ELÉTRICA E SEGURANÇA PRIVADA, PARA EVENTOS EM GERAL A SEREM REALIZADOS PELO MUNICÍPIO NO PERÍODO DE 12 MESES. REVOGADO. Água Preta, 08/08/2017.

Contrato N°: 117/2017. Processo N°: 066/2017. CPL. Serviços de Engenharia/Dedetização para os Prédios da Secretaria de Educação. Contratada: ACTION NEGÓCIOS E SERVIÇOS LTDA - EPP. CNPJ: 09.426.146/0001-78. Valor: R$ 139.669,80. Vigência: 15/08/2017 a 15/02/2018. Água Preta, 15/08/2017.
Contrato N°: 00/2017. Processo N°: 067/2017. CPL. Prestação de serviços para elaboração de planilha orçamentária, gerenciamento e dos projetos complementares para reforma e ampliação do edifício sede da prefeitura, com área total de 270m², conforme planilha orçamentária e/ou projetos. CANCELADO. Água Preta, 16/08/2017.

Contrato N°: 118/2017. Processo N°: 068/2017. CPL. Fornecimento de 05 Veículos 0km Tipo Ambulância para o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: PEDRAGON AUTOS LTDA. CNPJ: 03.935.826/0001-30. Valor: R$ 418.500,00. Vigência: 11/09/2017 a 11/09/2018. Água Preta, 11/09/2017.
Contrato N°: 131/2017. Processo N°: 069/2017. CPL. Construção de 03 (três) Postos de Saúde. Contratada: L & C INCORPORADORA LTDA - ME. CNPJ: 20.687.159/0001-33. Valor: R$ 819.131,80. Vigência: 04/10/2017 a 04/04/2018. Água Preta, 04/10/2017

Contrato N°: 132/2017. Processo N°: 070/2017. CPL. Fornecimento Parcelado de Pneus, Câmaras de Ar e Protetores para Diversas Secretarias Municipais. Contratada: MUNDIAL PNEUS ITABERÁ – EIRELI - EPP. CNPJ: 26.192.837/0001-73. Valor: R$ 295.900,00. Vigência: 06/10/2017 a 06/10/2018. Água Preta, 06/10/2017.

Contrato N°: 122/2017. Processo N°: 071/2017. CPL. Fornecimento de Brinquedos (Proinfância). Contratada: REDE DISTRIBUIDORA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME. CNPJ: 19.923.315/0001-39. Valor: R$ 4.563,00, referente ao Lote II. Vigência: 19/09/2017 a 19/09/2018. Água Preta, 19/09/2017.
Contrato N°: 123/2017. Processo N°: 071/2017. CPL. Fornecimento de Mobiliário e Equipamentos (Proinfância). Contratada: G. R. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA - ME. CNPJ: 11.543.636/0001-304. Valor: R$ 41.300,00, referente ao Lote I. Vigência: 19/09/2017 a 19/09/2018. Água Preta, 19/09/2017.

Contrato N°: 124/2017. Processo N°: 071/2017. CPL. Fornecimento de Equipamentos (Proinfância). Contratada: SM CORDEIRO DE MELO EIRELI - EPP. CNPJ: 05.560.250/0001-08. Valor: R$ 54.200,00, referente ao Lote III. Vigência: 19/09/2017 a 19/09/2018. Água Preta, 19/09/2017.
Contrato N°: 133/2017. Processo N°: 072/2017. CPL. Fornecimento Parcelado de Material para Raio x. Contratada: SOMER COMERCIAL DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI. CNPJ: 09.127.775/0001-05. Valor: R$ 59.000,00. Vigência: 11/10/2017 a 11/10/2018. Água Preta, 11/10/2017.

Contrato N°: 119/2017. Processo N°: 073/2017. CPL. Fornecimento Parcelado de Equipamentos de Informática para o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA - ME. CNPJ: 15.114.641/0001-44. Valor: R$ 8.027,00, referente ao Lote I. Vigência: 18/09/2017 a 18/09/2018. Água Preta, 18/09/2017.
Contrato N°: 120/2017. Processo N°: 073/2017. CPL. Fornecimento Parcelado de Equipamentos Eletroeletrônicos para o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: SM CORDEIRO DE MELO EIRELI - EPP. CNPJ: 05.560.250/0001-08. Valor: R$ 14.700,00, referente ao Lote III. Vigência: 18/09/2017 a 18/09/2018. Água Preta, 18/09/2017.

Contrato N°: 121/2017. Processo N°: 073/2017. CPL. Fornecimento Parcelado de Equipamentos: Odontológicos, Médico-hospitalar, de Limpeza e Mobiliário para o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME. CNPJ: 20.008.831/0001-17. Valor: R$ 32.266,00, referente aos lotes II, IV, V e VI. Vigência: 18/09/2017 a 18/09/2018. Água Preta, 18/09/2017.

Contrato N°: 137/2017. Processo N°: 074/2017. CPL. Serviços de Recuperação da Pavimentação em Paralelepípedos e Drenagem em Diversas Ruas do Município. Contratada: L & C INCORPORADORA LTDA - ME. CNPJ: 20.687.159/0001-33. Valor: R$ 159.125,21. Vigência: 18/10/2017 a 18/01/2018. Água Preta, 18/10/2017.
Contrato N°: 125/2017. Processo N°: 075/2017. CPL. Prestação de Serviços na Realização de Consultas Pediátricas. Contratada: MARIA ALICE SIQUEIRA DE ASSUNÇÃO. CPF/MF: 235.971.354-04. Valor: R$ 96.000,00. Vigência: 02/10/2017 a 02/10/2018. Água Preta, 02/10/2017.
Contrato N°: 126/2017. Processo N°: 075/2017. CPL. Prestação de Serviços na Realização de Consultas e Cirurgias Obstétricas. Contratada: RICARDO MPRAES SILVA. CPF/MF: 143.322.994-34. Valor: R$ 144.000,00. Vigência: 02/10/2017 a 02/10/2018. Água Preta, 02/10/2017.
Contrato N°: 127/2017. Processo N°: 075/2017. CPL. Prestação de Serviços na Realização de Consultas com Eletrocardiograma. Contratada: JOSÉ MARCOS DOS SANTOS FERREIRA. CPF/MF: 073.208.094-00. Valor: R$ 96.000,00. Vigência: 02/10/2017 a 02/10/2018. Água Preta, 02/10/2017.
Contrato N°: 128/2017. Processo N°: 075/2017. CPL. Prestação de Serviços COMO Médico Anestesista. Contratada: JOSEMAR GOMES DOS ANJOS. CPF/MF: 148.807.764-91. Valor: R$ 120.000,00. Vigência: 02/10/2017 a 02/10/2018. Água Preta, 02/10/2017.
Contrato N°: 129/2017. Processo N°: 075/2017. CPL. Prestação de Serviços na Realização de Exames de Ultrassonografia. Contratada: ANDERSON C. DA SILVA - ME. CNPJ: 10.825.827/0001-98. Valor: R$ 120.120,00. Vigência: 02/10/2017 a 02/10/2018. Água Preta, 02/10/2017.
Contrato N°: 130/2017. Processo N°: 075/2017. CPL. Prestação de Serviços na Realização de Exames de Endoscopia Digestiva. Contratada: RICARDO JORGE SALZANO LAGO. CPF/MF: 745.130.364-00. Valor: R$ 120.000,00. Vigência: 02/10/2017 a 02/10/2018. Água Preta, 02/10/2017.
Contrato N°: 134/2017. Processo N°: 076/2017. CPL. Fornecimento Parcelado de Material Permanente para Atender as Necessidades da Prefeitura e de Diversas Secretarias do Município. Contratada: G. R. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA - ME. CNPJ: 11.534.636/0001-04. Valor: R$ 822.000,00. Vigência: 11/10/2017 a 11/10/2018. Água Preta, 11/10/2017.

Contrato N°: 135/2017. Processo N°: 077/2017. CPL. Aquisição de Licenças de Uso de Sistema de Solução de Tecnologia da Informação para Gestão de Saúde Pública. Contratada: NOVETECH SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA - EPP. CNPJ: 05.621.288/0001-35. Valor: R$ 194.225,00. Vigência: 11/10/2017 a 11/10/2018. Água Preta, 11/10/2017.

Contrato N°: 136/2017. Processo N°: 078/2017. CPL. Contratação De Pessoa Jurídica Para Prestação De Serviços Jurídicos Especializados De Consultoria E Assessoria Tributária Ao Município De Água Preta - PE, Com Ênfase No Consultivo E Contencioso Em Processos E Procedimentos Judiciais e Administrativos Vinculados à Área Tributária, De Natureza Não Ordinária, Nos Casos em que o Município Figure Como Parte ou Interessado. Contratada: DIAS,

REZENDE & ALENCAR ADVOCACIA. CNPJ: 10.724.104/0001-00. Valor: R$ 120.000,00. Vigência: 11/10/2017 a 11/10/2018. Água Preta, 11/10/2017.

Contrato N°: 138/2017. Processo N°: 079/2017. CPL. Compra de um terreno para Instalação e Funcionamento da Unidade Básica de Saúde do Bairro Renato. Contratada: Miraneide Cavalcante de Almeida. CPF: 502.100.504-97. Valor: R$ 50.255,13. Vigência: 23/10/2017 a 10/08/2018. Água Preta, 23/10/2017.

Contrato N°: 00/2017. Processo N°: 080/2017. CPL. Realização do projeto Bairros Esportivos da Água Preta – PE, conforme Convênio nº 850447/2017. REVOGADO. Água Preta, 09/10/2017.

Contrato N°: 140/2017. Processo N°: 081/2017. CPL. Obras e Engenharia. Construção de uma Escola do Engenho Almecegas na Zona Rural deste Município. Contratada: Construtora Vale Empreendimentos EIRELI EPP. CNPJ Nº 22.356.060/0001-84. Valor: R$ 45.333,70. Vigência: 29/12/2017 a 29/03/2018. Água Preta, 29/12/2017.

Contrato N°: 139/2017. Processo N°: 082/2017. CPL. Obras e Engenharia. Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para elaboração de planilha orçamentária, gerenciamento e dos projetos complementares para reforma e ampliação do edifício sede da prefeitura, com área total de 270m² e da Casa da Mulher com 120m², neste Município. Contratada: JME PROJETOS LTDA. CNPJ Nº 15.255.894/0001-38. Valor: R$ 64.400,00. Vigência: 60 dias. Água Preta, 30/11/2017.

Contrato N°: 00/2017. Processo N°: 083/2017. CPL. Serviços. CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS E TÉCNICOS NA ÁREA ESPORTIVA PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO BAIRROS ESPORTIVOS DA ÁGUA PRETA. REVOGADO. Água Preta, 03/01/2018.

Contrato N°: 00/2017. Processo N°: 084/2017. CPL. Aquisição. AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR DESTINADO A SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA – PE. REVOGADO.Água Preta, 22/12/2017.

JOSÉ EDILSON DE SOUSA SANTOS
Presidente da CPL.

TALUCHA CALADO
Pregoeira.

EDUARDO COUTINHO
Prefeito.

Publicado por:
José Edilson de Sousa Santos
Código Identificador:AED18E25

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - COMISÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DE PROPOSTAS DE PEÇOS TOMADA DE PREÇOS N.º 01/2018

A Comissão Permanente de Licitação da PMAP, comunica aos interessados a abertura das propostas de preços das empresas habilitadas, referente a Tomada de Preço n.º 01/2018, cujo objeto é os **SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA, CORRETIVA E DE REQUALIFICAÇÃO, INCLUINDO MATERIAL, MÃO DE OBRAS E RESPECTIVOS INSUMOS NAS UNIDADES DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA –** PE, sendo assim, ficam os interessados notificados para a 2ª reunião de abertura das propostas de preços, que será realizada no dia 02.04.2018 às 09h00min**.**

Água Preta, 26 de março de 2018.

JOSÉ EDILSON
Presidente da CPL.

EDUARDO COUTINHO
Prefeito.

Publicado por:
José Edilson de Sousa Santos
Código Identificador:ED190053

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - COMISÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
DECISÃO ACERCA DE RECURSO REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2018

A Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal da Água Preta torna público, para os fins do disposto no § 4º do artigo 109 da Lei nº 8.666/93, que acatou o Recurso interposto tempestivamente pela empresa CONSTRUTORA CELTA S. S EIRELI, declarando-a habilitada e apta a prosseguir no certame.

Água Preta, 26/03/2018.

JOSÉ EDILSON DE SOUSA SANTOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
José Edilson de Sousa Santos
Código Identificador:55D6D10A

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 04/2018, DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

EMENTA: Dispõe sobre o lançamento do REFIZ 2018, que concede incentivos fiscais para a quitação de débitos dos anos anteriores, no Exercício Financeiro de 2018 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA, ESTADO DE PERNAMBUCO, o Exmo. Sr. **EDUARDO PASSOS COUTINHO CORRÊA DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições constitucionais que lhe são conferidas através da Lei Orgânica Municipal, assim como o disposto no Título II, Dos Impostos Municipais, artigos 80 e seguintes, da Lei Complementar nº 016/2017 - Código Tributário e de Rendas do Município da Água Preta, sem prejuízo de outras Leis ou normativos que regulem à matéria em apreço.

DECRETA:

Art. 1º – Fica decretado o Lançamento do REFIZ 2018, para o pagamento de débitos de anos anteriores inscritos ou não em Dívida Ativa, que poderão ser pagos a vista ou parcelados nos termos a seguir descriminados:

Pagamento em parcela única com 100% (cem por cento) de desconto dos juros e multas; ou
Pagamento em até 06 (seis) parcelas com 50% (cinquenta por cento) de desconto nos juros e multas;

Art. 2º - Considerando o que dispõe os artigos 238 a 242 do Código Tributário Municipal (Lei Complementar nº 016/2017) o valor total da dívida será acrescido de 10% referente aos honorários sucumbenciais que deverão ser pagos ao junto com a parcela única do acordo ou com a 1ª parcela no caso de parcelamento.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal da Água Preta, Estado de Pernambuco, aos 02 dias do mês de Janeiro de 2018.
EDUARDO PASSOS COUTINHO CORREA DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
José Edilson de Sousa Santos
Código Identificador:8525428C

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 012/2018, DE 26 DE MARÇO DE 2018.

Decreta PONTO FACULTATIVO no Município da Água Preta/PE, no que diz respeito ao período da Semana Santa, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA, ESTADO DE PERNAMBUCO, o Exmo. Sr. **EDUARDO PASSOS COUTINHO CORRÊA DE OLIVEIRA,** no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 29 da CRFB/88, ainda, com espeque ao que pertine a Lei Orgânica Municipal da Água Preta, promulgada em 05 de Abril de 1990, em especial o disposto em seu inciso IX, do Artigo 60, sem prejuízo de outras Leis, Normativos, e/ou Dispositivos que regulem à matéria e,

CONSIDERANDO que nos dias 25 de Março à 01 de Abril do corrente ano (2018) recairão as festividades religiosas em virtude da principal celebração do ano litúrgicocristão, **(calvário, morte e Ressureição de Jesus)**;

CONSIDERANDO o disposto na portaria nº 468, de 22 de Dezembro de 2017, exarada pelo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, o qual dispõe sobre os feriados e pontos facultativos Nacionais, que segue em anexo;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal 1.727/2011, de 16 de setembro de 2011, o qual institui o calendário de feriados e pontos facultativos aplicados no município da Água Preta/PE, em especial o Art. 3º, inciso III, que define a sexta-feira da paixão (dia 30/03), como **FERIADO MUNICIPAL**.

CONSIDERANDO por fim, a necessidade e o interesse público em adequar o Município às atividades constantes nos Calendários Estadual e Nacional;

DECRETA:

Art. 1º Fica DECRETADO PONTO FACULTATIVO, em todo o território municipal, em virtude da comemoração das festividades religiosas, o seguinte dia:

29 de Março (Quinta-Feira da Paixão);

Art. 2º Deverão funcionar os serviços essenciais prestados à população, de modo ininterrupto e sem obstáculos, principalmente àqueles emergenciais hospitalares, limpeza urbana, coleta de lixo, guarda municipal escalada, em especial a segurança dos prédios públicos municipais;

Art. 3º Por serem considerados essenciais e indispensáveis ao abastecimento desta comunidade e da nossa região, o Mercado Público da Água Preta funcionarão em seus expedientes normais.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito da Água Preta (PE), aos 26 dias do mês de Março de 2018.

EDUARDO COUTINHO
Prefeito

Publicado por:
José Edilson de Sousa Santos
Código Identificador:61055E6D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALAGOINHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA – PE -
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº 005/2018/PMA

-Processo Nº: 005/2018/PMA
-Comissão: CPL.
-Modalidade/Nº: Inexigibilidade Nº 002/2018.
-Objeto Nat.: Serviço.
-Objeto Descr.: Contratação de apresentação artística destinada a abrilhantar as festividades do povoado de lage grande, zona rural, Alagoinha - PE.
-Consoante as informações procedentes da Assessoria Jurídica deste Município, e bem assim cumprindo as determinações do Art. 25, III, da Lei Federal nº 8.666/93.
-Reconheço, Ratifico e Homologo a Inexigibilidade de Licitação, da atração: Forro Topado, com o valor global de R$ 10.000,00 (dez mil reais), através da associação DA CULTURA REGIONAL NORDESTINA (ACRENOR), CNPJ nº 26.122.442/0001-02.
-Informações adicionais podem ser obtidas através do Fone: 0xx87-3839-1156, no horário de 08:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira.

Alagoinha - PE, 23 de Março de 2018.

UILAS LEAL DA SILVA
Prefeito (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:660983D4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA – PE -
EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2018/PMA

-Processo Nº: 005/2018/PMA.
-Comissão: CPL.
-Modalidade/Nº: Inexigibilidade Nº 002/2018.
-Objeto Descr.: Contratação de apresentação artística destinada a abrilhantar as festividades do povoado de Lage Grande, zona rural, Alagoinha - PE.
-Contrato Nº: 005/2018/PMA
-Contratado: ASSOCIAÇÃO DA CULTURA REGIONAL NORDESTINA (ACRENOR).
-CNPJ nº 26.122.442/0001-02.
-Valor Contratado: R$ 10.000,00 (dez mil reais), referente a apresentação artística: Forró Topado, no dia 24 de Março, no Povoado de Lage Grande, zona rural de Alagoinha - PE.

Alagoinha - PE, 23 de Março de 2018.

UILAS LEAL DA SILVA
Prefeito (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:4EBCCE23

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AMARAJI

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CCPL
DISPÕE SOBRE O PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL REFERENTE AO PERÍODO DE 2018-2021 DO MUNICÍPIO DE AMARAJI.

RESOLUÇÃO Nº 002 de 20 DE MARÇO DE 2018

Dispõe sobre o Plano Municipal de Assistência Social referente ao período de 2018-2021 do município de Amaraji.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais de acordo com a lei municipal de nº 213 de 18 de janeiro de 1996.

Considerando que o Plano Municipal de Assistência Social- PMAS apresentado pela Secretaria Municipal de Assistência Social foi elaborado em consonância com a PNAS – Política Nacional de Assistência Social e com a Norma Operacional Básica- NOB do SUAS (2012), na perspectiva do SUAS – Sistema Único de Assistência Social, considerando ainda as diretrizes estabelecidas pela X Conferência Municipal de Assistência Social realizada em 2017.

RESOLVE:
Art. 1º Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social referente ao período de 2018-2021 do município de Amaraji.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da sua publicação.

Amaraji, 20 de março de 2018.

MANASSÉS FELIPE DOS SANTOS ALEIXO
Presidente do CMAS

Publicado por:
José Severo da Silva
Código Identificador:55393319

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CCPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI FUNPRAMA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2017 PL 001/2017 – CONVITE 001/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI
FUNPRAMA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2017
PL 001/2017 – CONVITE 001/2017

Contrato Nº 001/2017. Processo Nº 001/2017. CPL – **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS SERVIÇOS DO FUNPRAMA – FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICIPIO DE AMARAJI – PE. Pelo período de 12 meses** Contratado: **W U DE O E SILVA - ME** Vigência: 05/12/2017 a 05/12/2018. Amaraji, 24/03/2018

RILDO REIS GOUVEIA.
Prefeito (*) (**)

Publicado por:
Marta Barbosa da Silva
Código Identificador:2DBE0364

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ANGELIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO – CONTRATO - CPLC

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2016
Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo do **Contrato - CPLC,** cujo objeto destina-se a conclusão da construção de uma Unidade Básica de Saúde na Rua Hermenegildo Sena, do município de Angelim/PE. **VIGÊNCIA:** 02/03/2017 a 29/06/2017 **Contratada: MULTI SERVIÇOS E PROJETOS LTDA - ME,** CNPJ 10.130.755/0001-64.

MARCIO DOUGLAS CAVALCANTI DUARTE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joselma Carlos de Sales Maciel
Código Identificador:AAD358F3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARCOVERDE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME /COMISSÃO PERMANNETE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SEDUC Nº 005/2018, PROCESSO LICITATORIO SEDUC Nº 006/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SEDUC Nº 005/2018, PROCESSO LICITATORIO SEDUC Nº 006/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, torna público que realizará licitação tipo PREGÃO PRESENCIAL SEDUC Nº 005/2018, PROCESSO LICITATORIO SEDUC Nº 006_/2018. OBJETO: Contratação de empresa fornecedora de material de limpeza para uso nas Escolas Municipais da Educação Infantil (Creche e Pré-Escola), do Ensino Fundamental anos iniciais (1° ao 5° ano) e anos finais (6° ao 9° ano) e Educação de Jovens e Adultos (EJA, bem como da sede da Secretaria Municipal de Educação e Esportes, por um período de 12 (doze) meses. Valor estimado R$ 181.727,17. Abertura: 11/04/2018, ás 09 (nove) horas. Outras informações nos dias úteis, das 08 às 13h na sala da CPL, no prédio da Prefeitura, a Av. Cap. Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 Arcoverde. Tel. 087 3821-9004.

CAMYLLA RAIANNE NUNES DE SOUSA
Pregoeira

Publicado por:
Aceone Rafael Alves
Código Identificador:B8A4541F

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME /COMISSÃO PERMANNETE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS SEDUC Nº 001/2018 PROCESSO LICITATORIO SEDUC Nº 007/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS SEDUC Nº 001/2018 PROCESSO LICITATORIO SEDUC Nº 007/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, torna público que realizará licitação tipo TOMADA DE PREÇOS SEDUC Nº 001/2018 PROCESSO LICITATORIO SEDUC Nº 007/2018. OBJETO: Contratação de empresa fornecedora de equipamentos permanente de informática para atender as escolas da rede municipal de ensino do município de Arcoverde por um período de 12 Meses. Valor estimado R$ 235.308,67. Abertura: 17/04/2018, ás 09 (nove) horas. Outras informações nos dias úteis, das 08 às 13h na sala da CPL, no prédio da Prefeitura, a Av. Cap. Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 Arcoverde. Tel. 087 3821-9004.

ACEONE RAFAEL ALVES
Presidente

Publicado por:
Aceone Rafael Alves
Código Identificador:8AFDA800

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELO JARDIM

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO - CPL
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO "SINE DIE"
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018 – REGISTRO DE PREÇO - CPL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018 – REGISTRO DE PREÇO - CPL. Objeto: contratação de empresa(s) especializada(s) em locação de veículos (com motorista e sem combustível), de máquinas pesadas (com operador e sem combustível) e de motocicleta (com motorista e sem combustível), para atender as necessidades das Secretarias do Município de Belo Jardim. **Fica adiada *sine die* a data da sessão inaugural da licitação em epígrafe.** Informações na sala da CPL, situada na Av. Deputado José Mendonça Bezerra, 220, Centro, nesta cidade, no horário das 08:00 às 13:00 hs, de segunda a sexta-feira.

Belo Jardim, 26 de março de 2018.

LEANDRA C S CABRAL
Pregoeira.

Publicado por:
Nadja Damiana Ramos Barbosa
Código Identificador:57AE645A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELO JARDIM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

1º Termo Aditivo ao contrato Nº020/2017. Alteração no prazo e valor do Contrato referente ao Aquisição parcelada de Leites Especiais e Complementos Médico-Alimentares para atender demanda gerada na Rede Pública de Saúde bem como por Ordem Judicial, em um total de 27 tipos. Contratado: JOSE IVONALDO NEVES – ME. CNPJ: 12.634.998/0001-65. Valor: 41.842,08.Nova Vigência 28/12/2018 até 28/02/2018.

Belo Jardim, 28/12/2017.

CECÍLIO BARBOSA CINTRA GALVÃO.
Secretário Municipal de Saúde (*)

3º Termo Aditivo ao contrato Nº010/2015. Prorrogação da vigência do Contrato referente à Locação de 01 imóvel localizado na Rua Geminiano Maciel, nº 482 – Boa Vista, Belo Jardim/PE para funcionamento da Sede da CAF – Central de Abastecimento Farmacêutico. Contratado: Luiz Wagner Silva. CPF: 003.741.484-49. Prazo acrescido: 06 meses. Nova Vigência 01/01/2018 a 30/06/2018.

Belo Jardim, 29 de dezembro de 2017.

CECÍLIO BARBOSA CINTRA GALVÃO.
Secretário Municipal de Saúde.(*)

3º Termo Aditivo ao contrato Nº013/2015. Prorrogação da vigência do Contrato referente à Locação de 01 imóvel localizado na Rua José Robalinho, nº 43 – Centro, Belo Jardim/PE para funcionamento da Farmácia do LAFEPE. Contratado: Givaldo Severino dos Santos. CPF: 211.990.274-72. Prazo acrescido: 12 meses. Nova Vigência 01/01/2018 a 31/12/2018.

Belo Jardim, 29 de dezembro de 2017.

CECÍLIO BARBOSA CINTRA GALVÃO.
Secretário Municipal de Saúde.(*)

3º Termo Aditivo ao contrato Nº014/2015. Prorrogação da vigência do Contrato referente à Locação de 01 imóvel localizado na Rua Geminiano Maciel, nº 672 e 672A – Boa Vista, Belo Jardim/PE para funcionamento da Sede da Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: Marcos dos Santos Assunção. CPF: 313.859.664-91. Prazo acrescido: 06 meses. Nova Vigência 01/01/2018 a 30/06/2018.

Belo Jardim, 29 de dezembro de 2017.

CECÍLIO BARBOSA CINTRA GALVÃO.
Secretário Municipal de Saúde.(*)

3º Termo Aditivo ao contrato Nº015/2015. Prorrogação da vigência do Contrato referente à Locação de 01 imóvel localizado na Rua Amélia Soares Paes, nº 04 – Boa Vista, Belo Jardim/PE para funcionamento da Farmácia Básica. Contratado: Lusania Nancy Xavier Barros. CPF: 376.460.604-53. Prazo acrescido: 12 meses. Nova Vigência 01/01/2018 a 31/12/2018.

Belo Jardim, 29 de dezembro de 2017.

CECÍLIO BARBOSA CINTRA GALVÃO.
Secretário Municipal de Saúde.(*)

3º Termo Aditivo ao contrato Nº043/2015. Prorrogação da vigência do Contrato referente à Locação de 01 imóvel localizado na Avenida Geminiano Maciel, nº 465 – Edson Moura, Belo Jardim/PE para funcionamento do CTA – Centro de Testagem e Aconselhamento. Contratado: José Ivo da Silva. CPF: 611.428.084-91. Prazo acrescido: 12 meses. Nova Vigência 01/01/2018 a 31/12/2018.

Belo Jardim, 29 de dezembro de 2017.

CECÍLIO BARBOSA CINTRA GALVÃO.
Secretário Municipal de Saúde.(*)

2º Termo Aditivo ao contrato Nº009/2016. Prorrogação da vigência do Contrato referente à Locação de 01 imóvel localizado na Avenida Gabriel de Almeida, nº 111 – Boa Vista, Belo Jardim/PE para funcionamento do Departamento de Vigilância em Saúde. Contratado: Marcos dos Santos. CPF: 313.859.664-91. Prazo acrescido: 06 meses. Nova Vigência 01/01/2018 a 30/06/2018.

Belo Jardim, 29 de dezembro de 2017.

CECÍLIO BARBOSA CINTRA GALVÃO.
Secretário Municipal de Saúde.(*)

3º Termo Aditivo ao contrato Nº023/2015. Prorrogação da vigência do Contrato referente à Locação de 01 imóvel localizado na Rua Augusto dos Anjos, nº 26 – Cohab I – Belo Jardim/PE para funcionamento do Posto de Saúde da Cohab I. Contratado: José Ivo da Silva. CPF: 611.428.084-91. Prazo acrescido: 12 meses. Nova Vigência 01/01/2018 a 31/12/2018.

Belo Jardim, 29 de dezembro de 2017.

CECÍLIO BARBOSA CINTRA GALVÃO.
Secretário Municipal de Saúde. (*)

4º Termo Aditivo ao contrato Nº039/2014. Prorrogação da vigência do Contrato referente à Locação de 01 imóvel localizado na Rua Floriano Peixoto, nº 74- São Pedro – Belo Jardim/PE para funcionamento da sede do Mãe Coruja. Contratado: Marcelo Alves Bezerra Junior. CPF: 048.951.084-14. Prazo acrescido: 12 meses. Nova Vigência 01/01/2018 a 31/12/2018.

Belo Jardim, 29 de dezembro de 2017.

CECÍLIO BARBOSA CINTRA GALVÃO.
Secretário Municipal de Saúde. (*)

4º Termo Aditivo ao contrato Nº050/2014. Prorrogação da vigência do Contrato referente à Locação de 01 imóvel localizado na Rua Coronel Antônio Marinho, nº 275 – Boa Vista – Belo Jardim/PE para funcionamento da sede do SAMU. Contratada: Maria José Freitas Barbosa. CPF: 475.290.754-20. Prazo acrescido: 12 meses. Nova Vigência 01/01/2018 a 31/12/2018.

Belo Jardim, 29 de dezembro de 2017.

CECÍLIO BARBOSA CINTRA GALVÃO.
Secretário Municipal de Saúde. (*)

5º Termo Aditivo ao contrato Nº060/2013. Prorrogação da vigência do Contrato referente à Serviços de Mamografia Móvel Digital, destinadas aos pacientes da Secretaria Municipal de Saúde de Belo Jardim/PE. Contratada: RM Diagnósticos Ltda. CNPJ: 028.053.174-59. Prazo acrescido: 12 meses. Nova Vigência 01/01/2018 a 31/12/2018.

Belo Jardim, 29 de dezembro de 2017.

CECÍLIO BARBOSA CINTRA GALVÃO.
Secretário Municipal de Saúde. (*)

3º Termo Aditivo ao contrato Nº021/2015. Prorrogação da vigência do Contrato referente à Contratação de empresa para a prestação de serviços de impressão departamental, constituído de locação de impressoras e impressão/cópia, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde. Contratada: SUPORTE ADMINISTRAÇÃO GERENCIAL LTDA - EPP. CNPJ: 07.091.063/0001-40. Prazo acrescido: 12 meses. Nova Vigência 01/01/2018 a 31/12/2018.

Belo Jardim, 29 de dezembro de 2017.

CECÍLIO BARBOSA CINTRA GALVÃO.
Secretário Municipal de Saúde. (*)

Publicado por:
Francielma Soares de Araujo Silva
Código Identificador:376AF7CB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BEZERROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS

Processo **Nº** 042/2018. **Pregão Presencial Nº** 026/2018 Objeto: contratação de empresa para fornecimento de Cestas básicas para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos. **Valor Máximo: R$ 61.164,00 Local e Data da Sessão:** Praça Duque de Caxias – Empresarial José Ferraz n.º 9 A – 1º andar, no dia: 16/04/2018 às 11:00hs. O edital poderá ser solicitado através do E-mail: edital.cplgeral.bezerros@gmail.com, no horário de expediente de 7h às 13h.

Bezerros, 24/03/2018.

ALEXSANDRO ANTONIO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:3845D555

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS

Processo **N.º** 043/2018. **Pregão Presencial N.º** 027/2018 **Objeto:** contratação de empresa para fornecimento de materiais odontológicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **Valor Máximo: R$ 300.001,93; Local e Data da Sessão:** Praça Duque de Caxias – Empresarial José Ferraz n.º 9 A – 1º andar, no dia: 11/04/2018 às 09:00hs. O edital poderá ser solicitado através do E-mail: edital.cplgeral.bezerros@gmail.com, no horário de expediente de 7h às 13h.

Bezerros, 24/03/2018.

ALEXSANDRO ANTONIO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:45CDB3FB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO

Processo **N.º** 044/2018. **Pregão Presencial N.º** 028/2018 **Objeto:** contratação de empresa para fornecimento de material gráfico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **Valor Máximo: R$ 190.777,40; Local e Data da Sessão:** Praça Duque de Caxias – Empresarial José Ferraz n.º 9 A – 1º andar, no dia: 16/04/2018 às 09:00hs. O edital poderá ser solicitado através do E-mail: edital.cplgeral.bezerros@gmail.com, no horário de expediente de 7h às 13h.

Bezerros, 24/03/2018.

ALEXSANDRO ANTONIO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:05F02AD7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
CONTRATAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA CONSULTIVA E PREVENTIVA

Processo **N.º** 045/2018. Tomada de Preços **N.º** 002/2018 **Objeto:** Contratação para a prestação de Serviços de Assessoria Jurídica consultiva e preventiva a Comissão Permanente de Licitação, Pregoeiro e sua equipe de apoio, em processos licitatórios, orientando-os e elaborando pareceres jurídicos relacionados às suas atividades. **Valor Máximo: R$ 75.000,00; Local e Data da Sessão:** Praça Duque de Caxias – Empresarial José Ferraz n.º 9 A – 1º andar, no dia: 11/04/2018 às 11:00 h. O edital poderá ser solicitado através do E-mail: edital.cplgeral.bezerros@gmail.com, no horário de expediente de 7h às 13h.

Bezerros, 24/03/2018.

ALEXSANDRO ANTONIO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:D13D8889

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE BEZERROS (IPREBE)
CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE

PORTARIA nº 011, de 27 de março de 2018. A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS BEZERROS, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 27, XII da Lei Municipal 772/2005; RESOLVE: 1 – CONCEDER PENSÃO POR MORTE, a contar de 06 de fevereiro de 2018, a MARIA DE LOURDES DE LIMA ARAÚJO (cônjuge supérstite), BRUNO CÉSAR DE ARAÚJO (filho menor de 21 anos de idade) e JOSÉ LUCAS DE LIMA ARAÚJO (filho menor de 21 anos de idade), beneficiários do segurado José Vanderley de Araújo, que ocupou o cargo de Servente de Pedreiro, Classe 9, Nível NB 1.1, Faixa Salarial A, Matricula nº. 012282, falecido em 28 de dezembro de 2017, nos termos do que dispõe o artigo 40, § 7º, Inciso II da CF/88, com redação da EC nº 41/2003, combinado com o artigo 10, incisos I e IV, alínea "a", artigos 55, 56, inciso II e 57 da Lei Municipal nº 772/2005, com as alterações da Lei nº 1.191/2016. 2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data do requerimento, em 06 de fevereiro de 2018, anulando-se os efeitos da Portaria nº 007/2018, de 27 de fevereiro de 2018.

Gabinete da Diretora Presidente do IPREBE, em 27 de março de 2018

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:10CCC181

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BONITO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 41/2017

EMENTA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da autorização contida no artigo 8º, da Lei Municipal nº. 1.093 de 09 de dezembro de 2016;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento do Município do Bonito, exercício de 2017, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 2.058.000,00 (dois milhões e cinquenta e oito mil reais) destinados ao reforço das dotações que se tornaram insuficientes durante a execução orçamentária no corrente exercício, discriminados no Anexo I.

Art. 2º - Para acorrer às despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar, autorizado pelo artigo 1º, serão utilizados os recursos decorrentes da anulação parcial de dotações, consoante disposições do §1˚ do art. 43 da Lei Federal n˚ 4.320/64, discriminados no Anexo I.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 02 de outubro de 2017.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:092658EB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 43/2017

EMENTA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da autorização contida no artigo 8º, da Lei Municipal nº. 1.093 de 09 de dezembro de 2016;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento do Município do Bonito, exercício de 2017, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 1.414.000,00 (um milhão quatrocentos e catorze mil reais) destinados ao reforço das dotações que se tornaram insuficientes durante a execução orçamentária no corrente exercício, discriminados no Anexo I.

Art. 2º - Para acorrer às despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar, autorizado pelo artigo 1º, serão utilizados os recursos decorrentes da anulação parcial de dotações, consoante disposições do §1˚ do art. 43 da Lei Federal n˚ 4.320/64, discriminados no Anexo I.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 16 de outubro de 2017.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:3A5221DC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 46/2017

EMENTA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da autorização contida no artigo 8º, da Lei Municipal nº. 1.093 de 09 de dezembro de 2016;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento do Município do Bonito, exercício de 2017, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 1.056.500,00 (um milhão cinquenta e seis mil e quinhentos reais) destinados ao reforço das dotações que se tornaram insuficientes durante a execução orçamentária no corrente exercício, discriminados no Anexo I.

Art. 2º - Para acorrer às despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar, autorizado pelo artigo 1º, serão utilizados os recursos decorrentes da anulação parcial de dotações, consoante disposições do §1˚ do art. 43 da Lei Federal n˚ 4.320/64, discriminados no Anexo I.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 01 de novembro de 2017.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:05B53625

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 48/2017

EMENTA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da autorização contida no artigo 8º, da Lei Municipal nº. 1.093 de 09 de dezembro de 2016;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento do Município do Bonito, exercício de 2017, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 124.000,00 (cento e vinte e quatro mil reais) destinados ao reforço das dotações que se tornaram insuficientes durante a execução orçamentária no corrente exercício, discriminados no Anexo I.

Art. 2º - Para acorrer às despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar, autorizado pelo artigo 1º, serão utilizados os recursos decorrentes da anulação parcial de dotações, consoante disposições do §1˚ do art. 43 da Lei Federal n˚ 4.320/64, discriminados no Anexo I.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 16 de novembro de 2017.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:59647A7A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 49/2017

EMENTA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da autorização contida no artigo 8º, da Lei Municipal nº. 1.093 de 09 de dezembro de 2016;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento do Município do Bonito, exercício de 2017, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 187.000,00 (cento e oitenta e sete mil reais) destinados ao reforço das dotações que se tornaram insuficientes durante a execução orçamentária no corrente exercício, discriminados no Anexo I.

Art. 2º - Para acorrer às despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar, autorizado pelo artigo 1º, serão utilizados os recursos decorrentes da anulação parcial de dotações, consoante disposições do §1˚ do art. 43 da Lei Federal n˚ 4.320/64, discriminados no Anexo I.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 16 de novembro de 2017.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:46BACF65

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 51/2017

EMENTA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da autorização contida no artigo 8º, da Lei Municipal nº. 1.093 de 09 de dezembro de 2016;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento do Município do Bonito, exercício de 2017, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 267.000,00 (duzentos e sessenta e sete mil reais) destinados ao reforço das dotações que se tornaram insuficientes durante a execução orçamentária, no corrente exercício, na Câmara Municipal de Vereadores, discriminados no Anexo I.

Art. 2º - Para acorrer às despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar, autorizado pelo artigo 1º, serão utilizados os recursos decorrentes da anulação parcial de dotações, consoante disposições do §1˚ do art. 43 da Lei Federal n˚ 4.320/64, discriminados no Anexo I.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 16 de novembro de 2017.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:D87FC42F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 52/2017

EMENTA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da autorização contida no artigo 8º, da Lei Municipal nº. 1.093 de 09 de dezembro de 2016;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento do Município do Bonito, exercício de 2017, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 1.644.248,20 (um milhão seiscentos e quarenta e quatro mil, duzentos e quarenta e oito reais e vinte centavos) destinados ao reforço das dotações que se tornaram insuficientes durante a execução orçamentária, no corrente exercício, na Câmara Municipal de Vereadores, discriminados no Anexo I.

Art. 2º - Para acorrer às despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar, autorizado pelo artigo 1º, serão utilizados os recursos decorrentes da anulação parcial de dotações, consoante disposições do §1˚ do art. 43 da Lei Federal n˚ 4.320/64, discriminados no Anexo I.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 01 de dezembro de 2017.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:F2A3978A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 56/2017

EMENTA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da autorização contida no artigo 8º, da Lei Municipal nº. 1.093 de 09 de dezembro de 2016;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento do Município do Bonito, exercício de 2017, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 243.300,00 (duzentos e quarenta e três mil e trezentos reais) destinados ao reforço das dotações que se tornaram insuficientes durante a execução orçamentária, no corrente exercício, na Câmara Municipal de Vereadores, discriminados no Anexo I.

Art. 2º - Para acorrer às despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar, autorizado pelo artigo 1º, serão utilizados os recursos decorrentes da anulação parcial de dotações, consoante disposições do §1˚ do art. 43 da Lei Federal n˚ 4.320/64, discriminados no Anexo I.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 15 de dezembro de 2017.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:04237EB5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 57/2017

EMENTA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da

autorização contida no artigo 8º, da Lei Municipal nº. 1.093 de 09 de dezembro de 2016;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento do Município do Bonito, exercício de 2017, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 322.000,00 (trezentos e vinte e dois mil reais) destinados ao reforço das dotações que se tornaram insuficientes durante a execução orçamentária, no corrente exercício discriminados no Anexo I.

Art. 2º - Para acorrer às despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar, autorizado pelo artigo 1º, serão utilizados os recursos decorrentes da anulação parcial de dotações, consoante disposições do §1˚ do art. 43 da Lei Federal n˚ 4.320/64, discriminados no Anexo I.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 29 de dezembro de 2017.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:FC4379CE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 301/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com as disposições Constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Sra. **PALOMA MARCELA SOARES DE ANDRADE** brasileira, maior capaz, CPF Nº 099.228.454-66 e Cédula de Identidade Nº 8.572.469, para ocupar o cargo de Chefe de Setor, da Secretaria de Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2018.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de fevereiro de 2018.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:B71A40E3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 302/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com as disposições Constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. **VICENTE DE MIRANDA GALVÃO NETO** brasileiro, maior capaz, CPF Nº 037.948.544-38 e Cédula de Identidade Nº 5.560.622, para ocupar o cargo de Chefe de Setor, da Secretaria de Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2018.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de fevereiro de 2018.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:6726E6D1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 303/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com as disposições Constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. **ERICK RENNER DE OLIVEIRA** brasileiro, maior capaz, CPF Nº 707.606.524-77 e Cédula de Identidade Nº 7.072.564, para ocupar o cargo de Chefe de Setor, da Secretaria de Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2018.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de fevereiro de 2018.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:A30229A1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 304/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com as disposições Constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Sra. **CYBELLE TARCIANA DE FARIAS** brasileira, maior capaz, CPF Nº 025.457.534-08 e Cédula de Identidade Nº 5.423.669, para ocupar o cargo de Chefe de Setor, da Secretaria de Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2018.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de fevereiro de 2018.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:432B560C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 305/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com as disposições Constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Sra. **LUZIA MARIA DE PAULA MOURA** brasileira, maior capaz, CPF Nº 684.668.384-49 e Cédula de Identidade Nº 501.119.72-3 SSP/SP, para ocupar o cargo de Chefe de Setor, da Secretaria de Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2018.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de fevereiro de 2018.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:7B5C8AAB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 306/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com as disposições Constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Sra. **MARTA REJANE BARBOSA DA SILVA** brasileira, maior capaz, CPF Nº 744.309.204-00 e Cédula de Identidade Nº 3.952.970 SSP/PE, para ocupar o cargo de Chefe de Setor, da Secretaria de Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2018.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de fevereiro de 2018.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:4BA18D80

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 307/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com as disposições Constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Sra. **VALDERICE PAIXÃO DA SILVA** brasileira, maior capaz, CPF Nº 808.442.604-44 e Cédula de Identidade Nº 4.320.501 SSP/PE, para ocupar o cargo de Secretária Executiva, da Secretaria de Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2018.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de fevereiro de 2018.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:EB2A30CF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 308/2018

Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Produtividade à servidora que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto na Lei Municipal n° 1.106/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora, **SANDRA MARIA DA SILVA**, ocupante do cargo de Diretor de Departamento, gratificação de produtividade, no percentual de 100% (cem por cento), calculada sobre o valor do vencimento básico do cargo comissionado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2018.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de fevereiro de 2018.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:D5DA055A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 309/2018

. Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Produtividade à servidora que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto na Lei Municipal n° 1.106/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o servidor, **LUCIANO CICERO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Diretor de Departamento, gratificação de produtividade, no percentual de 80% (oitenta por cento), calculada sobre o valor do vencimento básico do cargo comissionado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2018.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de fevereiro de 2018.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:271C6DF5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 310/2018

Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Produtividade à servidora que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto na Lei Municipal n° 1.106/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora, **KHATIA CRISTINA FONSECA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Diretor de Departamento, gratificação de produtividade, no percentual de 100% (cem por cento), calculada sobre o valor do vencimento básico do cargo comissionado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2018.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de fevereiro de 2018.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:1D42AC8B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 311/2018

Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Produtividade à servidora que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto na Lei Municipal n° 1.106/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora, **JOENE MARIA DA SILVA**, ocupante do cargo de Gerente Setorial, gratificação de produtividade, no percentual de 70% (setenta por cento), calculada sobre o valor do vencimento básico do cargo comissionado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2018.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de fevereiro de 2018.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:E8DB5A2C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 312/2018

Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Produtividade à servidora que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto na Lei Municipal n° 1.106/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o servidor, **JOSÉ CARLOS GOMES DE MELO**, ocupante do cargo de Gerente Setorial, gratificação de produtividade, no percentual de 100% (cem por cento), calculada sobre o valor do vencimento básico do cargo comissionado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2018.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de fevereiro de 2018.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:052DA24D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 313/2018

Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Produtividade à servidora que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto na Lei Municipal n° 1.106/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o servidor, **CÉSAR FREIRE DA SILVA**, ocupante do cargo de Gerente Setorial, gratificação de produtividade, no percentual de 80% (oitenta por cento), calculada sobre o valor do vencimento básico do cargo comissionado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2018.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de fevereiro de 2018.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:6EAA924D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 314/2018

Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Produtividade à servidora que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto na Lei Municipal n° 1.106/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora, **IZABEL CRISTINA PEREIRA**, ocupante do cargo de Gerente Setorial, gratificação de produtividade,

no percentual de 40% (quarenta por cento), calculada sobre o valor do vencimento básico do cargo comissionado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2018.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de fevereiro de 2018.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:36385FEC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 315/2018

Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Produtividade à servidora que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto na Lei Municipal n° 1.106/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o servidor, **JOSÉ JARDIELSON DA SILVA**, ocupante do cargo de Gerente Setorial, gratificação de produtividade, no percentual de 70% (setenta por cento), calculada sobre o valor do vencimento básico do cargo comissionado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2018.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de fevereiro de 2018.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:83258901

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 316/2018

Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Produtividade à servidora que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto na Lei Municipal n° 1.106/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o servidor, **BRUNO RODRIGUES DA SILVA**, ocupante do cargo de Gerente Setorial, gratificação de produtividade, no percentual de 100% (cem por cento), calculada sobre o valor do vencimento básico do cargo comissionado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2018.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de fevereiro de 2018.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:05B591D0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 317/2018

Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Produtividade à servidora que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto na Lei Municipal n° 1.106/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora, **ABIGAIL GOMES CABRAL**, ocupante do cargo de Assistente de Gabinete, gratificação de produtividade, no percentual de 70% (setenta por cento), calculada sobre o valor do vencimento básico do cargo comissionado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2018.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de fevereiro de 2018.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:8257159A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 318/2018

Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Produtividade à servidora que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto na Lei Municipal n° 1.106/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora, **MARIA DE FATIMA DA SILVA**, ocupante do cargo de Chefe de Setor, gratificação de produtividade, no percentual de 70% (setenta por cento), calculada sobre o valor do vencimento básico do cargo comissionado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2018.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de fevereiro de 2018.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:F77B0B2B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 319/2018

Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Produtividade à servidora que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto na Lei Municipal n° 1.106/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor, **CLAYTON JOSÉ DA SILVA**, ocupante do cargo de Chefe de Setor, gratificação de produtividade, no percentual de 60% (sessenta por cento), calculada sobre o valor do vencimento básico do cargo comissionado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2018.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de fevereiro de 2018.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:590D2AF7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 320/2018

Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Produtividade à servidora que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto na Lei Municipal n° 1.106/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora, **GLESY KELLY DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de Chefe de Setor, gratificação de produtividade, no percentual de 70% (setenta por cento), calculada sobre o valor do vencimento básico do cargo comissionado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2018.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de fevereiro de 2018.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:449F2CB0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 321/2018

Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Produtividade à servidora que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto na Lei Municipal n° 1.106/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora, **PALOMA MARCELA SOARES DE ANDRADE**, ocupante do cargo de Chefe de Setor, gratificação de produtividade, no percentual de 40% (quarenta por cento), calculada sobre o valor do vencimento básico do cargo comissionado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2018.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de fevereiro de 2018.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:B474CF61

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 322/2018

Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Produtividade à servidora que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto na Lei Municipal n° 1.106/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor, **VICENTE DE MIRANDA GALVÃO NETO**, ocupante do cargo de Chefe de Setor, gratificação de produtividade, no percentual de 40% (quarenta por cento), calculada sobre o valor do vencimento básico do cargo comissionado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2018.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de fevereiro de 2018.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:DEBE5BC0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 323/2018

Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Produtividade à servidora que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto na Lei Municipal n° 1.106/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor, **ERICK RENNER DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Chefe de Setor, gratificação de produtividade, no percentual de 40% (quarenta por cento), calculada sobre o valor do vencimento básico do cargo comissionado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2018.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de fevereiro de 2018.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:3BB39D84

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 324/2018

Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Produtividade à servidora que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto na Lei Municipal n° 1.106/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora, **CYBELLE TARCIANA DE FARIAS**, ocupante do cargo de Chefe de Setor, gratificação de produtividade, no percentual de 40% (quarenta por cento), calculada sobre o valor do vencimento básico do cargo comissionado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2018.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de fevereiro de 2018.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:93CE79AA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 325/2018

Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Produtividade à servidora que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto na Lei Municipal n° 1.106/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora, **LUZIA MARIA DE PAULA MOURA**, ocupante do cargo de Chefe de Setor, gratificação de produtividade, no percentual de 50% (cinquenta por cento), calculada sobre o valor do vencimento básico do cargo comissionado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2018.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de fevereiro de 2018.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:A92A4FA4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 326/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com as disposições Constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e

Considerando a necessidade imperiosa de nomeação de ocupante para o cargo de **Gestor de Escola de Grande Porte**,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir à função gratificada de Gestor Escolar, símbolo GE-1, a Servidora, **MARIA IVANEIDE DE LIMA SILVA,** portadora do RG nº 3.815.423, cadastrada no CPF sob o nº 710.536.464-53, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2018.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de fevereiro de 2018.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:89B0770B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 327/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com as disposições Constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e

Considerando a necessidade imperiosa de nomeação de ocupante para o cargo de **Gestor de Escola de Grande Porte**,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir à função gratificada de Gestor Escolar, símbolo GE-1, a Servidora, **MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS,** portadora do RG nº 1.455.091, cadastrada no CPF sob o nº 426.689.804-53, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2018.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de fevereiro de 2018.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:9AFD0AFA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 328/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com as disposições Constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e

Considerando a necessidade imperiosa de nomeação de ocupante para o cargo de **Gestor de Escola de Médio Porte**,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir à função gratificada de Gestor Escolar, símbolo GE-2, a Servidora, **MARIA ELIELZA DA SILVA,** portadora do RG nº 2.813.076, cadastrada no CPF sob o nº 450.003.524-91, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2018.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de fevereiro de 2018.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:F25F806D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 329/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com as disposições Constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e

Considerando a necessidade imperiosa de nomeação de ocupante para o cargo de **Gestor de Escola de Médio Porte**,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir à função gratificada de Gestor Escolar, símbolo GE-2, a Servidora, **MAURENICE ALVES PEREIRA,** portadora do RG nº 4.238.279, cadastrada no CPF sob o nº 810.872.764-20, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2018.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de fevereiro de 2018.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:6B6039B1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 330/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com as disposições Constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e

Considerando a necessidade imperiosa de nomeação de ocupante para o cargo de **Gestor de Escola de Médio Porte**,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir à função gratificada de Gestor Escolar, símbolo GE-2, a Servidora, **LUCIENE RAMOS DOS SANTOS,** portadora do RG nº 4.370.515, cadastrada no CPF sob o nº 864.736.114-87, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2018.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de fevereiro de 2018.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:DA84A0AB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 331/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com as disposições Constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e

Considerando a necessidade imperiosa de nomeação de ocupante para o cargo de **Gestor de Escola de Médio Porte**,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir à função gratificada de Gestor Escolar, símbolo GE-2, a Servidora, **MARIA LUIZA DA SILVA,** portadora do RG nº 3.906.300, cadastrada no CPF sob o nº 799.348.894-04, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2018.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de fevereiro de 2018.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:0D9A8138

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 332/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com as disposições Constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e

Considerando a necessidade imperiosa de nomeação de ocupante para o cargo de **Gestor de Escola de Médio Porte**,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir à função gratificada de Gestor Escolar, símbolo GE-2, a Servidora, **MARIA NAUZIDE PEREIRA,** portadora do RG nº 36.510.035-3 SSP/SP, cadastrada no CPF sob o nº 821.315.034-15, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2018.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de fevereiro de 2018.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:9EF94CD6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 333/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com as disposições Constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e

Considerando a necessidade imperiosa de nomeação de ocupante para o cargo de **Gestor de Escola de Pequeno Porte**,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir à função gratificada de Gestor Escolar, símbolo GE-3, a Servidora, **ROSEANE MARIA DE MELO SANTOS,** portadora do RG nº 4.340.244, cadastrada no CPF sob o nº 821.322.594-53, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2018.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de fevereiro de 2018.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:9F646EBE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 334/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com as disposições Constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e

Considerando a necessidade imperiosa de nomeação de ocupante para o cargo de **Gestor de Escola de Pequeno Porte**,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir à função gratificada de Gestor Escolar, símbolo GE-3, a Servidora, **MARIA LUCIANE CAVALCANTE ALVES SILVA,** portadora do RG nº 2.902.146, cadastrada no CPF sob o nº 453.043.604-78, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2018.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de fevereiro de 2018.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:4B42F0C7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 335/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com as disposições Constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e

Considerando a necessidade imperiosa de nomeação de ocupante para o cargo de **Gestor de Escola de Pequeno Porte**,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir à função gratificada de Gestor Escolar, símbolo GE-3, a Servidora, **EMANUELLE CABRAL LOPES FREIRE,** portadora do RG nº 7.230.586, cadastrada no CPF sob o nº 074.122.194-21, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2018.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de fevereiro de 2018.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:9AEE1241

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 336/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com as disposições Constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e

Considerando a necessidade imperiosa de nomeação de ocupante para o cargo de **Gestor de Escola de Pequeno Porte**,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir à função gratificada de Gestor Escolar, símbolo GE-3, a Servidora, **PAULA FRANSSINETE DA SILVA BEZERRA,** portadora do RG nº 52.213.273, cadastrada no CPF sob o nº 020.861.534-22, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2018.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de fevereiro de 2018.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:322A182A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 337/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com as disposições Constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e

Considerando a necessidade imperiosa de nomeação de ocupante para o cargo de **Gestor de Escola de Pequeno Porte**,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir à função gratificada de Gestor Escolar, símbolo GE-3, a Servidora, **AVANI MARIA DE BARROS,** portadora do RG nº 2.066.941, cadastrada no CPF sob o nº 253.155.794-68, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2018.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de fevereiro de 2018.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:8025E222

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 338/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com as disposições Constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e

Considerando a necessidade imperiosa de nomeação de ocupante para o cargo de **Gestor de Escola de Pequeno Porte**,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir à função gratificada de Gestor Escolar, símbolo GE-3, a Servidora, **VALÉRIA DE SIQUEIRA VALADÃO,** portadora do RG nº 4.003.903, cadastrada no CPF sob o nº 808.529.204-15, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2018.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de fevereiro de 2018.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:8E2EEF2F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 339/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com as disposições Constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e

Considerando a necessidade imperiosa de nomeação de ocupante para o cargo de **Gestor de Escola de Pequeno Porte**,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir à função gratificada de Gestor Escolar, símbolo GE-3, a Servidora, **LUCIANA LIMA MARINHO,** portadora do RG nº 4.893.872, cadastrada no CPF sob o nº 833.232.604-49, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2018.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de fevereiro de 2018.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:136F41B3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 340/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com as disposições Constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e

Considerando a necessidade imperiosa de nomeação de ocupante para o cargo de **Gestor de Creche**,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir à função gratificada de Gestor de Creche, símbolo GC-1, a Servidora **MARIA ADJÂNIA DE OLIVEIRA,** portadora do RG nº 4.179.537, cadastrada no CPF sob o nº 629.610.044-20, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2018.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de fevereiro de 2018.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:8F6C27BE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 341/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com as disposições Constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e

Considerando a necessidade imperiosa de nomeação de ocupante para o cargo de **Coordenador Administrativo Escolar**,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir à função gratificada de Coordenador Administrativo, símbolo CA-1, a Servidora, **MARIA GILDETE NUNES,** portadora do RG nº 4.246.572, cadastrada no CPF sob o nº 810.389.334-04, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2018.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de fevereiro de 2018.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:D4384708

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 342/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com as disposições Constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e

Considerando a necessidade imperiosa de nomeação de ocupante para o cargo de **Coordenador Administrativo Escolar**,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir à função gratificada de Coordenador Administrativo, símbolo CA-1, a Servidora, **MARCIA MARIA DOS**

SANTOS, portadora do RG nº 3.662.924, cadastrada no CPF sob o nº 687.216.504-97, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2018.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de fevereiro de 2018.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:3E9C6963

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 343/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com as disposições Constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e

Considerando a necessidade imperiosa de nomeação de ocupante para o cargo de **Coordenador Administrativo Escolar**,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir à função gratificada de Coordenador Administrativo, símbolo CA-1, a Servidora, **ADRIANA MARIA DO NASCIMENTO,** portadora do RG nº 5.706.002, cadastrada no CPF sob o nº 035.790.194-07, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2018.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de fevereiro de 2018.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:85C7E50B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 344/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com as disposições Constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e

Considerando a necessidade imperiosa de nomeação de ocupante para o cargo de **Secretária Escolar de Grande Porte**,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir à função gratificada de Secretário Escolar, símbolo SE-1, a Servidora, **ROSELI EVANI DA SILVA,** portadora do RG nº 4.227.619, cadastrada no CPF sob o nº 808.022.654-72, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2018.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de fevereiro de 2018.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:4A597D04

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 345/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com as disposições Constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e

Considerando a necessidade imperiosa de nomeação de ocupante para o cargo de **Secretária Escolar de Grande Porte**,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir à função gratificada de Secretária Escolar de Grande Porte SE-1, a Servidora, **LIGIA MARIA DE BRITO,** portadora do RG nº 3.729.328, cadastrada no CPF sob o nº 683.102.504-87, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2018.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de fevereiro de 2018.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:6CA9446A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 346/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com as disposições Constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e

Considerando a necessidade imperiosa de nomeação de ocupante para o cargo de **Coordenadora de Biblioteca**,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir à função gratificada de Coordenadora de Biblioteca, a Servidora, **LUZIA ELCIANE CAVALCANTE ALVES MELO,** portadora do RG nº 3.662.921, cadastrada no CPF sob o nº 706.353.584-68, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2018.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de fevereiro de 2018.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:5DC96A99

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 347/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade

com as disposições Constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e

Considerando a necessidade imperiosa de nomeação de ocupante para o cargo de **Coordenadora de Biblioteca**,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir à função gratificada de Coordenadora de Biblioteca, a Servidora, **MARIA LUCIANA BATISTA DE LIMA,** portadora do RG nº 4.370.533, cadastrada no CPF sob o nº 921.147.174-53, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2018.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de fevereiro de 2018.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:3B71BE40

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 348/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com as disposições Constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e

Considerando a necessidade imperiosa de nomeação de ocupante para o cargo de **Coordenador Pedagógico**,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir à função gratificada de Coordenador Pedagógico, a Servidora, **RIVANIA VENTURA DA SILVA,** portadora do RG nº 5.844.785, cadastrada no CPF sob o nº 038.477.884-42, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2018.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de fevereiro de 2018.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:0AE9ABDC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 349/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com as disposições Constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e

Considerando a necessidade imperiosa de nomeação de ocupante para o cargo de **Coordenador Pedagógico**,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir à função gratificada de Coordenador Pedagógico, a Servidora, **TEREZA CRISTINA DE OLIVEIRA PEREIRA,** portadora do RG nº 2.609.835, cadastrada no CPF sob o nº 370.674.784-72, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2018.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de fevereiro de 2018.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:BFBA841B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 350/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com as disposições Constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e

Considerando a necessidade imperiosa de nomeação de ocupante para o cargo de **Coordenador Pedagógico**,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir à função gratificada de Coordenador Pedagógico, a Servidora, **JESSIANE ALVES CAVALCANTI,** portadora do RG nº 5.079.890, cadastrada no CPF sob o nº 021.298.974-01, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2018.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de fevereiro de 2018.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:33AA0629

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 351/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com as disposições Constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e

Considerando a necessidade imperiosa de nomeação de ocupante para o cargo de **Coordenador Pedagógico**,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir à função gratificada de Coordenador Pedagógico, a Servidora, **AUDREYLANE PEREIRA,** portadora do RG nº 3.576.595, cadastrada no CPF sob o nº 623.928.244-87, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2018.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de fevereiro de 2018.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:751BA2E8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 352/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com as disposições Constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e

Considerando a necessidade imperiosa de nomeação de ocupante para o cargo de **Coordenador Pedagógico**,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir à função gratificada de Coordenador Pedagógico, a Servidora, **LUCIANA MARIA DA SILVA,** portadora do RG nº 4.062.607, cadastrada no CPF sob o nº 799.354.194-87, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2018.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de fevereiro de 2018.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:242EAAD2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 353/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com as disposições Constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e

Considerando a necessidade imperiosa de nomeação de ocupante para o cargo de **Coordenador Pedagógico**,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir à função gratificada de Coordenador Pedagógico, a Servidora, **MARTA MARIA SILVA DOS SANTOS,** portadora do RG nº 5.537.536, cadastrada no CPF sob o nº 031.070.994-65, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2018.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de fevereiro de 2018.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:B3E551F3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 354/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com as disposições Constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e

Considerando a necessidade imperiosa de nomeação de ocupante para o cargo de **Coordenador Pedagógico**,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir à função gratificada de Coordenador Pedagógico, a Servidora, **MARIA DO CARMO TEOTONIO,** portadora do RG nº 2.947.975, cadastrada no CPF sob o nº 211.605.034-00, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2018.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de fevereiro de 2018.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:5D873B37

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 356/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com as disposições Constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e

Considerando a necessidade imperiosa de nomeação de ocupante para o cargo de **Coordenador Pedagógico**,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir à função gratificada de Coordenador Pedagógico, a Servidora, **RANUZE MERCÊS DA SILVA,** portadora do RG nº 5.301.071, cadastrada no CPF sob o nº 024.224.754-77, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2018.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de fevereiro de 2018.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:8C6CA64B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 357/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com as disposições Constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e

Considerando a necessidade imperiosa de nomeação de ocupante para o cargo de **Coordenador Pedagógico**,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir à função gratificada de Coordenador Pedagógico, a Servidora, **MARIA JOSÉ DA SILVA,** portadora do RG nº 4.227.065, cadastrada no CPF sob o nº 808.031.304-06, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2018.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de fevereiro de 2018.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:54C8274D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 311/2018

Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Produtividade à servidora que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto na Lei Municipal n° 1.106/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora, **JOENE MARIA DA SILVA**, ocupante do cargo de Gerente Setorial, gratificação de produtividade, no percentual de 70% (setenta por cento), calculada sobre o valor do vencimento básico do cargo comissionado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2018.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de fevereiro de 2018.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:A73FE754

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 321/2018

Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Produtividade à servidora que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto na Lei Municipal n° 1.106/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora, **PALOMA MARCELA SOARES DE ANDRADE**, ocupante do cargo de Chefe de Setor, gratificação de produtividade, no percentual de 40% (quarenta por cento), calculada sobre o valor do vencimento básico do cargo comissionado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2018.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de fevereiro de 2018.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:DFF697A8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 355/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com as disposições Constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e

Considerando a necessidade imperiosa de nomeação de ocupante para o cargo de **Coordenador Pedagógico**,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir à função gratificada de Coordenador Pedagógico, ao Servidor, **ERNANDES FELIX DA SILVA,** portadora do RG nº 4.999.301, cadastrada no CPF sob o nº 025.556.274-80, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2018.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de fevereiro de 2018.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:374EF51E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 358/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com as disposições Constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. **FABIANO CAVALCANTI DA SILVA**, brasileiro, maior capaz, CPF Nº 041.746.756-06 e Cédula de Identidade Nº 5.948.243 SSP/PE, para ocupar o cargo de Chefe de Setor da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2018.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de fevereiro de 2018.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:2217CB76

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 359/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com as disposições Constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Sra. **MARIA KATHIA DE LIMA CABRAL** brasileira, maior capaz, CPF Nº 184.394.114-72 e Cédula de Identidade Nº 1.647.104 SDS/PE, para ocupar o cargo de Gerente Setorial, da Secretaria de Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2018.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de fevereiro de 2018.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:5D2AAD95

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 360/2018

Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Produtividade à servidora que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto na Lei Municipal n° 1.106/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora, **MARIA KATHIA DE LIMA CABRAL**, ocupante do cargo de Gerente Setorial, gratificação de produtividade, no percentual de 100% (cem por cento), calculada sobre o valor do vencimento básico do cargo comissionado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2018.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de fevereiro de 2018.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:6843B7F3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJINHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2018.

Processo Nº: 0020/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00012/2018. Compra. Aquisição parcelada de gêneros alimentícios (pães e bolos) para a merenda escolar servida aos alunos das Escolas Municipais e aos beneficiários do SCFV (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos) e demais Programas da Assistência Social. Valor: R$50.147,00.Data e Local da Sessão de Abertura: 11/04/2018 às 08:00h. Rua Severino da Costa Nogueira, 153, Centro, Brejinho - PE. Brejinho, 20/03/2018.

ELISÂNGELA LUCENA DE LIRA ISIDRO.
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Elisangela Lucena de Lira Isidro
Código Identificador:505F7EF2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2018.

Processo Nº: 0021/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00013/2018. Compra. contratação dos serviços de impressão gráfica para atender os serviços do Município. Valor: R$43.583,00.Data e Local da Sessão de Abertura: 10/04/2018 às 11:00h. Rua Severino da Costa Nogueira, 153, Centro, Brejinho - PE. Brejinho, 20/03/2018.

ELISÂNGELA LUCENA DE LIRA ISIDRO.
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Elisangela Lucena de Lira Isidro
Código Identificador:5B1BAF25

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.0006/2018

Processo Nº: 2.006/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 20006/2018. Compra. Aquisição parcelada de gêneros alimentícios (pães e bolos) para utilização nos Órgãos do Fundo Municipal de Saúde, deste Município. Valor: R$13.014,50.Data e Local da Sessão de Abertura: 11/04/2018 às 11:00h. Rua Severino da Costa Nogueira, 153, Centro, Brejinho - PE. Brejinho, 20/03/2018.

ELISÂNGELA LUCENA DE LIRA ISIDRO.
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Elisangela Lucena de Lira Isidro
Código Identificador:9C7D85A9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2018

Processo Nº: 0022/2018. CPL. Tomada de Preços Nº 00004/2018. Obra. contratação de empresa para execução da obra de construção de Ciclovia a ser implantada a margem da Rodovia PE-275, ligação entre a Rua Manoel Marques e Rua Manoel Resende de França no Município de Brejinho - E, conforme Projeto Básico de Engenharia. Valor: R$387.299,30.Data e Local da Sessão de Abertura: 16/04/2018 às 09:00h. Rua Severino da Costa Nogueira, 153, Centro, Brejinho - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone: (087) 3850-1156, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacaobrejinhope@outlook.com. Brejinho, 26/03/2018.

CARLA JANAINA DE LUCENA CARVALHO.
Presidenta da CPL.

Publicado por:
Elisangela Lucena de Lira Isidro
Código Identificador:B687A455

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMB/GCPE N.º. 072/2018.

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Municipal n.º. 297/2009, de 07 de abril do ano de 2009, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, faz saber que RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 60 (sessenta) dias de licença prêmio da servidora **Maria das Dores Gomes de Lira**, portadora do CPF de n.º. 658.039.904-00, conforme solicitação do requerente, a partir de 13/03/2018 e término em 13/05/2018.

Art. 2º Determinar a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração que proceda com as anotações de estilo bem como o cadastro para fins de inclusão em sistema de folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 13 de março de 2018.

Brejinho (PE), em 26 de março do ano de 2018.

TANIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita

Publicado por:
John Everis Gomes de Araújo
Código Identificador:8C6609FB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMB/GCPE N.º. 073/2018.

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Municipal n.º. 297/2009, de 07 de abril do ano de 2009, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, faz saber que RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias de férias do servidor **Elenildo Medeiros de Sousa**, portador do CPF de n.º. 071.680.074-83, referente ao período aquisitivo de 2018 conforme solicitação do requerente, a partir de 02/03/2018 e término em 02/04/2018.

Art. 2º Determinar a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração que proceda com as anotações de estilo bem como o cadastro para fins de inclusão em sistema de folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 02 de março de 2018.

Brejinho (PE), em 26 de março do ano de 2018.

TANIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita

Publicado por:
John Everis Gomes de Araújo
Código Identificador:65F32E32

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMB/GCPE N.º. 074/2018.

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Municipal n.º. 297/2009, de 07 de abril do ano de 2009, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, faz saber que RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias de férias do servidor **José Edvânio de Moraes**, portador do CPF de n.º. 065.080.714-67, referente ao período aquisitivo de 2018 conforme solicitação do requerente, a partir de 20/03/2018 e término em 20/04/2018.

Art. 2º Determinar a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração que proceda com as anotações de estilo bem como o cadastro para fins de inclusão em sistema de folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 20 de março de 2018.

Brejinho (PE), em 26 de março do ano de 2018.

TANIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita

Publicado por:
John Everis Gomes de Araújo
Código Identificador:D0F4876F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMB/GCPE N.º. 075/2018.

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Municipal n.º. 297/2009, de 07 de abril do ano de 2009, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, faz saber que RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 3 (três) anos de licença sem vencimento da servidora **Maria do Socorro de Lucena Lima**, portador do CPF de n.º. 028.639.434-05, referente ao período aquisitivo de 2018 conforme solicitação do requerente, a partir de 13/03/2018 e término em 13/03/2021.

Art. 2º Determinar a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração que proceda com as anotações de estilo bem como o cadastro para fins de inclusão em sistema de folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 13 de março de 2018.

Brejinho (PE), em 26 de março do ano de 2018.

TANIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita

Publicado por:
John Everis Gomes de Araújo
Código Identificador:B6B3C79B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BUÍQUE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUÍQUE-PE II
CHAMADA CHAMAMENTO PÚBLICO PROCESSO N.º 002/2018. CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2018

Processo N.º 002/2018. **Chamamento Público N.º** 001/2018 - **Objeto:** Credenciamento de pessoas jurídicas, prestadoras de serviços de saúde, para realização de exames de ultrassonografia. **Valor Máximo: R$ 160.000,00 – (cento e sessenta mil reais) - (Global)**. **Local e Data da Sessão:** Rua São João, 125,– Centro, no dia: 16/04/2018 às 10:00 hs. O edital poderá ser retirado no endereço mencionado, no horário de expediente de 8h às 12h.

Buíque, 26 de março de 2018.

RENAN CÉSAR BRAYNER DA SILVA MELO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:DC62F425

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUÍQUE-PE II
CHAMADA CHAMAMENTO PÚBLICO PROCESSO N.º 003/2018. CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 002/2018

Processo N.º 003/2018. **Chamamento Público N.º** 002/2018 - **Objeto:** Credenciamento de pessoas jurídicas, prestadoras de serviços de saúde, especializadas em análises de exames em laboratório clínico. **Valor Máximo: R$ 457.340,00 – (quatrocentos e cinquenta e sete mil, trezentos e quarenta reais) - (Global)**. **Local e Data da Sessão:** Rua São João, 125,– Centro, no dia: 17/04/2018 às 09:00 hs. O edital poderá ser retirado no endereço mencionado, no horário de expediente de 8h às 12h.

Buíque, 26 de março de 2018.

RENAN CÉSAR BRAYNER DA SILVA MELO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:35B9F737

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE CONVOCAÇÃO PROCESSO Nº 030/2018, PREGÃO PRESENCIAL 015/2018

Objeto: contratação de empresa especializada em locação de máquinas pesadas. O Município de Buíque/PE, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados, e em especial aos participantes do Pregão 015/2018, conforme sessão ocorrida no dia 27/02/2018, que, tendo em vista que a empresa vencedora do Item: 04 solicitou desistência do item, como também a classificada em segundo lugar solicitou desistência do mesmo. Amparado na Legislação, fica convocada a empresa classificada em terceiro lugar devidamente habilitada nos autos anteriormente: **INNOVA EDIFICAÇÕES & SERVIÇOS EIRELI – EPP, CNPJ: 20.498.573/0001-02**; para comparecer a sala de licitações do Município até o dia 05/04/2018 de 08:00 às 12:00 horas, e manifestar seu interesse de contratar o Item remanescente. Caso não aceite será convocada a quarta classificada até a conclusão do processo e assim sucessivamente.

Buíque, 26 de março de 2018.

JOSÉ SIQUEIRA DA SILVA JUNIOR
Pregoeiro.

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:0EBF44C2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
EXONERA-JOSÉ LEANDRO DA SILVA DIAS

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II, do Artigo 38, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº61, de 11 de novembro de 1993,

R E S O L V E:

E X O N E R A R a partir de 01 de março de 2018: JOSÉ LEANDRO DA SILVA DIAS, no cargo comissionado de Chefe de Gabinete de Vereador, lotado na estrutura básica do poder, símbolo CC-1.

Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal em01 de Março de 2018.

MÁRIO ANDERSON DA SILVA BARRETO
Presidente

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:537BFF1D

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
EXONERA-MARINALVA PEREIRA DA SILVA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II, do Artigo 38, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº61, de 11 de novembro de 1993,

R E S O L V E:

E X O N E R A R a partir de 01 de março de 2018: MARINALVA PEREIRA DA SILVA, do cargo comissionado de Assessor Especial, lotado no gabinete do Vereador Augusto César da Cunha Paiva.

Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, em 01 de Março de 2018.

MÁRIO ANDERSON DA SILVA BARRETO
Presidente

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:661AD2F0

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
EXONERA-BRAULIO ALEXANDRE ARANTES CASTRO DA SILVA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II, do Artigo 38, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº61, de 11 de novembro de 1993,

R E S O L V E:

E X O N E R A R a partir de 01 de março de 2018: BRAULIO ALEXANDRE ARANTES CASTRO DA SILVA, do cargo comissionado de Assessor Especial, lotado no gabinete do Vereador Augusto César da Cunha Paiva.

Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, em 01 de Março de 2018.

MÁRIO ANDERSON DA SILVA BARRETO
Presidente

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:468C4E7E

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
EXONERA-SHIRLEY FERREIRA DE ABREU AZEVEDO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II, do Artigo 38, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº61, de 11 de novembro de 1993,

R E S O L V E:

E X O N E R A R a partir de 01 de março de 2018: SHIRLEY FERREIRA DE ABREU AZEVEDO, do cargo comissionado de Assessor Especial, lotado no gabinete do Vereador Augusto César da Cunha Paiva.

Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal , em 01 de Março de 2018.

MÁRIO ANDERSON DA SILVA BARRETO
Presidente

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:56CE5C99

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO EXONERA-JOSÉ RUBENS DA SILVA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II, do Artigo 38, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº61, de 11 de novembro de 1993,

R E S O L V E:

E X O N E R A R a partir de 01 de março de 2018: JOSÉ RUBENS DA SILVA, do cargo comissionado de Assessor Parlamentar, lotado no gabinete do Vereador Augusto César da Cunha Paiva.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, em 01 de Março de 2018.

MÁRIO ANDERSON DA SILVA BARRETO
Presidente

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:4467C738

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO EXONERA-MARY KALINE PORTO DE LIRA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II, do Artigo 38, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº61, de 11 de novembro de 1993,

R E S O L V E:

E X O N E R A R a partir de 01 de março de 2018: MARY KALINE PORTO DE LIRA, do cargo comissionado de Assessor Parlamentar, lotado no gabinete do Vereador Augusto César da Cunha Paiva.

Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, em 01 de Março de 2018.

MÁRIO ANDERSON DA SILVA BARRETO
Presidente

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:A2B52E40

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO EXONERA-PEDRO HENRIQUE DA FONSECA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II, do Artigo 38, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº61, de 11 de novembro de 1993,

R E S O L V E:

E X O N E R A R a partir de 01 de março de 2018: PEDRO HENRIQUE DA FONSECA, do cargo comissionado de Assessor Parlamentar, lotado no gabinete do Vereador Ricardo Carneiro da Silva.

Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, em 01 de Março de 2018.

MÁRIO ANDERSON DA SILVA BARRETO
Presidente

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:24477607

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO EXONERA-LUIZ PAULO DE LIMA FRAGOSO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II, do Artigo 38, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº61, de 11 de novembro de 1993,

R E S O L V E:

E X O N E R A R a partir de 01 de março de 2018: LUIZ PAULO DE LIMA FRAGOSO, do cargo comissionado de Assessor Especial, lotado no gabinete do Vereador Ricardo Carneiro da Silva.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, em 01 de Março de 2018.

MÁRIO ANDERSON DA SILVA BARRETO
Presidente

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:3C60E817

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO NOMEA-NEY ANTÔNIO DE LEMOS LINS

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II, do Artigo 38, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº61, de 11 de novembro de 1993,

R E S O L V E:

N O M E A Ç Ã O a partir de 01 de março de 2018: NEY ANTÔNIO DE LEMOS LINS, do cargo comissionado de Assessor Parlamentar, lotado no gabinete do Vereador Ricardo Carneiro da Silva.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, em 01 de Março de 2018.

MÁRIO ANDERSON DA SILVA BARRETO
Presidente

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:F56E5C59

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO NOMEA-JOSÉ LEANDRO DA SILVA DIAS

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II, do Artigo 38, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº61, de 11 de novembro de 1993,

RESOLVE:

N O M E A Ç Ã O a partir de 01 de março de 2018: JOSÉ LEANDRO DA SILVA DIAS, no cargo comissionado de Chefe de Gabinete de Vereador, lotado no gabinete da Vereadora Josefa Gomes da Silva.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, em 01 de Março de 2018.

MÁRIO ANDERSON DA SILVA BARRETO
Presidente

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:F24D190F

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO NOMEA-MARINALVA PEREIRA DA SILVA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II, do Artigo 38, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº61, de 11 de novembro de 1993,

RESOLVE:

N O M E A Ç Ã O a partir de 01 de março de 2018: MARINALVA PEREIRA DA SILVA, no cargo comissionado de Assessor Especial, lotado no gabinete da Vereadora Josefa Gomes da Silva.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, em 01 de Março de 2018.

MÁRIO ANDERSON DA SILVA BARRETO
Presidente

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:AEC41152

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO NOMEA-BRÁULIO ALEXANDRE ARANTES CASTRO DA SILVA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II, do Artigo 38, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº61, de 11 de novembro de 1993,

RESOLVE:

N O M E A Ç Ã O a partir de 01 de março de 2018: BRÁULIO ALEXANDRE ARANTES CASTRO DA SILVA, no cargo comissionado de Assessor Especial, lotado no gabinete da Vereadora Josefa Gomes da Silva.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, em 01 de Março de 2018.

MÁRIO ANDERSON DA SILVA BARRETO
Presidente

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:C2AF9E93

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO NOMEA-SHIRLEY FERREIRA DE ABREU AZEVEDO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II, do Artigo 38, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº61, de 11 de novembro de 1993,

RESOLVE:

N O M E A Ç Ã O a partir de 01 de março de 2018: SHIRLEY FERREIRA DE ABREU AZEVEDO, no cargo comissionado de Assessor Especial, lotado no gabinete da Vereadora Josefa Gomes da Silva.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, em 01 de Março de 2018.

MÁRIO ANDERSON DA SILVA BARRETO
Presidente

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:F65A0FB3

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO NOMEA-JOSÉ RUBENS DA SILVA FILHO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II, do Artigo 38, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº61, de 11 de novembro de 1993,

R E S O L V E:

N O M E A Ç Ã O a partir de 01 de março de 2018: JOSÉ RUBENS DA SILVA FILHO, no cargo comissionado de Assessor Parlamentar, lotado no gabinete da Vereadora Josefa Gomes da Silva.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, em 01 de Março de 2018.

MÁRIO ANDERSON DA SILVA BARRETO
Presidente

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:726599DB

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO NOMEA-MARY KALINE PORTO DE LIRA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II, do Artigo 38, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº61, de 11 de novembro de 1993,

R E S O L V E:

N O M E A Ç Ã O a partir de 01 de março de 2018: MARY KALINE PORTO DE LIRA, no cargo comissionado de Assessor Parlamentar, lotado no gabinete da Vereadora Josefa Gomes da Silva.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, em 01 de Março de 2018.

MÁRIO ANDERSON DA SILVA BARRETO
Presidente

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:F3162495

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO NOMEA-BRUNA RAFAELA FÉLIX DA SILVA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II, do Artigo 38, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº61, de 11 de novembro de 1993,

R E S O L V E:

N O M E A Ç Ã O a partir de 01 de março de 2018: BRUNA RAFAELA FÉLIX DA SILVA, no cargo comissionado de Assistente de Gabinete, lotado na Estrutura Básica do Poder.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, em 01 de Março de 2018.

MÁRIO ANDERSON DA SILVA BARRETO
Presidente

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:C03AA23E

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO EXONERA-JOSÉ RONALDO DOS SANTOS

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II, do Artigo 38, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº61, de 11 de novembro de 1993,

R E S O L V E:

E X O N E R A R a partir de 01 de março de 2018: JOSÉ RONALDO DOS SANTOS, do cargo comissionado de Assessor Parlamentar, lotado no gabinete do Vereador Ronaldo Francisco dos Santos.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, em 01 de Março de2018.

MÁRIO ANDERSON DA SILVA BARRETO
Presidente

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:EED37A90

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO NOMEA-LAYLTON PEREIRA DIAS

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II, do Artigo 38, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº61, de 11 de novembro de 1993,

R E S O L V E:

N O M E A Ç Ã O a partir de 01 de março de 2018: LAYLTON PEREIRA DIAS, no cargo comissionado de Assessor Parlamentar, símbolo CC-2, lotado no gabinete do Vereador Ronaldo Francisco dos Santos.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, em 01 de Março de 2018.

MÁRIO ANDERSON DA SILVA BARRETO
Presidente

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:15F65CEB

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO EXONERA-ECIONE CÂNDIDO DOS SANTOS

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II, do Artigo 38, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº61, de 11 de novembro de 1993,

RESOLVE:

E X O N E R A R a partir de 01 de março de 2018: ECIONE CÂNDIDO DOS SANTOS, do cargo comissionado de Assessor Especial, lotado no gabinete do Vereador Amaro Honorato da Silva.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, em 01 de Março de 2018.

MÁRIO ANDERSON DA SILVA BARRETO
Presidente

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:8B0336E1

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO NOMEA-MAYARA PRISCILLA DE LIRA CARVALHO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II, do Artigo 38, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº61, de 11 de novembro de 1993,

RESOLVE:

NOMEAÇÃO a partir de 01 de março de 2018: MAYARA PRISCILLA DE LIRA CARVALHO, no cargo comissionado de Assessor Especial, símbolo CC1-A, lotado no gabinete do Vereador Amaro Honorato da Silva.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, 01 de Março de 2018.

MÁRIO ANDERSON DA SILVA BARRETO
Presidente

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:D936A94F

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO EXONERA-JOÃO PAULO CAMPOS DE MIRANDA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II, do Artigo 38, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº61, de 11 de novembro de 1993,

RESOLVE:

EXONERAR a partir de 01 de março de 2018:JOÃO PAULO CAMPOS DE MIRANDA, do cargo comissionado de Assessor Parlamentar, lotado no gabinete do Vereador Ricardo Carneiro da Silva.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, EM 01 DE Março de 2018.

MÁRIO ANDERSON DA SILVA BARRETO
Presidente

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:13805E1B

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
NOMEA-JOSÉ MÁRIO PESSOA LEAL

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II, do Artigo 38, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº61, de 11 de novembro de 1993,

RESOLVE:

NOMEAR a partir de 01 de março de 2018: JOSÉ MÁRIO PESSOA LEAL, no cargo comissionado de Assessor Parlamentar, símbolo CC-2, lotado no gabinete do Vereador Ricardo Carneiro da Silva.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, em 01 de Março de 2018.

MÁRIO ANDERSON DA SILVA BARRETO
Presidente

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:17FE88B6

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
NOMEA-JOÃO PAULO CAMPOS DE MIRANDA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II, do Artigo 38, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº61, de 11 de novembro de 1993,

R E S O L V E:

N O M E A R a partir de 01 de março de 2018: JOÃO PAULO CAMPOS DE MIRANDA, no cargo comissionado de Assessor Especial, símbolo CC1-A, lotado no gabinete do Vereador Ricardo Carneiro da Silva.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, em 01 de Março de 2018.

MÁRIO ANDERSON DA SILVA BARRETO
Presidente

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:B914B14E

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
EXONERA-TIAGO TOMAZ DE LUNA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II, do Artigo 38, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº61, de 11 de novembro de 1993,

R E S O L V E:

E X O N E R A R a partir de 01 de março de 2018: TIAGO TOMAZ DE LUNA, do cargo comissionado de Assessor Parlamentar, CC-2, lotado no gabinete do Vereador Jefferson Marcos Bezerra.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, em 01 de Março de 2018.

MÁRIO ANDERSON DA SILVA BARRETO
Presidente

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:087EA08D

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
NOMEA-JOEL CAVALCANTI DE SOUZA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II, do Artigo 38, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº61, de 11 de novembro de 1993,

R E S O L V E:

N O M E A R a partir de 01 de março de 2018: JOEL CAVALCANTI DE SOUZA, no cargo comissionado de Assessor Parlamentar, símbolo CC-2, lotado no gabinete do Vereador Jefferson Marcos Bezerra.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, em 01 de Março de 2018.

MÁRIO ANDERSON DA SILVA BARRETO
Presidente

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:FB6BC675

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 073/2018

Ementa: Exonera o Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como o estabelecido no Inciso I, do Art. 82 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968,

Considerando a CI nº 259/2018 – SMS de 26/02/2018, o Processo Fev 002 – SMS de 19/02/2018 requerido pela servidora MICHELLE MEDEIROS BATISTA DE LIMA,

RESOLVE;

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO a Srª. **MICHELLE MEDEIROS BATISTA DE LIMA**, matrícula **nº 30.890,** do cargo de **BIOQÍMICO PLANTONISTA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2018***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 14 de março de 2018.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:2A6DA828

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 074/2018

Ementa: Exonera o Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como o estabelecido no Inciso I, do Art. 82 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968,

Considerando a CI nº 268/2018 – SMS de 05/03/2018, requerido pelo servidor JOAO RAFAEL MARQUES CORREIA,

RESOLVE;

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO o Sr. **JOAO RAFAEL MARQUES CORREIA**, matrícula **nº 32.458,** do cargo de **DIGITADOR**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 02 de março de 2018***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 14 de março de 2018.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:BB0DE0F1

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 075/2018

Ementa: Exonera o Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como o estabelecido no Inciso I, do Art. 82 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968,

Considerando o Processo nº 1096/2018 – SEARH de 14/03/2018, requerido pelo servidor SAULO DE TARSO MARTINS DA SILVA,

RESOLVE;

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO o Sr. **SAULO DE TARSO MARTINS DA SILVA**, matrícula **nº 32.438,** do cargo de **AUXILIAR DE LAVANDERIA PLANTONISTA**, lotado na Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos - SEARH.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 14 de março de 2018***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 15 de março de 2018.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:6421115B

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 076/2018

Ementa: Concede ao Servidor (a), Progressão por Elevação de Nível Profissional, e dá outras Providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea "b" do Art. 21, da lei 1994/2001, (plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério Público),

Considerando o disposto no art.55, Inciso V, da Lei Orgânica combinado com inciso II Parágrafo 2º, bem como o estabelecido no art. 28, da Lei 1.636/92, alterada pelo art. 2º da Lei 1.650/92.

Considerando a CI nº 210/18 – SME de 19/02/2018, CI nº 1472/2017 – SEARH de 28/12/2017, Processo nº 33.066 – SEARH de 20/12/2017 requerido pela servidora AVANY BARBOSA DE SOUZA,

RESOLVE:

Art. 1º - PROGREDIR POR ELEVAÇÃO DE NÍVEL PROFISSIONAL, a servidora **AVANY BARBOSA DE SOUZA**, mat. **90.114**, para o cargo de Professor I, símbolo **NEP 7,** lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2018***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 15 de março de 2018.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:5495FCEE

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 077/2018

Ementa: Concede ao Servidor (a), Progressão por Elevação de Nível Profissional, e dá outras Providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea "b" do Art. 21, da lei 1994/2001, (plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério Público),

Considerando o disposto no art.55, Inciso V, da Lei Orgânica combinado com inciso II Parágrafo 2º, bem como o estabelecido no art. 28, da Lei 1.636/92, alterada pelo art. 2º da Lei 1.650/92.

Considerando a CI nº 210/18 – SME de 19/02/2018, Processo nº 33.045 – SEARH de 19/12/2017 requerido pela servidora LEDA MARIA BARROS DA SILVA,

RESOLVE:

Art. 1º - PROGREDIR POR ELEVAÇÃO DE NÍVEL PROFISSIONAL, a servidora **LEDA MARIA BARROS DA SILVA**, mat. **3650**, para o cargo de Professor II, símbolo **NEP 8,** lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2018***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 15 de março de 2018.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:28BC543B

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 078/2018

Ementa: Concede ao Servidor (a), Progressão por Elevação de Nível Profissional, e dá outras Providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea "b" do Art. 21, da lei 1994/2001, (plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério Público),

Considerando o disposto no art.55, Inciso V, da Lei Orgânica combinado com inciso II Parágrafo 2º, bem como o estabelecido no art. 28, da Lei 1.636/92, alterada pelo art. 2º da Lei 1.650/92.

Considerando a CI nº 210/18 – SME de 19/02/2018, Processo nº 33.065 – SEARH de 20/12/2017 requerido pela servidora MARCIA FONSECA,

RESOLVE:

Art. 1º - PROGREDIR POR ELEVAÇÃO DE NÍVEL PROFISSIONAL, a servidora **MARCIA FONSECA**, mat. **30.039**, para o cargo de Professor I, símbolo **NEP 3,** lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2018***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 15 de março de 2018.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:345628E0

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 079/2018

Ementa: Concede ao Servidor (a), Progressão por Elevação de Nível Profissional, e dá outras Providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea "b" do Art. 21, da lei 1994/2001, (plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério Público),

Considerando o disposto no art.55, Inciso V, da Lei Orgânica combinado com inciso II Parágrafo 2º, bem como o estabelecido no art. 28, da Lei 1.636/92, alterada pelo art. 2º da Lei 1.650/92.

Considerando a CI nº 210/18 – SME de 19/02/2018, Processo nº 33.080 – SEARH de 21/12/2017 requerido pela servidora ROSALIA MARIA DOS SANTOS,

RESOLVE:

Art. 1º - PROGREDIR POR ELEVAÇÃO DE NÍVEL PROFISSIONAL, a servidora **ROSALIA MARIA DOS SANTOS**, mat. **32.757**, para o cargo de Professor Ensino Infantil I, símbolo **NEP 1,** lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2018***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 15 de março de 2018.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:F76D1E49

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 080/2018

Ementa: Concede ao Servidor (a), Progressão por Elevação de Nível Profissional, e dá outras Providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea "c" do Art. 21, da lei 1994/2001, (plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério Público),

Considerando o disposto no art.55, Inciso V, da Lei Orgânica combinado com inciso II Parágrafo 2º, bem como o estabelecido no art. 28, da Lei 1.636/92, alterada pelo art. 2º da Lei 1.650/92.

Considerando a CI nº 210/18 – SME de 19/02/2018, Processo nº 33.044 – SEARH de 19/12/2017 requerido pela servidora ROZINEIDE MARIA DOS SANTOS,

RESOLVE:

Art. 1º - PROGREDIR POR ELEVAÇÃO DE NÍVEL PROFISSIONAL, a servidora **ROZINEIDE MARIA DOS SANTOS**, mat. **2927**, para o cargo de Professor II, símbolo **NMT 8,** lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2018***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 15 de março de 2018.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:509C4CE2

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 081/2018

Ementa: Concede ao Servidor (a), Progressão por Elevação de Nível Profissional, e dá outras Providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea "b" do Art. 21, da lei 1994/2001, (plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério Público),

Considerando o disposto no art.55, Inciso V, da Lei Orgânica combinado com inciso II Parágrafo 2º, bem como o estabelecido no art. 28, da Lei 1.636/92, alterada pelo art. 2º da Lei 1.650/92.

Considerando a CI nº 210/18 – SME de 19/02/2018, Processo nº 33.064 – SEARH de 19/12/2017 requerido pela servidora SILEIDE NEVES MONTEFUSCO DE SOUZA,

RESOLVE:

Art. 1º - PROGREDIR POR ELEVAÇÃO DE NÍVEL PROFISSIONAL, a servidora **SILEIDE NEVES MONTEFUSCO DE SOUZA**, mat. **32.677**, para o cargo de Professor Ensino Fundamental I, símbolo **NEP 1,** lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2018***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 15 de março de 2018.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:3C238762

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 082/2018

Ementa: Concede ao Servidor (a), Progressão por Elevação de Nível Profissional, e dá outras Providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea "a" do Art. 21, da lei 1994/2001, (plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério Público),

Considerando o disposto no art.55, Inciso V, da Lei Orgânica combinado com inciso II Parágrafo 2º, bem como o estabelecido no art. 28, da Lei 1.636/92, alterada pelo art. 2º da Lei 1.650/92.

Considerando a CI nº 209/18 – SME de 19/02/2018, CI nº 007/2018 – SEARH de 04/01/2018, Processo nº 33.041 – SEARH de 18/12/2017 requerido pela servidora ELIS ELANE VICENTE DE ANDRADE,

RESOLVE:

Art. 1º - PROGREDIR POR ELEVAÇÃO DE NÍVEL PROFISSIONAL, a servidora **ELIS ELANE VICENTE DE ANDRADE** mat. **32.670**, para o cargo de Professor Ensino Fundamental I, símbolo **NLP 1,** lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2018***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 15 de março de 2018.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:8DBA5852

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 083/2018

Ementa: Concede ao Servidor (a), Progressão por Elevação de Nível Profissional, e dá outras Providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea "c" do Art. 21, da lei 1994/2001, (plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério Público),

Considerando o disposto no art.55, Inciso V, da Lei Orgânica combinado com inciso II Parágrafo 2º, bem como o estabelecido no art. 28, da Lei 1.636/92, alterada pelo art. 2º da Lei 1.650/92.

Considerando a CI nº 209/18 – SME de 19/02/2018, Processo nº 33.091 – SEARH de 22/12/2017 requerido pelo servidor LUIS CARLOS CIPRIANO,

RESOLVE:

Art. 1º - PROGREDIR POR ELEVAÇÃO DE NÍVEL PROFISSIONAL, o servidor **LUIS CARLOS CIPRIANO** mat. **32.394**, para o cargo de Professor I, símbolo **NMT 2,** lotado na Secretaria Municipal de Educação – SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2018***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 15 de março de 2018.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:BF7A1B1C

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 084/2018

Ementa: Concede ao Servidor (a), Progressão por Elevação de Nível Profissional, e dá outras Providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea "b" do Art. 21, da lei 1994/2001, (plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério Público),

Considerando o disposto no art.55, Inciso V, da Lei Orgânica combinado com inciso II Parágrafo 2º, bem como o estabelecido no art. 28, da Lei 1.636/92, alterada pelo art. 2º da Lei 1.650/92.

Considerando a CI nº 211/18 – SME de 19/02/2018, Processo nº 32.655 – SEARH de 27/11/2017 requerido pela servidora PATRICIA OLIVEIRA DE SENA MELO,

RESOLVE:

Art. 1º - PROGREDIR POR ELEVAÇÃO DE NÍVEL PROFISSIONAL, a servidora **PATRICIA OLIVEIRA DE SENA MELO** mat. **32.668**, para o cargo de Professor Ensino Fundamental I, símbolo **NEP 1,** lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2018***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 15 de março de 2018.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:1EB9A02E

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 085/2018

Ementa: Concede ao Servidor (a), Progressão por Elevação de Nível Profissional, e dá outras Providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea "a" e "b" do Art. 21, da lei 1994/2001, (plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério Público),

Considerando o disposto no art.55, Inciso V, da Lei Orgânica combinado com inciso II Parágrafo 2º, bem como o estabelecido no art. 28, da Lei 1.636/92, alterada pelo art. 2º da Lei 1.650/92.

Considerando a CI nº 211/18 – SME de 19/02/2018, CI nº 1457/2017 – SEARH de 22/12/2017, Processo nº 32.446 – SEARH de 10/11/2017 requerido pela servidora LUCICLEIDE XAVIER DE LIRA,

RESOLVE:

Art. 1º - PROGREDIR POR ELEVAÇÃO DE NÍVEL PROFISSIONAL, a servidora **LUCICLEIDE XAVIER DE LIRA** mat. **33.070**, para o cargo de Professor Ensino Fundamental I, símbolo **NEP 1,** lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2018***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 15 de março de 2018.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:861CC85B

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 086/2018

Ementa: Concede função gratificada, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no Art. 1º da Lei Municipal 1.554, de 30 de abril de 1990, bem como o estabelecido no Art. 160 da Lei Estadual 6.123, de 20 de Julho de 1968,

Considerando o Despacho GAPRE/SEARH de 14/03/2018

RESOLVE;

Art. 1º - CONCEDE ao Sr. **LUIZ CARLOS DE SOUZA,** mat. **34.29** no cargo de **SERVENTE,** função gratificada, símbolo **FG2**, com lotação na Secretaria Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos – SMCRSP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2018***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 14 de março de 2018.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:C32A7941

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 087/2018

Ementa: Exonera o Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como o estabelecido no Inciso I, do Art. 82 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968,

Considerando o Processo nº 1137/2018 – SEARH de 16/03/2018, requerido pelo servidor EDVALDO HERCULANO DE OLIVEIRA FILHO,

RESOLVE;

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO o Sr. **EDVALDO HERCULANO DE OLIVEIRA FILHO**, matrícula **nº 30.222,** do cargo de **GUARDA MUNICIPAL 1 CLASSE**, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social - SMDS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 16 de março de 2018***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 20 de março de 2018.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:71468DAF

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 088/2018

Ementa: Exonera o Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como o estabelecido no Inciso I, do Art. 82 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968,

Considerando o Processo nº 1191/2018 – SEARH de 19/03/2018, requerido pela servidora PATRICIA LOPES BEZERRA,

RESOLVE;

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO a Srª. **PATRICIA LOPES BEZERRRA**, matrícula **nº 30.279,** do cargo de **TÉCNICO EM RAIO X PLANTONISTA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 19 de março de 2018***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 21 de março de 2018.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:8974CDE3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CALÇADO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº:002/2018.
PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 002/2018.

CONTRATO Nº:001/2018.

CONTRATANTE:FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CALÇADO.

OK DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA.
CNPJ:N° 07.886.644/0001-78

OBJETO:Aquisição de 01 (um) veículo automotor zero quilometro, tipo Minibus/Van, para utilização na Secretaria de Saúde/FMS no transporte pessoas para Tratamento de Saúde Fora do Domicílio – TFD, conforme especificações constantes neste termo de referência.

VALOR: R$: 153.950,00 (cento e quarenta e três mil, novecentos e cinquenta reais);

DATA DA ASSINATURA:26/03/2018.
VIGÊNCIA:26/03/2018 à 24/06/2018.

OBSERVAÇÃO:A vigência deste contrato teve início na data de sua assinatura.

- Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Rua José Luiz da Silva, 27, Centro - Calçado-PE. ou através do fone/fax: (87) 3793-1255, no horário 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira. Calçado, 26 de março de 2018.

MARIA ELIZIANE TAVARES DE MELO
Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde de Calçado/PE

Publicado por:
Expedito Cláudio da Silva
Código Identificador:CE6BCE2E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE - PE

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório de nº 033/2018 – Dispensa de Licitação Nº 008/2018 - Contrato de nº 037/2018, tendo como CONTRATANTE: **Fundo Municipal de Saúde** OBJETO: **Contrato de locação de imóvel situado na Rua Joaquim Cavalcante de Santana, nº 120, Bairro Novo Carmelo, Camaragibe - PE, de sequencial nº 10460373, destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Administração Pública, cujas necessidades de instalação e localização condicionam a sua escolha, objetivando o efetivo funcionamento da RESIDÊNCIA TERAPEUTICA MASCULINA I – TIPO 02, vinculado à Secretaria de Saúde, ante a justificativa do memorando de nº 131/2018 – FMS, sob a responsabilidade do Fundo Municipal de Saúde** VALOR DO CONTRATO: **R$ 36.869,64 (trinta e seis mil oitocentos e sessenta e nove reais e sessenta e quatro centavos)**PRAZO DE VIGÊNCIA: **12 (doze) meses**. DATA DA ASSINATURA: **23 de fevereiro de 2018** SIGNATÁRIOS: **Fundo Municipal de Saúde** e **SR. JOSÉ CÉLIO ARAÚJO DO PRADO, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Elízio Anselmo da Costa, nº 174, Bairro Novo Carmelo, Camaragibe - PE, CEP: 54.762-642, inscrito no CPF(MF) sob o nº 493.926.894-20, e doravante denominado simplesmente locador.**

Publicado por:
Aldemir Alves de Lima Junior
Código Identificador:D2F91421

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAPOEIRAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017 – RESULTADO

A Prefeitura de Capoeiras-PE comunica que o resultado do julgamento da fase de lances verbais do Processo Licitatório Nº 023/2017 – Pregão Presencial Nº 009/2017, Serviços – Objeto: Locação de veículos, objetivando o deslocamento para apoio das atividades técnico-administrativas das diversas Secretarias e o Gerenciamento do Transporte Escolar deste município de Capoeiras/PE, de acordo com o termo de referência, constante dos anexos I e II do edital, conforme especificações técnicas. Valor: R$ 4.710.839,40. Aberta a sessão, evidenciou-se a presença dos seguintes licitantes: 1 - GJB Locações e Serviços Ltda CNPJ: 11.250.911/0001-93, 2 - Planalto Pajeu Emprendimentos Ltda CNPJ: 10.565.011/0001-72, 3 - Gcinco Comercio e Serv. Ltda CNPJ: 00.416.025/0001-70, 4 - LCL Localizar Construção e Locação Ltda EPP, 5 - Loke Aluguel de Carros & Serviços EIRELI EPP CNPJ: 26.727.027/0001-74, 6 - R A Locação de Veículos e Terceirização Ltda EPP CNPJ: 07.964.777/0001-15, 7 - SS Serviços Locações e Construções Ltda CNPJ: 14.417.792/0001-09, 8 - Nordeste Empreendimentos EIRELI EPP CNPJ: 11.888.179/0001-81, 9 - Segue Eventos e Viagens Ltda ME, 10 - Alagoas Construtora Ltda EPP CNPJ: 17.932.656/0001-45, 11 - Anny Karolynni M. Viana ME, CNPJ: 27.104.634/0001-40, 12 - Moreira Silva C L S EIRELI EPP CNPJ: 17.539.386/0001-07. Os representantes das empresas Planalto Pajeu Emprendimentos Ltda, Nordeste Empreendimentos EIRELI EPP, Segue Eventos e Viagens Ltda ME, pediram vistas ao processo, o pregoeiro apresentou o processo na íntegra para que todos pudessem analisar o processo. Finalizada as vistas pelos licitantes, o pregoeiro deu início a fase de lances, pelo lote 1, onde ao final ficou evidenciado o seguintes resultado: Loke Aluguel de Carros & Serviços EIRELI EPP venceu todos os itens do lote 1, com o valor final de R$ 1.424.140,44, declarado vencedor provisório, foi aberto o envelope nº 02 com os documentos de habilitação da mesma, analisados os documentos, que estão de acordo com as exigências do edital a empresa foi declarada vencedora dos itens do lote 1, foi suspensa a sessão as 12:00 horas para almoço, com retorno marcado para as 13:30 horas. Retomada a sessão, passando então para os lances do lote 2, onde ficou evidenciado o seguinte: Loke Aluguel de Carros & Serviços EIRELI EPP, ofertou menor valor para todos os itens, sendo declarado vencedor também do lote 2, com o valor de R$ 2.012.740,83, totalizando R$ 3.436.881,27, ficando o mesmo desde já intimada à apresentar proposta reformulada, como também composição dos novos valores em até 02 (dois) dias úteis, como condição sua adjudicação e posterior homologação. Os valores unitários estão explícitos no mapa de apuração. Neste momento o Pregoeiro abriu espaço para os presentes motivadamente manifestarem interesse em apresentar recurso quanto ao resultado do julgamento, ficando desde já, todos os presentes, cientes que a não manifestação imediata fundamentada, implicará na sua desistência de apresentar posteriormente qualquer tipo de recurso, quanto as decisões tomadas por esta Comissão Permanente de Licitações. Nenhum dos presentes manifestou-se.
Informações, na Prefeitura Municipal, sito à Av. 31 de Março, 87 de 08h às 12h ou Fone: (87) 3796 – 1098.

Capoeiras/PE, 23/03/2018.

DOUGLAS FLAYBAN ALMEIDA DE MELO
Pregoeiro

Publicado por:
Douglas Flayban Almeida de Melo
Código Identificador:3078BEDB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAIBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO N.º 001/2018

REFERÊNCIA:**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 001/2018**
PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2018

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO CONSIGNADO EM ATA PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES COM VISTAS A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÁS DE OXIGENIO MEDICINAL DESTINADO AO HOSPITAL MUNICIPAL DE CARNAIBA PE.

A SECRETÁRIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARNAÍBA PE, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o disposto no art. 43, inciso, VI, da Lei de Licitações e Contratos e em atendimento ao parecer da Procuradoria Jurídica anexo:

RESOLVE:

ADJUDICAR E HOMOLOGAR o julgamento procedido pela pregoeira e sua equipe de apoio, que declarou vencedora do presente certame licitatório, a empresa: BARBOSA GALVÃO OXIGÊNIO, TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA - ME, de CNPJ Nº 08.181.188/0001-23**,** com o valor Global de **R$ 66.150,00 (sessenta e seis mil, cento e cinquenta reais)**, seja portanto convocada a mesma para assinatura do contrato.

Carnaíba (PE), 26 de março de 2018

SELMA DE FÁTIMA BEZERRA MARQUES
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:3E451DA7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
AVISO DE LICITAÇÃO : PROCESSO Nº: 016/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2018

Processo Nº: 016/2018 – Pregão Presencial nº. 009/2018 - Comissão: Pregoeiro e Equipe de apoio – Natureza do objeto.: Fornecimento - Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO DE CALÇAMENTO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE.** Valor estimado de **R$ 265.076,00 (duzentos e sessenta e cinco mil, setenta e seis reais)**. Data de Julgamento: 10/04/2018 às 09:00 horas na Prefeitura Municipal de Carnaíba - PE. O edital completo está disponibilizado no site oficial do município de Carnaíba – PE, no seguinte endereço: http://carnaiba.pe.gov.br/. Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede da Prefeitura Municipal de Carnaíba - PE, situado à Rua Presidente Kennedy, nº 283, Centro, Carnaíba PE inscrita no CNPJ sob o nº. 11.367.414/0001-70 (CEP: 56.820-000) ou através do Fone/Fax: (087)3854-1286 e e-mail: licitacao@carnaiba.pe.gov.br no horário de 08:00h às 13:00h de segunda a sexta-feira.

Carnaíba, 26 de março de 2018

DJACI SALVADOR XAVIER
Pregoeiro

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:9AFE715E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 007/2018

O Prefeito do Município de Carnaíba/PE torna pública, a **REVOGAÇÃO** da licitação em epígrafe, com base no e suas alterações, devidamente fundamentado e tendo em vista as disposições contidas nos autos do **PROCESSO Nº 007/2018 PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2018** Objeto: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, COM VISTAS À EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS AO PREPARO DA MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL, FUNDAMENTAL I E II E PROGRAMAS VINCULADOS A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA – PE.** Informações através do telefone (87) 3854-1156/1136 ou ainda no seguinte e-mail - licitacao@carnaiba.pe.gov.br.

Carnaíba PE, 23 de março de 2018

JOSE DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA -
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:FC6B70C2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARPINA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 09 DE 01 DE MARÇO DE 2018.

DECRETO Nº 09 de 01 de março de 2018.

Cria o Grupo Especial de Trabalho para Modernização da Administração Municipal, dispõe sobre suas atribuições, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CARPINA, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade de assegurar a melhoria da prestação dos serviços essenciais à população;

Considerando a necessidade de promover no âmbito municipal maior justiça fiscal;

Considerando a necessidade de garantir atendimento de melhor qualidade ao contribuinte e ao cidadão;

Considerando a necessidade de aprimorar os instrumentos de ação da Administração Municipal;

DECRETA:

Art.1º Fica criado o Grupo Especial de Trabalho para Modernização da Administração Municipal, com a finalidade de coordenar todas as ações relacionadas ao desenvolvimento de medidas voltadas ao aperfeiçoamento das capacidades normativas, organizacional, operacional e tecnológica da Administração Municipal.

Parágrafo único – O Grupo Especial de Trabalho ficará diretamente vinculado ao Secretário Municipal de Planejamento e terá como Coordenador o servidor Netário José Alves de Oliveira, matrícula 00012-4 e como Sub-coordenador, o servidor Paulo Ribeiro de Lemos Filho, matrícula 3000010-6, e ainda constituído pelos seguintes membros:

1) - Jorge Mozart de Albuquerque II, Matrícula 300002, Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente – Cargo Comissionado;
2) - Joel Brasileiro da Costa, Matrícula 3094-1, Inspetor Geral de Renda – Cargo Efetivo;
3) - Claudinete Silva – Matrícula 1127-1, Oficial Administrativo – Cargo Efetivo;
4) - Miguel Cabral Ribeiro, Matrícula 1318-5 Agente Administrativo – Cargo Efetivo;
5) - Geomar Medeiros Junior – Matrícula 496-8 – Diretor Administrativo – Cargo Comissionado.

Art.2 O Grupo Especial de Trabalho, como responsável pela coordenação das ações modernizadoras da Administração Municipal, terá as seguintes atribuições específicas:

I – Identificar e selecionar os principais problemas (e suas causa) existentes na Administração do Município e que vêm limitando, por um lado a exploração eficiente do seu potencial de receita e, por outro, na eficiência da prestação dos serviços sociais básicos nas seguintes áreas e suas interseções:
Organização e Gestão;
Legislação;
Cadastros;
Lançamento e Arrecadação dos Tributos;
Cobrança Amigável e Judiciária;
Fiscalização;
Estudos Sócio-Econômico-Tributários;
Atendimento ao Cidadão;
Sistema e Tecnologia de Informação;
Recursos Humanos;
Relações intra e interinstitucionais;
Outras Áreas correlatas.

II – Propor e detalhar as iniciativas para o enfrentamento e equacionamento dos problemas identificados, coordenando estudos, levantamentos, a elaboração, implantação e o acompanhamento de medidas internas e do projeto de modernização da administração junto ao Programa de Modernização da Administração TRIBUTÁRIA e da Gestão dos Setores Sociais Básicos – PMAT, do BNDES.
Parágrafo único – O Grupo Especial de Trabalho, observadas as disposições legais e ouvido o Secretário Municipal de Fazenda, poderá recorrer à contratações de serviços de consultoria técnica para realizar tarefas específicas de estudos, levantamentos e pesquisas para apoiar o desenvolvimento das atividades de elaboração e de gerenciamento da implantação do projeto de modernização da administração.

Art.3ºOs órgãos da Administração Municipal, especialmente as Secretarias de Fazenda, Planejamento, Administração, Saúde, Educação, Desenvolvimento Social e a Procuradoria Geral, prestarão todo o apoio necessário ao desenvolvimento das atividades do Gruo Especial de Trabalho.

Art.4ºEste Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Carpina-PE, 01 de março de 2018

MANUEL SEVERINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogénes Nunes Coutinho de Araújo
Código Identificador:97DB7939

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 1.670/2017

LEI Nº. 1.670/2017

EMENTA: Autoriza o Município do Carpina/PE, através do Poder Executivo Municipal, a contratar financiamento e oferecer garantias junto ao Banco do Nordeste do Brasil S/A., através do Programa BNDES/PMAT Automático e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO CARPINA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais.
Faço saber que a Câmara Municipal do Carpina, aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar e garantir financiamento junto ao Banco do Nordeste do Brasil S.A., na qualidade de agente financeiro credenciado do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico – BNDES, através do Programa BNDES PMAT Automático – PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E DOS SETORES SOCIAIS BÁSICOS, até o valor de R$ 4.000.000,00 (Quatro milhões de reais) observadas as disposições normativas para operações de crédito, as normas do Banco do Nordeste do Brasil S.A., do Programa BNDES PMAT Automático, as condições específicas aprovadas pelo BNDES para operação, e, em especial, as disposições da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2.000.
§ 1º - Fica autorizada a incidência de taxas de juros, de prazos de amortização e carência, comissões e demais encargos até os limites máximos vigentes à época da contratação do respectivo financiamento em conformidade com as regras definidas para o Programa BNDES PMAT Automático.
§ 2º - Os recursos oriundos da operação de crédito a que alude este artigo serão aplicados exclusivamente na implementação de ações para a modernização da administração tributária e dos setores sociais básicos do Município do Carpina, vedada a aplicação de tais recursos em despesas correntes.
Art. 2º. Para garantia do cumprimento de todas as obrigações decorrentes da operação de crédito referida no art. 1º, incluindo o pagamento do valor de principal da dívida, de juros compensatórios e moratórios, comissões, multas, tributos, tarifas, outros encargos judiciais ou não, e honorários advocatícios, observada a finalidade indicada no art. 1º, § 2º desta Lei, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a vincular em garantia, em caráter irrevogável e irretratável, a modo *pro solvendo,* as receitas a que se referem os artigos 158 e 159, inciso I, alínea "b", e § 3º, complementadas pelas receitas tributárias estabelecidas no artigo 156, nos termos do § 4º do art. 167, todos da Constituição Federal ou outros recursos que, com idêntica finalidade, venham a substituí-los.
§ 1º - O disposto no caput deste artigo, obedece aos ditames contidos nas normas de financiamento e, na hipótese de insuficiência de recursos ou de depósitos bancários mencionados no caput, o Poder Executivo está autorizado a vincular outros recursos para assegurar o pagamento das obrigações financeiras decorrentes do contrato celebrado, bem como conferir ao Banco do Nordeste do Brasil S. A., os poderes bastantes para que as garantias possam ser prontamente exequíveis no caso de inadimplemento.
§ 2º - Para efetivação da vinculação em garantia dos recursos previstos no caput deste artigo, fica autorizada a transferência dos recursos vinculados à conta de titularidade do Município do Carpina no Banco do Brasil S.A., para o Banco do Nordeste do Brasil S.A., nos montantes necessários à amortização dos débitos vencidos e não pagos nos prazos contratualmente estipulados.
§ 3º - Os poderes previstos neste artigo só poderão ser exercidos pelo Banco do Nordeste do Brasil S.A. na hipótese de o Município do Carpina não ter efetuado no vencimento, o pagamento das obrigações assumidas nos contratos de financiamento celebrados com o Banco do Nordeste do Brasil S. A., através do Programa BNDES PMAT Automático.
§ 4º - Fica dispensada a emissão da nota de empenho para a realização das despesas a que se refere este artigo, nos termos do § 1º, do art. 60 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3º - Os recursos provenientes das operações de crédito objeto de financiamento serão consignados como receita no orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do inc. II, § 1º, art. 32 da Lei Complementar 101/2000.
Art. 4º - O Poder Executivo Municipal consignará nos orçamentos anuais e plurianuais do Município de Carpina, durante os prazos que vierem a ser estabelecidos para empréstimos, financiamentos ou operações de créditos por ele contraídos, dotações suficientes à amortização do principal, encargos e acessórios resultantes, inclusive os recursos necessários ao atendimento da contrapartida do Município

do Carpina no projeto financiado pelo Banco do Nordeste do Brasil S.A. através do Programa BNDES PMAT Automático, conforme autorizado por esta Lei.
Art. 5º - O Poder Executivo Municipal editará os atos próprios para regulamentação da presente Lei.
Art. 6º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 29 de dezembro de 2017.

MANUEL SEVERINO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Diogénes Nunes Coutinho de Araújo
Código Identificador:6D45942A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CHÃ GRANDE
RESULTADO DO JULGAMENTO DAS SESSÕES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 003/2018 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2018 – A Comissão Permanente de Licitação do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Chã Grande torna público o resultado das Fases de Habilitação e Proposta de Preços do Certame em epígrafe, cujo objeto é a **Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados nas áreas de execução orçamentária e contábil visando dar correto atendimento as funcionalidades do PCASP (Plano de Contas Aplicado ao Setor Público) de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP), incluindo implantação e manutenção de software de contabilidade e orçamento público, para o Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Chã Grande**. Empresa Habilitada e Vencedora: **APOIO CONTABILIDADE LTDA ME**, CNPJ Nº **13.632.181/0001-10**, com o valor mensal de R$ **3.500,00 (Três mil e quinhentos Reais)**, perfazendo o Valor Global de R$ **42.000,00 (Quarenta e dois mil Reais)**.

Chã Grande - PE, 23 de março de 2018.

MANNIX DE AZEVÊDO FERREIRA

Presidente CPL.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:58DB2242

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CONDADO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO - GABINETE DO PREFEITO
CONVITE DE POSSE

Convidamos os Senhores(as) **Valdir Mendonça de Moura**, **Hélio Galdino Lopes da Silva**, **Daniele Correia de Lima** e **Roselia Ferreira Maciel Gouveia**, todos aprovados no Concurso Público, realizado pela Prefeitura Municipal do Condado, em 2016, convocados conforme o Edital nº 002/2018, publicado em 26 de fevereiro de 2018, a comparecer, impreterivelmente, no dia 02/04/2018 (Segunda-Feira), às 10h da manhã, no prédio Sede da Prefeitura Municipal do Condado, onde será realizada a Cerimôniade Posse.

Publicado por:
Alex Lucas dos Santos Silva
Código Identificador:9E7890F7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0022/2017 FMS

ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0022/2017

O Pregoeiro torna público o resultado do julgamento referente à Licitação: Processo Licitatório: n°. 032/2017, Modalidade: Pregão Presencial n°. 0022/2017, Objeto: Contratação dos serviços de locação de licença e uso de softwares, para atender as necessidades do fundo municipal de saúde de custodia. Nenhuma empresa compareceu ao certame, sendo a licitação **DESERTA**.

Custódia-PE, 21 de Novembro de 2017.

ERINALDO ARAUJO SOUSA
Pregoeiro

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:E4CE3FD5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL
AVISO DE CANCELAMENTO - PROCESSO Nº: 044/2017. PMC. PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2017 PMC

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTÓDIA
AVISO DE CANCELAMENTO

Processo Nº: 044/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 00014/2017. Compra. Cancelamento do Pregão Presencial Nº 00014/2017 para SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA O EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA DIVERSAS SECRETARIAS. Valor: R$199.353,00.O Pregoeiro Oficial comunica o cancelamento da sessão pública das 11:30 hs do dia 26 de Maio de 2017, destinada ao recebimento das propostas relativas ao Pregão Presencial nº 00014/2017. Justificativa: Razões de interesse público. Mais informações podem ser obtidos no seguinte endereço: Travessa Heleno Aleixo, 132, Centro, Custodia - PE, ou através do Fone: (87) 38481422, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao@custodia.pe.gov.br. Custodia, 15/05/2017.

GEORGE FERNANDES LUCENA.
Presidente de Licitação.(*)(**)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:BBB0161E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2018 FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUSTÓDIA

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 004/2018. FMS. Pregão Presencial Nº 00002/2018 FMS. Compra. Tipo menor preço por item. Aquisição de 02 unidades móvel de saúde, sendo 01 micro-ônibus rural de transporte sanitário e 01 veículo de transporte sanitário (10 e 17 pessoas), nº. da proposta: 10298.546000/1170-02, ministério da saúde. Valor: R$ 485.000,00.Data e Local da Sessão de Abertura: 10/04/2018 às 09:00h. Trav: Heleno Aleixo, 132, Centro, Custodia - PE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 003. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone: (087) 3848-1422, no horário das 08:00

as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao@custodia.pe.gov.br. Custodia, 22/03/2018.

GEORGE FERNANDES LUCENA.
Pregoeiro Oficial.(*)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:B5C244C2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL
DIAMENTO PROCESSO Nº: 006/2018. PMC. PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2018

ADIAMENTO
Processo Nº: 006/2018. PMC. Pregão Presencial Nº 00004/2018. Serviço. Adiamento do Pregão Presencial Nº 00004/2018 para Contratação de empresa especializada para prestação do serviço de transporte de estudantes, destinado ao atendimento das necessidades da rede pública MUNICIPAL de ensino escolar deste Município. Valor: R$ 2.118.981,19.Data e Local da Sessão de Abertura: Adiada "Sine Die". Travessa Heleno Aleixo, 132, Centro, Custodia - PE. Mais informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone: (87) 38481422, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao@custodia.pe.gov.br.

Custodia, 26/03/2018.

GEORGE FERNANDES LUCENA.
Pregoeiro Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:60E1B3F7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2018 FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUSTÓDIA

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 005/2018. FMS. Pregão Presencial Nº 00003/2018. Compra. Tipo menor preço. Restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados. N° DA PROPOSTA 11358.165000/1140-3, ministério da saúde. Valor: R$ 99.190,00.Data e Local da Sessão de Abertura: 10/04/2018 às 11:00h. Trav: Heleno Aleixo, 132, Centro, Custodia - PE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 003. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone: (087) 3848-1422, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao@custodia.pe.gov.br. Custodia, 26/03/2018. George Fernandes Lucena. Pregoeiro Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:30C6D0D0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RATIFICAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - A ADESÃO A REGISTRO DE PREÇO Nº AD00001/2017 FMS

ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUSTÓDIA
RATIFICAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

RATIFICO a Adesão a Registro de Preço Nº AD00001/2017. Processo Nº: 0029/2017 FMS. Serviço. Que objetiva: Contratação de empresa especializada para a implantação e fornecimento da solução prontuário eletrônico do cidadão - PEC do sistema de informação em saúde de atenção básica - SISAB, com instrumento de envio de informações para o SISAB, em ambientes web (internet) - Data Center" aplicado a necessidade pontual da Secretaria municipal de Saúde, permitindo a usabilidade de todos os módulos de forma integrada, com Multi - usuários em ambiente online com o CADWEB do SUS, da seguinte maneira: Item 1: Cba Tecnologia e Servicos Eireli - ME. CNPJ: 19.987.040/0001-05, pelo valor de R$328.680,00. Custodia, 16/08/2017.

OLGA MARIA PIRES DE FREITAS GÓIS.
Secretário Municipal de Saúde.(*)(**)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:2081BE0D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO Nº: 0029/2017. FMS - ADESÃO A REGISTRO DE PREÇO Nº AD00001/2017

ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUSTÓDIA
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Nº: 00028/2017. Processo Nº: 0029/2017. FMS. Adesão a Registro de Preço Nº AD00001/2017 - Ata de Registro de Preços Nº 002/2017, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 002/2017, realizado pelo CONSORCIO DOS MUNICIPIOS DO SERTÃO DE ITAPARICA E MOXOTÓ. Serviço. Contratação de empresa especializada para a implantação e fornecimento da solução prontuário eletrônico do cidadão - PEC do sistema de informação em saúde de atenção básica - SISAB, com instrumento de envio de informações para o SISAB, em ambientes web (internet) - Data Center" aplicado a necessidade pontual da Secretaria municipal de Saúde, permitindo a usabilidade de todos os módulos de forma integrada, com Multi - usuários em ambiente online com o CADWEB do SUS. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Custodia:35000.35001.10.301.1001.1505.2.507 - 33.90.39.00 - fonte de recurso: 10 - atenção básica. Contratado: CBA Tecnologia e Serviços Eireli - ME. CNPJ: 19.987.040/0001-05. Valor R$328.680,00. Vigência: de 16/08/2017 a 16/08/2018. Custodia, 16/08/2017.

OLGA MARIA PIRES DE FREITAS GÓIS.
Secretário Municipal de Saúde. (*)(**)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:E50523E3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTODIA
AVISO DE REVOGAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 0007/2017 PMC

Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE REVOGAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 0007/2017 PMC

A o prefeito do município de Custódia– PE, TORNAR PUBLICO a revogação da tomada de preço nº. 007/2017 PMC, que tem por objeto a **contratação de empresa para a execução dos serviços de reforma do prédio da prefeitura municipal de custodia - PE**.
MOTIVO: de interesse publico.

Custódia – PE, 22 de Maio de 2017.

EMMANUEL FERNANDES LUCENA
Prefeito

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:E4DB6AC8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE EXU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ADITIVO AO CONTRATO 413/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU

1º ADITIVO AO CONTRATO

Processo nº 084/2017, CONVITE nº 039/2017 – CONTRATO Nº 413/2017, **S & V CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA** transformada em **(ULISSES DE OLIVEIRA VIEIRA EIRELI)**, **CNPJ: 10.704.604/0001-72,** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) QUADRA POLIESPORTIVA NO BAIRRO WILSON MOREIRA SARAIVA, MUNICIPIO DE EXU-PE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO PROJETO BÁSICO**. Prorroga o prazo por igual período 120 (cento e vinte) dias, a contar da data 27/03/2018

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:F1F45341

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº: 00020/2018. CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2018

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA

AVISO DE LICITAÇÃO – Processo Nº: 00020/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00011/2018

Processo Nº: 00020/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00011/2018. Compra. Tipo menor preço. Restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados. Contratação de empresa para fornecimento, conforme demanda, de Material Esportivo destinado a Secretaria Municipal de Educação do Município de Feira Nova. Valor: R$ 46.091,08. Data e Local da Sessão de Abertura: **09/04/2018 às 09:00h**. Rua Urbano Barbosa, S/N, Centro, Feira Nova - PE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 015. Edital e anexos podem ser obtidas: http://www.feiranova.pe.gov.br/transparencia. Informações no mesmo endereço da sessão de abertura, / ou através do Fone: (81) 3645-1156, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cplfeiranova2018@gmail.com.

Feira Nova, 26/03/2018.

APARECIDA GOMES DA SILVA.
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Aparecida Gomes da Silva
Código Identificador:2700F614

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº: 00008/2018. CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2018

ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA NOVA

AVISO DE LICITAÇÃO - Processo Nº: 00008/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00007/2018

Processo Nº: 00008/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00007/2018. Compra. Restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras. Contração de empresa para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios de origem hortifruti destinados ao consumo do Hospital Municipal Josefa Euzébia da Rocha, Feira Nova/PE. Valor: R$ 154.183,55.Data e Local da Sessão de Abertura: **09/04/2018 às 13:00h**. Rua Urbano Barbosa, S/N, Centro, Feira Nova - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, http://www.feiranova.pe.gov.br/transparencia/ ou através do Fone: (81) 3645-1156, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cplfeiranova2018@gmail.com

Feira Nova, 26/03/2018.

APARECIDA GOMES DA SILVA.
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Aparecida Gomes da Silva
Código Identificador:02807B82

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA- PROCESSO Nº: 00007/2018. CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2018.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA NOVA

ERRATA- Processo Nº: 00007/2018. CPL.
Pregão Presencial Nº 00006/2018.

Processo Licitatório Nº: 00007/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00006/2018. Compra. Visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras. AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL PENSO DESTINADO AO HOSPITAL JOSEFA EUZEBIA DA ROCHA E DAS DIVERSAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE FEIRA NOVA. Valor: R$ 1.153.379,31. Data e Local da **Sessão de Abertura: 28/03/2018 às 08:00h.** Rua Urbano Barbosa, S/N, Centro, Feira Nova - PE. A Pregoeira no uso de suas atribuições legais torna público a alteração de item do instrumento convocatório nos seguintes termos - **ERRATA**: **ITEM 9.3.3. "*Comprovação da Autorização de Funcionamento da empresa licitante - ANVISA, acompanhada, da correspondente autorização para comercialização de medicamentos controlados*", fica suprimido do edital, não havendo a necessidade de apresentação dessa exigência pelas empresas interessadas no certame**. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, http://www.feiranova.pe.gov.br/transparencia/ ou através do Fone: (81) 3645-1156, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cplfeiranova2018@gmail.com.

Feira Nova, 26/03/2018.

APARECIDA GOMES DA SILVA.
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Aparecida Gomes da Silva
Código Identificador:2550F928

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº: 0009/2018. CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA NOVA

AVISO DE LICITAÇÃO - Processo Nº: 0009/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00008/2018

Processo Nº: 0009/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00008/2018. Compra. Tipo menor preço. Aquisição de 02 (dois) Veículos 0km, primeiro emplacamento para o Município de Feira Nova - PE, do tipo Pick-up e de Passeio, para atender as necessidades da Secretaria

Municipal de Saúde do Município de Feira Nova - PE, adquirido com Recurso de Emenda Parlamentar. Valor: R$ 174.745,00.Data e Local da **Sessão de Abertura: 11/04/2018 às 09:00h**. Rua Urbano Barbosa, S/N, Centro, Feira Nova - PE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 015. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, http://www.feiranova.pe.gov.br/transparencia/ ou através do Fone: (81) 3645-1156, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cplfeiranova2018@gmail.com.

Feira Nova, 26/03/2018.

APARECIDA GOMES DA SILVA.
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Aparecida Gomes da Silva
Código Identificador:3585AC61

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO- PROCESSO Nº: 00009/2018. CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2018

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO- Processo Nº: 00009/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00008/2018

Processo Nº: 00009/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00008/2018. Compra. Homologação do Pregão Presencial Nº 00008/2018, para Aquisição parcelada, conforme demanda, de Materiais de Limpeza para suprir as necessidades do Município de Feira Nova: Prefeitura e suas diversas Secretarias, e adjudicação de seus objetos da seguinte maneira: Itens 7, 10, 13, 20, 22, 23, 29, 33, 66, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 92, 94, 95, 97, 98, 99, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116: Alessandra Soares Guedes. CNPJ: 12.689.431/0001-96, pelo valor de R$107.144,72 Itens 4, 9, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 25, 27, 28, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 50, 53, 54, 57, 58, 60, 65, 83, 91, 93, 100, 108: L.o Soares de Moraes - ME. CNPJ: 08.576.285/0001-15, pelo valor de R$172.160,01 Itens 12, 24, 31, 36, 37, 59, 61, 62: M.a. de Lima Distribuição e Serviços - ME. CNPJ: 10.409.559/0001-23, pelo valor de R$119.336,69 Itens 1, 2, 3, 5, 6, 8, 11, 26, 30, 32, 34, 35, 49, 51, 52, 55, 56, 63, 64, 67, 68, 96: Thyago Klebson Gomes de Oliveira Eireli - ME. CNPJ: 26.172.043/0001-48, pelo valor de R$99.694,82.

Feira Nova, 26/03/2018.

DANILSON CANDIDO GONZAGA.
Prefeito.

Publicado por:
Aparecida Gomes da Silva
Código Identificador:AA70762A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GAMELEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA GAMELEIRA
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 086/2017.
TOMADA DE PREÇO Nº 008/2017. CONTRATO Nº 157/2017.

OBJETO: Constitui objeto deste termo a Contratação de Sociedades de Advogados para prestação de consultoria e assessoria jurídica especializada ao Fundo Municipal de Saúde do Município da Gameleira/PE. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADA: MORAIS E CARNEIRO LEÃO ADVOGADOS ASSOSSIADOS Inscrita no CNPJ sob nº 13.509.440/0001-10. Valor Global: R$. 60.000,00 (sessenta mil reais). Prazo: até 31 (trinta e um) de dezembro de 2017, contados a partir da assinatura do presente instrumento, com valor proporcional ao valor global licitado, podendo haver prorrogações nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

Gameleira/PE, 08 de novembro de 2017.

JOSELMA MARIA DA SILVA COSTA
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:3D1440C6

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 003/2018.
PREGÃO Nº 003/2018. CONTRATO Nº 017/2018.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto o registro de preços por item, consignado em ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do município pedido para o ano de 2018, tendo em vista as necessidades do programa nacional de alimentação escolar, de acordo com especificações, quantitativos e condições constantes deste edital e seus anexos. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GAMELEIRA. CONTRATADA: NOVO RUMO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o n° 12.130.507/0001-49. Valor Global: R$ 660.032,60, (seiscentos e sessenta mil, trinta e dois reais e sessenta centavos). Prazo: até 31 (trinta e um) de dezembro de 2018, contados a partir da assinatura do presente instrumento, com valor proporcional ao valor global licitado, podendo ser prorrogado até o prazo de validade da Ata de registro de preços e valor global licitado em conformidade com o art. 24, inciso V 57 da Lei nº 8.666/93 e pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Gameleira/PE, 15 de fevereiro de 2018.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA.
Prefeita do Município da Gameleira.

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:912437B6

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 003/2018.
PREGÃO Nº 003/2018. CONTRATO Nº 018/2018.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto o registro de preços por item, consignado em ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do município pedido para o ano de 2018, tendo em vista as necessidades do programa nacional de alimentação escolar, de acordo com especificações, quantitativos e condições constantes deste edital e seus anexos. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GAMELEIRA. CONTRATADA: MATA NORTE ATACAREJO EIRELI – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 29.056.441/0001-97, Valor Global de R$ 238.849,00, (duzentos e trinta e oito mil, oitocentos e quarenta e nove reais). Prazo: até 31 (trinta e um) de dezembro de 2018, contados a partir da assinatura do presente instrumento, com valor proporcional ao valor global licitado, podendo ser prorrogado até o prazo de validade da Ata de registro de preços e valor global licitado em conformidade com o art. 24, inciso V 57 da Lei nº 8.666/93 e pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Gameleira/PE, 15 de fevereiro de 2018.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA.
Prefeita do Município da Gameleira.

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:98449BC1

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018 CONTRATO Nº 026/2018.

OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, exercício de 2018, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n. º 001/2018, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GAMELEIRA. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DO ASSENTAMENTO 21 DE NOVEMBRO, inscrita no CNPJ sob o nº 00.730.544/0001-09, Valor Global de R$ 397.628,75 (trezentos e noventa e sete mil, seiscentos e vinte e oito reais e setenta e cinco centavos). Prazo: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2018. fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009 e da Lei nº 8.666/93, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 001/2018

Gameleira/PE, 23 de fevereiro de 2018.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA.
Prefeita do Município da Gameleira.

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:EC09B3DD

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 090/2017. PREGÃO Nº 042/2017. CONTRATO Nº 158/2017.

OBJETO: Registro de preços por item, consignado em ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura, contratação de empresa especializada na locação de trio elétrico e banheiro químico, para atender as necessidades da festividade de Santa Luzia nos dias 12 e 13 de dezembro de 2017, de acordo com as especificações, quantitativos e condições constantes deste edital e seus anexos. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GAMELEIRA. CONTRATADA: STATUS SOM ENTRETENIMENTO LTDA-ME. Inscrita no CNPJ sob nº 07.139.305/0001-28. Valor Global: R$. 2.880,00 (dois mil, oitocentos e oitenta reais). Prazo: até 31 (trinta e um) de dezembro de 2017, contados a partir da assinatura do presente instrumento, com valor proporcional ao valor global licitado, podendo ser prorrogado até o prazo de validade da Ata de registro de preços e valor global licitado em conformidade com o art. 24, inciso V 57 da Lei nº 8.666/93 e pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Gameleira/PE, 06 de dezembro de 2017.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA.
Prefeita do Município da Gameleira.

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:E279EDAB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PROCESSO Nº 12/18. PREGOEIRO: PEDRO HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA. MODALIDADE/Nº: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/18. OBJETO NAT.: AQUISIÇÃO. OBJETO:

Adquirir livros junto às editoras, livrarias ou distribuidores visando à atualização e ampliação do acervo da Biblioteca Prof.ª Ivonita Alves Guerra, para atender aos docentes, discentes, servidores e demais usuários com informações atualizadas e disponíveis no mercado editorial nacional e no exterior, reunindo o maior número de informações, cujos assuntos façam parte das disciplinas constantes nos cursos existentes, bem como os novos cursos ofertados pela FACIGA – Faculdades Integradas de Garanhuns – mantida pela Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns.. Valor estimado R$ 180.000,00, sendo considerado maior percentual de desconto, MÍNIMO ACEITAVEL DE 16,66%. Local e data da sessão de abertura: comprasgovernamentais.gov.br, 09/04/2018; Horário: 09:00h. O Edital encontra-se disponível no site: www.aesga.edu.br/autarquia/licitacoes. Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Av. Caruaru, nº 508, São José, Garanhuns/PE ou através do Fone/fax (87) 3761-1596 no horário de 08:00h às 14:00h, de segunda a sexta-feira.

EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:4925514A

COMDICA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
ERRATA

ERRATA DA RESOLUÇÃO Nº 003/2018, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018, DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.
Publicadas no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 19/02/2018 ANO IX Nº 2022.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 3.910/2013, **RETIFICA:**
Onde se lê:
CONSIDERANDO Projeto "**Pagamento de 13º salário/2017 e Complemento de março/2018**" da Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, no valor de R$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais);

Leia-se:
CONSIDERANDO Projeto "**Pagamento Pessoal: Fevereiro e Complemento de março/2018**" da Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, no valor de R$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais);

Garanhuns 26 de março de 2018.

YACY JANDIRA DE ANDRADE NOVAES
Presidente do COMDICA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:4A533771

COMDICA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
ERRATA

ERRATA DA RESOLUÇÃO Nº 004/2018, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018, DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.
Publicadas no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 22/02/2018 edição 2025.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 3.910/2013, **RETIFICA:**
Onde se lê:
CONSIDERANDO Projeto "**Pagamento de 13º salário/2017 e Complemento de março/2018**" da Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, no valor de R$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais);

Leia-se:
CONSIDERANDO Projeto "**Pagamento Pessoal: Fevereiro e Complemento de março/2018**" da Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, no valor de R$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais);

Garanhuns, 26 e março de 2018.

YACY JANDIRA DE ANDRADE NOVAES
Presidente do COMDICA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E5C5C5AE

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
ERRATA DE EDITAL PROCESSO LICITATORIO Nº 025/2018

Errata: No EDITAL da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2018**, ITEM 2.2 – LOTE 03 – **ONDE SE LÊ**: Execução dos serviços de Recapeamento Asfáltico em CBUQ em Vias Públicas no Município de Garanhuns, (Rua Dr. Dourado, Rua Augusto Calheiros, Rua da Esperança, Rua Santos da Figueira**, Rua Dr. Dourado**, no Bairro Santo Antônio) no âmbito do Contrato de Repasse nº 834.671/2016/MCIDADES/CAIXA**. LEIA-SE:** Execução dos serviços de Recapeamento Asfáltico em CBUQ em Vias Públicas no Município de Garanhuns, (Rua Dr. Dourado, Rua Augusto Calheiros, Rua da Esperança, Rua Santos da Figueira, **Rua Nógalia Lima**, no Bairro Santo Antônio) no âmbito do Contrato de Repasse nº 834.671/2016/MCIDADES/CAIXA, conforme planilha orçamentaria**.**

PEDRO CARLOS REINAUX MAIA.
Secretário de Obras e Serviços Públicos.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:55C8DC2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 5º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2013 - FMS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2013 - FMS
Objeto: Aditamento para Prorrogação de Prazo do **CONTRATO Nº 133/2013 – FMS -** Cujo objeto destina-se ao prestação de Ações e Serviços em gastroenterologia, cardiologia, eletroencefalografia, ultrassonografias, que atendam às normas vigentes da ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE, no âmbito do município de Garanhuns-PE. **CONTRATADA: GASTROMED SERVIÇOS MÉDICOS E DIAGNÓSTICOS LTDA – ME** – CNPJ/MF nº 16.846.976/0001-10. **VIGÊNCIA:** 01 de Janeiro de 2018 à 11 de Outubro de 2018, ou homologação de novo processo licitatório.

HAROLDO VICENTE DA SILVA.
Secretário Interino de Saúde -

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:5E7553F6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IATI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 010/2018. - PREGÃO NA FORMA (PRESENCIAL) Nº 006/2018.

- PROCESSO **Nº 010/2018**.
- PREGÃO NA FORMA (PRESENCIAL) **Nº 006/2018.**

- Objeto Nat.: **Serviços.**

- Objeto Descri.: Contratação de **empresa especializada** na ***Locação de Serviços e de Sistemas Informatizados e na Licenciamento de Software Móvel Educacional, com apoio técnico à distância e presencial,*** inseridos no termo de referência que serão instalados na Secretaria de Educação na Sede do Município.

- O valor global máximo aceitável é de **R$: 122.600,04 (cento e vinte e dois mil e seiscentos reais e quatro centavos).**

- Data e Local da Sessão de Abertura: **10/04/2018 às 10:00 (dez horas) Horário Local**. Na Sala da CPL, no endereço Av. Sete de Setembro, s/nº, Centro, CEP.: 55.345-000 – Iati-PE.

- Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Tel.: (87) 3786-1096, no horário de 08:00h às 14:00h, de segunda à sexta-feira, ou, ainda, através do site: **www.iati.pe.gov.br** ou solicitação por e-mail: **cplicitacao.pmiati@gmail.com**.

Iati, 26 de março de 2018.

SANDREA LÍVIA SANTOS SILVA
Pregoeira - CPL

Publicado por:
José Rubens Lima Costa
Código Identificador:A7DB9060

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 009/2018 - PREGÃO NA FORMA (ELETRÔNICO) SRP Nº 005/2018

- PROCESSO **Nº 009/2018**
- PREGÃO NA FORMA (ELETRÔNICO) **SRP Nº 005/2018**

- Objeto Nat.: **Compras.**

- Objeto Descri.: Aquisição de forma parcelada de ***gêneros alimentícios destinados a merenda escolar,*** incluindo Ensino Fundamental, Mais Educação, EJA e Creche do Município de Iati, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

- O valor global máximo aceitável é de **R$: 1.759.481,18 (um milhão setecentos e cinquenta e nove mil quatrocentos e oitenta e um reais e dezoito centavos).**

- A sessão pública de processamento do Pregão acontecerá, conforme abaixo especificado:
- Local:***site: www.licitacoes-e.com.br***
- Início do acolhimento das propostas: A partir do dia: **27/03/2018** às **10:00** horas.
- Limite para acolhimento das propostas: Às **08:00** horas do dia **11/04/2018.**
- Abertura das Propostas: Às **08:00** horas do dia **11/04/2018.**
- Início da sessão de disputa: Às **10:00** horas e trinta minutos do dia **11/04/2018.**
- Tempo de duração da Fase Eminente de Lances:***05 (cinco) minutos.***
- Referência de tempo:***Horário de Brasília.***

- **LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL E SEUS ANEXOS:** O edital completo será disponibilizado para consulta e cópia na internet no endereço: **www.licitacoes-e.com.br** - Licitação Eletrônicanº**712081.**

- **INFORMAÇÕES:** Na ***Sala da CPL e Equipe de Pregão*** no endereço situada à Av. Sete de Setembro, S/N - Centro - Iati/PE. CEP. 55.345-000, ou através do tel.: (87) 3786-1096, no horário de 08:00 às 14:00 horas de segunda a sexta feira, e pelo e-mail: **cplicitacao.pmiati@gmail.com**.

Iati, 26 de março de 2018.

SANDREA LÍVIA SANTOS SILVA
Pregoeira

Publicado por:
José Rubens Lima Costa
Código Identificador:AF4B0F56

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IBIMIRIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro do Município de Ibimirim, informa aos interessados que na Publicação Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 23/03/2018. Edição 2045. Referente ao Processo nº 015/2018-CPL – Pregão Presencial nº 013/2018. **Onde se Lê:** Registro de preços para aquisição parcelada de materiais de informática. **Leia-se**: Registro de preços para aquisição parcelada de materiais de Expediente.

Ibimirim, 26 de março de 2018

CARLOS ROBERTO SOARES
Pregoeiro

Publicado por:
Carlos Roberto Soares
Código Identificador:DDD689C7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 016/2018 – CPL – Pregão Presencial nº 014/2018. Objeto/Compras. Descrição: Aquisição parcelada de peças de equipamentos odontológicos para atendimento da Secretaria de Saúde. Valor R$ 157.216,24. Data e Local da Sessão: 10/04/2018 às 11:00h – Sede da Comissão de Licitação – Av. Santa Isabel s/n – Centro – Ibimirim – PE. Edital, anexos e outras informações no mesmo local da sessão ou pelo fone 087 3842 2060, das 08:00h às 12:00h, ou pelo e-mail: licitacao.ibimirim@gmail.com.

Ibimirim, 26 de março de 2018

CARLOS ROBERTO SOARES

Pregoeiro

Publicado por:
Carlos Roberto Soares
Código Identificador:A1EDA654

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU

SECRETARIA DE SAÚDE
CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO
AO SENHOR
HUGO ANTÃO GONÇALVES
REPRESENTANTE LEGAL
APOENA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP

ASSUNTO: Convocação para assinatura de contrato
Referente: Processo Licitatório 004/2017; Pregão Presencial n° 004/2017; Ata de Registro de Preços nº 009/2017

Prezado Senhor,

Convocamos V.S.ª para, no prazo máximo de **05 (cinco)** dias úteis, contados a partir da publicação desta convocação, comparecer à SECRETARIA DE SAÚDE DE IGARASSU, situada na Avenida Joaquim Nabuco, nº 203, Centro, Igarassu/PE, CEP. 53.610-070, e assinar o **CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 002/2018, cujo objeto é o fornecimento parcelado de hortifrúti, polpas e granjeiros destinados a suprir as necessidades da Unidade Hospitalar de Igarassu – UHI, Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU e o Centro de Atendimento Psicossocial – CAPS do Município de Igarassu.**

Saliente-se que esta convocação fundamenta-se no artigo 13, do Decreto nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, e no item 7.1, alínea "a", da Ata de Registro de Preços nº 009/2017.

Igarassu, 26 de março de 2018.

PATRÍCIA AMÉLIA ALVES RODRIGUES DE MENDONÇA
Secretária de Saúde de Igarassu

Publicado por:
Marcelly da Silva Cabral Uchôa Cavalcanti
Código Identificador:474589A1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IPUBI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PL Nº 021/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2018.

Objeto: contrataçao de empresa do ramo pertinente para o fornecimento de material permanente, para atender as necessidades da secretaria municipal de Educação, com entrega de forma parcelada, pelo período de 09 meses, no exercício de 2018, conforme especificaçoes, quantitativos constantes do anexo I (Termo de Referência) do edital, conforme objeto descrito neste Edital. Data da abertura: 05/04/2018 às 08:00 horas, sala da CPL, na sede da Prefeitura Municipal, Situada a Pça. Professor Agamenon Magalhães, s/n, Ipubi – PE. Edital à disposição na sala da CPL. Informações (087) 3881-1156, das 08 h às 12:00 horas.

Ipubi – PE, 26 de março de 2018.

WILSON ALVES DA SILVA
Pregoeiro
Presidente
CPL

Publicado por:
Wilson Alves da Silva
Código Identificador:0516577D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PL Nº 022/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018.

Objeto: contrataçao de empresa do ramo pertinente para o fornecimento de material de limpeza e higiênico para atender as necessidades das secretarias municipais de Educação (Secretaria de Educação e Creches) Secretaria de Administração, Secretaria Obras e Urbanismo e Secretaria de Agricultura, com entrega de forma parcelada, pelo período de 09 meses, no exercício de 2018, conforme especificaçoes, quantitativos constantes do anexo I (Termo de Referência) do edital, conforme objeto descrito neste Edital.. Data da abertura: 05/04/2018 às 09:30 horas, sala da CPL, na sede da Prefeitura Municipal, Situada a Pça. Professor Agamenon Magalhães, s/n, Ipubi – PE. Edital à disposição na sala da CPL. Informações (087) 3881-1156, das 08 h às 12:00 horas.

Ipubi – PE, 26 de março de 2018.

WILSON ALVES DA SILVA
Pregoeiro
Presidente
CPL

Publicado por:
Wilson Alves da Silva
Código Identificador:5C52FEBA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAÍBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 028/2018 DE 19 DE MARÇO DE 2018

NOMEIA O CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE ITAÍBA.

A Prefeita do Município de Itaíba, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e considerando a Lei Municipal nº 270, de 15 de outubro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para compor o Conselho de Alimentação Escolar de Itaíba, os seguintes membros:

a) Representantes da Educação e Corpo discente:

Titular 01 – Maria Roseni da Silva Albuquerque;
Titular 02 – Edilson Alves Martins;
Suplentes - Maria Valdilene Alves Gomes e Quitéria Leite Martins

b) Representante de Pais de Alunos

Titular 01 – Adelúcia Miguel da Silva;
Titular 02 – Maria Suely da Silva Albuquerque Brandão;
Suplentes – Josefa Bernardo de Carvalho e Maria José Lucas da Silva

c) Representante da Sociedade Civil

Titular 01 – Edna Lopes Barreto;
Titular 02 – Valdineia Soares da Silva;
Suplente – Alexsandra Pereira da Silva e José Cícero Soares da Gama

d) Representante do Poder Executivo

Titular – Sandra Lúcia Muniz da Silva;
Suplente – Valter Gois Amaral

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Itaíba, 19 de Março de 2018.

MARIA REGINA DA CUNHA
Prefeita

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:FB51E7F1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPETIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RATIFICAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ERRATA

RATIFICO a Adesão a Registro de Preço Nº AD00006/2018. Processo Nº: 00030/2018. Compra. Que objetiva: contratação da aquisição de Material de Limpeza no âmbito do incremento temporário dos serviços da Secretaria de Assistência Social, por meio de procedimento de Adesão a Ata de Registro de Preços n° 0006/2018 - Pregão Presencial n° 0006/2018, da seguinte maneira: Itens 4, 5, 7, 8, 12, 13, 14, 15, 21, 25, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 36, 37: Aderlando Bispo dos Santos. CNPJ: 26.260.470/0001-88, pelo valor de R$51.732,50. Itapetim, 23/03/2018.

ADELMO ALVES DE MOURA.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:7A901F53

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - ERRATA

Contrato Nº: 00043/2018. Processo Nº: 00030/2018. CPL. Adesão a Registro de Preço Nº AD00006/2018 - Ata de Registro de Preços Nº 00006/2018, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 00006/2018, realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETIM. Compra. contratação da aquisição de Material de Limpeza no âmbito do incremento temporário dos serviços da Secretaria de Assistência Social, por meio de procedimento de Adesão a Ata de Registro de Preços n° 0006/2018 - Pregão Presencial n° 0006/2018. DOTAÇÃO: Lei Municipal n.º. 374/17, que dispõe sobre o Orçamento do Município para o exercício financeiro de 2018, em: Unidade Orçamentária: 7001 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL Programa Orçamentário: 2047 Manutencao das Atividades Administrativas da Sec Elemento de Despesa: 339039 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 339030 - Material de Consumo. Contratado: Aderlando Bispo dos Santos. CNPJ: 26.260.470/0001-88. Valor R$51.732,50. Vigência: de 23/03/2018 a 31/12/2018. Itapetim, 23/03/2018.

ADELMO ALVES DE MOURA.
Prefeito. (*)(**)

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:AFCF8E30

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RATIFICAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ERRATA

RATIFICO a Adesão a Registro de Preço Nº AD00007/2018. Processo Nº: 00031/2018. Compra. Que objetiva: contratação da aquisição de Material de Limpeza no âmbito do incremento temporário dos serviços da Secretaria de Assistência Social, por meio de procedimento de Adesão a Ata de Registro de Preços n° 0006/2018 - Pregão Presencial n° 0006/2018, da seguinte maneira: Itens 1, 2, 3, 6, 9, 10, 11, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 26, 32: Cláudio Roberto Batista de Lucena. CNPJ: 08.931.491/0001-04, pelo valor de R$60.265,00.

Itapetim, 23/03/2018.

ADELMO ALVES DE MOURA.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:AF6271E5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - ERRATA

Contrato Nº: 00044/2018. Processo Nº: 00031/2018. CPL. Adesão a Registro de Preço Nº AD00007/2018 - Ata de Registro de Preços Nº 00006/2018, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 00006/2018, realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETIM. Compra. contratação da aquisição de Material de Limpeza no âmbito do incremento temporário dos serviços da Secretaria de Assistência Social, por meio de procedimento de Adesão a Ata de Registro de Preços n° 0006/2018 - Pregão Presencial n° 0006/2018. DOTAÇÃO: Lei Municipal n.º. 374/17, que dispõe sobre o Orçamento do Município para o exercício financeiro de 2018, em: Unidade Orçamentária: 7001 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL Programa Orçamentário: 2047 Manutencao das Atividades Administrativas da Sec Elemento de Despesa: 339039 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 339030 - Material de Consumo. Contratado: Cláudio Roberto Batista de Lucena. CNPJ: 08.931.491/0001-04. Valor R$60.265,00. Vigência: de 23/03/2018 a 31/12/2018.

Itapetim, 23/03/2018.

ADELMO ALVES DE MOURA.
Prefeito. (*)(**)

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:B089E2F7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 00032/2018. CPL. Tomada de Preços Nº 00010/2018. Obra. Contratação de empresa especializada nos serviços de sistema simplificado de abastecimento d'água e extenção de rede de distribuição em diversas localidades rurais do município de Itapetim. Valor: R$248.197,09, transmitida ao vivo pelo site Oficial da Prefeitura. Data e Local da Sessão de Abertura: 20/04/2018 às 09:00h. Rua Major Cláudio Leite, 0, Centro, Itapetim - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, http://itapetim.pe.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes ou através do Fone: (087) 3853-1374, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Itapetim, 26/03/2018.

LAIANE BRITO DA SILVA.
Presidente da CPL.(*)(**)

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:62F77A51

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº073/2018 DE MARÇO 2018 – REPUBLICAÇÃO POR HAVER INCORREÇÕES.

Institui o Comitê Intersetorial de Politica Públicas para a Primeira Infância no município de Itapetim-PE.

O Exmo Sr. Adelmo Alves de Moura , Prefeito de Itapetim/PE Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pela lei Orgânica Municipal, resolve:
DECRETA:
Art. 1º Fica instituído o Comitê Intersotorial de Políticas para a Primeira Infância, no âmbito da Secretaria Municipal de Municipal de Desenvolvimento Social de Itapetim-PE, com a finalidade de assegurar a articulação de ações destinadas à proteção e à promoção dos direitos da criança na primeira infância .
§ 1º O Comitê Intersetorial de Políticas Públicas para a Primeira Infância será composto por um representante, titular e suplente, dos órgãos e entidades:

Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social
Jarleide Angelo Lopes – Secretaria Municipal de Assistência Social
Eliane Cavalcante – Cadastro Único
Wellington Galdino da Silva – CRAS
Ilze Fabia Rozendo – CREAS
Janeide Rafael de Fonte – Criança Feliz
Ana Maria Alves de Sousa – Criança Feliz

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde
Ellen Amanda leite Barbosa – Unidade Básica de Saúde
Verônica Alves Candido – PNI

Representante do Conselho Tutelar
João Paulo Ferreira – Conselheiro
Maria Luciliene de Oliveira Santos

Representante do Selo Unicef
Weberton Diego Nunes – Articulador

Representante do Programa Mãe Coruja Pernambucana
Lucrecia Moreira da Silva – Tecnica
Edilride Leite de Oliveira

Representante Municipal do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA
Keila Maria Batista de Almeida
Margarida Maria Nunes dos Santos

Representantes da Secretaria Municipal de Educação
Jaqueline Pequeno Gonçalves
Cleuciane Ferreira Rocha

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação;
Art3º Revogam-se as disposições em contrário a presente norma.
Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

ADELMO MOURA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:C4F71A5D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO-PE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 007/2018 PM. Processo Licitatório nº 017/2017 Pregão Presencial nº. 005/2017 CPL. Objeto Nat.: Fornecimento Parcelado. Objeto Descr.: Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de material de construção e equipamentos relacionados para atender as necessidades das Secretarias do município de João Alfredo/PE. Contratado: S.D. SILVA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO M.E CNPJ: 41.099.698/0001-21. Valor Contratado. R$ 317.282,00 (trezentos e dezessete mil, duzentos e oitenta e dois reais). Vigência até 31/12/2018 contados a parti da data de sua assinatura. Data da Assinatura 12/01/2018.

João Alfredo, 26 de março de 2018.

MARIA SEBASTIANA.
Prefeita.

Publicado por:
Marcos Cristovão da Silva
Código Identificador:4D5054CE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO ALFREDO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 008/2018 FMS. Processo Licitatório Nº 002/2018. Pregão Presencial Nº 002/2018. CPL. Objeto Nat.: Prestação de Serviços. Objeto Descr.: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria técnica em saúde pública, compreendendo a locação de um sistema de informática e o suporte em processamento de dados, mediante a implantação, manutenção e o treinamento dos usuários, conforme especificações contidas no Anexo V do Edital, o qual integra este acordo independentemente de transcrição. Contratado: MARQUES CONSULT DIGITALIZAÇÃO E DIGITAÇÃO DE DADOS LTDA. CNPJ: 01.945.192/0001-71. Valor Contratado: O Contratante pagará à Contratada o valor mensal de R$ 4.000,00(quatro mil reais), perfazendo um valor total de R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). Data da Assinatura 21/03/2018. Vigência 12(doze) meses. João Alfredo, 26 de março de 2018.

MARCIA MARIA DE ALMEIDA CAMPOS DIOGO DE ANDRADE.
Gestora.

Publicado por:
Marcos Cristovão da Silva
Código Identificador:40453299

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUCATI

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCATI
PROCESSO LICITATÓRIO N° 03/2018, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2018

O Fundo Municipal de Saúde de Jucati – PE Torna Público que encontrasse aberto o Processo Licitatório n° 03/2018, Pregão Eletrônico nº 02/2018, cujo objeto é aquisição parcelada de medicamentos farmácia básica destinado ao atendimento da Secretaria de Saúde deste Município. Inicio do acolhimento das propostas: a partir das 10:00h do dia 27/03/2018. Início da sessão de abertura: às 08:00h do dia 11/04/2018. Início da sessão de disputa: às 09:30h do dia 11/04/2018. Valor estimado é de R$ 685.028,37 (seiscentos e oitenta e cinco mil vinte e oito reais e trinta e sete centavos), o edital completo será disponibilizado para consulta e cópia exclusivamente na internet no endereço: www.licitacoes-e.com.br. Outras informações pelo fone/fax (087) 3779-8103.

Jucati, 23 de março de 2018.

JOSÉ JILVAN DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
José Jilvan da Silva
Código Identificador:A879BF1D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DE ITAENGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE ITAENGA AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2018- PREGÃO PRESENCIAL SRP 007/2018 EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP, INCLUSIVE MICROEMPREENDOR INDIVIDUAL – MEI

A prefeitura municipal de Lagoa de Itaenga, informa aos interessados a abertura do **Processo Licitatório nº 009/2018 Modalidade Pregão Presencial SRP nº 007/2018**. **Comissão: CPL – PMLI** Objeto Nat: **Compra**. Objeto: Registro de preço para aquisição parcelada de Material de higiene e limpeza para atender as necessidades das secretarias municipais e os Fundos Municipais de Saúde e Ação Social do Município de Lagoa de Itaenga/PE.**Valor Global estimado:R$ 498.749,47 (quatrocentos e noventa e oito mil setecentos e quarenta e nove reais e quarenta e sete centavos)**. Local e Data da Sessão de Abertura: Sala da Comissão Permanente de Licitações - CPL, localizada a Rua 21 De Abril, 01 - Centro - Lagoa De Itaenga - PE, em**11 de abril de 2018 às 09:00 horas**. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas pelo e-mail: cpl@Itaenga.pe.gov.br no horário de 8:00hs ás 13:00hs, de segunda a Sexta-Feira.

Lagoa de Itaenga, 26 de março de 2018.

MARIA DAS GRAÇAS DE ARRUDA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Breno Rodrigues Lima
Código Identificador:58D1744E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAJEDO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO 001/2017

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93 comunicamos aos interessados o EXTRATO DO CONTRATO de Nº 001/2017 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL LAJEDO/PE - originado do PROCESSO FMAS Nº 001/2017, PREGÃO ELETRÔNICO FMAS Nº 001/2017.

Objeto: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios NÃO-PERECÍVEIS, para atender as necessidades dos Programas que compõe o Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Lajedo/PE.

Empresa: JC Comercio de Alimentos Ltda-ME.
END: Rua José Paes de Lima, S/N, São José, Garanhuns/PE.
CNPJ: 02.141.363/0001-72.
CONTRATO: 001/2017.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 13/02/2017 a31/12/2017.
VALOR CONTRATADO: R$ 14.736,60 (quatorze mil setecentos e trinta e seis reais e sessenta centavos).

LAJEDO, 13 de fevereiro de 2017.

MARCONEIDE FÉLIX DA SILVA SANTOS CORDEIRO.
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:E1570B16

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO 002/2017

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93 comunicamos aos interessados o EXTRATO DO CONTRATO de Nº 002/2017 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL LAJEDO/PE - originado do PROCESSO FMAS Nº 001/2017, PREGÃO ELETRÔNICO FMAS Nº 001/2017.

Objeto: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios NÃO-PERECÍVEIS, para atender as necessidades dos Programas que compõe o Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Lajedo/PE.

Empresa: J. M. da Silva Melo Alimentos e Bebidas - ME.
END: Sitio Miné, nº 80, Zona Rural, Calçado/PE, CEP: 55.375-000.
CNPJ: 17.020.352/0001-01.
CONTRATO: 002/2017.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 13/02/2017 a 31/12/2017.
VALOR CONTRATADO: R$ 140.873,88 (cento e quarenta mil oitocentos e setenta e três reais e oitenta e oito centavos).

LAJEDO, 13 de fevereiro de 2017.

MARCONEIDE FÉLIX DA SILVA SANTOS CORDEIRO.
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:CF0FB814

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO 010/2017

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93 comunicamos aos interessados o EXTRATO DO CONTRATO de Nº 010/2017 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL LAJEDO/PE - originado do PROCESSO FMAS Nº 002/2017, PREGÃO ELETRÔNICO FMAS Nº 002/2017.

Objeto: Aquisição parcelada de PRODUTOS E UTENSÍLIOS DE LIMPEZA para atender as necessidades dos Programas que compõe o Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Lajedo/PE.

Empresa: J. M. da Silva Melo Alimentos e Bebidas - ME.
END: Sitio Miné, nº 80, Zona Rural, Calçado/PE, CEP: 55.375-000.
CNPJ: 17.020.352/0001-01.
CONTRATO: 010/2017.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.
VALOR CONTRATADO: R$ 3.693,60 (três mil, seiscentos e noventa e três reais e sessenta centavos).

LAJEDO, 16 de fevereiro de 2017.

MARCONEIDE FÉLIX DA SILVA SANTOS CORDEIRO.
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:21050E50

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO 011/2017

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93 comunicamos aos interessados o EXTRATO DO CONTRATO de Nº 011/2017 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL LAJEDO/PE - originado do PROCESSO FMAS Nº 002/2017, PREGÃO ELETRÔNICO FMAS Nº 002/2017.

Objeto: Aquisição parcelada de PRODUTOS E UTENSÍLIOS DE LIMPEZA para atender as necessidades dos Programas que compõe o Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Lajedo/PE.

Empresa: ZELANDYO DOS SANTOS SILVA – ME.
END: Rua Vila Campo Sujo, nº 2100, – BR 423,Paranatama/PE.
CNPJ: 10.474.123/0001-18.
CONTRATO: 011/2017.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.
VALOR CONTRATADO: R$ 41.914,20 (Quarenta e um mil novecentos e quatorze reais e vinte centavos).

LAJEDO, 16 de fevereiro de 2017.

MARCONEIDE FÉLIX DA SILVA SANTOS CORDEIRO.
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:3ADC00A1

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO 012/2017

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93 comunicamos aos interessados o EXTRATO DO CONTRATO de Nº 012/2017 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL LAJEDO/PE - originado do PROCESSO FMAS Nº 002/2017, PREGÃO ELETRÔNICO FMAS Nº 002/2017.

Objeto: Aquisição parcelada de PRODUTOS E UTENSÍLIOS DE LIMPEZA para atender as necessidades dos Programas que compõe o Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Lajedo/PE.

Empresa: Aliança Distribuidora de Materiais em Geral Ltda – ME
END: Avenida Estância, nº 392, Areias, Recife/PE.
CNPJ: 24.658.170/0001-26.
CONTRATO: 012/2017.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.
VALOR CONTRATADO: R$ 30.025,08 (trinta mil vinte e cinco reais e oito centavos).

LAJEDO, 16 de fevereiro de 2017.

MARCONEIDE FÉLIX DA SILVA SANTOS CORDEIRO.
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:D0AB5F71

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO 013/2017

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93 comunicamos aos interessados o EXTRATO DO CONTRATO de Nº 013/2017 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL LAJEDO/PE - originado do PROCESSO FMAS Nº 002/2017, PREGÃO ELETRÔNICO FMAS Nº 002/2017.

Objeto: Aquisição parcelada de PRODUTOS E UTENSÍLIOS DE LIMPEZA para atender as necessidades dos Programas que compõe o Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Lajedo/PE.

Empresa: JC Comercio de Alimentos Ltda - ME.
END: Rua José Paes de Lima,S/N, São José, Garanhuns/PE.
CNPJ: 02.141.363/0001-72.
CONTRATO: 013/2017.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.
VALOR CONTRATADO: R$ 16.799,52 (dezesseis mil setecentos e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos).

LAJEDO, 16 de fevereiro de 2017.

MARCONEIDE FÉLIX DA SILVA SANTOS CORDEIRO.
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:98EA12CD

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO 003/2017

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93 comunicamos aos interessados o EXTRATO DO CONTRATO de Nº 003/2017 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL LAJEDO/PE - originado do PROCESSO FMAS Nº 003/2017, PREGÃO PRESENCIAL FMAS Nº 003/2017.

Objeto: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios perecíveis, para atender as necessidades dos Programas que compõe o Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Lajedo/PE.

Empresa: Ademilton José Cavalcante – ME.
END: Rua Boa Vista, nº 05, Centro, Lajedo/PE.
CNPJ: 08.987.355/0001-28.
CONTRATO: 003/2017.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 13/02/2017 a 31/12/2017.
VALOR CONTRATADO: R$ 21.240,00 (vinte e um mil duzentos e quarenta reais).

LAJEDO, 13 de fevereiro de 2017.

MARCONEIDE FÉLIX DA SILVA SANTOS CORDEIRO.
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:83A64295

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO 004/2017

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93 comunicamos aos interessados o EXTRATO DO CONTRATO de Nº 004/2017 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL LAJEDO/PE - originado do PROCESSO FMAS Nº 003/2017, PREGÃO PRESENCIAL FMAS Nº 003/2017.

Objeto: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios perecíveis, para atender as necessidades dos Programas que compõe o Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Lajedo/PE.

Empresa: Adriana Maria da Silva Leite - EIRELI.
END: Rua Francisco Felix Rodrigues, nº 08, COHAB, Lajedo/PE.
CNPJ: 17.596.806/0001-97.
CONTRATO: 004/2017.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 13/02/2017 a31/12/2017.

VALOR CONTRATADO: R$ 24.144,00 (vinte e quatro mil e cento e quarenta e quatro reais).

LAJEDO, 13 de fevereiro de 2017.

MARCONEIDE FÉLIX DA SILVA SANTOS CORDEIRO.
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:20043587

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO 005/2017

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93 comunicamos aos interessados o EXTRATO DO CONTRATO de Nº 005/2017 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL LAJEDO/PE - originado do PROCESSO FMAS Nº 003/2017, PREGÃO PRESENCIAL FMAS Nº 003/2017.

Objeto: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios perecíveis, para atender as necessidades dos Programas que compõe o Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Lajedo/PE.

Empresa: J. M. da Silva Melo Alimentos e Bebidas - ME.
END: Sítio Miné, nº 80, Zona Rural, Calçado/PE, CEP: 55.375-000.
CNPJ: 17.020.352/0001-01.
CONTRATO: 005/2017.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 13/02/2017 a31/12/2017.
VALOR CONTRATADO: R$ 71.570,20 (setenta e um mil quinhentos e setenta reais e vinte centavos).

LAJEDO, 13 de fevereiro de 2017.

MARCONEIDE FÉLIX DA SILVA SANTOS CORDEIRO.
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:9089CC7F

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO 006/2017

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93 comunicamos aos interessados o EXTRATO DO CONTRATO de Nº 006/2017 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL LAJEDO/PE - originado do PROCESSO FMAS Nº 003/2017, PREGÃO PRESENCIAL FMAS Nº 003/2017.

Objeto: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios perecíveis, para atender as necessidades dos Programas que compõe o Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Lajedo/PE.

Empresa: Leandro A. Nunes da Silva - ME.
END: Rua Perpetuo Socorro, nº 68, Centro, Lajedo/PE.
CNPJ: 17.774.232/0001-08.
CONTRATO: 006/2017.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 13/02/2017 a31/12/2017.
VALOR CONTRATADO: R$ 6.000,00 (seis mil reais).
LAJEDO, 13 de fevereiro de 2017.

MARCONEIDE FÉLIX DA SILVA SANTOS CORDEIRO.
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:ECEAC625

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO 007/2017

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93 comunicamos aos interessados o EXTRATO DO CONTRATO de Nº 007/2017 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL LAJEDO/PE - originado do PROCESSO FMAS Nº 003/2017, PREGÃO PRESENCIAL FMAS Nº 003/2017.

Objeto: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios perecíveis, para atender as necessidades dos Programas que compõe o Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Lajedo/PE.

Empresa: Poliana Ferreira Barros- ME.

END: Rua Avenida João Paulo II, nº 636, Bairro Centro, Lajedo/PE.
CNPJ: 11.472.793/0001-68.
CONTRATO: 007/2017.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 13/02/2017 a31/12/2017.
VALOR CONTRATADO: R$ 98.800,00 (noventa e oito mil e oitocentos reais).

LAJEDO, 13 de fevereiro de 2017.

MARCONEIDE FÉLIX DA SILVA SANTOS CORDEIRO.
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:C8D96E5F

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO 008/2017

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93 comunicamos aos interessados o EXTRATO DO CONTRATO de Nº 008/2017 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL LAJEDO/PE - originado do PROCESSO FMAS Nº 003/2017, PREGÃO PRESENCIAL FMAS Nº 003/2017.

Objeto: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios perecíveis, para atender as necessidades dos Programas que compõe o Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Lajedo/PE.

Empresa: Edmario Couto Pimentel - ME.
END: Rua Vicente Ferreira, nº 365, Centro, Lajedo/PE.
CNPJ: 09.072.166/0001-98.
CONTRATO: 008/2017.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 13/02/2017 a31/12/2017.
VALOR CONTRATADO: R$ 23.672,00 (vinte e três mil seiscentos e setenta e dois reais).

LAJEDO, 13 de fevereiro de 2017.

MARCONEIDE FÉLIX DA SILVA SANTOS CORDEIRO.
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:DBE609D9

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO 009/2017

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93 comunicamos aos interessados o EXTRATO DO CONTRATO de Nº 009/2017 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL LAJEDO/PE - originado do PROCESSO FMAS Nº 004/2017, PREGÃO PRESENCIAL FMAS Nº 004/2017.

Objeto: Aquisição de Urnas Funerárias e Prestação de Serviço de Translado para doação através da Secretaria Municipal de Assistência Social de Lajedo/PE.

Empresa: Uziel da Costa Braga - ME.
END:. Rua Duque de Caxias, nº 216, Centro - Lajedo/PE
CNPJ: 05.379.871/0001-81.
CONTRATO: 009/2017.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.
VALOR CONTRATADO: R$ 406.500,00 (Quatrocentos e seis mil e quinhentos reais).

LAJEDO, 13 de fevereiro de 2017.

MARCONEIDE FÉLIX DA SILVA SANTOS CORDEIRO.
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:5873176A

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO 014/2017

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93 comunicamos aos interessados o EXTRATO DO CONTRATO de Nº 014/2017 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL LAJEDO/PE - originado do PROCESSO FMAS Nº 005/2017, DISPENSA FMAS Nº 001/2017.

Objeto: Locação de Imóvel para realizações de Oficinas de Reciclagem com os alunos do Serviço Comunitário de Fortalecimentos e Vínculos, deste Município de Lajedo/PE.

LOCADOR: Sra. Vanicleide Amaro.
END: Rua Lúcia Veríssimo nº 37, Bairro Nova Caruaru, Caruaru- PE.
CPF: 198.574.768-56.
CONTRATO: 014/2017.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.
VALOR CONTRATADO: R$ 12.000,00 (doze mil reais).

LAJEDO, 16 de fevereiro de 2017.

MARCONEIDE FÉLIX DA SILVA SANTOS CORDEIRO.
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:CD777E57

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO 016/2017

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93 comunicamos aos interessados o EXTRATO DO CONTRATO de Nº 016/2017 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL LAJEDO/PE - originado do PROCESSO FMAS Nº 006/2017, PREGÃO ELETRÔNICO FMAS Nº 005/2017.

Objeto: Aquisição de 9.000 Kg (Nove mil quilos) de peixe congelado tipo "Castanha" sem vísceras e sem cabeça e que esteja dentro dos padrões de higiene da ANVISA, para serem distribuídos na Semana Santa com as famílias carentes neste Município de Lajedo- PE.

Empresa: Mauricio Gomes & Cia Ltda - ME.
END: Rua Washington Medeiros, nº 210, Centro, Lajedo/PE.
CNPJ: 03.327.033/0001-39.
CONTRATO: 016/2017.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 90 (noventa) dias.
VALOR CONTRATADO: R$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais).

LAJEDO, 30 de março de 2017.

MARCONEIDE FÉLIX DA SILVA SANTOS CORDEIRO.
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:45F53EE4

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO 017/2017

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93 comunicamos aos interessados o EXTRATO DO CONTRATO de Nº 017/2017 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL LAJEDO/PE - originado do PROCESSO FMAS Nº 007/2017, PREGÃO ELETRÔNICO FMAS Nº 006/2017.

Objeto: Aquisição parcelada de Material Didático e Expediente para atender as necessidades dos Programas que compõe o Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Lajedo/PE.

Empresa: Aliança Distribuidora de Materiais em Geral Ltda – ME.
END: Avenida Estância, nº 392, Areias, Recife/PE.
CNPJ: 24.658.170/0001-26.
CONTRATO: 017/2017.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.
VALOR CONTRATADO: R$ 40.900,00 (quarenta mil e novecentos reais).

LAJEDO, 07 de abril de 2017.

MARCONEIDE FÉLIX DA SILVA SANTOS CORDEIRO.
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:0B194C65

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO 018/2017

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93 comunicamos aos interessados o EXTRATO DO CONTRATO de Nº 018/2017 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL LAJEDO/PE - originado do PROCESSO FMAS Nº 007/2017, PREGÃO ELETRÔNICO FMAS Nº 006/2017.

Objeto: Aquisição parcelada de Material Didático e Expediente para atender as necessidades dos Programas que compõe o Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Lajedo/PE.

Empresa: ZL Comércio LTDA – ME.
END: Rua Agostinho Góes, s/n, Centro, Garanhuns/PE.
CNPJ: 05.946.524/0001-93.
CONTRATO: 018/2017.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.
VALOR CONTRATADO: R$ 252.563,00 (duzentos e cinquenta e dois mil quinhentos e sessenta e três reais).

LAJEDO, 07 de abril de 2017.

MARCONEIDE FÉLIX DA SILVA SANTOS CORDEIRO.
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:A00B4440

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEDO
EXTRATO DE CONTRATO 058/2017

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93 comunicamos aos interessados o EXTRATO DO CONTRATO de Nº 058/2017 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEDO originado do PROCESSO FMS Nº 015/2017, PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 014/2017.

Objeto: Aquisição parcelada de Equipamentos, materiais e Suprimentos de Informática (material de consumo) para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Lajedo/PE.

Empresa: ALIRIO FERREIRA BARBOSA - ME.
END: Rua Edgard Vieira de Azevedo - 88 – Sala A - Vila Boi Pintado - SANTO ANTONIO DA PLATINA – PR - CEP: 86430-000.

CNPJ: 77.578.524/0001-99.
CONTRATO: 058/2017.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.
VALOR CONTRATADO: R$ 50.130,79 (cinquenta mil cento e trinta reais e setenta e nove centavos).

LAJEDO, 28 de setembro de 2017.

JOSÉ EDUARDO DE MEDEIROS TEODÓZIO
Secretário de Saúde

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:6384AD09

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEDO
EXTRATO DE CONTRATO 059/2017

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93 comunicamos aos interessados o EXTRATO DO CONTRATO de Nº 059/2017 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEDO originado do PROCESSO FMS Nº 015/2017, PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 014/2017.

Objeto: Aquisição parcelada de Equipamentos, materiais e Suprimentos de Informática (material de consumo) para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Lajedo/PE.

Empresa: ANA CLAUDIA HONORATO DE ANDRADE - ME.
END: Av. Professor Gomes de Matos, Nº 1185, 2º Andar – Sl 07 – Montese – CEP: 60.410-423, Fortaleza/CE.
CNPJ: 15.586.856/0001-68.
CONTRATO: 059/2017.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.
VALOR CONTRATADO: R$ 14.457,77 (quatorze mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e setenta e sete centavos).

LAJEDO, 28 de setembro de 2017.

JOSÉ EDUARDO DE MEDEIROS TEODÓZIO
Secretário de Saúde

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:DD1D620D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEDO
EXTRATO DE CONTRATO 060/2017

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93 comunicamos aos interessados o EXTRATO DO CONTRATO de Nº 060/2017 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEDO originado do PROCESSO FMS Nº 015/2017, PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 014/2017.

Objeto: Aquisição parcelada de Equipamentos, materiais e Suprimentos de Informática (material de consumo) para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Lajedo/PE.

Empresa: SCORPION INFORMÁTICA LTDA ME.
END: Av Winston Churchill, nº 2370 Sala 1204, Bairro Pinheirinho, Curitiba-PR.
CNPJ: 04.567.265/0001-27.
CONTRATO: 060/2017.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.
VALOR CONTRATADO: R$ 4.137,65 (quatro mil, cento e trinta e sete reais e sessenta e cinco centavos).

LAJEDO, 28 de setembro de 2017.

JOSÉ EDUARDO DE MEDEIROS TEODÓZIO
Secretário de Saúde

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:852DD050

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEDO
EXTRATO DE CONTRATO 061/2017

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93 comunicamos aos interessados o EXTRATO DO CONTRATO de Nº 061/2017 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEDO originado do PROCESSO FMS Nº 015/2017, PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 014/2017.

Objeto: Aquisição parcelada de Equipamentos, materiais e Suprimentos de Informática (material de consumo) para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Lajedo/PE.

Empresa: INFOSHOP ATACADISTA DE ARTIGOS PARA INFORMATICA – EIRELI - ME.
END: RUA ROSA CRUZ, nº 491, Bairro Jardim Cearense, Fortaleza -CE.
CNPJ: 24.710.087/0001-59.
CONTRATO: 061/2017.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.
VALOR CONTRATADO: R$ 33.869,50 (Trinta e três mil oitocentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos).

LAJEDO, 28 de setembro de 2017.

JOSÉ EDUARDO DE MEDEIROS TEODÓZIO
Secretário de Saúde

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:3447FCE7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEDO
EXTRATO DE CONTRATO 062/2017

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93 comunicamos aos interessados o EXTRATO DO CONTRATO de Nº 062/2017 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEDO originado do PROCESSO FMS Nº 015/2017, PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 014/2017.

Objeto: Aquisição parcelada de Equipamentos, materiais e Suprimentos de Informática (material de consumo) para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Lajedo/PE.

Empresa: COPY PRINT INFORMÁTICA LTDA.
END: Av. T – 09 N 647 Setor Bueno, Goiânia - Goiás.
CNPJ: 08.894.886/0001-76.
CONTRATO: 062/2017.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.
VALOR CONTRATADO: R$ 1.137,40 (um mil cento e trinta e sete reais e quarenta centavos).

LAJEDO, 28 de setembro de 2017.

JOSÉ EDUARDO DE MEDEIROS TEODÓZIO
Secretário de Saúde

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:ABB2B273

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEDO
EXTRATO DE CONTRATO 056/2017

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93 comunicamos aos interessados o EXTRATO DO CONTRATO de Nº 056/2017 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEDO originado do PROCESSO FMS Nº 019/2017, DISPENSA FMS Nº 003/2017.

Objeto: Aquisição de agulha BD 0,4, para o paciente Eunice Ângelo da Costa, em atendimento ao Processo Judicial nº 000167-76.2017.8.17.2910.

Empresa: Rodrigues Comércio de Produtos Farmacêuticos LTDA - ME.
END: Rua Laurentino de Barros Correia, nº 18, Centro, Lajedo/PE.
CNPJ: 03.913.572/0001-50.
CONTRATO: 056/2017.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.
VALOR CONTRATADO: R$ 896,00 (oitocentos e noventa e seis reais).

LAJEDO, 18 de setembro de 2017.

JOSÉ EDUARDO DE MEDEIROS TEODÓZIO
Secretário de Saúde

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:601E44A1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEDO
EXTRATO DE CONTRATO 057/2017

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93 comunicamos aos interessados o EXTRATO DO CONTRATO de Nº 057/2017 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEDO originado do PROCESSO FMS Nº 020/2017, DISPENSA FMS Nº 004/2017.

Objeto: Aquisição de Insulina glargina e Insulina glulisina, para o paciente Willyam Matheus Ferreira dos Prazeres, em atendimento ao Processo Judicial nº 0001042-37.2014.8.17.0910.

Empresa: Rodrigues Comércio de Produtos Farmacêuticos LTDA - ME.
END: Rua Laurentino de Barros Correia, nº 18, Centro, Lajedo/PE.
CNPJ: 03.913.572/0001-50.
CONTRATO: 057/2017.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.
VALOR CONTRATADO: R$ 15.954,72 (quinze mil novecentos e cinquenta e quatro reais e setenta e dois centavos).

LAJEDO, 18 de setembro de 2017.

JOSÉ EDUARDO DE MEDEIROS TEODÓZIO
Secretário de Saúde

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:04B6214B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEDO
EXTRATO DE CONTRATO 070/2017

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93 comunicamos aos interessados o EXTRATO DO CONTRATO de Nº 070/2017 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEDO originado do PROCESSO FMS Nº 021/2017, DISPENSA FMS Nº 005/2017.

Objeto: Aquisição parcelada de Material Médico Hospitalar, (itens rescindidos), para atender as necessidades dos diversos programas do Fundo Municipal de Saúde do Município de Lajedo/PE.

Empresa: Cirúrgica Recife Comercio e Representações LTDA.
END: Av. Djalma Dutra, Nº 931, Heliópolis, Garanhuns/PE.
CNPJ: 00.236.193/0001-84.
CONTRATO: 070/2017.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 90 (noventa) dias.
VALOR CONTRATADO: R$ 190.384,33 (cento e noventa mil trezentos e oitenta e quatro reais e trinta e três centavos).

LAJEDO, 13 de novembro de 2017.

JOSÉ EDUARDO DE MEDEIROS TEODÓZIO
Secretário de Saúde

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:12120F01

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEDO
HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO FMS Nº 006/2018, PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº 003/2018. Objeto Nat.: **Compra** Objeto Descr.: **LOTE I: Aquisição parcelado de Gás GLP (recarga botijão 13Kg e de 45Kg) e a compra de Vasilhames de gás (de 13 Kg), destinados ao suprimento das diversas Secretarias Municipais de Lajedo/PE. LOTE II: Aquisição parcelada de Água Mineral (acondicionado em Garrafões de 20 litros), e a compra dos vasilhames de água mineral (20 litros), destinados ao suprimento das diversas Secretarias Municipais de Lajedo/PE.** Após julgamento, comunica-se sua Adjudicação e Homologação da seguinte maneira**. LOTE I** foi considerado**DESERTO**. O **LOTE II** teve como vencedora a empresa **JPS Comércio de Gás Ltda – ME** inscrita no **CNPJ nº 97.527.358/0001-09,** com o valor global de **R$ 60.195,00 (setenta mil cento e noventa e cinco reais).** Maiores informações na CPL situada na Praça Joaquim Nabuco, s/n, 1º andar ou pelo fone (87) 3773-4732 das 08:00 às 13:00 horas. Lajedo 26/03/2018.

JOSÉ EDUARDO DE MEDEIROS TEODÓZIO
Secretário de Saúde

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:BAAC3238

PREFEITURA MUNICPAL DE LAJEDO
EXTRATO DE CONTRATO 004/2017

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93 comunicamos aos interessados o EXTRATO DO CONTRATO PML Nº 004/2017 – originado do PROCESSO PML Nº 003/2017, TOMADA DE PREÇO Nº 001/2017.

Objeto: Lote I - Contratação de empresa especializada em assessoria jurídica de questões administrativas de maior complexidade, preventiva e contenciosa, visando a gestão das demandas judiciais e extrajudiciais. A atuação se estenderá do primeiro ao segundo grau de jurisdição, compreendendo o estudo, o desenvolvimento da estratégia e o patrocínio das ações que se fizeram necessárias para a Secretaria de Administração com 3 (três) visita semanal.

Empresa: Barbosa & Couto Advogados Associados.
END: Deputado Souto Filho, nº 53, 1º Andar – Caruaru/PE.
CNPJ: 09.186.210/0001-90.
CONTRATO: 004/2017.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.
VALOR CONTRATADO: R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).

LAJEDO, 01 de fevereiro de 2017.

GEORGE SOBRAL DE MELO
Secretário de Administração

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:7C2A5DE0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LIMOEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DE CONTRATO 00040/2018

MUNICÍPIO DE LIMOEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00040/2018. Processo Nº: 00001/2018. CPL. Tomada de Preços Nº 00001/2018. Serviço de Engenharia. Contratação de empresa de engenharia para realização da obra de Pavimentação em Paralelepípedos do acesso à Escola Técnica Estadual (ETE) de Limoeiro/PE. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Limoeiro: Secretaria Municipal de Infra Estrutura, Obras e Habitação 15 - Urbanismo 15.451 - Infra-Estrutura Urbana 15.451.0323 - Planejamento Urbano 15.451.0323.2265.0000 - Gestão Administrativa da Sec. de Infra Estrutura, Obras e Habitação. Contratado: Barros Construcoes e Servicos Ltda - EPP. CNPJ: 13.962.001/0001-69. Valor R$203.776,15. Vigência: de 27/02/2018 a 26/06/2018.

Limoeiro, 26/03//2018.

FABIOLA DA MOTA PIMENTEL.
Secretária Municipal de Obras e Infraestrutura.

Publicado por:
Marco Antonio da Costa Barbosa
Código Identificador:4EEB1730

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DE CONTRATO 00033/2018

MUNICÍPIO DE LIMOEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00033/2018. Processo Nº: 00014/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00003/2018. Serviço. Contratação de instituição bancária para prestar serviços, em caráter de exclusividade, centralização, processamento e manutenção de 100% (cem por cento) da folha de pagamento gerada pelo Município de Limoeiro-PE, abrangendo todos os servidores e funcionários da administração direta e indireta, autarquias e fundações, ativos (efetivos ou não), estagiários, inativos e pensionistas e qualquer outra pessoa que venha a manter vínculo de remuneração com o Município . DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Limoeiro: NÃO SE APLICA. Contratado: Banco Santander (brasil) S.a.. CNPJ: 90.400.888/0001-42. Valor R$1.479.396,84. Vigência: de 05/02/2018 a 04/02/2023.

Limoeiro, 26/03/2018.

JOÃO LUIS FERREIRA FILHO.
Prefeito.

Publicado por:
Marco Antonio da Costa Barbosa
Código Identificador:9C184110

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
PUBLICAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO licitatório Nº 00022/2018. CPL. Tomada de Preços: Nº 002/2018. Obras e/ou Serviços de Engenharia. Objeto: Contratação de empresa do ramo de engenharia para Prestação de Serviços de Reforma de 04 (quatro) Escolas Municipais do Município de Limoeiro, que são: Escola Municipal Salomão Gisnburg, Escola Municipal Cônego Deusdedith, Escola Municipal Santa Lúcia e Escola Municipal Castelo Branco. A Comissão Permanente de Licitações torna público que a empresa **C & M CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVICOS LTDA – ME**, CNPJ: 17.331.335/0001-95 interpôs recurso administrativo referente à fase de análise e julgamento das propostas de preços, ficando desde já aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme estipulado no art. 109, § 3º da Lei Federal nº 8.666/93, para apresentação de impugnação ao recurso apresentado referente ao processo em referência.
Limoeiro(PE), 26 de Março de 2018.

EDUARDO RODRIGUES DUARTE
Presidente da Cpl.

Publicado por:
Eduardo Rodrigues Duarte
Código Identificador:25CEE243

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
ERRATA DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2018

Processo Nº: 00015/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00004/2018. Compra. Homologação do Pregão Presencial Nº 00004/2018, para Contratação de empresa para fornecimento de forma parcelado, conforme demanda, de Gêneros Alimentícios destinado a Merenda Escolar para os Alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Limoeiro - PE, e adjudicação de seus objetos da seguinte maneira: Itens 45, 46, 47, 48, 49: Anna Carina Ferreira Farias Mesquita. CNPJ: 08.618.122/0001-58, pelo valor de R$107.500,00 Itens 4, 7, 12, 18, 19, 20, 29, 31, 32, 40, 41, 51: B G P de Andrade Lima Viana - ME. CNPJ: 19.215.976/0001-00, pelo valor de R$ 327.176,20 Itens 9, 21, 27, 28, 34, 37, 38, 52, 60, 61: Bonança Produtos Alimentícios e Cestas Básicas Eireli - EPP. CNPJ: 70.175.336/0001-70, pelo valor de R$ 470.790,00 Itens 1, 3, 6, 13, 15, 17, 23, 24, 25, 33, 39, 42, 44, 55, 56, 59: José Edson Tavares Domingos de Freitas ME. CNPJ: 19.097.521/0001-37, pelo valor de R$ 511.755,00 Itens 2, 5, 8, 10, 11, 14, 16, 22, 26, 30, 35, 36, 50, 54, 57, 58, 62: V R Rodrigues da Silva - ME. CNPJ: 19.977.568/0001-95, **Onde se lê: pelo valor de R$ 718.102,90 leia-se: pelo valor de R$ 717.915,40**.

Limoeiro, 26/03/2018

LUIZ GONZAGA TAVARES JUNIOR
Secretário Municipal de EducAção e Esportes

Publicado por:
Marco Antonio da Costa Barbosa
Código Identificador:3879F459

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MACHADOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MACHADOS/PE

ATA DESERTA

OBJETO: Contratação e empresa especializada para aquisição de urnas funerárias (ataúde), vestes mortuárias (mortalha) e coroas de flores para doação a famílias carentes deste município.
Aos 22 dias do mês de Março do ano de 2018, ás 11h foi dado inicio a reunião ordinária da sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2018, para a contratação e empresa especializada para aquisição de urnas funerárias (ataúde), vestes mortuárias (mortalha) e coroas de flores para doação a famílias carentes deste município. No dia e hora marcados não compareceu nenhuma empresa interessada no certame. Em intervalo de 15 (quinze) minutos realizou-se nova convocação confirmado a ausência de qualquer licitante. Por este motivo a CPL declarou a **LICITAÇÃO DESERTA**. Considerando tal fato a CPL encaminha estes autos a autoridade competente, para que sejam adotadas, se assim julgar conveniente e oportuno, as providencias legais e necessárias à aquisição do objeto deste certame. Após este ato, esta comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta ata que vai assinada pelos membros da comissão.

Publicado por:
Joseane Dias de Lima
Código Identificador:B8C511E2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MARAIAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Proc. Nº: 08/2018. Concorrência Nº 01. Serviço. Contratação de empresa de engenharia para os serviços de Limpeza Urbana com valor máximo de R$ 1.679.840,14, data da Sessão de Abertura: 14/05/2018 às 09:00h. Edital na CPL rua Dr. José Higino nº 80, centro Maraial PE no horário de 08:00 as 12:00 de segunda a sexta.

RENATA MAFFISA ALVES DA CRUZ.
Presidente
CPL

Publicado por:
Renata Maffisa Alves da Cruz
Código Identificador:E1D979B5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MIRANDIBA

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDIBA, PORTARIA Nº61

PORTARIA Nº. 061/2018

APREFEITA DO MUNICÍPIO DE MIRANDIBA – PE, no uso das atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. – NOMEAR **MARIA ROSIMERY ALVES DA SILVA** OLIVEIRA, brasileira, casada,inscrita no cadastro de pessoa física, CPF/MF, sob nº 764.952.484-15, RGn° 4102087 SDS-PE, residente e domiciliado na Rua Francisco Pires de carvalho, nº 08, Mirandiba-PE, para o cargo de **DIRETORA ADJUNTA DA ESCOLA ANTÔNIO MARIANO SIQUEIRA.**

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Mirandiba-PE, 20 de fevereiro de 2018.

ROSE CLÉA MÁXIMO DE CARVALHO SÁ
Prefeita de Mirandiba

Publicado por:
Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira
Código Identificador:BBD0B503

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDIBA, PORTARIA Nº62

PORTARIA Nº. 062/2018

APREFEITA DO MUNICÍPIO DE MIRANDIBA – PE, no uso das atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. – NOMEAR **ESTEFANEA LOPES LEÃO BARROS**, brasileira, casada,inscrita no cadastro de pessoa física, CPF/MF, sob nº 008.767.374-67, RGn° 5626278 SSP-PE, residente e domiciliada na Rua Prof. João marcos, nº 20, Mirandiba-PE, para o cargo de **SECRETARIA DA ESCOLA MUNICIPAL ESPEDITO LOPES DE BARROS.**

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Mirandiba-PE, 20 de fevereiro de 2018.

ROSE CLÉA MÁXIMO DE CARVALHO SÁ
Prefeita de Mirandiba

Publicado por:
Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira
Código Identificador:7F5D39D6

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDIBA, PORTARIA Nº63

PORTARIA Nº. 063/2018

APREFEITA DO MUNICÍPIO DE MIRANDIBA – PE, no uso das atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. – NOMEAR **FRANCINEIDE MARIA DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira,inscrita no cadastro de pessoa física, CPF/MF, sob nº 041..748.974-92, RG n° 6095098, SDS-PE, residente e domiciliada na Rua P João marcos, nº 50, Mirandiba-PE, para o cargo de **ORIENTADORA PEDAGÓGICA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO.**

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Mirandiba-PE, 20 de fevereiro de 2018.

ROSE CLÉA MÁXIMO DE CARVALHO SÁ
Prefeita de Mirandiba

Publicado por:
Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira
Código Identificador:0065EB6C

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDIBA, PORTARIA Nº64

PORTARIA Nº. 064/2018

APREFEITA DO MUNICÍPIO DE MIRANDIBA – PE, no uso das atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. – NOMEAR MARIA MARINEIDE SIQUEIRA, brasileira, solteira,inscrita no cadastro de pessoa física, CPF/MF, sob nº 022.326.204-84, RGn° 4735006, SDS-PE, residente e domiciliada na Rua P João marcos, nº 58, Mirandiba-PE, para o cargo de **ORIENTADORA PEDAGÓGICA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO.**

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Mirandiba-PE, 20 de fevereiro de 2018.

ROSE CLÉA MÁXIMO DE CARVALHO SÁ
Prefeita de Mirandiba

Publicado por:
Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira
Código Identificador:4ADE5E00

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDIBA, PORTARIA Nº65

PORTARIA Nº. 065/2018

APREFEITA DO MUNICÍPIO DE MIRANDIBA – PE, no uso das atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. – NOMEAR **MARIA SELMA DOS SANTOS**, brasileira, casada,inscrita no cadastro de pessoa física, CPF/MF, sob nº 407.641.094-72, RGn° 2694827, SDS-PE, residente e domiciliadaá RuaEvaristo Alves da silva, nº 148, Mirandiba-PE, para o cargo de **DIRETORA ADJUNTA DA ESCOLA MUNICIPAL ESPEDITO LOPES DE BARROS.**

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Mirandiba-PE, 20 de fevereiro de 2018.

ROSE CLÉA MÁXIMO DE CARVALHO SÁ
Prefeita de Mirandiba

Publicado por:
Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira
Código Identificador:6435D7CD

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDIBA, PORTARIA Nº66

APREFEITA DO MUNICÍPIO DE MIRANDIBA – PE, no uso das atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. – NOMEAR **TEREZA ZENICLEIDE JESUS DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira,inscrita no cadastro de pessoa física, CPF/MF, sob nº 021.182.454-24, RGn° 4666435, SDS-PE, residente e domiciliadaá RuaJoaquim Lucas de Barros, nº 242, Mirandiba-PE, para o cargo de **ORIENTADORA PEDAGÓGICA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.**

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Mirandiba-PE, 20 de fevereiro de 2018.

ROSE CLÉA MÁXIMO DE CARVALHO SÁ
Prefeita de Mirandiba

Publicado por:
Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira
Código Identificador:A7FA053A

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDIBA, PORTARIA Nº67

APREFEITA DO MUNICÍPIO DE MIRANDIBA – PE, no uso das atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. – NOMEAR **MARIA DA PENHA LOPES SANTANA**, brasileira, casada,inscrita no cadastro de pessoa física, CPF/MF, sob nº 656.675.494-68, RGn° 4313458, SDS-PE, residente e domiciliadaá RuaJoão Marcos, nº 49, Mirandiba-PE, para o cargo de **ORIENTADORA PEDAGÓGICA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.**

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Mirandiba-PE, 20 de fevereiro de 2018.

ROSE CLÉA MÁXIMO DE CARVALHO SÁ
Prefeita de Mirandiba

Publicado por:
Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira
Código Identificador:01945FDD

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDIBA, PORTARIA Nº68

APREFEITA DO MUNICÍPIO DE MIRANDIBA – PE, no uso das atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. – NOMEAR **CLARICE ALVES DE BARROS**, brasileira, solteira,inscrita no cadastro de pessoa física, CPF/MF, sob nº 023.950.184-57, RGn° 5074939, SDS-PE, residente e domiciliadaá RuaCapitão Elizeu Campos, nº 152, Mirandiba-PE, para o cargo de **ORIENTADORA PEDAGÓGICA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.**

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Mirandiba-PE, 20 de fevereiro de 2018.

ROSE CLÉA MÁXIMO DE CARVALHO SÁ
Prefeita de Mirandiba

Publicado por:
Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira
Código Identificador:C3F46066

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDIBA, PORTARIA Nº69

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MIRANDIBA – PE, no uso das atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. – NOMEAR **KELLY PEREIRA DA SÉ RODRIGUES**, brasileira, solteira,inscrita no cadastro de pessoa física, CPF/MF, sob nº 825.663.724-20, RGn° 4735005, SSP-PE, residente e domiciliadaá Rua Elizeu Campos, nº 68, Mirandiba-PE, para o cargo de **ORIENTADORA PEDAGÓGICA DA ESCOLA ESPEDITO LOPES DE BARROS.**

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Mirandiba-PE, 20 de fevereiro de 2018.

ROSE CLÉA MÁXIMO DE CARVALHO SÁ
Prefeita de Mirandiba

Publicado por:
Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira
Código Identificador:67AEE4BB

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDIBA, PORTARIA Nº70

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MIRANDIBA – PE, no uso das atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. – NOMEAR **SANDRAELSA ALVES DA COSTA**, brasileira, casada,inscrita no cadastro de pessoa física, CPF/MF, sob nº 007.796.714-30, RGn° 5699419, SDS-PE, residente e domiciliadaá RuaLaudelino Gerônimo, nº 63, Cachoeirinha, Mirandiba-PE, para o cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA DA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA.**

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Mirandiba-PE, 20 de fevereiro de 2018.

ROSE CLÉA MÁXIMO DE CARVALHO SÁ
Prefeita de Mirandiba

Publicado por:
Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira
Código Identificador:BD299977

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDIBA, PORTARIA Nº71

APREFEITA DO MUNICÍPIO DE MIRANDIBA – PE, no uso das atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. – NOMEAR **RENILDA MAGALHÃES BARROS**, brasileira, casada,inscrita no cadastro de pessoa física, CPF/MF, sob nº 548.375.024-15, RGn° 3536130, SDS-PE, residente e domiciliadaá Ruada Telpe, nº 64, Cachoeirinha, Mirandiba-PE, para o cargo de **SECRETÁRIA DA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA.**

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Mirandiba-PE, 20 de fevereiro de 2018.

ROSE CLÉA MÁXIMO DE CARVALHO SÁ
Prefeita de Mirandiba

Publicado por:
Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira
Código Identificador:C1A7148E

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDIBA, PORTARIA Nº72

APREFEITA DO MUNICÍPIO DE MIRANDIBA – PE, no uso das atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. – NOMEAR **RILDANETE SOBREIRA DE LIMA GOMES E SILVA**, brasileira, casada,inscrita no cadastro de pessoa física, CPF/MF, sob nº 686.852.204-59, RGn° 3342.014, SDS-PE, residente e domiciliadaá RuaAlfredo Nunes Magalhães,nº 180, Cachoeirinha, Mirandiba-PE, para o cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA DA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA.**

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Mirandiba-PE, 20 de fevereiro de 2018.

ROSE CLÉA MÁXIMO DE CARVALHO SÁ
Prefeita de Mirandiba

Publicado por:
Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira
Código Identificador:281C5CD8

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDIBA, PORTARIA Nº73

APREFEITA DO MUNICÍPIO DE MIRANDIBA – PE, no uso das atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. – NOMEAR **AURISTELA GONÇALVES DE SOUSA ALVES,** brasileira, casada,inscrita no cadastro de pessoa física, CPF/MF, sob nº 686.852.204-59, RGn° 3342014, SDS-PE, residente e domiciliadaá RuaAlfredo Nunes Magalhães,nº 180, Cachoeirinha, Mirandiba-PE, para o cargo de **DIRETORA DAESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA.**

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Mirandiba-PE, 20 de fevereiro de 2018.

ROSE CLÉA MÁXIMO DE CARVALHO SÁ
Prefeita de Mirandiba

Publicado por:
Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira
Código Identificador:2CDDA4B7

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDIBA, PORTARIA Nº74

APREFEITA DO MUNICÍPIO DE MIRANDIBA – PE, no uso das atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. – NOMEAR **CICERA MARIA DOS SANTOS,** brasileira, casada,inscrita no cadastro de pessoa física, CPF/MF, sob nº588.331.534-87 RGn° 3376224, SSP-PE, residente e domiciliadaá RuaCornélio Soares,nº 69, Mirandiba-PE, para o cargo de **GERENTE DE DEPARTAMENTO MÉDICO HOSPITALAR.**

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Mirandiba-PE, 20 de fevereiro de 2018.

ROSE CLÉA MÁXIMO DE CARVALHO SÁ
Prefeita de Mirandiba

Publicado por:
Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira
Código Identificador:3A665E08

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDIBA, PORTARIA Nº75

APREFEITA DO MUNICÍPIO DE MIRANDIBA – PE, no uso das atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. – NOMEAR **VALMI PEDRO BEZERRA,** brasileiro, casado,inscrito no cadastro de pessoa física, CPF/MF, sob nº 825.675.064-20RGn° 4718200, SDS-PE, residente e domiciliadoá RuaElizeu Gomes do Amoral,nº 382, Mirandiba-PE, para o cargo de **COORDENADOR DE APOIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.**

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Mirandiba-PE, 20 de fevereiro de 2018.

ROSE CLÉA MÁXIMO DE CARVALHO SÁ
Prefeita de Mirandiba

Publicado por:
Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira
Código Identificador:461A6D1D

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDIBA, PORTARIA Nº76

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MIRANDIBA, ESTADO DE PERNAMBUCO,** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:
Art. 1º – NOMEAR **ANTONIA DE JESUS ALVES**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o Nº 013.019.764-58, RG, Nº 6409204 SDS/PE, residente e domiciliada ao sitio salgado, nº 900, Zona Rural, Mirandiba/PE, para o cargo de **COORDENADORA DE AREA.**
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos a 02 de fevereiro de 2018.

Publique-se Registre-see Cumpra-se**.**

Mirandiba/PE, 21 de fevereiro de 2018.

ROSE CLÉA MÁXIMO DE CARVALHO SÁ
Prefeita de Mirandiba

Publicado por:
Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira
Código Identificador:B0A79836

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDIBA, PORTARIA Nº77

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MIRANDIBA, ESTADO DE PERNAMBUCO,** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:
Art. 1º – NOMEAR**NEURICLEIA PEREIRA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o Nº 041.944.064-00, RG, Nº 5504007 SDS/PE, residente e domiciliada a Rua Francisco Pires de Carvalho Barros, nº 141, Bairro Centro, Mirandiba/PE, para o cargo de **AUXILIAR DE GABINETE**.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos a 02 de janeiro de 2018.

Publique-se Registre-see Cumpra-se**.**

Mirandiba/PE, 28 de fevereiro de 2018.

ROSE CLÉA MÁXIMO DE CARVALHO SÁ
Prefeita de Mirandiba

Publicado por:
Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira
Código Identificador:3A3940A1

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDIBA, PORTARIA Nº78

APREFEITA DO MUNICÍPIO DE MIRANDIBA – PE, no uso das atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. – NOMEAR **NEURIDES FERREIRA GERRA SANTANA,**brasileira, divorciada, inscrita no CPF/MF sob o nº 041.944.074-74, RG 6406242 SDS/PE, residente e domiciliadaa Rua Major Pedro Nunes, s/n Centro carnaubeira da Penha-PE, para o cargo de **GERENTE DO SETOR DE CONTABILIDADE.**

Art. 2º. - Está portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Mirandiba-PE, 26 de fevereiro de 2018.

ROSE CLÉA MÁXIMO DE CARVALHO SÁ
Prefeita de Mirandiba

Publicado por:
Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira
Código Identificador:C44EBFC5

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDIBA, PORTARIA Nº79

APREFEITA DO MUNICÍPIO DE MIRANDIBA – PE, no uso das atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. – NOMEAR **FRANCIELY DE SÁ ARAUJO,**brasileira, solteira, inscrita no CPF/MF sob o nº 331.542.378-44, RG 351206115 SSP/SP, residente e domiciliadaa Rua fazenda logradouro nº 50, Bairro Caixa d'água carnaubeira da Penha-PE, para o cargo de **CHEFE DE CONTROLE DO SETOR DE CONTABILIDADE.**

Art. 2º. - Está portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2018.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Mirandiba-PE, 26 de fevereiro de 2018.

ROSE CLÉA MÁXIMO DE CARVALHO SÁ
Prefeita de Mirandiba

Publicado por:
Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira
Código Identificador:86AA5426

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDIBA, PORTARIA Nº80

APREFEITA DO MUNICÍPIO DE MIRANDIBA – PE, no uso das atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. – NOMEAR **JOSÉ ALVES DE CARVALHO FILHO,**brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 641.104.604-25, RG 2921213 SSP/PE, residente e domiciliado a Rua Estrada de Carnaubeira nº 11, Bairro Centro, Mirandiba-PE, para o cargo de **COORDENADOR DE AREA.**

Art. 2º. - Está portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2018.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Mirandiba-PE, 26 de fevereiro de 2018.

ROSE CLÉA MÁXIMO DE CARVALHO SÁ
Prefeita de Mirandiba

Publicado por:
Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira
Código Identificador:3E8AEF9C

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDIBA, PORTARIA Nº81

APREFEITA DO MUNICÍPIO DE MIRANDIBA – PE, no uso das atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. – NOMEAR **CLEITON LUAN LIMA DE BARROS,**brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 069.485.394-16, RG 8723226 SDS/PE, residente e domiciliado a Rua Travessa Antônio Gomes de Sá, nº 273, Bairro Centro, Mirandiba-PE, para o cargo de **GESTOR DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA.**

Art. 2º. - Está portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2018.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Mirandiba-PE, 26 de fevereiro de 2018.

ROSE CLÉA MÁXIMO DE CARVALHO SÁ
Prefeita de Mirandiba

Publicado por:
Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira
Código Identificador:11A8D238

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDIBA, PORTARIA Nº82

APREFEITA DO MUNICÍPIO DE MIRANDIBA – PE, no uso das atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. – NOMEAR **MARIA DO ROSARIO ALVES NUNES,**brasileira, casada, inscrita no CPF/MF sob o nº 058.242.764-98, RG 6214925 SDS/PE, residente e domiciliado a Rua João Fortunato C. Barros, nº 61 Centro, Mirandiba-PE, para o cargo de **COORDENADORA DO CREAS**.

Art. 2º. - Está portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2018.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Mirandiba-PE, 26 de fevereiro de 2018.

ROSE CLÉA MÁXIMO DE CARVALHO SÁ
Prefeita de Mirandiba

Publicado por:
Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira
Código Identificador:C3BD8AC7

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDIBA, PORTARIA Nº83

APREFEITA DO MUNICÍPIO DE MIRANDIBA – PE, no uso das atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. – NOMEAR **MAGNA FRANCISCA DA SILVA,**brasileira, solteira, inscrita no CPF/MF sob o nº 101.455.414-44, RG 7685252 SDS/PE, residente e domiciliadaa Rua Moises de Carvalho Barros, s/n, Bairro Centro, Mirandiba-PE, para o cargo de **COORDENADORA DO CRAS**.

Art. 2º. - Está portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2018.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Mirandiba-PE, 26 de fevereiro de 2018.

ROSE CLÉA MÁXIMO DE CARVALHO SÁ
Prefeita de Mirandiba

Publicado por:
Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira
Código Identificador:36C47D3D

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDIBA, PORTARIA Nº84

APREFEITA DO MUNICÍPIO DE MIRANDIBA – PE, no uso das atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. – NOMEAR **GILVANIR ALVES BARROS DE CARVALHO,**brasileira, casada, inscrita no CPF/MF sob o nº 731.859.904-63, RG 4008398 SDS/PE, residente e domiciliadaa Rua Joaquim Lucas de Barros, s/n, Bairro Centro, Mirandiba-PE, para o cargo de **COORDENADORA DO CCI**.

Art. 2º. - Está portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2018.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Mirandiba-PE, 26 de fevereiro de 2018.

ROSE CLÉA MÁXIMO DE CARVALHO SÁ
Prefeita de Mirandiba

Publicado por:
Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira
Código Identificador:069E5860

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDIBA, PORTARIA Nº85

APREFEITA DO MUNICÍPIO DE MIRANDIBA – PE, no uso das atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. – NOMEAR **RAIMUNDO MANOEL DA SILVA,**brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 033.960.314-31, RG 6176113 SSP/PE, residente e domiciliado a Rua Urbano de Carvalho, nº 570, Bairro Centro, Mirandiba-PE, para o cargo de **AUXILIAR DE GABINETE**.

Art. 2º. - Está portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2018.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Mirandiba-PE, 26 de fevereiro de 2018.

ROSE CLÉA MÁXIMO DE CARVALHO SÁ
Prefeita de Mirandiba

Publicado por:
Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira
Código Identificador:C463A035

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDIBA, PORTARIA Nº86

APREFEITA DO MUNICÍPIO DE MIRANDIBA – PE, no uso das atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. – NOMEAR **ALCINAIDE MARIA ALVES DA SILVA,**brasileira, divorciada, inscrita no CPF/MF sob o nº 073.281.444-83, RG 7685180 SDS/PE, residente e domiciliadaa Rua Moises F. da Silva nº 30, Bairro Centro, Mirandiba-PE, para o cargo de **TOMBADORA MUNICIPAL**.

Art. 2º. - Está portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2018.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Mirandiba-PE, 26 de fevereiro de 2018.

ROSE CLÉA MÁXIMO DE CARVALHO SÁ
Prefeita de Mirandiba

Publicado por:
Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira
Código Identificador:D5095466

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDIBA, PORTARIA Nº87

APREFEITA DO MUNICÍPIO DE MIRANDIBA – PE, no uso das atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. – NOMEAR **FRANCINALDO ALVES DE ALMEIDA,** brasileiro, solteiro,inscrito no cadastro de pessoa física, CPF/MF, sob nº078.070.144-58RGn° 6843650, SDS-PE, residente e domiciliadoá RuaMoises de Carvalho,nº 425, Mirandiba-PE, para o cargo de **DIRETOR DE CULTURA.**

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Mirandiba-PE, 27 de fevereiro de 2018.

ROSE CLÉA MÁXIMO DE CARVALHO SÁ
Prefeita de Mirandiba

Publicado por:
Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira
Código Identificador:586B29B5

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDIBA, PORTARIA Nº88

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MIRANDIBA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:
Art. 1º- RETORNAR a Servidora**Maria das Dores Xavier de Sá**, **Assistente Administrativo**, **matricula – 0106**, para exercer suas funções no órgão de origemPrefeitura Municipal de Mirandiba.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.
Publique-se, Registre-se e cumpra-se.
Mirandiba-PE, 28 de fevereiro de 2018.

ROSE CLÉA MAXIMO DE CARVALHO SÁ
Prefeita

Publicado por:
Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira
Código Identificador:07E9B630

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDIBA, PORTARIA Nº89

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MIRANDIBA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º- RETORNAR a Servidora**Fabielena Valgueiro Gomes Diniz**,**Professora Universitária**, inscrita no CPF/MF, sob o nº 750.231.994-87, RG, nº 3952245 SDS/PE, para exercer suas funções no órgão de origemPrefeitura Municipal de Mirandiba.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

Mirandiba-PE, 28 de fevereiro de 2018.

ROSE CLÉA MAXIMO DE CARVALHO SÁ
Prefeita

Publicado por:
Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira
Código Identificador:2E95C2FB

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDIBA, PORTARIA Nº90

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MIRANDIBA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:
Art. 1º- DEVOLVERoServidor**João Alves de Barros**, matricula, **0001304**, inscrito no CPF/MF, sob o nº 041.044.264-36, RG, nº 6200986 SDS/PE, para exercer suas funções no seu órgão de origemPrefeitura Municipal de Betânia-PE.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.
Publique-se, Registre-se e cumpra-se.
Mirandiba-PE, 28 de fevereiro de 2018.

ROSE CLÉA MAXIMO DE CARVALHO SÁ
Prefeita

Publicado por:
Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira
Código Identificador:83B5635C

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDIBA, PORTARIA Nº91

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MIRANDIBA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município;
RESOLVE:
Art. 1º - TRANSFERIR a lotação da servidora**Maria Diana Vieira da Silva Rodrigues**, **digitadora**, nomeada através da **portaria nº 196/98**, inscrita no CPF/MF, sob o nº 032.515.934-39, para exercer suas funções na Escola Municipal Professor Francisco Bernadinho de Sá carvalho, **a partir de 01 de março de 2018.**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Mirandiba-PE, 28 de fevereiro de 2018.

ROSE CLÉA MAXIMO DE CARVALHO SÁ
Prefeita

Publicado por:
Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira
Código Identificador:4BD987B8

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDIBA, PORTARIA Nº93

APREFEITA DO MUNICÍPIO DE MIRANDIBA – PE, no uso das atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. – NOMEAR **AURICLEBSON ANTONIO DE ARAÚJO,**brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 093.951.344-70, RG 8.722.421 SDS/PE, residente e domiciliado a Rua Alice Rodrigues, nº 74, Mirandiba-PE, para o cargo de **AUXILIAR DE GABINETE**.

Art. 2º. - Está portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Mirandiba-PE, 01 Março de 2018.

ROSE CLÉA MÁXIMO DE CARVALHO SÁ
Prefeita de Mirandiba

Publicado por:
Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira
Código Identificador:8433AF93

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDIBA, PORTARIA Nº94

APREFEITA DO MUNICÍPIO DE MIRANDIBA – PE, no uso das atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. – NOMEAR **MAURICÉLIO DE CARVALHO NASCIMENTO,**brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 049.906.124-18, RG 6915695 SDS/PE, residente e domiciliado ao Sitio Preces dos Rodrigues, s/n, CEP: 56980-000Mirandiba-PE, para o cargo de **COORDENADOR PEDAGOGICO.**

Art. 2º. - Está portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2018.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Mirandiba-PE, 01 Março de 2018.

ROSE CLÉA MÁXIMO DE CARVALHO SÁ
Prefeita de Mirandiba

Publicado por:
Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira
Código Identificador:9D03D204

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 03, DE 23 DE JANEIRO DE 2018.

Ementa: Estabelece a Programação Financeira e o Cronograma Mensal de Desembolso para o Exercício de 2018, e dá outras providências.

O Prefeito do Município do Moreno, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Lei Orgânica do Município, e em consonância com o que dispõe o artigo 8º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e Lei Orçamentária Anual nº 567, de 10 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar normas e procedimentos a serem praticados, uniformemente, na execução das despesas, permitindo o cumprimento do Orçamento Anual do Município;

CONSIDERANDO a garantia do equilíbrio financeiro sustentável do Tesouro Municipal, mediante a definição de diretrizes e o estabelecimento de medidas relacionadas à contenção ou racionalização dos gastos públicos e ao desempenho da gestão por resultados, bem como afixação dos limites financeiros;

DECRETA

Art. 1° - Considerando as especificidades sazonais do comportamento da arrecadação da receita ao longo do Exercício Financeiro, fica estabelecida a Programação Financeira e o Cronograma Mensal de Desembolso para o Exercício de 2018 nos termos dos Anexos I, II e III do presente Decreto, de forma a adequar o ritmo de pagamentos a serem efetuados pela Prefeitura ao ritmo dos ingressos de recursos financeiros.

Art. 2°- Os Ordenadores de Despesa estarão obrigados à fiel observância dos limites de suas cotas mensais (duodécimos) para a realização das despesas sob sua responsabilidade, somente podendo extrapolar referidos valores, mediante justificativa devidamente fundamentada e aprovada pela Secretaria Municipal da Fazenda, Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Econômico, ou, no caso dos Fundos Municipais e Entidades da Administração Indireta, pelos seus respectivos gestores.

Parágrafo Único – Eventual extrapolação da cota mensal ensejará a compensação na Execução Financeira do mês subsequente.

Art. 3˚ - Ao final de cada bimestre, a Execução Orçamentária e Financeira deverá ser objeto monitoramento e análise para fins de verificação do cumprimento ao disposto na Programação Financeira e no Cronograma Mensal de Desembolso, ocasião em que eventuais ajustes, julgados necessários, deverão ser promovidos.

Art. 4˚ - Em razão da pouca previsibilidade quanto ao êxito nas propostas de captação de recursos por meio de transferências intergovernamentais voluntárias, alienação de bens ou de realizações de operações de crédito, assim como quanto às respectivas datas em que se efetivam os desembolsos correspondentes, ficam zerados, nos Anexos do presente Decreto, os montantes projetados para as receitas e despesas referentes às Fontes de Recursos 14 - Convênios Educação, 17 - Outros Convênios, 20 - Outras Operações de Crédito e 24 - Alienação de Bens.

Parágrafo Único - As inserções de valores para as receitas e despesas vinculadas às Fontes de Recursos 14, 17, 20 e 24, na Programação Financeira de 2018, dar-se-ão em consonância com as disponibilizações financeiras nas respectivas contas vinculadas ou com a relativa certeza das datas de desembolso de suas parcelas ou de seus valores integrais nos correspondentes cronogramas financeiros.

Art. 5˚ - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2018.

Gabinete do Prefeito, em 23 de janeiro de 2018.

EDVALDO RUFINO DE MELO E SILVA
Prefeito

Publicado por:
Pedro Rodolfo Ribeiro da Silva
Código Identificador:0E796F8D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE NAZARÉ DA MATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 003/2018 PREGÃO Nº 002/2018

UJ: Fundo Municipal de Saúde de Nazaré da Mata- PE – Processo nº 003/2018. Comissão: CPL. Modalidade: Pregão Presencial Nº 002/2018 – Compras. Objeto Descr: Aquisição de 01 Veículo tipo furgoneta com carroceria em aço ou monobloco e original de fábrica, 0 km, Air-Bag para os ocupantes da cabine, Freio com A.B.S. nas 4 rodas, modelo do ano da contratação ou do ano posterior, adaptado para ambulância de Simples Remoção, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Nazaré da Mata. Valor: R$ 81.966,67 (Oitenta e um mil, novecentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos). Data e Local da Sessão de abertura 12/04/2018 às 09h00min. Sala da CPL – Rua Dantas Barreto, 1338 – 1º Andar - Centro – Nazaré da Mata/PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, no horário de 08h00min às 13h00min, de segunda a sexta-feira.

Nazaré da Mata, 26 de Março de 2018

MÉRCIA MARIA PEREIRA DE ARAÚJO
Pregoeira.

Publicado por:
Cleta Maria Albertins de Oliveira
Código Identificador:372B89C5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/18.

Dispensa de Licitação nº 002/2018.
Proc. Adm. n° 003/2018.
Objeto:**Prestação de Serviços de Remoção de Metralhas – Restos de entulhos – existentes no telhado do prédio sede da Câmara Municipal de Olinda**.Contratante: Câmara Municipal de Olinda - CGC/MF sob o n. 11.527.108/0001-53, com endereço na Rua 15 de novembro, nº 93, Varadouro, linda, PE.Contratada**:FJ. COMÉRCIO E EMPREITEIROS LTDA**, CNPJ nº 12.498.580/0001- 57 – Valor:**R$ 4.730,00 (quatro mil setecentos e trinta reais);**

MARIA DE FÁTIMA DE ABREU ARRUDA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Maria de Fatima de Abreu Arruda
Código Identificador:1EEC7362

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/18.

Dispensa de Licitação nº 003/2018.
Processo Administrativo n° 04/2016.
Contrato nº 02/2018.
Objeto:**Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços de Decoração para atender as necessidades do Prédio sede da Câmara Municipal de Olinda e o seu Anexo - Ver. VANILDO LEITE**.Contratante: Câmara Municipal de Olinda - CGC/MF sob o n. 11.527.108/0001-53, com endereço na Rua 15 de novembro, nº 93, Varadouro, linda, PE.Contratada**: MB RECEPÇÕES – CNPJ nº 13.405.083/0001-40**– Valor: R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

MARIA DE FÁTIMA A ABREU ARRUDA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Maria de Fatima de Abreu Arruda
Código Identificador:24E5DADD

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2018.

Dispensa de Licitação nº 004/2018.
Proc. Adm. n° 005/2018.

Objeto:**Aquisição de Luminárias e Lâmpadas de Led para substituição das atuais lâmpadas fluorescentes e reposição de lâmpadas queimadas da Câmara Municipal de Olinda**.Contratante: Câmara Municipal de Olinda - CGC/MF sob o n. 11.527.108/0001-53, com endereço na Rua 15 de novembro, nº 93, Varadouro, linda, PE.Contratada**: GIRASSOL COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA - ME**, CNPJ nº 19.965.192/0001-07 – Valor:**R$ 1.480,00 (um mil quatrocentos e oitenta reais).**

MARIA DE FÁTIMA DE ABREU ARRUDA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Maria de Fatima de Abreu Arruda
Código Identificador:31F51473

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2018

Dispensa de Licitação nº 007/2018
Proc. Adm. n° 008/2018.

Objeto:**Aquisição de Equipamentos de Sistemas Profissionais de Áudio para o Plenário a Câmara Municipal de Olinda**.Contratante: Câmara Municipal de Olinda - CGC/MF sob o n. 11.527.108/0001-53, com endereço na Rua 15 de novembro, nº 93, Varadouro, linda, PE.Contratada**:Eulina M. Coutinho Cavalcanti – EPP -ARENA ELETRO MUSIC**, CNPJ nº 02.984.289/0001-56 – Valor:**R$ 7.750,00 (sete mil setecentos e cinquenta reais.**

MARIA DE FÁTIMA DE ABREU ARRUDA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Maria de Fatima de Abreu Arruda
Código Identificador:FA2A736D

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2018.

Dispensa de Licitação nº 08/2018
Proc. Adm. n° 009/2018.
Objeto:**Aquisição de Molduras para Títulos de Visitantes Ilustres, Honrarias e Homenagens concedidas pelo Poder Legislativo de Olinda, Mediante Resoluções, Decretos Legislativos ou Requerimentos, com Impressão em Folha A3**.Contratante: Câmara Municipal de Olinda - CGC/MF sob o n. 11.527.108/0001-53, com endereço na Rua 15 de novembro, nº 93, Varadouro, linda, PE.Contratada**:Eduardo Prado da Silva – EI –Copiadora Popular**, CNPJ nº 12.259.379/0001-38.**Valor: R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).**

MARIA DE FÁTIMA DE ABREU ARRUDA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Maria de Fatima de Abreu Arruda
Código Identificador:D411F7B2

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 082/2018 - PMO - CPL II
(RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO)

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 068/2018 - SEPAC

RECONHEÇO E RATIFICO a **INEXIGIBILIDADE nº 068/2018 - SEPAC. Processo Licitatório nº 082/2018 - PMO. CPL II**. **OUTROS**. Contratação da empresa **OLIVEIRA E GUIMARÃES PRODUTORA ARTÍSTICA E CULTURAL LTDA - ME**, **CNPJ: 08.878.752/0001-61**, para apresentação artística de **"BANDA EDIEE E ACADEMIA DA BELINDA"**, no dia **10 de fevereiro de 2018**, no **valor total** de **R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)**, para atender o Carnaval de Olinda de 2018, por procedimento de inexigibilidade de licitação, o que faço nos termos do **Art. 25, inc. III, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações**.

Olinda, 07 de fevereiro de 2018.

GILBERTO SOBRAL MAGALHÃES
Secretário de Patrimônio e Cultura de Olinda.

Publicado por:
Edmilson Oliveira de Souza
Código Identificador:2A85DEA3

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 314/2017 - PMO – CPL I

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2017 – SEMAUN

OUTROS SERVIÇOS. Ratifico os termos do processo em epígrafe, que versa sobre a possibilidade jurídica da **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA GCINCO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP,** inscrita no CNPJ sob o nº **00.416.025/0001-70**, **PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EMERGENCIAL DE ACOLHIMENTO, DESTINAÇÃO, GUARDA E TRANSPORTES DE ANIMAIS DE MÉDIO E GRANDE PORTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE URBANO E NATURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA**, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, ao **custo total de R$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais**), o que faço nos termos do **Art. 24, inc. IV, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.**

ANDRÉ ANTONY DOMINGOS BOTELHO
Secretário de Meio Ambiente Urbano e Natural.

Olinda, 27 de dezembro de 2017.

Publicado por:
Itamires Maria Oliveira
Código Identificador:6710803A

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 224/2018 – PMO - CPL I

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018- SEEJ.

Onde se lê: ***Valor Estimado: R$ 241.120,00 (duzentos e quarenta e um mil, cento e vinte reais)***

Leia-se: **Valor Estimado: R$ 241.104,00 (duzentos e quarenta e um mil, cento e quatro reais)**

Olinda, 26 de março de 2018

ADA NEY AGRA COUTELO
Pregoeira da CPL I

Publicado por:
Itamires Maria Oliveira
Código Identificador:7AB5B145

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 161/2018 - PMO - CPL II
(ERRATA DE PUBLICAÇÃO)

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 144/2018 - SEPAC

Onde se lê: RECONHEÇO E RATIFICO a INEXIGIBILIDADE nº 161/2018 - SEPAC. Processo Licitatório nº 144/2018 - PMO.

Leia-se: RECONHEÇO E RATIFICO a INEXIGIBILIDADE nº 144/2018 - SEPAC. Processo Licitatório nº 161/2018 - PMO.

Olinda, 26 de fevereiro de 2018

GILBERTO SOBRAL MAGALHÃES
Secretário de Patrimônio e Cultura de Olinda.

Publicado por:
Edmilson Oliveira de Souza
Código Identificador:AB254F01

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 187/2018 - PMO - CPL II
(ERRATA DE PUBLICAÇÃO)

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 170/2018 - SEPAC

Onde se lê: RECONHEÇO E RATIFICO a INEXIGIBILIDADE nº 187/2018 - SEPAC. Processo Licitatório nº 170/2018 - PMO.

Leia-se: RECONHEÇO E RATIFICO a INEXIGIBILIDADE nº 170/2018 - SEPAC. Processo Licitatório nº 187/2018 - PMO.

Olinda, 26 de fevereiro de 2018

GILBERTO SOBRAL MAGALHÃES
Secretário de Patrimônio e Cultura de Olinda.

Publicado por:
Edmilson Oliveira de Souza
Código Identificador:FA2CD7D7

SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 064/2018

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS DE OLINDA-PE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 64/2018
PREGÃO Nº 06/2018

A SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS DE OLINDA/PE torna público que a empresa **BRAZÃO DISTRIBUIDORA EPP-CLEITON DOS SANTOS BARREIROS - EPP**celebrou contrato, na data de 23/03/2018**;** tendo como objeto a contratação de empresa para fornecimento e aquisição parcelada de gêneros alimentícios e cestas básicas, especificamente do LOTE 2 – Cota Exclusiva; LOTE 03-A – Cota Principal; LOTE 03-B – Cota Reservada e LOTE 04-A – Cota Principal; LOTE 04-B – Cota Reservada, para atender as necessidades das Casas de Passagem, Acolhimento, República e outros programas da Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos de Olinda/PE.
VALOR TOTAL: 201.027,79 (duzentos e um mil vinte e sete reais e setenta e nove centavos).
Prazo de vigência: 23 de março a 31 de dezembro de 2018.

Olinda, 26 de Março de 2018.

LARA JOSINA NOGUEIRA DE CARVALHO
Assessora Jurídica da Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos do Município de Olinda/PE

Publicado por:
Lara Josina Nogueira de Carvalho
Código Identificador:114C0274

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PANELAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 017/2018 - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 011/2018.

Processo Nº 017/2018. CPL – Pregão SRP Nº 011/2018. Aquisição.Registro de Preços para aquisição de Material PENSO, para suprir as necessidades da Unidade Mista Nossa Senhora de Fátima, deste Município, para o exercício de 2018. **Valor máximo estimado R$ 699.498,97. Data e hora da abertura 09/04/2018, às 9:00hs. Informações na CPL, situada à Rua Dr. Manoel Borba, nº 25 - 2º andar - Centro, nesta cidade, local em que os interessados poderão adquirir, ler e obter o texto integral do Edital, no horário das 08:30 às 12:30h, ou pelo email: licitacaopanelas@hotmail.com.**

Panelas, 23 de Março de 2018.

JAQUELINE MORAES DA FONSECA
Pregoeira
CPL.

Publicado por:
Zenilda Lopes Bandeira Lins
Código Identificador:8F6D84DF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PARANATAMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO ADITIVO Nº. 003/2018 AO CONTRATO Nº. 038/2015

Termo Aditivo Nº: 003/2017
Contrato Nº: 038/2015
Processo Nº: 022/2015
Comissão: CPL
Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 016/2015
Objeto Nat.: Compras
Objeto Desc.: Aquisição de Pneus destinados a manutenção dos veículos deste município.
Contratado: EKIP & SOM EQUIPADORA LTDA ME, **CNPJ**: 05.624.040/0001-28
Valor Acrescido: R$ 63.390,00 (sessenta e três mil, trezentos e noventa reais)
Valor Atual do Contrato: R$ 317.290,00 (trezentos e dezessete mil, duzentos e noventa reais)
Local e Data de Assinatura: Paranatama, 15/01/2018

Paranatama, 26 de Março de 2018

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Ailtom Tavares de Melo
Código Identificador:764AEF6E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 089/2018 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

Art. 1º - CONCEDER a funcionária **SILENE DE MELO ARAÚJO,** Salário-Família referente aos seus filhos menores: **SÁRAH MIKAELLY DE MELO ARÚJO E BIANCA THAIS DE ARAÚJO SILVA.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16º de março de 2018.

Art. 3º - Cientifique-se, Cumpra-se, publique-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 20 º de março 2018.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:AEDD4326

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 091/2018 – GP

PORTARIA Nº. 091/2018 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER gratificação de serviços complementares no percentual de 36.7% por cento a servidora **DEUSDETE FERREIRA PINTO CAVALCANTE,** portador do **CPF**: **097.754.714-00**, por desempenhar a atividade de apoio junto a Secretaria Municipal de Governo, conforme Lei Municipal 139/2015, com exercício a partir do dia 1º de março 2018, com remuneração prevista em Lei Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a parti de 1º de março 2018.

Art. 3º - Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 20° de março de 2018.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:1476D0FA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 092/2018 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º CONSIDERANDO que a Sra. **JULIANA DOS SANTOS SILVA** foi eleita pelo voto direto, realizado no dia 10 de janeiro de 2016;

Art. 2º RESOLVE Nomear a Sra. **JULIANA DOS SANTOS SILVA** para exercer o cargo de CONSELHEIRO(A) TUTELAR SUPLENTE deste Município pelo período de 30(dias) dias a partir desta data 15/02/2018 à 16/03/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15º de fevereiro de 2018.

Art. 3º - Cientifique-se, cumpra-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 20° de março de 2018.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:B23BF7B4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 093/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder a pedido, 30 (trinta) dias de Férias, aos Servidores abaixo relacionados:

SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FÉRIAS
José Jeová Pereira da Silva	10/01/2017 à 10/01/2018	15/02/2018 à 16/03/2018
Edivania Clemente da Silva	04/01/2016 à 04/01/2017	26/02/2018 à 26/03/2018
Leandro da Silva Regis Lima	08/01/2016 à 08/01/2017	01/03/2018 à 30/03/2018
André de Sena Barros	30/07/2015 à 30/07/2016	05/03/2018 à 03/04/2018
Maria Lucia Almeida Calado	25/07/2016 à 25/07/2017	07/03/2018 à 05/04/2018
João Batista Ribeiro de Almeida	02/01/2016 à 02/01/2017	07/03/2018 à 05/04/2018
Maria Bernardo da Silva	03/06/2016 à 03/06/2017	07/03/2018 à 05/04/2018
Maria Naiza Bezerra Tavares	02/01/2016 à 02/01/2017	07/03/2018 à 05/04/2018
Rosilma Bezerra de Lima Oliveira	25/07/2016 à 27/07/2017	07/03/2018 à 05/04/2018
Maria Lucidalva Alves de Souza	25/07/2016 à 25/07/2017	07/03/2018 à 05/04/2018
Cicero Quirino do Nascimento	02/01/2016 à 02/01/2017	07/03/2018 à 05/04/2018
José Luciano Pereira	25/07/2016 à 25/07/2017	08/03/2018 à 06/04/2018

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a partir de 15º de fevereiro de 2018.
Art. 3º - Cientifique-se, Cumpra-se, Publique-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 20º de março de 2018.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:09288E2D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 094/2018 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR a Sra. **SILVANIA BARBOSA CLEMENTE**, portador do **CPF**: **000.370.394-07**, para a Função Gratificada de Vice Diretora da Escola Municipal João Bezerra Sobrinho, conforme Lei Municipal 30/2009, com exercício a partir do dia 2º de janeiro 2017, concedida ao servidor pela Portaria nº. 032//2017 – GP.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a parti de 1º de março 2018.

Art. 3º - Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 21° de março de 2018.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:99750057

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 095/2018 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER gratificação de serviços complementares no percentual de 36,1% por cento o(a) servidor(a) **SILVANIA BARBOSA CLEMENTE**, portador do **CPF**: **000.370.394-07**, por desempenhar a atividade de apoio junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme Lei Municipal 139/2015 Art. 3º, com exercício a partir do dia 1º de março 2018, com remuneração prevista em Lei Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a parti de 1º de março 2018.

Art. 3º - Cientifique-se, cumpra-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 21° de março de 2018.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:E38DA7DD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 096/2018 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** gratificação de serviços complementares no percentual de 52,5% por cento o(a) servidor(a) **NOELLE DE ALMEIDA FERREIRA**, portador do **CPF**: **075.148.424-54**, por desempenhar a atividade de apoio junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme Lei Municipal 139/2015 Art. 3º, com exercício a partir do dia 1º de março 2018, com remuneração prevista em Lei Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a parti de 1º de março 2018.

Art. 3º - Cientifique-se, cumpra-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 21° de março de 2018.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:9D465901

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 097/2018 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** gratificação de serviços complementares no percentual de 8,4% por cento o(a) servidor(a) **JOSÉ HELAN DA SILVA TEIXEIRA**, portador do **CPF**: **083.072.344-76**, por desempenhar a atividade de apoio junto a Secretaria Municipal de Transporte, conforme Lei Municipal 139/2015 Art. 3º, com exercício a partir do dia 1º de março 2018, com remuneração prevista em Lei Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a parti de 1º de março 2018.

Art. 3º - Cientifique-se, cumpra-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 22° de março de 2018.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIs
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:92DB7A8E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 098/2018 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º - **DISPENSAR** gratificação de serviços complementares o(a) servidor(a) **ANDERSON ANDRÉ FERREIRA DA SILVA**, portador do **CPF**: **087.120.384-74**, conforme Lei Municipal 30/2009, com exercício a partir do dia 2º de janeiro 2017, concedida ao servidor pela Portaria nº. 166//2017 – GP.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a parti de 1º de março 2018.

Art. 3º - Cientifique-se, cumpra-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 22° de março de 2018.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:C67FA825

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 099/2018 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** gratificação de serviços complementares no percentual de 52,5% por cento o(a) servidor(a) **ANDERSON ANDRÉ FERREIRA DA SILVA**, portador do **CPF**: **087.120.384-74**, por desempenhar a atividade de apoio junto a Secretaria Municipal de Transporte, conforme Lei Municipal 139/2015 Art. 3º, com exercício a partir do dia 1º de março 2018, com remuneração prevista em Lei Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a parti de 1º de março 2018.

Art. 3º - Cientifique-se, cumpra-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 22° de março de 2018.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:FF25D0F4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 100/2018 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** gratificação de serviços complementares no percentual de 46,2% por cento o(a) servidor(a) **JOSÉ RAMOS DA SIVA FILHO**, portador do **CPF**: **065.013.574-11**, por desempenhar a atividade de apoio junto a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, conforme Lei Municipal 139/2015 Art. 3º, com exercício a partir do dia 1º de março 2018, com remuneração prevista em Lei Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a parti de 1º de março 2018.

Art. 3º - Cientifique-se, cumpra-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 22° de março de 2018.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:E472B0C4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 101/2018 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º - **RESCINDIR** ao termo aditivo **Nº. 089/2017** do servidor(a), **LEYCIANE COSTA FERREIRA** Matricula N°. 1745, **EDUCADOR FISICO**, CPF: 065.827.594-72 a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a parti de 1º de março 2018.

Art. 3º - Cientifique-se, cumpra-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 22° de março de 2018.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:C27CE500

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 102/2018 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º - **RESCINDIR** ao termo aditivo **Nº. 084/2018** do servidor(a), **GLAUCIELY RODRIGUES BARROS BURDA** Matricula N°. 1605, **TECNICO EM ENFERMAGEM**, CPF: 071.510.244-36 a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a parti de 1º de março 2018.

Art. 3º - Cientifique-se, cumpra-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 22° de março de 2018.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:11876029

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 103/2018 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º - **RESCINDIR** ao termo aditivo **Nº. 080/2018** do servidor(a), **CREONICE FERREIRA DE OLANDA** Matricula N°. 1483, **TECNICO EM ENFERMAGEM**, CPF: 810.317.904-72 a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a parti de 1º de março 2018.

Art. 3º - Cientifique-se, cumpra-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 22° de março de 2018.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:069B4A4B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 104/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder a pedido, 30 (trinta) dias de Férias, ao Servidor abaixo relacionado:

SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FÉRIAS
José de Oliveira Teixeira	01/08/2016 à 01/08/2017	01/03/2018 à 30/03/2018

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a partir de 15 de março de 2018.

Art. 3º - Cientifique-se, Cumpra-se, Publique-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 22º de março de 2018.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:C6664A30

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/PE AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2018
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018

A Prefeitura Municipal de Parnamirim - (PE), torna público para conhecimento que realizará o Processo Licitatório nº 018/2018 Tomada de Preços nº 003/2018, menor preço unitário total, Objeto: contratação de empresa do ramo para execução de serviços remanescentes da quadra no Povoado da Quixaba, Município de Parnamirim -PE, conforme planilha orçamentária descrita no anexo I de Edital Da tomada de preços: 003/2018. Data: 13/04/2018 às 09h00, retirada de edital sala da CPL anexo I da Prefeitura - Rua Dr. Miguel, 22, centro em Parnamirim - (PE) de 08:00 às 12:00.

Parnamirim, 26 de março de 2018

PAULO CÉSAR GOMES CORDEIRO
Pregoeiro.

Publicado por:
Paulo César Gomes Cordeiro
Código Identificador:810B96E1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PASSIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PUBLICAÇÃO DE ADITIVO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PASSIRA-PE
Aditivo de Prazo

1° Termo Aditivo ao Contrato de n° 12/2017. Prorrogação da vigência do Contrato referente à Prestação de serviços de locação de sistema de dados referente aos programas de saúde.
Contratada: MARQUES CONSULT DIGITALIZAÇÃO E DIGITAÇÃO DE DADOS LTDA ME, inscrita no CNPJ n° 01.945.192/0001-71 acrescido de 03 (três) meses nova vigência de 02 de janeiro de 2018 a 02 de abril de 2018.

Passira, 26 de março de 2018.

A) GYNA KARINE BARBOSA ANICETO
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva Souza
Código Identificador:E38D6948

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PUBLICAÇÃO DE ADITIVO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PASSIRA-PE
Aditivo de Prazo

1° Termo Aditivo ao Contrato de n° 35/2017. Prorrogação da vigência do Contrato referente à Prestação de serviços de Prestação de contas referente aos programas de saúde.
Contratada: S. S. COMERCIAL LTDA ME, inscrita no CNPJ n° 03.220.439/0001-18 acrescido de 03 (três) meses nova vigência de 02 de janeiro de 2018 a 02 de abril de 2018.

Passira, 26 de março de 2018.

A) GYNA KARINE BARBOSA ANICETO
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva Souza
Código Identificador:4477B102

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO.

Processo Licitatório Nº: 025/2018. Pregão Presencial Nº 008/2018. Objeto Nat.: Compra. Objeto Descr: Contratação de Empresa para Confecção de Lixeiras em Tambores de Metal, destinados para atender as necessidades do Município do Paudalho. Valor Máximo Aceitável: R$ 52.465,00 (Cinquenta e Dois Mil, Quatrocentos e Sessenta e Cinco Reais). Local e data da sessão de abertura: Sala da CPL – sito Av. Raul Bandeira, 21, Centro, Paudalho-PE. Data: 10/04/2018; Hora: 08:00h. Informações adicionais: Edital e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone (81) 3636-1156, ramal 205, no horário de 07:00 às 13:00, de segunda a sexta-feira..

Paudalho, 26/03/2018.

WIGUIVALDO PATRIOTA SANTOS
Pregoeiro.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:9F6E1F30

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PEDRA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PEDRA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PEDRA – PE - AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 002/2018/FMS

Processo nº 002/2018/FMS. CP. Pregão Presencial nº 002/2018. Compra. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento, parcelado, de Materiais de Expediente e Suprimentos de Informática destinados ao Fundo Municipal de Saúde da Pedra - PE. Valor R$ 106.603,56. Local e Data da Sessão de Abertura: Sala de Reuniões da Comissão de Pregão, localizada no Centro Administrativo da Pedra - PE, à Praça José Carlos Simões, s/n, Centro, Pedra – PE, CEP 55280-000; 09/04/2018; Horário: 10:00h. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (87) 3858-1621, e-mail cpl.pedra@gmail.com, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Pedra - PE, 26 de Março de 2018.

ADILSON FERREIRA
Pregoeiro (*)

Publicado por:
Maria Dalva Ferreira Farias
Código Identificador:E723FD29

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PESQUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA – PE AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório Nº 023/2018/PMP. Pregão Presencial Nº 012/2018/PMP. Serviço. A Prefeitura Municipal de Pesqueira – PE, através de seu Pregoeiro, informa que as 08h30min do dia 10 de abril de 2018, receberá os envelopes de Proposta de Preços e de Documentação de Habilitação, cujo objeto é Contratação de empresa para prestação de serviços para realizar processos de seleção simplificada para preenchimento de funções públicas junto as Secretarias Municipais, na forma do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Pesqueira/PE. O Edital e Outras informações podem ser obtidos na sala da Comissão Permanente de Licitações localizada no Prédio Sede da Secretaria de Administração, sito à Praça – Comendador José Didier, s/nº, centro, Pesqueira – PE ou através do Fone: 0xx 87 3835 8708, e-mail: licitapesqueira@gmail.com, no horário de 08:00h as 12:00h, de segunda a sexta-feira.

Pesqueira – PE, 26 de março de 2018.

GILVAN GALINDO DE ASSIS FILHO
Pregoeiro (*)

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:7A631158

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE POÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO Nº 001/2018/FMS - CONTRATO 004/2017/FMS - PROCESSO 003/2017 - CREDENCIAMENTO 001/2017

-Processo Nº: 003/2017/FMS
-Comissão: CPL
-Modalidade/Nº: CREDENCIAMENTO Nº 001/2017
-Objeto Descr.: Seleção de pessoas jurídicas para prestação de serviços de saúde para a realização de exames laboratoriais, destinados aos pacientes da rede municipal de saúde de Poção – PE.
-Contrato Nº: 004/2017/FMS.
-Contratado: DJL LABORATÓRIO DE ANALISES CLINICAS LTDA ME
-CNPJ Nº 04.047.472/0001-50

-Valor Contratado: R$ 85.244,40 (oitenta e cinco mil, duzentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos).
-Termo Aditivo Nº: 001/2018.
- Valor R$ 10.364,61 (dez mil, trezentos e sessenta e quatro reais e sessenta e um centavos).
- Fundamentação Legal: Art. 65, §1º da Lei 8.666/93.

Poção, 05 de fevereiro de 2018.

JOSÉ GENAILSON BATISTA BEZERRA
Secretário Municipal de Saúde (*).

Publicado por:
Emilly Vasconcelos de Farias
Código Identificador:67806B0A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO Nº 001/2018/FMS - CONTRATO 004/2017/FMS - PROCESSO 003/2017 - CREDENCIAMENTO 001/2017

-Processo Nº: 003/2017/FMS
-Comissão: CPL
-Modalidade/Nº: CREDENCIAMENTO Nº 001/2017
-Objeto Descr.: Seleção de pessoas jurídicas para prestação de serviços de saúde para a realização de exames laboratoriais, destinados aos pacientes da rede municipal de saúde de Poção – PE.
-Contrato Nº: 004/2017/FMS.
-Contratado: DJL LABORATÓRIO DE ANALISES CLINICAS LTDA ME
-CNPJ Nº 04.047.472/0001-50
-Valor Contratado: R$ 85.244,40 (oitenta e cinco mil, duzentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos).
-Termo Aditivo Nº: 001/2018.
- Valor R$ 10.364,61 (dez mil, trezentos e sessenta e quatro reais e sessenta e um centavos).
- Fundamentação Legal: Art. 65, §1º da Lei 8.666/93.

Poção, 05 de fevereiro de 2018.

JOSÉ GENAILSON BATISTA BEZERRA

Secretário Municipal de Saúde (*).

Publicado por:
Emilly Vasconcelos de Farias
Código Identificador:2449F036

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO 005/2018 – PREGÃO PRESENCIAL 004/2018

-Processo Nº: 005/2018/PMP.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 004/2018.
-Objeto Nat.: Serviço.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de locação de horas de trator de pneus, com mão-de-obra e grade de discos para apoio a agricultura familiar no Município de Poção – PE
-Valor Máximo Aceitável: R$ 70.000,00 (setenta mil reais)
-Após o processamento do Pregão Presencial Nº 004/2018, comunica-se a Adjudicação de seu objeto da seguinte maneira: CAVALCANTI & CAVALVANTI LTDA ME, CNPJ Nº 13.749.797/0001-76, foi declarada vencedora, com o valor global de R$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais).
Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado à Sala da Comissão de Pregão, localizado à Rua Teodoro Alves de Carvalho, nº 75, Centro, Poção – PE, CEP 55240-000, ou através do Fone: 0xx873834-1454, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Poção - PE, 26 de março de 2018.

EMERSON CORDEIRO VASCONCELOS
Prefeito (*)

Publicado por:
Emilly Vasconcelos de Farias
Código Identificador:89508558

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE POMBOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº: 010/2018 COMISSÃO: CPL MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 007/2018

– AVISO DE LICITAÇÃO Processo Nº: 010/2018 Comissão: CPL Modalidade: Pregão Presencial-SRP Nº 007/2018 Objeto Nat.: Compra Objeto Descr: Fornecimento eventual e futuro de lixeiras e contentores de lixo. **Valor Máximo Aceitável:** R$ 52.383.70 (Cinquenta e dois mil, trezentos e oitenta e três reais e setenta centavos)**. Local e data da sessão de abertura: Sala da CPL –** Avenida Joaquim Falcão, 126, Centro – Pombos/PE: 13/04/2018; Horário: 10:30 h. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone (81) 3536-1213 ramal 214, no horário de 08:00 às 12:00, de segunda a sexta-feira.

Pombos, 26 de março de 2018.

GLAUBER BEZERRA DE BARROS SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Glauber Bezerra de Barros Silva
Código Identificador:0BE46444

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº: 011/2018 COMISSÃO: CPL MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 008/2018

AVISO DE LICITAÇÃO Processo Nº: 011/2018 Comissão: CPL Modalidade: Pregão Presencial-SRP Nº 008/2018 Objeto Nat.: Compra Objeto Descr: Aquisição de Relógios de Ponto Biométricos, compreendendo a instalação, software, serviços gerais e treinamento. **Valor Máximo Aceitável:** R$ 31.839,35 (trinta e um mil oitocentos e trinta e nove reais e trinta e cinco centavos)**. Local e data da sessão de abertura: Sala da CPL –** Avenida Joaquim Falcão, 126, Centro – Pombos/PE: 13/04/2018; Horário: 13:00 h. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone (81) 3536-1213 ramal 214, no horário de 08:00 às 12:00, de segunda a sexta-feira.

Pombos, 26 de março de 2018.

GLAUBER BEZERRA DE BARROS SILVA –
Pregoeiro.

Publicado por:
Glauber Bezerra de Barros Silva
Código Identificador:927C8282

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL PROCESSO Nº: 003/2018 COMISSÃO: CPL MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 003/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL Processo Nº: 003/2018 Comissão: CPL Modalidade: Pregão Presencial-SRP Nº 003/2018 Objeto Nat.: Compra Objeto Descr: Fornecimento eventual e futuro de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, destinados para o Hospital e Maternidade Virginia Colaço Dias e SAMU. **Valor Máximo Aceitável:** R$ 556.533,00 (Quinhentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e trinta e três reais)**.O pregoeiro torna publico que a retificação do edital, e reabertura data de abertura da sessão. Local e data da sessão de abertura: Sala da CPL –** Avenida Joaquim Falcão, 126, Centro – Pombos/PE: 13/04/2018; Horário: 08:30 h. Informações adicionais:

Edital Retificado, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone (81) 3536-1213 ramal 214, no horário de 08:00 às 12:00, de segunda a sexta-feira.

Pombos, 26 de março de 2018.

GLAUBER BEZERRA DE BARROS SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Glauber Bezerra de Barros Silva
Código Identificador:BF619B2F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE POMBOS 3º CHAMADA UJ: FUNDO. MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL – AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº: 005/2018 COMISSÃO: CPL MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 004/2018

: FUNDO. MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL – AVISO DE LICITAÇÃO Processo Nº: 005/2018 Comissão: CPL Modalidade: Pregão Presencial – SRP Nº 004/2018 Objeto Nat.: compra Objeto Descr: fornecimento de Urnas Funerárias e Serviços de Translado de corpos, a fim de atender as famílias carentes deste município**,. Valor Máximo Aceitável:** R$ 115.999,50 (Cento e quinze mil novecentos e novena e nove reais e cinquenta centavos)**. Local e data da sessão de abertura: Sala da CPL–** Rua Joaquim Falcão, 126 - Centro – Pombos/PE; **12/04/2018;** Horário: 08:30 h. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, no horário de 08:00 às 12:30, de segunda a sexta-feira.

Pombos, 26/03/2018.

GLAUBER B. DE BARROS SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Glauber Bezerra de Barros Silva
Código Identificador:54AC31F9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2018 PROCESSO Nº: 001/2018

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2018 Processo **Nº: 001/2018** Comissão: CPL Modalidade: Pregão Presencial-SRP Nº 001/2018 Objeto Nat.: Compra Objeto Descr: Contratação de empresa para Fornecimento Futuros e Eventuais de enxovais para recém nascidos, destinados para atender a demanda da Secretaria de Assistência Social do Município de Pombos/PE. FORNECEDOR: Wilson Comércio e Serviços Eireli ME, inscrita no CNPJ sob o nº 22.265.371/0001-38. Prazo: de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços. Valor total registrado R$ 35.200,00 (trinta e cinco mil e duzentos reais). Os valores unitários encontram-se publicados no quadro de avisos desta municipalidade. Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado a Avenida Joaquim Falcão, 109, Centro – Pombos/PE através do fone (81) 3536-1213 ramal 214, no horário de 08:00 às 12:00, de segunda a sexta-feira.

Pombos, 26 de março de 2018.

JAQUELINE TONET FERREIRA.

Publicado por:
Glauber Bezerra de Barros Silva
Código Identificador:9ED1C10B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIO FORMOSO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Objeto Nat.: Aquisição de materiais permanente.
Objeto Descr.: Contratação de empresa para aquisição de materiais permanentes (informática, eletrodomésticos e eletroeletrônico) destinados a atender as necessidades de diversas secretarias do município do Rio Formoso.
Contrato Nº: **008**/2018 **(Prefeitura)**
Contratada: MILLENIUNS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME.
CNPJ nº: 05.802.770/0001-71
Valor do contrato: R$16.112,00 (dezesseis mil cento e doze reais)

Rio Formoso, 02 de janeiro de 2018.

ROBÉRIO MELO DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:6F1A78BB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Objeto Nat.: Aquisição de materiais permanente.
Objeto Descr.: Contratação de empresa para aquisição de materiais permanentes (informática, eletrodomésticos e eletroeletrônico) destinados a atender as necessidades de diversas secretarias do município do Rio Formoso.
Contrato Nº: **009**/2018 **(FMAS)**
Contratada: MILLENIUNS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME.
CNPJ nº: 05.802.770/0001-71
Valor do contrato: R$2.965,00 (dois mil novecentos e sessenta e cinco reais)

Rio Formoso, 02 de janeiro de 2018.

ROBÉRIO MELO DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:0CEB8F49

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Objeto Nat.: Aquisição de materiais permanente.
Objeto Descr.: Contratação de empresa para aquisição de materiais permanentes (informática, eletrodomésticos e eletroeletrônico) destinados a atender as necessidades de diversas secretarias do município do Rio Formoso.
Contrato Nº: **010**/2018 **(Prefeitura)**
Contratada: ASSUNPÇÃO TEC. COM. DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME.
CNPJ nº: 04.473.960/0001-20
Valor do contrato: R$38.472,00 (trinta e oito mil quatrocentos e setenta e dois reais)

Rio Formoso, 02 de janeiro de 2018.

ROBÉRIO MELO DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:D81404DD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Objeto Nat.: Aquisição de materiais permanente.
Objeto Descr.: Contratação de empresa para aquisição de materiais permanentes (informática, eletrodomésticos e eletroeletrônico) destinados a atender as necessidades de diversas secretarias do município do Rio Formoso.
Contrato Nº: **011**/2018 **(FMS)**
Contratada: ASSUNPÇÃO TEC. COM. DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME.
CNPJ nº: 04.473.960/0001-20
Valor do contrato: R$6.482,00 (seis mil quatrocentos e oitenta e dois reais)

Rio Formoso, 02 de janeiro de 2018.

ROBÉRIO MELO DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:F39A3C14

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Objeto Nat.: Aquisição de materiais permanente.
Objeto Descr.: Contratação de empresa para aquisição de materiais permanentes (informática, eletrodomésticos e eletroeletrônico) destinados a atender as necessidades de diversas secretarias do município do Rio Formoso.
Contrato Nº: **012**/2018 **(FMAS)**
Contratada: ASSUNPÇÃO TEC. COM. DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME.
CNPJ nº: 04.473.960/0001-20
Valor do contrato: R$10.864,00 (dez mil oitocentos e sessenta e quatro reais)

Rio Formoso, 02 de janeiro de 2018.

ROBÉRIO MELO DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:174E0961

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Objeto Nat.: Oxigênio medicinal
Objeto Descr.: Contratação de empresa para aquisição de oxigênio medicinal destinados a suprir as necessidades do Hospital Público e dos Postos de Saúde pertencentes ao Município de Rio Formoso.
Contrato Nº: **014**/2018 (FMS)
Contratada: S.M.A. VERAS DE LIMA OXIGÊNIO - ME
CNPJ nº: 23.592.863/0001-09
Valor do contrato: R$74.000,00 (setenta e quatro mil reais)

Rio Formoso, 02 de janeiro de 2018.

ROBÉRIO MELO DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:51C766F1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Objeto Nat.: Locação de software para o setor de tributos.
Objeto Descr.: Contratação de serviços em implantação e locação de software para sistema de arrecadação de tributos, emissão de nota fiscal e portal de internet do município do Rio Formoso.
Contrato Nº: 17/2018
Contratada: COLUMBIA SERVIÇOS DE ASSESSORIA COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME.
CNPJ nº: 04.196.262/0001-24
Valor do contrato: R$54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)
Rio Formoso, 08 de janeiro de 2018.

ROBÉRIO MELO DE OLIVEIRA
Presidente da Cpl

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:12B2C5BA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Objeto Nat.: Aquisição de combustíveis.
Objeto Descr.: Aquisição de forma parcelada de combustíveis automotivos (etanol, gasolina comum e óleo diesel S10 comum), lubrificantes e derivados, para veículos e máquinas deste município do Rio Formoso.
Contrato Nº: 18/2018 (Prefeitura)
Contratada: GEMARES COMBUSTÍVEIS LTDA.
CNPJ nº: 12.436.980/0001-59
Valor do contrato: R$286.337,00 (duzentos e oitenta e seis mil trezentos e trinta e sete reais)
Rio Formoso, 08 de janeiro de 2018.

ROBÉRIO MELO DE OLIVEIRA
Presidente da Cpl

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:90223B25

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Objeto Nat.: Aquisição de combustíveis.
Objeto Descr.: Aquisição de forma parcelada de combustíveis automotivos (etanol, gasolina comum e óleo diesel S10 comum), lubrificantes e derivados, para veículos e máquinas deste município do Rio Formoso.
Contrato Nº: 19/2018 (FMS)
Contratada: GEMARES COMBUSTÍVEIS LTDA.
CNPJ nº: 12.436.980/0001-59
Valor do contrato: R$60.000,00 (sessenta mil reais)

Rio Formoso, 08 de janeiro de 2018.

ROBÉRIO MELO DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:CF45C582

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Objeto Nat.: Aquisição de combustíveis.
Objeto Descr.: Aquisição de forma parcelada de combustíveis automotivos (etanol, gasolina comum e óleo diesel S10 comum), lubrificantes e derivados, para veículos e máquinas deste município do Rio Formoso.
Contrato Nº: 20/2018 (FMAS)
Contratada: GEMARES COMBUSTÍVEIS LTDA.
CNPJ nº: 12.436.980/0001-59
Valor do contrato: R$17.000,00 (dezessete mil reais)

Rio Formoso, 08 de janeiro de 2018.

ROBÉRIO MELO DE OLIVEIRA
Presidente da Cpl

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:52D60E0C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Objeto Nat.: Contratação de empresa para a aquisição de móveis diversos e ar condicionado, para suprir as necessidades da Secretaria de Educação no município do Rio Formoso, conforme características e especificações constantes neste edita.
Contrato Nº: 36/2018 (**Prefeitura**)
Contratada: ASSUNPÇÃO TEC COM. DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME
CNPJ nº: 04.473.960/0001-20
Valor do contrato: R$74.262,00 (setenta e quatro mil duzentos e sessenta e dois reais)
Rio Formoso, 20 de fevereiro de 2018.

ROBÉRIO MELO DE OLIVEIRA
Presidente da Cpl

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:677095B2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Objeto Nat.: Gêneros alimentícios (Prefeitura)
Objeto Descr.: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, não perecíveis, hortifrutigranjeiros, produtos liofilizados, padaria e cesta básica destinados a suprir merenda escolar com exclusividade de itens e cota de 25% para ME, EPP e MEI e as necessidades de todas as secretarias deste município de Rio Formoso.
Contrato Nº: **005**/2018
Contratada: G. C. DE CARVALHO - ME
CNPJ nº: 24.345.605/0001-82
Valor do contrato: R$501.168,72 (quinhentos e um mil cento e sessenta e oito reais e setenta e dois centavos)
Rio Formoso, 02 de janeiro de 2018.

ROBÉRIO MELO DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:869569B7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Objeto Nat.: Gêneros alimentícios (FMS)
Objeto Descr.: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, não perecíveis, hortifrutigranjeiros, produtos liofilizados, padaria e cesta básica destinados a suprir merenda escolar com exclusividade de itens e cota de 25% para ME, EPP e MEI e as necessidades de todas as secretarias deste município de Rio Formoso.
Contrato Nº: **006**/2018
Contratada: G. C. DE CARVALHO - ME
CNPJ nº: 24.345.605/0001-82
Valor do contrato: R$195.792,42 (cento e noventa e cinco mil setecentos e noventa e dois reais e quarenta e dois centavos)

Rio Formoso, 02 de janeiro de 2018.

ROBÉRIO MELO DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:326BA95B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Objeto Nat.: Gêneros alimentícios (FMAS)
Objeto Descr.: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, não perecíveis, hortifrutigranjeiros, produtos liofilizados, padaria e cesta básica destinados a suprir merenda escolar com exclusividade de itens e cota de 25% para ME, EPP e MEI e as necessidades de todas as secretarias deste município de Rio Formoso.
Contrato Nº: **007**/2018
Contratada: G. C. DE CARVALHO - ME
CNPJ nº: 24.345.605/0001-82
Valor do contrato: R$76.462,00 (setenta e seis mil quatrocentos e sessenta e dois reais)

Rio Formoso, 02 de janeiro de 2018.

ROBÉRIO MELO DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:27DA5A33

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Objeto Nat.: Água mineral e Gás GLP
Objeto Descr.: Contratação de empresa para um possível fornecimento de água mineral e gás GLP, com exclusividade de itens e cota de 25% para ME, EPP e MEI, para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal do Rio Formoso e suas derivadas secretarias..
Contrato Nº: 22/2018 (Prefeitura)
Contratada: NACIONAL GÁS – MARIA SELMA LINS CAVALCANTI - ME.
CNPJ nº: 01.389.314/0001-90
Valor do contrato: R$20.100,00 (vinte mil e cem reais)
Rio Formoso, 26 de janeiro de 2018.

ROBÉRIO MELO DE OLIVEIRA
Presidente da Cpl

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:4B4B1D26

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Objeto Nat.: Água mineral e Gás GLP
Objeto Descr.: Contratação de empresa para um possível fornecimento de água mineral e gás GLP, com exclusividade de itens e cota de 25% para ME, EPP e MEI, para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal do Rio Formoso e suas derivadas secretarias..
Contrato Nº: 23/2018 (FMS)
Contratada: NACIONAL GÁS – MARIA SELMA LINS CAVALCANTI - ME.
CNPJ nº: 01.389.314/0001-90
Valor do contrato: R$23.000,00 (vinte e três mil reais)

Rio Formoso, 26 de janeiro de 2018.

ROBÉRIO MELO DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:F48E51EF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Objeto Nat.: Água mineral e Gás GLP
Objeto Descr.: Contratação de empresa para um possível fornecimento de água mineral e gás GLP, com exclusividade de itens e cota de 25% para ME, EPP e MEI, para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal do Rio Formoso e suas derivadas secretarias..
Contrato Nº: **24/2018** (FMAS)
Contratada: NACIONAL GÁS – MARIA SELMA LINS CAVALCANTI - ME.
CNPJ nº: 01.389.314/0001-90
Valor do contrato: R$3.500,00 (três mil e quinhentos reais)
Rio Formoso, 26 de janeiro de 2018.

ROBÉRIO MELO DE OLIVEIRA
Presidente da Cpl

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:AD06EB31

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Objeto Nat.: Aquisição de forma parcelada de combustíveis (etanol, gasolina comum e óleo diesel S10 comum), lubrificantes e derivados, para abastecimento de todas as frotas e locados, destinados a atender as solicitações das secretarias pertencentes ao município de Rio Formoso-PE.
Contrato Nº: 33/2018 **(Prefeitura)**
Contratada: GEMARES COMBUSTÍVEIS LTDA.
CNPJ nº: 12.436.980/0001-59
Valor do contrato: R$1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)

Rio Formoso, 12 de fevereiro de 2018.

ROBÉRIO MELO DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:EA53F0BB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Objeto Nat.: Aquisição de forma parcelada de combustíveis (etanol, gasolina comum e óleo diesel S10 comum), lubrificantes e derivados, para abastecimento de todas as frotas e locados, destinados a atender as solicitações das secretarias pertencentes ao município de Rio Formoso-PE.
Contrato Nº: 34/2018 **(FMS)**
Contratada: GEMARES COMBUSTÍVEIS LTDA.
CNPJ nº: 12.436.980/0001-59
Valor do contrato: R$1.697.273,40 (hum milhão seiscentos e noventa e sete mil duzentos e setenta e três reais e quarenta centavos)
Rio Formoso, 12 de fevereiro de 2018.

ROBÉRIO MELO DE OLIVEIRA
Presidente da Cpl

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:E99350D4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Objeto Nat.: Aquisição de forma parcelada de combustíveis (etanol, gasolina comum e óleo diesel S10 comum), lubrificantes e derivados, para abastecimento de todas as frotas e locados, destinados a atender as solicitações das secretarias pertencentes ao município de Rio Formoso-PE.
Contrato Nº: 35/2018 (**FMAS**)
Contratada: GEMARES COMBUSTÍVEIS LTDA.
CNPJ nº: 12.436.980/0001-59
Valor do contrato: R$500.000,00 (quinhentos mil reais)

Rio Formoso, 12 de fevereiro de 2018.

ROBÉRIO MELO DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:276804FB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Objeto Nat.: Processo administrativo referente ao fornecimento de 02 (dois) veículos tipo passeio, "0"km, tratando-se da adesão da Ata de Registro de Preços nº008/2017 com a Prefeitura Municipal de Sirinhaém-PE, destinados a suprir as necessidades da Secretarias deste município.
Contrato Nº: 37/2018 (**Prefeitura**)
Contratada: BREMEN VEÍCULOS S.A.
CNPJ nº: 16.355.380/0001-17
Valor do contrato: R$43.500,00 (quarenta e três mil e quinhentos reais)
Rio Formoso, 27 de fevereiro de 2018.

ROBÉRIO MELO DE OLIVEIRA
Presidente da Cpl

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:7B7FDD3F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Objeto Nat.: Processo administrativo referente ao fornecimento de 02 (dois) veículos tipo passeio, "0"km, tratando-se da adesão da Ata de Registro de Preços nº008/2017 com a Prefeitura Municipal de Sirinhaém-PE, destinados a suprir as necessidades da Secretarias deste município.
Contrato Nº: 38/2018 (**FMAS**)
Contratada: BREMEN VEÍCULOS S.A.
CNPJ nº: 16.355.380/0001-17
Valor do contrato: R$43.500,00 (quarenta e três mil e quinhentos reais)
Rio Formoso, 27 de fevereiro de 2018.

ROBÉRIO MELO DE OLIVEIRA
Presidente da Cpl

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:25A0EE42

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Objeto Nat.: Aquisição de caminhonetes
Contrato Nº: 39/2018 (**FMS**)
Contratada: EUGENIANO AUTOMÓVEIS LTDA.
CNPJ nº: 20.554.993/0001-50
Valor do contrato: R$117.500,00 (cento e dezessete mil e quinhentos reais)
Rio Formoso, 28 de fevereiro de 2018.

ROBÉRIO MELO DE OLIVEIRA
Presidente da Cpl

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:46D6CC27

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Objeto Nat.: Aquisição de caminhonetes
Contrato Nº: 40/2018 (**FMAS**)
Contratada: EUGENIANO AUTOMÓVEIS LTDA.
CNPJ nº: 20.554.993/0001-50
Valor do contrato: R$117.500,00 (cento e dezessete mil e quinhentos reais)
Rio Formoso, 28 de fevereiro de 2018.

ROBÉRIO MELO DE OLIVEIRA
Presidente da Cpl

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:3BCBC1ED

GOVERNO MUNICIPAL DE RIO FORMOSO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Objeto Nat.: Locação de área com poço artesiano.
Objeto Descr.: Locação de uma área com um poço artesiano, localizado na as margens da PE-60 Km 57, neste município.
Contrato Nº: **003**/2018
Locador: ANTÔNIO AFONSO FERREIRA
CPF nº: 016.877.514-04
Valor do contrato: R$2.000,00 (dois mil reais)
Rio Formoso, 02 de janeiro de 2018.

ISABEL CRISTINA ARAÚJO HACKER
Prefeita

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:3B5D81D0

GOVERNO MUNICIPAL DE RIO FORMOSO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Objeto Nat.: Locação de imóvel (CIRETRAN).
Objeto Descr.: Locação de imóvel para funcionamento do CIRETRAN nesta município.
Contrato Nº: **004**/2018
Locador: MARCOS JOSÉ ALBUQUERQUE GOMES
CPF nº: 046.896.154-20
Valor do contrato: R$590.19 (quinhentos e noventa reais e dezenove centavos)
Rio Formoso, 02 de janeiro de 2018.

ISABEL CRISTINA ARAÚJO HACKER
Prefeita

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:EBB68DE8

GOVERNO MUNICIPAL DE RIO FORMOSO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Objeto Nat.: Locação de imóvel (PSF Lot. Novo Rio Formoso).
Objeto Descr.: Locação de imóvel para funcionamento da Unidade Básica de Saúde (UBS) no Loteamento Novo Rio Formoso.
Contrato Nº: **013**/2018 (FMS)
Locadora: MARIA IRACEMA DA SILVA.
CPF nº: 439.324.284-04
Valor do contrato: R$1.015,08 (um mil e quinze reais e oito centavos)

Rio Formoso, 02 de janeiro de 2018.

ISABEL CRISTINA ARAÚJO HACKER
Prefeita

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:838E5F3D

GOVERNO MUNICIPAL DE RIO FORMOSO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Objeto Nat.: Locação de Imóvel
Objeto Descr.: **Locação de Imóvel para funcionamento do depósito de merenda escolar, para a secretaria municipal de educação deste município.**
Contrato Nº**: 015**/2017 (PREFEITURA)
Locadora: JANE FERREIRA DE FREITAS OLIVEIRA
CPF nº:909.670.624-20
Valor mensal: R$984,75 (novecentos e oitenta e quatro reais e setenta e cinco centavos)
Valor total do contrato: R$11.817,00 (onze mil oitocentos e dezessete reais)
Rio Formoso, 02 de janeiro de 2018.

ISABEL CRISTINA ARAÚJO HACKER
Prefeita

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:3E5D312B

GOVERNO MUNICIPAL DE RIO FORMOSO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Objeto Nat.: Locação de Imóvel
Objeto Descr.: **Locação de Imóvel para funcionamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Juventude deste município do Rio Formoso.**
Contrato Nº**: 016**/2017 (PREFEITURA)
Locadora: JANE FERREIRA DE FREITAS OLIVEIRA
CPF nº:909.670.624-20
Valor mensal: R$984,75 (novecentos e oitenta e quatro reais e setenta e cinco centavos)
Valor total do contrato: R$11.817,00 (onze mil oitocentos e dezessete reais)

Rio Formoso, 02 de janeiro de 2018.

ISABEL CRISTINA ARAÚJO HACKER
Prefeita

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:31FD311C

GOVERNO MUNICIPAL DE RIO FORMOSO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Objeto Nat.: Contratação de empresa com profissional palestrante, professor, cantor, compositor e poeta que fará a acolhida dos professores da rede municipal de ensino, com uma palestra musicada no dia 02 de fevereiro do ano em curso na secretaria municipal de educação neste município do Rio Formoso.
Contrato Nº: 21/2018
Contratada: S.L. PESSOA – SHOWS - ME.
CNPJ nº: 04.375.656/0001-40
Valor do contrato: R$6.000,00 (seis mil reais)
Rio Formoso, 22 de janeiro de 2018.

ISABEL CRISTINA ARAÚJO HACKER
Prefeita

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:E5A6A3FA

GOVERNO MUNICIPAL DE RIO FORMOSO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Objeto Nat.: Locação de palco, sistema de som, gerador de energia e sanitários químicos.
Objeto Descr.: Contratação de empresa especializada em locação de palco, sistema de som, gerador de energia e sanitários químicos, para atender as necessidades dos festejos da Batalha do Reduto e festejos carnavalescos do município do Rio formoso.
Contrato Nº: 25/2018
Contratada: IDEA PRODUÇÕES E LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E ILUMINAÇÃO LTDA.
CNPJ nº: 12.924.119/0001-30
Valor do contrato: R$138.510,00 (cento e trinta e oito mil quinhentos e dez reais)
Rio Formoso, 05 de fevereiro de 2018.

ISABEL CRISTINA ARAÚJO HACKER
Prefeita

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:A73A76CE

GOVERNO MUNICIPAL DE RIO FORMOSO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Objeto Nat.: Contratação de atrações artísticas para abrilhantar as festividades da Batalha do Reduto e festejos carnavalescos do município do Rio formoso.
Contrato Nº: 26/2018
Contratada: IDEA PRODUÇÕES E LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E ILUMINAÇÃO LTDA.
CNPJ nº: 12.924.119/0001-30
Valor do contrato: R$170.000,00 (cento e setenta mil reais)

Rio Formoso, 06 de fevereiro de 2018.

ISABEL CRISTINA ARAÚJO HACKER
Prefeita

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:B870A43B

GOVERNO MUNICIPAL DE RIO FORMOSO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Objeto Nat.: Contratação de atrações artísticas para abrilhantar as festividades da Batalha do Reduto e festejos carnavalescos do município do Rio formoso.
Contrato Nº: 27/2018
Contratada: R S PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI - ME.
CNPJ nº: 29.259.385/0001-98
Valor do contrato: R$25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

Rio Formoso, 06 de fevereiro de 2018.

ISABEL CRISTINA ARAÚJO HACKER
Prefeita

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:816EE888

GOVERNO MUNICIPAL DE RIO FORMOSO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Objeto Nat.: Contratação de atrações artísticas para abrilhantar as festividades da Batalha do Reduto e festejos carnavalescos do município do Rio formoso.
Contrato Nº: 28/2018
Contratada: JR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA - ME.
CNPJ nº: 11.553.082/0001-18
Valor do contrato: R$40.000,00 (quarenta mil reais)

Rio Formoso, 06 de fevereiro de 2018.

ISABEL CRISTINA ARAÚJO HACKER
Prefeita

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:069483E4

GOVERNO MUNICIPAL DE RIO FORMOSO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Objeto Nat.: Contratação de atrações artísticas para abrilhantar as festividades da Batalha do Reduto e festejos carnavalescos do município do Rio formoso.
Contrato Nº: 29/2018
Contratada: CARLOS ERBE DA SILVA - ME.
CNPJ nº: 01.447.020/0001-78
Valor do contrato: R$105.000,00 (cento e cinco mil reais)

Rio Formoso, 06 de fevereiro de 2018.

ISABEL CRISTINA ARAÚJO HACKER
Prefeita

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:5AD1D2F9

GOVERNO MUNICIPAL DE RIO FORMOSO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Objeto Nat.: Contratação de atrações artísticas para abrilhantar as festividades da Batalha do Reduto e festejos carnavalescos do município do Rio formoso.
Contrato Nº: 30/2018
Contratada: AÇÃO EVENTOS CULTURAIS LTDA - ME.
CNPJ nº: 40.000,00
Valor do contrato: R$40.000,00 (quarenta mil reais)

Rio Formoso, 06 de fevereiro de 2018.

ISABEL CRISTINA ARAÚJO HACKER
Prefeita

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:735B7AF1

GOVERNO MUNICIPAL DE RIO FORMOSO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Objeto Nat.: Contratação de atrações artísticas para abrilhantar as festividades da Batalha do Reduto e festejos carnavalescos do município do Rio formoso.
Contrato Nº: 31/2018
Contratada: CLEITON MARCELINO DE SOUZA - ME.
CNPJ nº: 12.319.583/0001-05
Valor do contrato: R$70.000,00 (setenta mil reais)

Rio Formoso, 06 de fevereiro de 2018.

ISABEL CRISTINA ARAÚJO HACKER
Prefeita

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:C2EA2290

GOVERNO MUNICIPAL DE RIO FORMOSO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Objeto Nat.: Contratação de atrações artísticas para abrilhantar as festividades da Batalha do Reduto e festejos carnavalescos do município do Rio formoso.
Contrato Nº: 32/2018
Contratada: SISTEMA SERVIÇOS E EVENTOS LTDA - ME.
CNPJ nº: 03.742.754/0001-05
Valor do contrato: R$16.000,00 (dezesseis mil reais)

Rio Formoso, 06 de fevereiro de 2018.

ISABEL CRISTINA ARAÚJO HACKER
Prefeita

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:5D317353

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
PORTARIA 015/2018

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando o Ofício nº 02/2018, do dia 02 de janeiro de 2018, do Diretor da Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central-FACHUSC, solicitando a prorrogação temporária de 01 (um) Agente Administrativo, Contratação Temporária de 01 (um) Servente e 01 (um) Agente Administrativo.
Considerando que o último concurso para Agente administrativo e para Servente foi no ano de 2008 e que não há mais possibilidades de nomeação;
Considerando que não há profissional disponível no quadro de funcionários efetivos para assumir as atividades Administrativas mencionadas da FACHUSC;
Considerando que a situação em tela se reveste de excepcional interesse público e tem amparo na lei municipal nº 1.375/2002, com a redação dada pela Lei Nº 1.440/2004, C/C o artigo 211 da Lei Municipal nº 1.940/2014, sendo de natureza administrativa.

RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar o Setor de Pessoal a realizar a prorrogação da contratação temporária **JÚLIA GABRIELA DOS SANTOS** para a função Agente Administrativo pelo período de 12 meses a partir de 15.02.2018, para desempenhar serviços administrativos na Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central – FACHUSC.

Art. 20º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 02 de janeiro de 2018.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Presidência, em 06 de fevereiro de 2018.

MARIA DE FÁTIMA MIMIM DA SILVA FERREIRA
Presidente - Aeds

Publicado por:
Luizianne Araujo Nogueira Rocha
Código Identificador:30991319

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
PORTARIA 018/2018

A Presidente da Autarquia Educacional de Salgueiro/PE, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o que requereu a servidora**, Francisca Josilda Alves** em 02/03/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o gozo de férias de 30 (trinta) dias a servidora supramencionada, a partir de 01/03/2018/ até 30/03/2018.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 02 de março de 2018.

MARIA DE FÁTIMA MIMIM DA SILVA FERREIRA
Presidente - Aeds

Publicado por:
Luizianne Araujo Nogueira Rocha
Código Identificador:CB612BA1

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
PORTARIA 019/2018

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando que não há profissionais disponíveis no quadro de funcionários efetivos da Autarquia Educacional de Salgueiro para lecionar as disciplinas de Direito Civil VIII e Direito Eleitoral disponíveis no curso de Direito;
Considerando que a contratação dos professores é de fundamental importância para a regularidade do andamento do referido Curso, evitando prejuízo letivo aos estudantes;
Considerando que a situação em tela se reveste de excepcional interesse público e tem amparo na lei municipal nº 1.375/2002, com a redação dada pela Lei Nº 1.440/2004,

RESOLVE:

Art. 1º - **Autorizar** o Setor de Pessoal a realizar a contratação temporária de **JOSÉ GONÇALVES ALENCAR,** para as disciplinas de Direito Civil VIII e Direito Eleitoral, com vigência de 24 meses a partir de 15.02.2018;
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 06.02.2018.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Presidência, 02 de março de 2018.

MARIA DE FÁTIMA MIMIM DA SILVA FERREIRA
Presidente - Aeds

Publicado por:
Luizianne Araujo Nogueira Rocha
Código Identificador:EFDA5642

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
PORTARIA 020/2018

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando o Ofício n° 121/2017 do Diretor da Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central- FACHUSC, em 23 de outubro de 2017, quando da necessidade de um interprete de LIBRAS para acompanhar alunos com necessidades especiais;
Considerando que não há profissional disponível no quadro de funcionários efetivos para fazer o devido acompanhamento aos alunos;
Considerando que no ano de 2017 foi realizado processo de seleção simplificada com vaga para intérprete de LIBRAS tendo candidatos classificados;
Considerando que a situação em tela se reveste de excepcional interesse público e tem amparo na lei municipal nº 1.375/2002, com a redação dada pela Lei Nº 1.440/2004;

RESOLVE:

Art. 1º - **Autorizar** o Setor de Pessoal a realizar a contratação temporária de **ABDA PEREIRA MAIA SIQUEIRA,** para acompanhar alunos com necessidades especiais, da Faculdade de

Ciências Humanas do Sertão Central- FACHUSC, pelo período de 24 meses a partir de 15 de fevereiro de 2018.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 06.02.2018.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Presidência, 09 de março de 2018.

MARIA DE FÁTIMA MIMIM DA SILVA FERREIRA
Presidente - Aeds

Publicado por:
Luizianne Araujo Nogueira Rocha
Código Identificador:9C45DA60

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
PORTARIA 022/2018

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando o Ofício n° 121/2017 do Diretor da Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central- FACHUSC, em 23 de outubro de 2017, quando da necessidade de um interprete de LIBRAS para acompanhar alunos com necessidades especiais;
Considerando que não há profissional disponível no quadro de funcionários efetivos para fazer o devido acompanhamento aos alunos;
Considerando que no ano de 2017 foi realizado processo de seleção simplificada com vaga para intérprete de LIBRAS tendo candidatos classificados;
Considerando que a situação em tela se reveste de excepcional interesse público e tem amparo na lei municipal nº 1.375/2002, com a redação dada pela Lei Nº 1.440/2004;

RESOLVE:
Art. 1º - **Autorizar** o Setor de Pessoal a realizar a contratação temporária de **ABDA PEREIRA MAIA SIQUEIRA,** para acompanhar alunos com necessidades especiais, da Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central- FACHUSC, pelo período de 24 meses a partir de 15 de fevereiro de 2018.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 06.02.2018
.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Presidência, 09 de março de 2018.

MARIA DE FÁTIMA MIMIM DA SILVA FERREIRA
Presidente - Aeds

Publicado por:
Luizianne Araujo Nogueira Rocha
Código Identificador:B274D441

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
PORTARIA 024/2018

A Presidente da Autarquia Educacional de Salgueiro, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando o que requereu a servidora **MARIA DO SOCORRO CECÍLIO SOBRAL;**

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o gozo de Licença Médica para acompanhar pessoa da família pelo período de 30 (trinta) dias a contar a partir 19/03/2018;

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 02 de janeiro de 2018.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 21 de março de 2018.

MARIA DE FÁTIMA MIMIM DA SILVA FERREIRA
Presidente – AEDS

Publicado por:
Luizianne Araujo Nogueira Rocha
Código Identificador:83AEEFBB

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
PORTARIA 025/2018

A Presidente da Autarquia Educacional de Salgueiro, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando o que requereu a servidora **ANA CÉLIA MARTINS MACEDO REYNALDO**

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o gozo de Licença Médica para acompanhar pessoa da família pelo período de 15 (quinze) dias a contar a partir 19/02/2018;

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. E seus efeitos retroagem a 19.02.2018.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 21 de março de 2018.

MARIA DE FÁTIMA MIMIM DA SILVA FERREIRA
Presidente – Aeds

Publicado por:
Luizianne Araujo Nogueira Rocha
Código Identificador:9ACE5FE2

PREFEITURA
AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO do Processo Licitatório nº 032/2018 – Pregão Presencial n° 017/2018. Objeto: Selecionar a proposta para obtenção de REGISTRO DE PREÇOS, para eventual aquisição de material de construção e hidráulica para fins de atender as demandas de extensão de rede de esgoto e as demandas dos cemitérios públicos da cidade e da zona rural, conforme solicitação expressa da Secretaria Municipal de Serviços Públicos. Após a análise documental e julgamento das propostas declara-se vencedora a empresa **ROCHA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA CNPJ 12.800.694/0001-20, em todos os itens licitados,** pelo valor Total de R$ 19.599,01 (Dezenove mil quinhentos e noventa e nove reais e um centavo). Diante do resultado do certame o Secretário Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, homologou no dia 02/03/2018, o processo acima referido.

Salgueiro/PE, 26 de Março de 2018.

ORLANDO PARENTE DA CRUZ ALENCAR
Secretário de Serviços Públicos

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:A3153E0F

PREFEITURA
AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO do Processo Licitatório nº 007/2018 – Pregão Presencial n° 005/2018. Objeto: Selecionar propostas para obtenção REGISTRO DE PREÇOS, para eventual contratação de empresas especializada para fornecer material de expediente e material didático,atendendo solicitação expressa da Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Salgueiro. Após a análise documental e julgamento das propostas declara-se vencedora a empresa **SANDRO ROBÉRIO PEREIRA DE SOUSA – ME CNPJ 08.802.999/0001-02, nos itens: 01 02, 06, 07, 10, 11, 12, 13, 16, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 30, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 46, 50, 53, 54, 56, 57, 58, 61, 62, 67, 70, 71, 73, 75, 76, 77, 78, 93, 94, 95, 96 e 99,** pelo valor Total de R$ 177.785,00 (Cento e setenta e sete mil setecentos e oitenta e cinco reais)**; INFOMAXX LTDA – ME CNPJ: 21.450.295/0001-78 nos**

itens: 05, 08, 09, 14, 15, 17, 21, 28, 29, 31, 32, 33, 41, 42, 43, 44, 45, 47, 48, 49, 52, 55, 64, 65, 66, 68, 69, 72, 74, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 89, 90, 91, 97 e 98, pelo valor Total de R$ 113.734,90 (Cento e treze mil setecentos e trinta e quatro reais e noventa centavos)**; GS DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO EIRELI ME CNPJ 03.640.470/0001-08 nos itens 27, 63 e 88,** pelo valor Total de R$ 14.865,00 (quatorze mil oitocentos e sessenta e cinco reais). Diante do resultado do certame a Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, homologou no dia 26./02/2018, o processo acima referido.

Salgueiro/PE, 26 de Março de 2018.

MARIA AUDECI GÓES FERREIRA MARTINS
Secretária de Educação

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:FC61535D

PREFEITURA
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica a Abertura do Processo Licitatório nº 049/2018 – Convite n° 001/2018. Objeto: Contratação de serviços de terceiros, Pessoa Física, para prestação de serviços de coordenador do programa primeira infância do SUAS – Criança Feliz - da Secretaria de Desenvolvimento Social. Data de Abertura: 11.04.2018 às 10:00hs. Informações e aquisição de edital na Prefeitura Municipal, sito a Rua Joaquim Sampaio, 279 de 08:00 às 13:00h ou Fone/fax (87) 3871-7070.

Salgueiro/PE, 26 de março de 2018.

JOSÉ RAMIRES DA SILVA BARROS
Presidente da CPL

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:89180CC6

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 362/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a(s) pessoa(s) abaixo qualificada(s) como 'Gerenciador de Sistema" da unidade jurisdicionada Prefeitura Municipal de Salgueiro, na operação do(s) seguinte(s) sistema(s): SAGRES, módulo Licitações e Contratos (LINCON).

SUZANA DA CRUZ RODRIGUES LOPES
Cargo: Fiscal de Renda da Secretaria de Administração e componente da Comissão Permanente de Licitação
Matrícula Nº: 125563
CPF Nº: 053.332.974-44
E-mail: licitacao@salgueiro.pe.gov.br
Tipo de vínculo: servidor da unidade gestora

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Salgueiro-PE, 23 de março de 2018.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:4389C1EF

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 363/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS de 30 dias aos servidores da Secretaria Municipal de Educação abaixo relacionados:

Matrícula	Servidor (a)	Exercício	Período
111570	MÁRCIO LOPES BEZERRA	2015/2016	01/03/2018 a 30/03/2018
120588	CÍCERO WENDELL MATIAS DINIZ	2015/2016	01/04/2018 a 30/04/2018
123927	LUCÉLIA ANGELO DE SOUZA	2016/2017	28/01/2018 a 26/02/2018
117676	FRANCISCO DE ASSIS MENDES	2016/2017	26/03/2018 a 24/04/2018

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 28 de janeiro de 2018.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro- PE, em 23 de março de 2018.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:09569A9E

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 364/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO as servidoras da Secretaria Municipal de Educação abaixo relacionadas:

Matrícula	Servidor (a)	Prazo	Período
116432	ROSICLEA ARAÚJO CONSERVA	30 dias	01/08/2017 à 30/08/2017
105961	MARIA ROSÂNGELA DOS SANTOS	30 dias	02/04/2018 à 01/05/2018
101540	MARIA DIVA DA S. RODRIGUES	180 dias	02/04/2018 à 28/09/2018

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de agosto de 2017.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro- PE, em 23 de março de 2018.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:AF36D374

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 365/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS o servidor **FRANCISCO PAULINO DA SILVA**, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Matrícula Nº 100935, referente ao exercício 2010/2011, no período de 01/04/2018 à 30/04/2018.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 23 de março de 2018.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:47AEE7A5

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 366/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS a servidora **MÔNICA MAGNÓLIA A. CAMPOS**, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, Matrícula Nº 105945, referente ao exercício 2017/2018, no período de 05/03/2018 à 03/04/2018.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 23 de março de 2018.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:F9612198

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 367/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS a servidora **VANESSA SANTOS SÁ DE FREITAS**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Matrícula Nº 102121, referente ao exercício 2012/2013, no período de 02/04/2018 à 01/05/2018.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 23 de março de 2018.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:8F1B7E9F

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 368/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o laudo da Junta Médica Oficial deste Município, bem como o parecer jurídico da Procuradoria,

RESOLVE:

Art. 1º - READAPTAR a servidora **MARIA DAS GRAÇAS LIMA**, Professora, Matrícula Nº 115738, pertencente a Secretaria Municipal de Educação. A Readaptação de que trata o presente instrumento tem validade de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 07 de março de 2018.

Art. 2° - Após o referido prazo, a servidora deverá passar novamente por avaliação da Junta Médica Oficial deste Município, que irá atestar permanecia ou não em função readaptada.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 07 de março de 2018.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 23 de março de 2018.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:0EC2B1CA

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 369/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o laudo da Junta Médica Oficial deste Município, bem como o parecer jurídico da Procuradoria,

RESOLVE:

Art. 1º - READAPTAR a servidora **MARIA NELY PEREIRA DOS SANTOS**, Professora, Matrícula Nº 101877, pertencente a Secretaria Municipal de Educação. A Readaptação de que trata o presente instrumento tem validade de 12 (doze) meses, contados a partir de 07 de março de 2018.

Art. 2° - Após o referido prazo, a servidora deverá passar novamente por avaliação da Junta Médica Oficial deste Município, que irá atestar permanecia ou não em função readaptada.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 07 de março de 2018.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 23 de março de 2018.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:3D2CC967

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 370/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Lei Municipal nº 1646/2008, bem como o parecer da Junta Médica deste Município;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Gratificação de 10% de Insalubridade ao servidor **GENIVALDO BARROS DE SOUZA,** Matrícula Nº 103748, pertencente a Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de março de 2018.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de março de 2018.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 23 de março de 2018.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:BB4BEB72

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 371/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria Nº 255/2018 que **CONCEDE ABONO FAMILIA** a servidora **MORGANNA THATIELLE SAMPAIO PEREIRA,** Matrícula Nº 103551, em favor de sua dependente LAÍS SAMPAIO PIRES, a partir de 26 de fevereiro de 2018.

Onde lê-se: CONCEDER ABONO FAMILIA a servidora **MORGANNA THATIELLE SAMPAIO PEREIRA,** Matrícula Nº 103551, em favor de sua dependente LAÍS SAMPAIO PIRES, a partir de 26 de fevereiro de 2018.

Leia-se: DETERMINA a Secretaria Municipal de Administração que seja incluída a dependente LAÍS SAMPAIO PIRES, no cadastro da servidora **MORGANNA THATIELLE SAMPAIO PEREIRA,** Matrícula Nº 103551, a partir de 26 de fevereiro de 2018, para fins de Imposto de Renda.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 26 de fevereiro de 2018.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 23 de março de 2018.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:D8735038

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL 408, DE 23 DE MARÇO DE 2018

Dispõe sobre a criação do Fundo Municipal de Educação e dá outras providências..

O PREFEITO DE SANTA FILOMENA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de atribuições legais, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica criado o Fundo Municipal de Educação – FME, instrumento de captação e aplicação de recursos na implementação da política educacional pública, bem como em outras iniciativas necessárias ao cumprimento dos objetivos da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos.
Art. 2°. Constituirão receitas do Fundo Municipal de Educação – FME:
I – Recursos provenientes das transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação;
II – Dotações orçamentárias do Município e recursos adicionais que a Lei estabelecer no transcorrer de cada exercício;
III – Produto de convênios firmados com outras entidades financeiras.
§ 1º Os recursos que compõem o FME serão depositados em instituições financeiras oficiais, em conta especial sob a denominação – Fundo Municipal de Educação.
§ 2º Fica autorizada a abertura de outras contas bancárias para o cumprimento de exigências estabelecidas em norma Federal ou Estadual para o recebimento de recursos provenientes de programas, convênios ou outro instrumento previsto em lei.
Art. 3°. O FME será gerido pela Secretaria Municipal de Educação, órgão da administração pública municipal, através de seu secretário municipal de educação juntamente com um tesoureiro, sob a orientação do Conselho Municipal de Educação e Conselho do FUNDEB.
Parágrafo Único - O orçamento do Fundo Municipal de Educação - FME integrará o orçamento geral do município.
Art. 4º. São atribuições do Secretário Municipal de Educação de Santa Filomena/PE:
I - Gerir o Fundo Municipal de Educação – FME e estabelecer políticas de aplicação dos seus recursos em conjunto com os Conselhos Municipais de Educação e do FUNDEB;
II - Acompanhar, avaliar e decidir sobre a realização das ações previstas no Plano Municipal de Educação de Santa Filomena/PE;
III - Submeter ao Conselho Municipal de Educação o plano de aplicação a cargo do FME, em consonância com o Plano Municipal de Educação de Santa Filomena/PE e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO;
IV – Submeter ao Conselho Municipal de Educação e ao Conselho do FUNDEB as demonstrações mensais de receita e despesa do FME;
V - Encaminhar à contabilidade geral do Município as demonstrações mencionadas no inciso anterior;
VI - Assinar cheques, ordenar empenhos e pagamentos das despesas do FME, juntamente com o responsável pela Tesouraria, quando for o caso;
VII - Firmar convênios e contratos, inclusive de empréstimos, juntamente com o Poder Executivo Municipal, referentes a recursos que serão administrados pelo FME;
VIII – Exercer outras atribuições previstas em lei.
Parágrafo único. A movimentação dos recursos provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) será de forma exclusivamente eletrônica.
Art. 5º. São atribuições do Tesoureiro do Fundo Municipal de Educação:
I – Preparar as demonstrações mensais da receita e despesas, encaminhando-as, posteriormente, à Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município;
II – Manter os controles necessários à execução orçamentária do FME referentes a empenhos, liquidação e pagamento das despesas e aos recebimentos das receitas;
III – Manter em coordenação com o setor competente da Prefeitura Municipal, o controle dos bens patrimoniais destinados ao Fundo Municipal de Educação;
IV – Encaminhar aos Presidentes dos Conselhos Municipais de Educação e CACS-FUNDEB:
a) mensalmente, as demonstrações de receitas e despesas;
b) semestralmente, os inventários de bens materiais, móveis e imóveis;
c) anualmente, o balanço geral do FME;
V – Firmar com o responsável pelo controle da execução orçamentária, as demonstrações mencionadas no inciso IV deste artigo;
VI – Apresentar, mensalmente, análise e projeção da utilização dos recursos do FME bem como sua avaliação econômico-financeira apurada nas respectivas demonstrações;
VII – Manter junto às secretarias dos Conselhos os controles necessários dos contratos e convênios de execução de programas e projetos do Plano Municipal de Educação.
Art. 6°. Os recursos do Fundo Municipal de Educação - FME serão aplicados em:
I – Aquisição de material permanente, de consumo e de outros insumos necessários ao desenvolvimento das ações aprovadas pelo CME e/ou CACS-Fundeb;
II – Construção, reforma, ampliação, aquisição ou locação de imóveis necessários à implantação e implementação do PME e da política educacional do Município;
III – Apoio e aperfeiçoamento dos instrumentos de gestão, planejamento, administração e controle das ações, bem como do PME e outros projetos aprovados pelo CME e/ou CACS-Fundeb;
IV – Apoio e desenvolvimento de programas de estudos, pesquisa, capacitação e aperfeiçoamento de recursos humanos necessários à

execução do PME e outros aprovados pelo CME e/ou CACS-Fundeb para a melhoria da qualidade de ensino e aumento do nível de escolaridade da população;
V – Democratização da gestão da educação pública e a superação das desigualdades sociais e regionais em relação ao acesso, permanência e sucesso do aluno na escola, priorizando localidades de índices elevados de tais desigualdades;
VI – Financiamento total ou parcial de programas e projetos da educação, desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Educação órgão da Administração Pública Municipal, responsável pela execução da política da educação neste município.
Art. 7°. Todo e/ou qualquer repasse de recursos para as escolas será efetivada pelo FME, de acordo com critérios estabelecidos pela Secretaria Municipal de Educação e apreciação do CME e/ou CACS-Fundeb.
Art. 8°. As contas e os relatórios do gestor do Fundo Municipal de Educação serão submetidos à apreciação do Conselho Municipal de Educação – CME e Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB – CACS – FUNDEB, mensalmente, de forma sintética e, anualmente de forma analítica ou ainda em consonância as legislações vigentes.
Art. 9°. A contabilidade do FME obedecerá às normas da contabilidade da Prefeitura Municipal de Santa Filomena/PE e todos os relatórios gerados para sua gestão deverão ser devidamente submetidos aprovação pelo Conselho Municipal de Educação e/ou CACS-Fundeb.
Art. 10. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a incluir nos Anexos do Orçamento Geral do Município - Lei Municipal 396/2017, a criação do Fundo Municipal de Educação – FME, como entidade vinculada ao Poder Executivo, podendo ser criada mais de uma unidade orçamentária, caso necessária.
Art. 11. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a remanejar as dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto para o Fundo Municipal de Educação de que trata o art. 1º, desta Lei.
Art. 12. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

CLEOMATSON COELHO DE VASCONCELOS
Prefeito

ATO DE SANÇÃO 10/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 50, V, da Lei Orgânica do Município e, considerando o atendimento do regular procedimento legislativo à espécie aplicado:
RESOLVE:
I – **SANCIONAR** o **Projeto de Lei 07/2018** de iniciativa do Poder Executivo que dispõe sobre a criação do Fundo Municipal de Educação e dá outras providências.;
II – **PROMULGAR** a Lei Municipal tombada sob o nº **408**, **de 23 de março de 2018.**
Publique-se, nos termos e na forma da lei.

Santa Filomena/PE, 23 de março de 2018.

CLEOMATSON COELHO DE VASCONCELOS
Prefeito

Publicado por:
Francisco de Assis Pires de Menezes
Código Identificador:51AD30E8

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL 409, DE 23 DE MARÇO DE 2018

Dispõe sobre criação do Conselho Municipal de Saneamento Básico e dá outras providências.

O PREFEITO DE SANTA FILOMENA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de atribuições legais, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Capítulo I
Do Conselho Municipal de Saneamento Básico

Art. 1º. Fica criado o Conselho Municipal de Saneamento Básico – COMSAB – órgão colegiado, paritário, consultivo, deliberativo, regulador e fiscalizador, formulador e controlador em matéria de saneamento básico no âmbito do Município de Santa Filomena/PE, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Infraestrutura do Município de Santa Filomena/PE.
Art. 2º. Compete ao Conselho Municipal de Saneamento Básico - COMSAB:
I - Participar ativamente da elaboração e execução da Política Municipal de Saneamento;
II - Discutir e aprovar a proposta de projeto de lei do Plano Municipal de Saneamento Básico para o município de Santa Filomena/PE;
III - Participar, opinar e deliberar sobre a elaboração e execução dos Planos Diretores de Abastecimento de Água, Drenagem, Esgotamento Sanitário, Limpeza Urbana e Resíduos Sólidos do Município de Santa Filomena/PE;
IV- Deliberar sobre propostas de projetos de lei e programa de saneamento básico;
V - Promover a Conferência Municipal de Saneamento Básico, no mínimo, a cada quatro anos;
VI - Promover pesquisa junto à população e as suas reivindicações adequar à Política Municipal de Saneamento;
VII - Discutir e deliberar sobre medidas que possam vir a comprometer o solo, os rios, a qualidade do ar e as reservas ambientais do Município, e através de parecer técnico impedir possível agressão ambiental, como execução de obras e construções;
VIII - Realizar estudos sobre meio ambiente e saneamento, e assim dispor de subsídios técnicos e legais contribuindo para a construção dos planos, projetos e afins;
IX - Apresentar propostas de Projetos de Lei ao Executivo e/ou Legislativo, sobre temas ligados ao conselho, e de interesse da população;
X - Fiscalizar e controlar a execução da Política Municipal referente ao Saneamento básico, principalmente no cumprimento de seus princípios e objetivos e a adequada utilização dos recursos;
XI - Fazer a viabilização de recursos destinados aos planos, programas e projetos de saneamento básico;
XII - Estabelecer diretrizes para a formulação de programas de aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Desenvolvimento, quando referentes à área de saneamento básico;
XIII - Estabelecer diretrizes e mecanismos para o acompanhamento, fiscalização e controle do Fundo Municipal de Desenvolvimento, quando referentes à área de saneamento básico;
XIV - Elaborar e aprovar o seu Regimento Interno.
Parágrafo único – Aos membros do Conselho Municipal de Saneamento Básico será facilitado o acesso a todos os setores da administração pública municipal, especialmente às Secretarias e aos programas referentes ao tema prestados à população, a fim de possibilitar a apresentação de sugestões e propostas de medidas de atuação, subsidiando as políticas de ação em cada área de interesse da população.
Art. 3º. O Conselho Municipal de Saneamento Básico, composto de forma paritária entre o poder público e a sociedade civil, será constituído:
I – Um representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Infraestrutura, indicado pelo Chefe do Poder Executivo;
II – Um representante do Fundo Municipal de Desenvolvimento, que será o seu respectivo gestor;
III – Um representante do Poder Legislativo Municipal;
IV – Um representante dos prestadores de serviços públicos responsáveis pela política municipal de saneamento básico;
V - Por quatro representantes de entidades representativas da sociedade civil e atuantes no campo da promoção e defesa dos direitos da população, sendo:
a) Um representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais;
b) Um representante do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável;
c) Um representante de associação de moradores das áreas atendidas por saneamento básico;
d) Um representante de empresa privada que preste serviço de distribuição de água e saneamento básico no território do Município.
§1º Cada entidade do Conselho Municipal de Saneamento Básico terá um titular e um suplente.

§ 2º Os membros do Conselho Municipal de Saneamento Básico e seus respectivos suplentes serão nomeados pelo Prefeito Municipal, respeitadas as indicações previstas nesta Lei.
§ 3º Os membros do Conselho terão um mandado de dois anos, podendo ser reconduzidos por um mandado de igual período, enquanto no desempenho das funções ou cargos nos quais foram nomeados ou indicados.
§ 4º O titular de órgão ou entidade governamental indicará seu representante, que poderá ser substituído, a qualquer tempo, mediante nova indicação do representado.
§ 5º Caberá às entidades escolhidas a indicação de seus representantes, por intermédio de oficio ou circular para a composição do Conselho Municipal;
Art. 4º. O Presidente, o Vice-Presidente e o Secretário do Conselho Municipal de Saneamento Básico serão escolhidos, mediante votação, dentre os seus membros, por maioria absoluta, devendo haver, no que tange à Presidência e ao Secretário, uma alternância entre as entidades governamentais e não governamentais.
§ 1º O Vice-Presidente do Conselho Municipal de Saneamento Básico substituirá o Presidente em suas ausências e impedimentos, em caso de ocorrência simultânea em relação aos dois, a presidência será exercida pelo Secretário, em caso de ocorrência simultânea em relação aos três, a presidência será exercida por integrante escolhido na primeira assembleia posterior a abertura da vaga.
§ 2º O Presidente do Conselho Municipal de Saneamento Básico poderá convidar para participar das reuniões ordinárias e extraordinárias, membros dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, e do Ministério Público, além de pessoas de notória especialização em assuntos de interesse da comunidade.
Art. 5º. Cada membro do Conselho Municipal terá direito a um único voto na sessão plenária, excetuando o Presidente que também exercerá o voto de qualidade.
Art. 6º. A função do membro do Conselho Municipal de Saneamento Básico não será remunerada e seu exercício será considerado de relevante interesse público.
Art. 7º. As entidades não governamentais representadas no Conselho Municipal de Saneamento Básico perderão essa condição quando ocorrer uma das seguintes situações:
I - extinção de sua base territorial de atuação no Município;
II – irregularidades no seu funcionamento, devidamente comprovadas, que torne incompatível a sua representação no Conselho;
III – aplicação de penalidades administrativas de natureza grave, devidamente comprovadas.
Art. 8º. Perderá o mandato o Conselheiro que:
I – desvincular-se do órgão ou entidade de origem de sua representação;
II – faltar a três reuniões consecutivas ou cinco intercaladas, sem justificativa; III – apresentar renúncia ao plenário do Conselho, que será lida na sessão seguinte à de sua recepção na Secretaria do Conselho;
IV – apresentar procedimento incompatível com a dignidade das funções;
V– for condenado em sentença irrecorrível, por crime ou contravenção penal.
Art. 9º. Nos casos de renúncia, impedimento ou falta, os membros do Conselho Municipal de Saneamento Básico serão substituídos pelos suplentes, automaticamente, podendo estes exercer os mesmos direitos e deveres dos efetivos.
Art. 10. Os órgãos ou entidades representadas pelos Conselheiros faltosos deverão ser comunicados a partir da segunda falta consecutiva ou da quarta intercalada.
Art. 11. O Conselho Municipal de Saneamento Básico reunir-se-á mensalmente, em caráter ordinário, e extraordinariamente, por convocação do seu Presidente ou por requerimento da maioria de seus membros.
Art. 12. O Conselho Municipal de Saneamento Básico instituirá seus atos por meio da resolução aprovada pela maioria de seus membros.
Art. 13. As sessões do Conselho Municipal de Saneamento serão públicas, precedidas de ampla divulgação, em especial no diário oficial e no site da Prefeitura Municipal.
Art. 14. A Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Infraestrutura proporcionará o apoio técnico-administrativo necessário ao funcionamento do Conselho Municipal de Saneamento Básico.
Art. 15. O Conselho Municipal de Saneamento Básico elaborará o seu regimento interno, no prazo máximo de cento e vinte dias a contar da data de sua instalação, o qual será aprovado por ato próprio, devidamente publicado pelo diário oficial do município e dada ampla divulgação.
Parágrafo único. O regimento interno disporá sobre o funcionamento do Conselho Municipal de Saneamento Básico, das atribuições de seus membros, entre outros assuntos.
Art. 16. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação..

CLEOMATSON COELHO DE VASCONCELOS
Prefeito

ATO DE SANÇÃO 11/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 50, V, da Lei Orgânica do Município e, considerando o atendimento do regular procedimento legislativo à espécie aplicado:
RESOLVE:
I – **SANCIONAR** o **Projeto de Lei 08/2018** de iniciativa do Poder Executivo que dispõe sobre criação do Conselho Municipal de Saneamento Básico e dá outras providências..;
II – **PROMULGAR** a Lei Municipal tombada sob o nº **409**, **de 23 de março de 2018.**

Publique-se, nos termos e na forma da lei.

Santa Filomena/PE, 23 de março de 2018.

CLEOMATSON COELHO DE VASCONCELOS
Prefeito

Publicado por:
Francisco de Assis Pires de Menezes
Código Identificador:325CF6E5

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL 410, DE 23 DE MARÇO DE 2018

Autoriza contratação temporária para atender Programa Federal Academia da Saúde e dá outras providências.

O PREFEITO DE SANTA FILOMENA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de atribuições legais, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar contratação, em caráter temporário, mediante processo seletivo, de profissionais de nível superior para a atuação junto à Academia da Saúde, no Município de Santa Filomena/PE.
Parágrafo único. As vagas de que trata o *caput* deste artigo serão preenchidas de acordo com as necessidades de profissionais do Programa Academia da Saúde, da seguinte forma:

CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
Fisioterapeuta	FIS3	01	40 h/sem	R$ 1.500,00
Educador Físico	EDF3	01	40 h/sem	R$ 1.500,00

Art. 2º. A contratação se dará nos termos da Lei Municipal nº 66/2001, e dependerá dos repasses de valores do Ministério da Saúde para o Município.
§1º Os candidatos selecionados não terão direito adquirido à contratação, podendo ser convocados a qualquer tempo, observado o prazo de validade do processo seletivo simplificado e observada a ordem de classificação.
§2º O contrato poderá ser rescindido a pedido do servidor contratado ou por conveniência da administração, inexistindo direitos rescisórios do contrato administrativo.
Art. 3º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta do orçamento vigente, podendo o Município suplementar e transferir verbas para tal finalidade.
Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CLEOMATSON COELHO DE VASCONCELOS
Prefeito

ATO DE SANÇÃO 12/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 50, V, da Lei Orgânica do Município e, considerando o atendimento do regular procedimento legislativo à espécie aplicado:
RESOLVE:
I – **SANCIONAR** o **Projeto de Lei 09/2018** de iniciativa do Poder Executivo que Autoriza contratação temporária para atender Programa Federal Academia da Saúde e dá outras providências...*;*
II – **PROMULGAR** a Lei Municipal tombada sob o nº **410**, **de 23 de março de 2018.**
Publique-se, nos termos e na forma da lei.

Santa Filomena/PE, 23 de março de 2018.

CLEOMATSON COELHO DE VASCONCELOS
Prefeito

Publicado por:
Francisco de Assis Pires de Menezes
Código Identificador:07FCDD13

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL 411, DE 23 DE MARÇO DE 2018

Institui o Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS e dá outras providências..

O PREFEITO DE SANTA FILOMENA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de atribuições legais, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º. Fica criado o Centro de Referência Especializado de Assistência Social/CREAS, vinculado à Secretaria de Assistência Social, destinado à prestação de serviços a indivíduos e famílias que se encontram em situação de risco pessoal ou social, por violação de direitos ou contingências, que demandam intervenções especializadas da proteção social especial.
Parágrafo Único - O CREAS deverá promover a integração de esforços, recursos e meios para fortalecer as ações comunitárias envolvendo um conjunto de profissionais e metodologias de trabalho para apoio e acompanhamento coletivo e individualizado especializado, no âmbito de sua atuação.
Art. 2º. O CREAS realizará as seguintes ações:
a) Referenciamento e encaminhamento de situações de violação de direitos, vitimizações e agressões a crianças e adolescentes aos órgãos competentes;
b) Acolhida e escuta individual voltada para a identificação de necessidades de indivíduos e famílias;
c) Produção de materiais educativos como suporte aos serviços;
d) Realização de cursos de capacitação para equipes multiprofissionais;
e) Acompanhamento e controle da efetividade dos encaminhamentos realizados;
f) Realização de visitas domiciliares, inclusive com busca ativa;
g) Atendimento sociofamiliar;
h) Atendimento psicossocial individual e em grupos de usuários e suas famílias, inclusive com orientação jurídico social em casos de ameaça ou violação de direitos individuais e coletivos;
i) Monitoramento da presença do trabalho infantil e das diversas formas de negligência, abuso e exploração, mediante abordagem de agentes institucionais em vias públicas e locais identificados pela existência de situações de risco;
j) Orientação e encaminhamentos para a rede socioassistencial e de serviços especializados, garantindo a análise e atendimento de requisições de órgãos do Poder Judiciário e do Conselho Tutelar.
Art. 3º. O CREAS terá como beneficiários:
a) Crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos vítimas de qualquer tipo de vitimização;
b) Crianças e adolescentes vítimas de violência doméstica;
c) Crianças e adolescentes em situação de abrigamento;
d) Adolescentes em conflito com a lei.
Art. 4º. O CREAS atenderá aos seguintes projetos:
I - Programa de Enfrentamento à Violência, Abuso e Exploração Sexual contra crianças e adolescentes;
II - Serviço de Orientação e Apoio Especializado a crianças, adolescentes e famílias;
III - Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI;
IV - Programa de Ressocialização de Adolescentes em conflito com a Lei, consistindo em prestação de serviço à comunidade e liberdade assistida.
Parágrafo Único - Também farão parte dos projetos de atendimento do CREAS todos os programas, projetos, benefícios e serviços vinculados a Proteção Social Especial - PSE, que venham a ser implantados.
Art. 5º. A estrutura funcional do CREAS, para compor a equipe mínima referenciada pelo MDS e a NOB-RH, será constituída de: 1 (um) Coordenador, 01 (um) Assistente Social, 01 (um) Psicólogo, 01 (um) Auxiliar Administrativo, 01 (um) Recepcionista, 01 (um) Auxiliar de Serviços Gerais e 01 (um) Advogado, ficando autorizada a criação dos cargos descritos nos Anexo I desta Lei.
§ 1º Para implementar a estrutura da equipe funcional prevista no caput deste artigo, a Administração Pública Municipal prioritariamente deverá redistribuir os servidores já integrantes do quadro de pessoal permanente do Município, com habilitação profissional compatível, mediante sua concordância, designando-os para desempenharem suas funções no CREAS, em conformidade com a carga horária e atribuições constantes do Anexo II, e em qualquer hipótese com manutenção dos vencimentos do cargo de origem.
§ 2º Em não sendo possível a aplicação no disposto no parágrafo anterior, a contratação de pessoal para compor o quadro de servidores temporários, se dará por meio de processo seletivo simplificado, por meio de provas e títulos ou somente prova de títulos.
§ 3º Os cargos criados por esta Lei terão natureza temporária, pelo período de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogável por igual período, não assegurando estabilidade, aplicando-se, no que não conflitar com esta Lei, todas as demais disposições da legislação municipal referente aos servidores do município, especialmente a Lei Municipal 66/2001.
§ 4º O cargo de Coordenador do CREAS será regido pelo critério de confiança, de livre nomeação e exoneração.
Art. 6º. Os contratos firmados de acordo com esta Lei extinguir-se-ão:
I - pelo término da vigência contratual;
II - pela extinção do Programa;
III - pela conclusão da finalidade da contratação;
IV - nos demais casos de extinção do contrato de trabalho, previsto na legislação municipal, mediante processo administrativo, assegurado o contraditório;
V - no caso de ocorrer realização de concurso público para provimento do cargo.
Art. 7º. A Secretaria de Assistência Social estabelecerá as formas de inserção da equipe nos Programas, Projetos, Serviços e Benefícios considerando a atual capacidade instalada e as modalidades inovadoras de reorganização das ações e serviços de atenção básica de assistência social.
Art. 8º. Para o desenvolvimento dos Programas, Projetos, Benefícios e Serviços, poderá o Município firmar convênios com instituições públicas de nível federal, estadual e/ou entidades privadas sem fins lucrativos.
Art. 9º. As despesas decorrentes com a implantação desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, prevista na Secretaria de Assistência Social.
Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

CLEOMATSON COELHO DE VASCONCELOS
Prefeito

ANEXO I
CARGOS

CARGO TEMPORÁRIO	SÍMBOLO	QUANTIDADE	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
ASSISTENTE SOCIAL	ASS3	01	40 H/SEM	R$ 1.500,00
PSICÓLOGO	PSI3	01	40 H/SEM	R$ 1.500,00
ADVOGADO	ADV2	01	40 H/SEM	R$ 1.500,00

AUXILIAR ADMINISTRATIVO	AUX3	01	40 H/SEM	R$ 954,00
RECEPCIONISTA	REP3	01	40 H/SEM	R$ 954,00
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ASG3	01	40 H/SEM	R$ 954,00
COORDENADOR DO CREAS	COO7	01	40 H/SEM	R$ 1.500,00

ANEXO II
ATRIBUIÇÕES E REQUISITOS DOS CARGOS

ASSISTENTE SOCIAL Nível Superior com Registro no Conselho Profissional.	Compor a equipe multidisciplinar do CREAS e individualmente ou em equipe, prestar todo o atendimento aos beneficiários, serviços e ações do órgão, em conformidade com a presente Lei e com as atribuições legais de sua profissão, aplicáveis às necessidades do CREAS. Cumprir com as atividades que lhe forem determinados, inerentes à sua profissão e próprias do CREAS.
PSICÓLOGO Nível Superior com Registro no Conselho Profissional.	Compor a equipe multidisciplinar do CREAS e individualmente ou em equipe, prestar todo o atendimento aos beneficiários, serviços e ações do órgão, em conformidade com a presente Lei e com as atribuições legais de sua profissão, aplicáveis às necessidades do CREAS. Cumprir com as atividades que lhe forem determinados, inerentes à sua profissão e próprias do CREAS.
ADVOGADO Nível Superior com Registro no Conselho Profissional.	Prestar atendimento jurídico, em caráter administrativo e extrajudicial, à equipe integrante do CREAS. Prestar atendimento jurídico, de caráter consultivo e informativo, ao público beneficiário do programa CREAS. Emitir pareceres jurídicos. Participar de eventos, reuniões e palestras com vistas ao cumprimento dos objetivos do programa.
AUXILIAR ADMINISTRATIVO Nível Médio	Elaboração e análise de documentos, relatórios e demonstrativos e gráficos; conferência de dados e |documentos; redação e digitação de textos relacionados com administração; atendimento ao público; organização de fichários e arquivos; |formalização de processos administrativos, recebimento e conferência, inspeção, armazenamento e distribuição de materiais, à vista de documentação; organização e manutenção de arquivo ou fichário geral ou de unidade administrativa, segundo os princípios e técnicas pertinentes; classificação, numeração e arquivamento, distribuição de documentos e controles de lançamentos tributários; expedição de certidões e alvarás; operação de computador; atendimento do público interno ou externo, buscando identificá-los e encaminhá-los aos setores competentes; manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho; execução de serviços e atribuições gerais de sua função, que lhe forem determinados, próprias do CREAS.
RECEPCIONISTA Nível Médio	Recepcionar e atender o público interno ou externo, buscando identificar e encaminhar aos setores competentes; atender a ligações telefônicas, agendamentos diversos; controle de fluxo de documentos; recebimento e expedição de protocolos e documentos; organização de manutenção de fichários e arquivos; coleta e entrega de documentos; realizar expedientes externos diversos; operação de computadores; execução de serviços e atribuições gerais de sua função, que lhe forem determinados, próprias do CREAS.
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS Ensino Fundamental Completo	Realizar todos os serviços de limpeza e higiene interna e externa do CREAS. Preparar e servir chás, cafés, sucos, etc. Preparar e servir alimentos. Executar todas as tarefas inerentes à sua atividade e formação que lhe forem designadas.
COORDENADOR DO CREAS Nível Superior em qualquer área de formação.	Coordenar e orientar a equipe do CREAS, planejar e dirigir os serviços e ações, sendo responsável pelo cumprimento no disposto nesta Lei, delegando funções e estabelecendo diretrizes que norteiem o exercício de todos os trabalhos do órgão, sendo responsável pela manutenção da ordem e a execução eficiente dos serviços prestados.

ATO DE SANÇÃO 13/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 50, V, da Lei Orgânica do Município e, considerando o atendimento do regular procedimento legislativo à espécie aplicado:
RESOLVE:
I – **SANCIONAR** o **Projeto de Lei 10/2018** de iniciativa do Poder Executivo que Institui o Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS e dá outras providências.
II – **PROMULGAR** a Lei Municipal tombada sob o nº **411**, **de 23 de março de 2018.**
Publique-se, nos termos e na forma da lei.

Santa Filomena/PE, 23 de março de 2018.

CLEOMATSON COELHO DE VASCONCELOS
Prefeito

Publicado por:
Francisco de Assis Pires de Menezes
Código Identificador:5160D1C0

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL 412, DE 23 DE MARÇO DE 2018.

Cria cargo de professor tradutor intérprete em libras, fixa valores de seus vencimentos e dá outras providências...

O PREFEITO DE SANTA FILOMENA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de atribuições legais, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º. Fica criado um cargo de provimento efetivo de professor tradutor intérprete em libras – língua portuguesa, formação de nível médio vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.
§ 1º A habilitação mínima necessária para ocupação do cargo de professor intérprete em libras é a formação em nível médio, a realização de cursos de educação profissional, de extensão universitária e formação continuada promovidas por instituições de ensino superior reconhecida pelo MEC.
§ 2º O professor tradutor intérprete em libras terá atribuições de exercer atividades para ensino de libras aos alunos da educação infantil, ensino fundamental e cursos de formação.
Art. 2º. Para cargo de professor tradutor intérprete em libras o vencimento base será de R$ 1.150,00, sendo carga horária de 150 horas mensais, regido pela Lei municipal nº 66/2001 e suas alterações.
Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de março de 2018.
Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

CLEOMATSON COELHO DE VASCONCELOS
PREFEITO

ATO DE SANÇÃO 14/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 50, V, da Lei Orgânica do Município e, considerando o atendimento do regular procedimento legislativo à espécie aplicado:
RESOLVE:
I – **SANCIONAR** o **Projeto de Lei 11/2018** de iniciativa do Poder Executivo que Cria cargo de professor tradutor intérprete em libras, fixa valores de seus vencimentos e dá outras providências.
.
II – **PROMULGAR** a Lei Municipal tombada sob o nº **412**, **de 23 de março de 2018.**
Publique-se, nos termos e na forma da lei.

Santa Filomena/PE, 23 de março de 2018.

CLEOMATSON COELHO DE VASCONCELOS
Prefeito

Publicado por:
Francisco de Assis Pires de Menezes
Código Identificador:587534DC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 024/2018, DE 15 DE MARÇO DE 2018.

"Decreta Ponto Facultativo nos órgãos da Administração Pública direta e indireta do Município, transferi a Feira Livre, e dá outras providencias. "

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, que o dia 30 de março de 2018 (sexta-feira) é a data em que se comemora a Semana Santa e que as famílias viajam para vivenciarem esta religiosidade,

DECRETA:
Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo nos órgãos integrantes da Administração direta e indireta do Município de Santa Maria da Boa Vista no dia 29 de março de 2018 (quinta-feira).

Art. 2º. Na data mencionada no artigo 1º não funcionarão as unidades Administrativas das Secretarias Municipais e Prefeitura.

Art. 3º. Excetuam-se do disposto neste Decreto as atividades consideradas essenciais e indispensáveis no Serviço Público Municipal, como os de urgência e emergências médicas e limpeza pública, bem como deverão ser preservadas a segurança e vigilância dos prédios públicos municipais.

Art. 4º. Em razão do feriado da Semana Santa, a **Feira Livre** fica transferida para o dia 29 de março de 2018 (quinta-feira).

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, em 15 de março de 2018.

HUMBERTO CÉSAR DE FARIAS MENDES
Prefeito do Município de Santa Maria da Boa Vista

Publicado por:
Gean Gomes dos Santos
Código Identificador:D6E6C500

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA

PREFEITURA MUNICIPAL
LEI MUNICIPAL N.º. 486/2018, DE 26 DE MARÇO DO ANO DE 2018.

Dispõe sobre a Criação do Fundo Municipal de Educação e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° Fica criado o Fundo Municipal de Educação (FME), instrumento de captação e aplicação de recursos na implementação da política educacional pública, bem como em outras iniciativas ao cumprimento dos objetivos do Conselho Municipal de Educação destinadas à mesma, em observância a norma diretiva presente no artigo 69, parágrafo 5º da Lei Federal n.º. 9.394/1996 e no Decreto Federal n.º. 6.253/2007.

Art. 2° Constituirão receitas do Fundo Municipal de Educação (FME):
I – recursos provenientes das transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação;
II – dotações orçamentárias do Município e recursos adicionais que a Lei estabelecer no transcorrer de cada exercício;
III – produto de convênios ou outros instrumentos firmados com outras entidades financeiras.
Parágrafo Único – Os recursos que compõem o Fundo, serão depositados em instituições financeiras oficiais, em conta especial sob a denominação "Fundo Municipal de Educação".

Art. 3° O FME será gerido pela Secretaria Municipal de Educação, órgão da administração pública municipal responsável pela educação, através de seu secretário municipal de educação, sob a orientação do Conselho Municipal de Educação e Conselho do FUNDEB, em conformidade com a norma do parágrafo 5º do artigo 69 da Lei Federal n.º. 9.394/1996.

Parágrafo Único - O orçamento do Fundo Municipal de Educação (FME) integrará o orçamento geral do município.

Art. 4º Para os fins desta Lei são atribuições da Secretária Municipal de Educação de Santa Terezinha (PE):
I - gerir o Fundo Municipal de Educação (FME) e estabelecer políticas de aplicação dos seus recursos em conjunto com o Conselho Municipal de Educação e com o Conselho do FUNDEB;
II - acompanhar, avaliar e decidir sobre a realização das ações previstas no Plano Municipal de Educação de Santa Terezinha (PE);
III - submeter ao Conselho Municipal de Educação o plano de aplicação a cargo do FME, em consonância com o Plano Municipal de Educação de Santa Terezinha (PE) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO);
IV – submeter ao Conselho Municipal de Educação e Conselho do FUNDEB as demonstrações mensais de receita e despesa do FME;
V - encaminhar à contabilidade geral do Município as demonstrações mencionadas no inciso anterior;
VI - assinar cheques, ordenar empenhos e pagamentos das despesas do FME, juntamente com o responsável pela Diretoria Financeira do Fundo Municipal de Educação;
VII - firmar convênios e contratos, inclusive de empréstimos, juntamente com o Poder Executivo Municipal, referentes a recursos que serão administrados pelo FME.

Art. 5º São atribuições da Diretoria Financeira do Fundo Municipal de Educação:
I – preparar as demonstrações mensais da receita e despesas a serem apresentadas na Assembleia Geral (na transparência pública trimestral), encaminhando-as, posteriormente, à Secretaria Municipal de Finanças do Município;
II – manter os controles necessários à execução orçamentária do Fundo referentes a empenhos, liquidação e pagamento das despesas e aos recebimentos das receitas;
III – manter em coordenação com o setor competente da Prefeitura Municipal, o controle dos bens patrimoniais destinados ao Conselho Municipal de Educação;

IV – encaminhar ao Presidente do Conselho Municipal de Educação e ao do Conselho do FUNDEB:
a) trimestralmente, as demonstrações de receitas e despesas;
b) semestralmente, os inventários de bens materiais, móveis e imóveis;
c) anualmente, o balanço geral do Fundo;
V – firmar com o responsável pelo controle da execução orçamentária, as demonstrações mencionadas no inciso IV deste artigo;
VI – apresentar, mensalmente, análise e projeção da utilização dos recursos do Fundo bem como sua avaliação econômica-financeira apurada nas respectivas demonstrações;
VII – manter junto às secretarias dos Conselhos os controles necessários dos contratos e convênios de execução de programas e projetos do Plano Municipal de Educação.
Parágrafo Único – As funções, atribuições e competências da Diretoria Financeira do Fundo Municipal de Educação previstas neste artigo, por ato do Chefe do Poder Executivo, poderão ser exercidas cumulativamente pelo titular da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 6° Os recursos do Fundo Municipal de Educação (FME) serão aplicados em:
I – aquisição de material permanente e de consumo e de outros insumos necessários ao desenvolvimento das ações aprovadas pelo CME;
II – construção, reforma, ampliação, aquisição ou locação de imóveis necessários à implantação e implementação do CME e PME;
III – apoio e aperfeiçoamento dos instrumentos de gestão, planejamento, administração e controle das ações, bem como do PME e outros projetos aprovados pelo CME;
IV – apoio e desenvolvimento de programas de estudos, pesquisa, capacitação e aperfeiçoamento de recursos humanos necessários à

execução do PME e outros aprovados pelo CME para a melhoria da qualidade de ensino e aumento do nível de escolaridade da população;

V – democratização da gestão da educação pública e a superação das desigualdades sociais e regionais no que tange ao acesso, permanência e sucesso do aluno na escola, priorizando localidades de índices elevados de tais desigualdades;
VI – financiamento total ou parcial de programas e projetos da educação, desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Educação órgão da Administração Pública Municipal, responsável pela execução da política da educação neste Município.

Art. 7° Todo e/ou qualquer repasse de recursos para as escolas será efetivada pelo FME, de acordo com critérios estabelecidos pela Secretaria Municipal de Educação e apreciação do Conselho Municipal de Educação e Conselho do FUNDEB.

Art. 8° As contas e os relatórios do gestor do Fundo Municipal de Educação serão submetidos à apreciação do Conselho Municipal de Educação (CME) e Conselho d do FUNDEB, mensalmente, de forma sintética e, anualmente de forma analítica ou ainda em consonância as legislações vigentes.

Art. 9° A contabilidade do Fundo obedecerá às normas da contabilidade da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha (PE) e todos os relatórios gerados para sua gestão deverão ser devidamente submetidos aprovação pela Comissão de Finanças do Conselho Municipal de Educação, que passarão a integrar a contabilidade geral do Município.

Art. 10. Transitoriamente,no exercício financeiro de 2018, nas ações de sua competência, o FME executará as dotações orçamentárias previstas no vigente Orçamento Municipal para a unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 11. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GEOVANE MARTINS
Prefeito

MARIA DO ROSARIO LIMA
Secretária de Educação

CHARLESTON DE SOUZA GUIMARÃES
Secretário de Finanças

Certidão de Promulgação e Publicação

Certifico que nesta da o Prefeito Constitucional do Município, o Senhor Geovane Martins sancionou a Lei Municipal n.º. 486/2018, a qual foi submetida a publicação por meio de afixação de cópias nos Quadros de Avisos do Prédio da Prefeitura Municipal, bem como no Site Oficial da Prefeitura na Internet, e no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco. O referido é verdade, dou fé.

Santa Terezinha (PE), em 26 de Março do ano de 2018.

LINDECI MARTINS
Assessora Assessora Especial do Gabinete do Chefe do Poder Executivo

Publicado por:
Liedja Alana Lustosa da Silva
Código Identificador:4B89B79B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº057/2018 – PROCESSO Nº069/2017 – MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2017

Contrato nº057/2018 – Processo nº069/2017 – Modalidade: Pregão Presencial nº 035/2017 Sistema Registro de Preços – CPL. Objeto: Prestação de serviço parcelado para locação de equipamentos de som para diversas festividades desta Prefeitura; Contratado (a): MANUILSON LEITE MARTINS - ME; CNPJ: 18.464.672/0001-13, Valor: R$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais); Vigência: 12 (doze) meses; 22/03/2018 a 22/03/2019. São Bento do Una, 22/03/2018. Gestora:

DÉBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO
– Prefeita.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:32A48643

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº060/2018

Contrato nº060/2018 – CPL. Objeto: Prestação de serviços técnicos para realização de estudos geotécnicos (ensaio de solo), a serem realizados IN SITU e em laboratório, destinados a investigação de jazida para fornecimento de solos para aterro de área destinada a construção de creche pró-infância, tipo 2 (padrão FNDE) localizada no Loteamento Menino Jesus de Praga s/n – Centro – São Bento do Una; Contratado (a): ASPT SONDAGENS E SERVIÇOS LTDA - ME; CNPJ: 23.947.404/0001-92, Valor: R$ 2.180,00 (dois mil cento e oitenta reais); Vigência: 30 (trinta) dias; 22/03/2018 a 22/04/2018. São Bento do Una, 22/03/2018. Gestora:

DÉBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO
– Prefeita.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:CC923B4E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 03/2018 - CHAMADA PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de São Bento do Una, através da CPL. Considerando o disposto na lei 8.666/93, torna pública a **CHAMADA PUBLICA nº 003/2018**, **OBJETO: credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas com vista a apresentações de grupos musicais, bandas e músicos, para atender aos eventos Culturais promovidos pela Secretaria de Turismo, Cultura e Esportes, deste município.** Valor máximo admitido pela UG**: R$ 81.999,90 (Oitenta e um mil novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos)**. Data da sessão pública a ser realizada no dia **13 de Abril de 2018** às **09:00h** na Sala de Licitações - CPL. O credenciamento será realizado entre os dias **27 de Março de 2018 à 12 de Abril de 2018**, na Sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça Historiador Adalberto Paiva, nº01 - Centro – CEP 55.370-000. Setor de Licitações, 2º andar. Melhores informações de segunda a sexta-feira, durante o horário de expediente, das 08:00 às 12:00 horas, ou pelo telefone nº (81) 3735-1770, e-mail cpl.saobento@hotmail.com.

São Bento do Una, 26 de Março de 2018

RUBIANO BARROS DUARTE
Presidente
CPL.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:75705A7F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº061/2018 – CREDENCIAMENTO Nº04/2017 – MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 04/2017

Contrato nº061/2018 – Credenciamento nº04/2017 – Modalidade: Chamada Pública nº 04/2017 – CPL. Objeto: credenciamento a pessoas físicas ou jurídicas com vista a exercer serviços de

pedreiro e servente em reformas e manutenção em instalações publicas municipais de São Bento do Una; Contratado (a): LUCIMÁRIO PEREIRA DOS SANTOS; CPF: 038.176.024-30; Valor global: R$ 4.320,00(quatro mil trezentos e vinte reais); Vigência: 02 (dois) meses; 22/03/2018 a 22/05/2018. São Bento do Una, 22/03/2018. Gestora: Débora Luzinete de Almeida Severo – Prefeita.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:09F226F7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº062/2018 – CREDENCIAMENTO Nº04/2017 – MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 04/2017

Contrato nº062/2018 – Credenciamento nº04/2017 – Modalidade: Chamada Pública nº 04/2017 – CPL. Objeto: credenciamento a pessoas físicas ou jurídicas com vista a exercer serviços de pedreiro e servente em reformas e manutenção em instalações publicas municipais de São Bento do Una; Contratado (a): PAULO FERNANDO DE OLIVEIRA: CNPJ: 23.481.325/0001-39; Valor global: R$ 2.820,00 (dois mil oitocentos e vinte reais); Vigência: 15 (quinze) dias; 22/03/2018 a 06/04/2018.

São Bento do Una, 22/03/2018.

Gestora:
DÉBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO
Prefeita.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:F05E1F41

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº063/2018 – CREDENCIAMENTO Nº04/2017 – MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 04/2017

Contrato nº063/2018 – Credenciamento nº04/2017 – Modalidade: Chamada Pública nº 04/2017 – CPL. Objeto: credenciamento a pessoas físicas ou jurídicas com vista a exercer serviços de pedreiro e servente em reformas e manutenção em instalações publicas municipais de São Bento do Una; Contratado (a): JOÃO RODRIGUES DE MOURA: CNPJ: 23.528.587/0001-01; Valor global: R$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais); Vigência: 05 (cinco) dias; 22/03/2018 a 27/03/2018. São Bento do Una, 22/03/2018. Gestora: Débora Luzinete de Almeida Severo – Prefeita.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:3A36E28A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CONTRATO Nº064/2018 – CREDENCIAMENTO Nº04/2017 – MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 04/2017

Contrato nº064/2018 – Credenciamento nº04/2017 – Modalidade: Chamada Pública nº 04/2017 – CPL. Objeto: credenciamento a pessoas físicas ou jurídicas com vista a exercer serviços de pedreiro e servente em reformas e manutenção em instalações publicas municipais de São Bento do Una; Contratado (a): ISAEL DE ALMEIDA CAMPOS: CPF: 705.878.544-99; Valor global: R$ 3.200,00(três mil e duzentos reais); Vigência: 02 (dois) meses; 22/03/2018 a 22/05/2018.

São Bento do Una, 22/03/2018.

Gestora:
DÉBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO
Prefeita.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:6AE6FD26

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 018/2018 - CPL, PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018

Processo nº 018/2018 - CPL, Pregão Presencial nº 010/2018, Serviço: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE PALCO, SOM, CAMARIM, GERADORES, REFLETORES, GAMBIARRAS, CAMAROTE, E SANITÁRIOS QUIMICOS DURANTE O FESTIVAL DE VIOLEIROS, 8ª CAVALGADA DA AMIZADE E FESTA DE EMANCIPAÇÃO POLITICA (28,29 E 30/04/2018) neste município – Valor Máximo admitido pela UG. R$ 57.503,76 (Cinquenta e sete mil quinhentos e três reais e setenta e seis centavos), data e local da sessão de abertura: 11/04/2018, às 9:00h, na Sede da Prefeitura Municipal de São Bento do Una – PE, localizada na Praça Historiador Adalberto Paiva, nº01, sala de Licitações, 2º andar (CEP. 55.370-000) - Secretaria de Cultura. Edital, anexos e outras informações, pode ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone/fax: 081-3735-1770, no horário das 08:00h às 13:00h, de segunda à sexta-feira, ou ainda através de solicitação por e-mail: cpl.saobento@hotmail.com

São Bento do Una, 26 de março de 2018 –

JAILMA EDJA ALMEIDA OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:96F16549

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CPL/FMS
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº06/2018 – PROCESSO Nº061/2017 – MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2017

Contrato nº06/2018 – Processo nº061/2017 – Modalidade: Pregão Presencial nº 28/2017 – Sistema Registro de Preços - CPL. Objeto: Aquisição de computadores, acessórios, equipamentos e materiais de informática para a Secretaria de Saúde deste Município; Contratado (a): VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME; CNPJ: 20.008.831/0001-17, Valor: R$ 9.570,00 (nove mil quinhentos e setenta reais); Vigência: 12 (doze) meses; 26/02/2018 a 26/02/20119.

São Bento do Una, 26/02/2018.

Gestora:
ALINE CORDEIRO CAVALCANTI
Secretária do FMS.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:50339B51

GABINETE DA PREFEITA
REGULAMENTA O COMÉRCIO EVENTUAL E AMBULANTE EM ÁREAS PREDETERMINADAS PELO PODER PÚBLICO PARA REALIZAÇÃO DE FEIRAS LIVRES NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA/PE.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 52, IV da lei orgânica municipal, e o disposto no Código Tributário Municipal e Código de Postura do Município.

DECRETA:

Capítulo I
Das Disposições Preliminares

Art. 1º - Ficam estabelecidas as medidas de política administrativa contidas neste decreto municipal, para o funcionamento das feiras-

livres, modalidade de comercio eventual, no município de São Bento do Una.

Art. 2º – As feiras livres de que trata este decreto, destinam-se a venda exclusivamente a varejo de hortifrutigranjeiros, produtos artesanais, pescados, vendas de animais, produtos derivados do leite e de industrialização caseira de alimentos, produtos alimentícios e produtos diversos.

§1º - Entendem-se como produtos hortifrutigranjeiros: frutas, legumes, verduras, ervas medicinais, flores, grãos (cereais), aves (frango caipira vivo), ovos e mel.

§2º - Entendem-se como produtos artesanais: Qualquer tipo de produto produzido por artesãos em qualquer tipo de material.

§3º - Entendem-se como pescados: peixes e crustáceos da água doce e salgada.

§4º - Entendem-se como produtos derivados do leite: Todos os produtos cuja matéria prima base é o leite.

§5º - Entendem-se como produtos de industrialização caseira de alimentos, aqueles fabricados e transformados pelo agricultor como conservas, doces caseiros, geleias, compotas, passas, farinhas e frutas desidratadas.

§6º - Entendem-se como produtos alimentícios: caldo de cana, doces, salgados, milho verde cozido e pamonha.

§7º - Entendem-se como produtos diversos aqueles não citados nos parágrafos anteriores.

§8º - Em relação a venda de alimentos perecíveis, cabe ao feirante o cumprimento dos regulamentos, instruções normativas e legislação específica quanto a exposição e acondicionamento do produto, segundo regras dos órgãos de vigilância municipal, estadual ou federal.

Capítulo II
Da Localização

Art. 3º - As feiras livres serão realizadas aos sábados em local pré-determinado pela administração pública, podendo ser antecipado sua data por ato da administração pública, em virtude de feriados ou datas comemorativas.

Capítulo III
Do Funcionamento

Art. 4º - As feiras livres de que trata o artigo anterior funcionarão, a partir das 06:00hrs (seis horas) até as 13:00 horas para os feirantes de roupas e às 15:00hrs para os feirantes de frutas e verduras (conforme decreto nº 58/2013) para atender o público, excetuando-se os feriados nacionais e internacionais, quando poderão ter seus dias e horários previamente estabelecidos em momento distinto.

§1º Entre os horários da feira, o trânsito fica sob responsabilidade da Ronda Municipal nas áreas das feiras.

§2º A entrada de produtos para os feirantes, acontecerá das 3h às 6h, impreterivelmente, sendo vedada quando já iniciado a abertura para o público.

Art. 5º - Nos dias e horário de funcionamento das feiras livres fica proibida a comercialização de produtos hortifrutigranjeiros em qualquer outro espaço público da cidade, senão os estabelecidos pela Prefeitura Municipal, salvo em estabelecimentos comerciais já estabelecidos.

Art. 6º - É expressamente proibida a venda e consumo de bebidas alcoólicas no espaço destinado à feira livre por parte dos feirantes, sujeitando-se o infrator à cassação de seu alvará de licença, excetuando-se a venda de produtos artesanais vendidos nas barracas.

Parágrafo Único - Não será permitido o consumo dos produtos artesanais citados no caput no recinto das feiras livres.

Art. 7º - Não será permitido o trânsito de veículos, motorizados ou não, bancadas móveis ou animais no recinto das feiras livres, exceto para carga e descarga de produtos aos feirantes, cabendo aos agentes municipais interromper o trânsito de veículos nas proximidades, e tomarem as medidas que julgarem necessárias ao cumprimento das disposições deste Decreto, inclusive apreensão de mercadorias, veículos e equipamentos.

§1º – Os vendedores ambulantes, ficam autorizados a vender produtos somente em locais previamente estabelecidos pela Prefeitura Municipal, sendo vedada a circulação entre as bancadas fixas e áreas destinadas a passeio público dentro da feira, nos termos do art. 371 do Código Tributário Municipal.

§2º - Depois de descarregados, os veículos e animais de propriedade dos feirantes deverão ser imediatamente retirados para outro local, a fim de se evitar acidentes e não prejudicar o trânsito.

§3º - É permitida sua permanência no local, nos intervalos compreendidos entre 3h e 6h e 13h00 e 15h00, respectivamente, para montagem e desmontagem dos equipamentos.

§4º - É proibido o uso para qualquer fim das árvores, placas de sinalização, postes e equipamentos públicos, sob pena de multa e apreensão do material.

Art. 8º - A partir do ano de 2018, todo feirante deverá afixar em sua barraca o Alvará de Funcionamento da Prefeitura Municipal de São Bento do Una para feirantes.

Art. 9º - É terminantemente proibido uso de mão de obra infantil para carregamento de mercadorias no recinto das feiras, sujeitando o infrator a apreensão de mercadorias e lavratura de termo destinado ao Ministério Público do Estado e do Trabalho.

Capítulo IV
Das Instalações

Art. 10 - Para instalação das barracas deverão ser obedecidas:
as demarcações efetuadas pela Prefeitura em croqui anexo.
disposição em alinhamento (fila), de modo a ficar uma via de trânsito no centro, tendo as barracas à frente voltadas para essa via;
distribuição das barracas seguindo rigorosa ordem numérica e obedecendo a numeração estipulada pela Prefeitura;

Parágrafo Único - As barracas deverão obedecer ao alinhamento e ordem numérica demarcada pela Prefeitura.

Capítulo V
Da Higiene

Art. 11 - Os feirantes se obrigam a adotar medidas de higiene capazes de manter limpa a via pública do local da feira, inclusive com recolhimento de fezes de seus animais.

§1º - Todo feirante é obrigado a colocar recipiente para o lixo com tampa em sua barraca e ao final da feira deverá, obrigatoriamente, limpar as áreas utilizadas, acondicionando todo lixo em sacos plásticos, para o recolhimento pelo Garis.

§2º - Os feirantes deverão conservar as barracas limpas e bem cuidadas.

Art. 12 - Os feirantes deverão recolher toda a sobra de mercadoria que porventura não seja vendida imediatamente após o horário de encerramento às 15:00hrs, dando o destino correto ao lixo.

Capítulo VI
Do Licenciamento

Art. 13 - Os candidatos a feirante deverão preencher requerimento dirigido à Secretaria Municipal de A**dministração**, solicitando ponto, especificando o ramo de atividade, metragem de banca, declaração de conhecimento das normas e apresentar os seguintes documentos:
Cópia de documento com foto;
Formulário devidamente preenchido;

Art. 14 – Deferido o requerimento com o pagamento do Alvará de Funcionamento, será assinado termo de cessão do espaço público, com validade de um ano nos termos do art. 168, IX, art. 366, art. 367, art. 373, art. 375 do Código Tributário Municipal, e alteração posterior Lei Municipal nº 1.975/2017

Art. 15 - Para a concessão do alvará de funcionamento em feiras livres, o feirante deverá arcar com as taxas a ele pertinentes, nos termos do Código Tributário Municipal.

§1º - O não pagamento da taxa de localização e funcionamento, impede o comercio eventual de se estabelecer no local previamente estabelecido pela Prefeitura Municipal, perdendo a preferência no ponto que será ocupado por outro feirante.

§2º - A taxa de utilização a título precário de área de domínio público pelo feirante será devida na forma do anexo XVI do Código Tributário Municipal, todos os dias de feira.

§3º - O não pagamento da Taxa de utilização a título precário de área de domínio público, impede o feirante de participar da feira naquele dia, sujeitando o feirante a cassação do Alvará de Funcionamento, apreensão de mercadorias e demais cominações legais previstas no Código Tributário Municipal.

§4º - A metragem linear máxima será de 10 metros.

Art. 16 - Será permitida a transferência do alvará apenas em caso de morte do feirante, para seu sucessor ou herdeiro legal, desde que o requeira até 60 (sessenta) dias a contar do óbito, e seja essencial para manutenção do sustento da família do extinto.
Parágrafo único. Em caso de doença infectocontagiosa ou incapacidade física, comprovadas até 60 (sessenta) dias através de atestado médico, o feirante poderá designar parente ou afim para substituí-lo no prazo de afastamento.
Art. 17 - O alvará fornecido pela Prefeitura deverá ser afixado pelo feirante em local visível.

Capítulo VII
Da Administração

Art. 18 - As feiras livres serão administradas pela Prefeitura através da Secretaria Municipal de Administração, através dos agentes fiscais de feira, nomeados para respectiva função.
§1º - Para acompanhar o funcionamento das feiras o órgão municipal manterá um orientador no recinto das mesmas durante o seu funcionamento, o qual observará o cumprimento deste regulamento e apresentará o relatório ao seu supervisor, bem como notificar o feirante eventual infração a este decreto.
§2º - A Prefeitura poderá criar uma Comissão de Apoio ao funcionamento das feiras livres, composta de líderes e membros representantes de classes interessadas na produção e comércio do Município.

Capítulo VIII
Da Fiscalização

Art. 19 - A responsabilidade pela fiscalização das feiras livres é da Secretaria Municipal de Administração e da Secretaria de Finanças, através de servidores públicos designados, cada qual dentro de suas competências.
Art. 20 - O feirante deverá facilitar a fiscalização pelo órgão municipal competente, através de agentes devidamente identificados, permitindo o livre acesso em sua barraca.
§1º – Os agentes de fiscalização terão autoridade para exigir o cumprimento da lei municipal e deste decreto, lavrando termo de infração/notificação sempre que constatar a inobservância dos termos deste decreto.
§2º - Em situações excepcionais, a fim de manter a ordem, o agente poderá realocar vendedor ambulante ou quem quer que esteja causando transtorno no recinto.
Art. 21 - Na disciplina interna das feiras ter-se-á em vista também:
A ordem e o asseio;
Seu acondicionamento.
Proteção dos produtores e consumidores de manobras prejudicais a seus interesses.
Observância de horários para colocação e retirada das bancas e produtos.
Trânsito livre ao entorno da feira.
Art. 22 – O agente de fiscalização designado é autoridade municipal sempre que no exercício de sua função, com Poder de Polícia e de representação perante autoridade policial competente, sempre que fizer necessário o uso da força policial.

Capítulo IX
Das Infrações e Penalidades

Art. 23 - Considera-se infração qualquer ato ou omissão contrária às disposições desde Decreto, ou que prejudiquem a ação fiscalizadora para seu cumprimento.
Art. 24 - Constitui infração sujeita a penalidade:
Venda de mercadorias deterioradas:
Fraude nos pesos e medidas;
Comportamento que atente contra a integridade física, a moral e os bons costumes;
Transgressão de natureza grave das disposições contidas neste Decreto.
Venda, empréstimo, troca ou doação do Ponto ou Parte do Ponto descrito no Alvará.
Estabelecer ponto em local diverso do estabelecido pelo órgão municipal.
Art. 25 - As penalidades a que estão sujeitos os feirantes, a depender da gravidade, são:
Notificação preliminar por escrito;
Auto de Infração e multa, conforme Código Tributário Municipal;
Apreensão da mercadoria;
Suspensão do alvará pelo prazo máximo de 30 (trinta) dias e multa;
Cassação definitiva do alvará;
§1º - A apreensão de mercadorias será feita pelos Agentes Municipais, mediante lavratura de auto de apreensão a ser assinado pelo infrator e por testemunhas no caso de recusa, com a descrição pormenorizada e pesagem dos itens quando necessário.
§2º - O destino das mercadorias perecíveis apreendidas será a merenda escolar e não perecível local designado pela Secretaria de Administração.
§3º - Em casos de ameaças ou agressões, os fiscais deverão solicitar proteção policial.
§4º - O valor da multa e demais despesas com apreensões, será de acordo com o Código Tributário do Município, conforme Lei Municipal nº 1.975/2017.

Capítulo X
Das Disposições Finais

Art. 26 - Perderá o direito ao Alvará, no ano de sua validade, o feirante que deixar recolher a taxa de ocupação de sua barraca por três eventos consecutivos, ou cinco intercalados, sem justificativa.
Art. 27 - Para efeito de controle de presença, poderá realizar as seguintes metodologias: chamada nominal, chamada por leitor de código de barras ou biometria.
Art. 28 - O município reserva-se o direito de aplicação combinada com demais preceitos legais em vigor, especialmente os Códigos Municipais de Posturas, Higiene e Saúde e Tributário, para o perfeito cumprimento do presente decreto.
Art. 29 - O prazo limite para renovação do Alvará do feirante é até 30 de janeiro de cada ano, o qual após o prazo, o preenchimento da vaga será por ordem de pedido protocolado à Secretaria Municipal de Administração.
Art. 30 - Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pelo Poder Público Municipal, em especial a Secretaria Municipal de Administração .
Art. 31 - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se e Publique-se.
São Bento do Una, 30 de outubro de 2017.

DÉBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO
Prefeita

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:49D89719

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO:Locação de veículo tipo ônibus para transporte de pacientes do Programa TFD - Tratamento Fora do Domicílio, para cidade do Recife-PE.

VALOR ESTIMADO: R$ 48.060,00.

Data e Local da Sessão de Abertura: **09/04/2018** às **08:30h**. na Sala da CPL à Rua Augusto Zacarias da Silva, nº 10, Centro, São José do Belmonte-PE (CEP: 56.950-000).

Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (87) 3884-1156, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por email: licitacao@saojosedobelmonte.pe.gov.br ou através do site www.saojosedobelmonte.pe.gov.br.

São José do Belmonte – PE, 26 de março de 2018.

ROMUALDO DE CARVALHO FALCÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Romualdo de Carvalho Falcão
Código Identificador:60A5213A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2017 DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2017 – PREGÃO PRESENCIAL 001/2017

1º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CPL –COMPRAS - OBJETO: Aquisição de material de expediente para atender o Fundo Municipal de Saúde.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento será regido pelas disposições do art. 57, Inciso II e § 4º da Lei nº 8.666/93, em estrita observância aos termos do Processo Licitatório citado acima.

CONTRATADO: **CLÉCIO DE NOVAES BARROS EPP**, estabelecida à Praça Sá Moraes, 55, Centro São José do Belmonte (PE), Inscrita no CNPJ nº 01.437.981/0001-00.

PRAZO: O referido contrato fica prorrogado pelo prazo de doze (12) meses, com término em 31/12/2018 prorrogáveis por interesse da administração e atendendo á legislação vigente.

São José do Belmonte – PE, 02 de janeiro de 2018

FRANCISCA GOMES DE SOUZA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:EA58A10C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO:Registro de Preços para futura e eventual locação de veículos para atender diversos setores da Prefeitura.

VALOR ESTIMADO: R$ 58.429,98.

Data e Local da Sessão de Abertura: **09/04/2018** às **11:00h**. na Sala da CPL à Rua Augusto Zacarias da Silva, nº 10, Centro, São José do Belmonte-PE (CEP: 56.950-000).

Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (87) 3884-1156, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por email: licitacao@saojosedobelmonte.pe.gov.br ou através do site www.saojosedobelmonte.pe.gov.br.

São José do Belmonte – PE, 26 de março de 2018.

ROMUALDO DE CARVALHO FALCÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Romualdo de Carvalho Falcão
Código Identificador:4A3C1A47

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 011, DE 23 DE MARÇO DE 2018

DECRETO N.º 011, DE 23 DE MARÇO DE 2018

Decreta ponto facultativo nos órgãos da administração direta e indireta do Município de São Lourenço da Mata e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso das atribuições constantes no Inciso IX, do art. 60, da Lei Orgânica do Município de São Lourenço da Mata.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado ponto facultativo nos órgãos integrantes da administração direta e indireta do Município de São Lourenço da Mata no expediente do dia 29 de Março de 2018, em razão do feriado da Paixão de Cristo.
Art. 2º - Executam-se dos dispostos neste Decreto as atividades consideradas essenciais e indispensáveis no serviço Público Municipal.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço da Mata-PE, 23 de Março de 2018

BRUNO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de São Lourenço da Mata-PE

Publicado por:
Meraldo Henrique Barbosa de Oliveira
Código Identificador:918C7C49

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 340/2018

PORTARIA Nº 340/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, ESTADO DE PERNAMBUCO, o Sr. BRUNO GOMES DE OLIVEIRA no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal no Art. 60 inciso I.

RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar a Sr.ª NATHALIA DOMINGUES PINHEIRO BERNARDO, inscrito no CPF/MF sob o N° 092.758.854-43, do Cargo Político de SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, CC-1.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se

São Lourenço da Mata-PE, 26 de Março de 2018.

BRUNO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de São Lourenço da Mata-PE

Publicado por:
Meraldo Henrique Barbosa de Oliveira
Código Identificador:3451B6BB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 346/2018

PORTARIA Nº 346/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, ESTADO DE PERNAMBUCO, o Sr. BRUNO GOMES DE OLIVEIRA no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal no Art. 60 inciso I.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear a Sr.ª REGINA MARIA LOPES DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o N° 235.605.844-34, para ocupar o Cargo Político de Secretária de Saúde do Município, CC-1.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se

São Lourenço da Mata-PE, 29 de Março de 2018.

BRUNO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de São Lourenço da Mata-PE

Publicado por:
Meraldo Henrique Barbosa de Oliveira
Código Identificador:39B8FF88

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SOLIDÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDAO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 007/2017, PL 007/2017, INEXIGIBILIDADE 002/2017

1º Termo Aditivo ao Contrato Nº: 007/2017. Prorrogação da vigência do Contrato referente à execução de serviços técnicos especializados de assessoria jurídica em direito administrativo para o Município de Solidão e suas diversas secretarias. Contratada: Laudiceia Rocha de Melo. CPF: 731.186.724-04. Prazo acrescido: 12 meses. Período Aditado: de 10/03/2018 à 10/03/2019.

Solidão - PE, 09/03/2018.

DJALMA ALVES DE SOUZA.
Prefeito.

Publicado por:
Mayco Pablo Santos Araújo
Código Identificador:7C0B836C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SURUBIM

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2018

Processo Licitatório nº 006/2018 – Pregão Presencial nº 004/2018. Objeto: Formação de registro de preços para a eventual aquisição de veículo do tipo ambulância, vendido por uma concessionária autorizada pelo fabricante ou pelo próprio fabricante, nos termos da deliberação do CONTRAN Nº 64/2008, e lei federal Nº 6.729/1979, para atender as demandas do Poder Executivo do Município de Surubim/PE.**Órgão Gerenciador:** Secretaria de Administração**. Ata de Registro de Preços nº. 008/2018**, com validade até o dia **21/03/2019. Fornecedor Registrado**: **FIORI VEÍCOLO S.A, CNPJ 35.715.234/0001-08**: vencedora do Certame, no valor total de **R$ 77.800,00 (Setenta e sete mil e oitocentos reais).**

Publicado por:
Severino Roberto de Andrade
Código Identificador:22A78F2A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2018

Processo Licitatório nº 002/2018 – Pregão Eletrônico nº 001/2018. Objeto: Formação de registro de preços para eventual aquisição de fórmulas lácteas para atender as demandas do Poder Executivo do Município de Surubim/PE.**Órgão Gerenciador:** Secretaria de Administração**. Ata de Registro de Preços nº. 004/2018**, com validade até o dia **22/02/2019. Fornecedor Registrado**: **MOURA & MELO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ 22.940.455/0001-20**: vencedora do Certame para os Lotes III, VI, XII e XIII, no valor total de**R$ 15.056,20 (Quinze mil cinqüenta e seis reais e vinte centavos).**

Publicado por:
Severino Roberto de Andrade
Código Identificador:918641C3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2018

Processo Licitatório nº 002/2018 – Pregão Eletrônico nº 001/2018. Objeto: Formação de registro de preços para eventual aquisição de fórmulas lácteas para atender as demandas do Poder Executivo do Município de Surubim/PE.**Órgão Gerenciador:** Secretaria de Administração**. Ata de Registro de Preços nº. 005/2018**, com validade até o dia **22/02/2019. Fornecedor Registrado**: **POLO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 13.742.015/0001-77**: vencedora do Certame para os Lotes IV, V, IX e X no valor total de**R$ 105.400,00 (Cento e cinco mil e quatrocentos reais).**

Publicado por:
Severino Roberto de Andrade
Código Identificador:801EC005

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2018

Processo Licitatório nº 002/2018 – Pregão Eletrônico nº 001/2018. Objeto: Formação de registro de preços para eventual aquisição de fórmulas lácteas para atender as demandas do Poder Executivo do Município de Surubim/PE.**Órgão Gerenciador:**Secretaria de Administração**. Ata de Registro de Preços nº. 006/2018**, com validade até o dia **22/02/2019. Fornecedor Registrado**: **NUTRI HOSPITALAR LTDA, CNPJ 10.782.968/0001-70**: vencedora do Certame para os Lotes I, II,VII, VIII e XI, no valor total de**R$ 48.833,40 (Quarenta e oito mil oitocentos e trinta e três reais e quarenta centavos).**

Publicado por:
Severino Roberto de Andrade
Código Identificador:8A83B23A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2018

Processo Licitatório nº 005/2018 – Pregão Presencial nº 003/2018. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de água mineral potável sem gás, envasada em garrafão de policarbonato de 20 litros lacrado, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM e Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, com marca, procedência e validade impressas no rótulo do produto, para atender as demandas do Poder Executivo do Município de Surubim/PE.**Órgão Gerenciador:**Secretaria de Administração**. Ata de Registro de Preços nº. 007/2018**, com validade até o dia **21/03/2019. Fornecedor Registrado**: **VALTER CABRAL DE MIRANDA-ME, CNPJ 26.789.900/001-53,** vencedora do Certame, para os **Lotes I-A e I-B**, no valor total de**R$ 114.000,00 (Cento e quatorze mil reais).**

Publicado por:
Severino Roberto de Andrade
Código Identificador:FE2EA2AD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TACARATU

SECRETARIA MUNICIPA DE AÇÃO SOCIAL
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACARATU
AVISO DE RESULTADOS DE LICITAÇÃO
PA 001/2018-PP 001/2018-SRP 001/2018

Objeto: obtenção de REGISTRO DE PREÇOS, para futura aquisição de Mobiliário, Equipamentos eletrônicos e informática para o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a PREFEITURA MUNICIPAL DE TACARATU-PE. Empresa Vencedora: **SO MEDICA – MATERIAIS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E LABORATORIAIS LTDA - EPP, inscrita**

no CNPJ nº. 27.650.356/0001-27, com o valor global em R$ **LOTE I R$ 386.386,00 (trezentos e oitenta e seis mil trezentos e oitenta e seis reais) e no LOTE II R$ 61.979,00 (sessenta e um mil novecentos e setenta e nove reais)**.

PAULO ROBERTO FELIX
– Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Ivanilson Gomes de Araujo
Código Identificador:3C70C3A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACARATU
AVISO DE RESULTADOS DE LICITAÇÃO
PA 002/2018-PP 002/2018- SRP 002/2018
Objeto: elaboração de **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** para eventual aquisição de Colchões para o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de TACARATU-PE. Empresa Vencedora: **SO MEDICA – MATERIAIS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E LABORATORIAIS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº. 27.650.356/0001-27**, com o valor global em R$ **59.400,00 (CINQUENTA E NOVE MIL E QUATROCENTOS REAIS)**.

MARIA ROBERTA DE CARVALHO LIMA –
Gestora do Fundo Municipal de Educação.

Publicado por:
Ivanilson Gomes de Araujo
Código Identificador:4535EBFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE CHAMADA PUBLICA

1ª /2018
CHAMADA PUBLICA
O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TACARATU/PE, torna público que realizara uma CHAMADA PUBLICA para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme § 1º do art. 14 da Lei n.º 11.947/2009 e Resolução n.º 38 do FNDE, de 16/07/2009 e Resolução nº 25, de 04/07/2012 com o valor Máximo 98.209,00(noventa e oito mil e duzentos e nove reais). R*ecebimento dos envelopes:* 10/04/2018 às 13:00min h. Maiores informações e retirada do Edital no seguinte endereço: Rua Pedro Toscano n° 378, no Prédio da Secretaria Municipal de Educação - centro – *Tacaratu – PE*.

MARIA ROBERTA DE CARVALHO LIMA.
Gestora do Fundo Municipal de Educação de Tacaratu/PE.

26/03/2018.

Publicado por:
Ivanilson Gomes de Araujo
Código Identificador:6E024ABB

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACARATU
AVISO DE RESULTADOS DE LICITAÇÃO
PA 014/2018-PP 002/2018

Objeto: Contratação de empresa que execute os serviços de Dedetização – (Desinsetização, Descupinização, Desratização) em virtude da necessidade iminente de se realizar o controle de pragas nas dependências das unidades escolares e pedagógicas pertencentes a Rede Municipal de Ensino, de todos os prédios pertencentes à Prefeitura Municipal, secretaria de Desenvolvimento Social e Secretaria Saúde. Empresa Vencedora: **HIGIENIZADORA NACIONAL, inscrita no CNPJ nº. 09.035.695/0001-11**, com o valor global em R$ **94.690,28 (noventa e quatro mil seiscentos e noventa reais e vinte e oito centavos)**.

JOSÉ GERSON DA SILVA
– Prefeito.

Publicado por:
Ivanilson Gomes de Araujo
Código Identificador:CAC3E00C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACARATU
AVISO DE RESULTADOS DE LICITAÇÃO
PA 003/2018-PP 003/2018-SRP 002/2018
Objeto: obtenção de REGISTRO DE PREÇOS, para futura aquisição de Peças para manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos hospitalares existentes do Fundo Municipal de Saúde, essenciais no suporte à vida dos Munícipes de TACARATU-PE. Empresa Vencedora: **ALLYSON VALDEQUE ALVES GALLINDO MACIEL - EPP, inscrita no CNPJ nº. 16.513.357/0001-03**, com o valor global em R$ **134.371,20 (cento e trinta e quatro mil trezentos e setenta e um reais e vinte centavos)**.

MARIA DA CONCEIÇÃO LEITE OLIVEIRA –
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Ivanilson Gomes de Araujo
Código Identificador:11FA7715

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TORITAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - GABINETE DO PREFEITO - GP
EDITAL 08/2018

EDITAL DE REMANEJAMENTO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

O Município de Toritama – PE, através da Secretaria Municipal de Educação torna público lista de remanejamento do Processo Seletivo Simplificado, com vistas à seleção e contratação temporária de pessoal para atendimento às necessidades de excepcional interesse público deste Município na Rede Pública Municipal de Ensino:
DA DIVULGAÇÃO DA LISTA DE REMANEJADOS:
Divulga lista de remanejados no Processo Seletivo Simplificado, tendo em vista o não comparecimento de candidatos classificados e o surgimento de vagas, devido à inauguração de novas unidades escolares e à ampliação de turmas;
A lista será publicada no Diário Oficial dos Municípios da AMUPE http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/ e no site da Prefeitura de Toritama www.toritama.pe.gov.br, além do mural de avisos na entrada da Prefeitura de Toritama, em atendimento ao que prescreve o Edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado.

Zelador
ANA PATRÍCIA DA SILVA
JULIANA ALVES RODRIGUES
LUCIENE MARIA DA SILVA

DA CONVOCAÇÃO:
2.1 Ficam convocados os candidatos desta lista a comparecerem pessoalmente, vedada a constituição de procurador para esse fim, à Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, situada à Avenida Dorival José Pereira, 1370, Parque das Feiras, Toritama - PE, no dia 27 de março de 2018 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00, munidos de toda a documentação e especificações exigidas no Edital 01/2018.

Toritama, 26 de março de 2018.

ANA LUCIA BARBOSA DOS SANTOS PAES DE SOUZA
Secretária Municipal de Educação

Portaria Nº 0023/2018

Publicado por:
Marcelo Francisco da Silva Junior
Código Identificador:CC7FDB7D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VENTUROSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VENTUROSA
EXTRATOS DE CONTRATO

PROCESSO Nº 009/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLOGICO DE FORMA PARCELADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CEO E UBS DO MUNICÍPIO DE VENTUROSA – PE**.**
EXTRATO DE CONTRATO Nº 032/2018.
Contratada: **COM. REP. MACIEL CAVALCANTI LTDA – EPP;** CNPJ: **00.956.869/0001-04;R$ 265.677,30**
EXTRATO DE CONTRATO Nº 033/2018.
Contratada: **ODONTOMEDICA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI – EPP** CNPJ: **12.395.255/0001-80; R$ 28.115,90 (Vinte e oito mil, cento e quinze reais e noventa centavos);**
EXTRATO DE CONTRATO Nº 034/2018.
Contratada: **PROMEDI DISTRIBUIDORA LTDA – ME;** CNPJ: **27.672.644/0001-82; R$ 25.212,22 (Vinte e cinco mil, duzentos e doze reais e vinte e dois centavos);**
EXTRATO DE CONTRATO Nº 035/2018.
Contratada: **LAISE DE LIMA E SILVA – EPP;** CNPJ: **23.706.033/0001-57; R$ 1.752,00 (Hum mil, setecentos e cinquenta e dois reais);**

Vigência 14/03/2018 a 31/12/2018;

Venturosa, 14 de março de 2018.

ADEMAR BEZERRA DOS SANTOS
Gestor do Fms.

Publicado por:
Rosiney da Silva
Código Identificador:E8DE2F10

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VENTUROSA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 015/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018
Objeto: Contrato **AQUISIÇÃO DE PROTETOR SOLAR PARA USO DOS AGENTES COMUNITARIOS E AGENTES DE ENDEMIAS *do Município de Venturosa/PE*. EXTRATO DE CONTRATO Nº 040/2018.**
Contratada: **ODONTOMEDICA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ: 12.395.255/0001-80. Valor: R$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais);
Vigência: 21/03/2018 a 31/12/2018

Venturosa, 21 de março de 2018.

ADEMAR BEZERRA DOS SANTOS
Gestor do Fms

Publicado por:
Rosiney da Silva
Código Identificador:663F61AC

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VENTUROSA TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico com fundamento no caput do art. 25 da Lei nº 8.666/93, o Processo Licitatório Nº 010/2018, chamada pública Nº 001/2018, referente ao **Credenciamento de empresa especializada, transportador autônomo ou MEI – Micro Empreendedor Individual, para prestação de serviços de locação e condução de veículos,** para prestação de serviços de Transporte de Pacientes no deslocamento da Sede do Município aos Hospitais e Centros de Referência em Saúde nas cidades de Arcoverde, Garanhuns, Recife, Caruaru e viagens na zona urbana e rural do município de venturosa , através dos microempreendedores individuais:
JAIDSON HENRIQUE BEZERRA 027326244-03; CNPJ: **28.942.931/0001-28; VALOR R$ 12.702,50 .**
ALDERY DA SILVA MARINHO13228384888; CNPJ: **29.504.847/0001-95 ,**
R$ 30.895,00.
ADEMAR ALEXANDRE DA SILVA; CNPJ: **27.804.166/0001-17 R$ 60.000,00 VALENCIO ANTONIO DA SILVA ;** CNPJ: **27.002.951/0001-56** R$ 30.527,50;
Autorizo a contratação dos licitantes acima.

Venturosa 16 de Março de 2018 –

ADEMAR BEZERRA DOS SANTOS-
Secretario de Saúde,

Publicado por:
Rosiney da Silva
Código Identificador:7B9B14DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VENTUROSA
EXTRATOS DE CONTRATO

PROCESSO Nº 0010/2018
CHAMADA PUBLICA Nº 001/2018
Objeto: Credenciamento de empresa especializada, transportador autônomo ou MEI – Micro Empreendedor Individual, para prestação de serviços de locação e condução de veículos, para prestação de serviços de Transporte de Pacientes no deslocamento da Sede do Município aos Hospitais e Centros de Referência em Saúde nas cidades de Arcoverde, Garanhuns, Recife, Caruaru e viagens na zona urbana e rural do município de Venturosa***-PE***
EXTRATO DE CONTRATO Nº 036/2018.
Contratada: **ADEMAR ALEXANDRE DA SILVA;** CNPJ: **27.804.166/0001-17 R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais);**
EXTRATO DE CONTRATO Nº 037/2018.
Contratada: **VALENCIO ANTONIO DA SILVA ;** CNPJ: **27.002.951/0001-56** R$ 30.527,50(trinta mil,quinhentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos);
EXTRATO DE CONTRATO Nº 038/2018.
Contratada: **ALDERY DA SILVA MARINHO13228384888;** CNPJ: **29.504.847/0001-95 ,**
R$ 30.895,00.(trinta e oito mil,oitocentos e noventa e cinco reais);
EXTRATO DE CONTRATO Nº 039/2018.
Contratada: **JAIDSON HENRIQUE BEZERRA 027326244-03;** CNPJ: **28.942.931/0001-28; VALOR R$ 12.702,50 (doz mil,setecentos e dois reais e cinquenta centavos)**

Vigência 16/03/2018 a 31/12/2018;

Venturosa, 16 de março de 2018.

ADEMAR BEZERRA DOS SANTOS
Gestor do Fms.

Publicado por:
Rosiney da Silva
Código Identificador:113FC7FB

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA EXTRATOS DE CONTRATOS

PROCESSO Nº 015/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018
Objeto: AQUISIÇÃO PARCELA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DESTINADOS AS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VENTUROSA-PE.
CONTRATO Nº 034/2018
Contratada: **LEANDRO DE MELO CORDEIRO SOLUÇÕES-ME; CNPJ 15.218.968/0001-66,Valor:R$**9.688,70(Nove mil, seiscentos e oitenta e oito reais e setenta centavos);
CONTRATO Nº 035/2018
Contratada: **VANDA LOPES DE OLIVEIRA – ME**, CNPJ n.º 06.168.668/0001-29; **Valor: R$ 153.332,00(Cento e cinquenta e três mil, trezentos e trinta e dois reais);**
CONTRATO Nº 036/2018
Contratada: **BETA SOLUTIONS COMERCIO ELETRONICO LTDA,** CNPJ: 11.028.345/0001-70; **Valor**: **R$71.344,20 (Setenta e um mil, trezentos e quarenta quatro reais e vinte centavos);**
CONTRATO Nº 037/2018
Contratada: **VIVA DIST. E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – ME;** CNPJ: 20.008.831/0001-17; **Valor: R$38.805,50 (Trinta e oito mil, oitocentos e cinco reais e cinquenta centavos).**

Vigência: 08/03/2018 a 31/12/2018.

Venturosa 08 de Março de 2018.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI –
Prefeito.

Publicado por:
Rosiney da Silva
Código Identificador:4F8DAFF8

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 021/2018
INEXIGIBILIDADE N° 001/2018
Objeto: CONTRATAÇÃO DA CANTORA "MARIA CLARA", PARA REALIZAÇÃO DE SHOW EM PRAÇA PÚBLICA NO DIA 18 DE MARÇO DE 2018 EM COMEMORAÇÃO A FESTIVIDADES DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA NO MUNICÍPIO DE VENTUROSA – PE.
EXTRATO DE CONTRATO 038/2018.
Contratada: **MIDAS POWER PRODUCOES E EVENTOS LTDA ME**. CNPJ: 26.754.081/0001-09.
Valor: R$ 20.000,00 (vinte mil reais);

Venturosa 13 de Março de 2018.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI –
Prefeito.

Publicado por:
Rosiney da Silva
Código Identificador:14E39A80

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 022/2018
CARTA CONVITE Nº 001/2018
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA DE EVENTOS PARA REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE VENTUROSA – PE.
EXTRATO DE CONTRATO Nº 039/2018.
Contratada: **TARCIANO DE ASSIS TEIXEIRA – ME**, CNPJ n.º 08.604.460/0001-30. **Valor: R$ 26.900,00 (vinte e seis mil e novecentos reais);**
Vigência: 14/03/2018 a 14/04/2018
Venturosa 14 de março de 2018.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI –
Prefeito.

Publicado por:
Rosiney da Silva
Código Identificador:5D8A352B

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 016/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018
Objeto: Aquisição parcelada de produtos hortifrutigranjeiros destinados aos Programas de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e manutenção das atividades da Secretaria de Assistência Social do município de Venturosa – PE.
EXTRATO DE CONTRATO Nº 032/2018.
Contratada: **VALNICIA MARIA ALMEIDA DE OLIVEIRA - ME**. CNPJ: 00.167.656/0001-01. **Valor: R$ 38.144,50** (Trinta e oito mil cento e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos);
Vigência: 08/03/2018 a 31/12/2018;

Venturosa 08 de Março de 2018.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI
Prefeito.

Publicado por:
Rosiney da Silva
Código Identificador:A74C7E0E

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 018/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0017/2018

EXTRATO DE CONTRATO Nº 041/2018. Contratada: **JOSE VALTER FEITOSA DA SILVA-ME**, CNPJ Nº 08.892.210/0001-43**.**
Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE BOTIJÕES DE GÁS DESTINADOS ÀS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL PARA O EXERCÍCIO DE 2018.
Valor: R$ 90.000,00 (Noventa mil reais)

Venturosa 14 de março de 2018.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI –
Prefeito.

Publicado por:
Rosiney da Silva
Código Identificador:5F587B62

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 025/2018.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2018.
OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS ESPORTIVOS DESTINADOS À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO.
VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R$ 56.004,27
ABERTURA: 13/04/2018 AS 10h00min.
INFORMAÇÕES FONE 087-3833-1138 das 08h00min as 13h00min de segunda a sexta ou na sede da Prefeitura Municipal de Venturosa, sala da CPL, Rua Antônio Alexandre da Silva, nº 34. E-mail: licitacao.pmv@hotmail.com.

Venturosa, 26 de março de 2018.

ROSINEY DA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Isaac Luiz Libório Rocha
Código Identificador:5244F8BD

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 026/2018.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS PARA A MÁQUINA PERFURATRIZ, PERTENCENTE A PREFEITURA DE VENTUROSA - PE.
VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R$ 58.158,75
ABERTURA: 12/04/2018 AS 10h00min.
INFORMAÇÕES FONE 087-3833-1138 das 08h00min as 13h00min de segunda a sexta ou na sede da Prefeitura Municipal de Venturosa, sala da CPL, Rua Antônio Alexandre da Silva, nº 34. E-mail: licitacao.pmv@hotmail.com.

Venturosa, 26 de março de 2018.

ROSINEY DA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Isaac Luiz Libório Rocha
Código Identificador:5C76878F

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 058/2017
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2017
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DE 25 (VINTE E CINCO) ESCOLAS E CRECHES DA REDE PUBLICA DE ENSINO NO MUNICÍPIO DE VENTUROSA – PE.
EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2018.
Contratada: **PERNAMBUCO LOGISTICA EMPREENDIMENTOS LTDA–ME;** CNPJ: **19.275.475/0001-19**;
Valor: R$ 414.207,00 (quatrocentos e quatorze mil duzentos e sete reais);
Vigência: 03 meses;

Venturosa 08 de janeiro de 2018.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI
Prefeito.

Publicado por:
Isaac Luiz Libório Rocha
Código Identificador:535CAF55

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº IN001/2018. Processo Nº: 002/2018. CPL. Serviço. A prestação de serviços por meio de Pessoas físicas interessadas em prestar serviços de natureza intelectual e técnico, para atuarem em diversas modalidades dos Programas Sociais e/ou Serviços Socioassistenciais ofertados pela Secretaria Municipal de Assistência Social e seus Centros de Referência. Conforme Chamada Pública / Credenciamento n° 01/2018. Fundamentação legal: *caput* do Art. 25, Lei 8.666/93 e suas alterações. Contratado: Jose Richers Palmeira Silva dos Santos. CPF: 072.627.474-79. Valor R$11.448,00 . Contratado: Josiane Terezinha da Costa. CPF: 089.407.224-26. Valor R$11.448,00 . Contratado: Laís Natália Rodrigues de Lima. CPF: 114.645.534-83. Valor R$11.448,00 . Contratado: Maria Karina Santos de Lima. CPF: 117.516.484-43. Valor R$11.448,00 . Contratado: Olimpia Dias de Sales. CPF: 281.858.204-06. Valor R$11.448,00 . Contratado: Rafaela Silva Dias. CPF: 099.704.264-86. Valor R$11.448,00 . Contratado: Raiane Maria da Silva. CPF: 118.577.484-09. Valor R$11.448,00 . Contratado: Simone Silva de Andrade. CPF: 101.446.664-48. Valor R$11.448,00.

Vertente do Lério, 22/03/2018.

TASSIO DE OLIVEIRA SARAIVA.
Secretário de Assistência Social.(*)(**)

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:7DA0B5FE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 005/2018. CPL. Pregão Presencial Nº003/2018. Compra. Tipo menor preço. Aquisição de 01(Um) veículo tipo Pick-up cabine dupla 4x4 Diesel, zero quilômetro, Primeiro emplacamento para o Município de Vertente do Lério para atender as Unidades Básicas de Saúde, ano de fabricação igual ou superior ao ano do faturamento. Valor: R$125.800,00.Data e Local da Sessão de Abertura: 10/04/2018 às 08:30h. Praça Severino Sales, 40, Centro, Vertente do Lério - PE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 013/2009. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, cpl.vertlerio@gmail.com ou através do Fone: (081) 36347156, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis,

Vertente do Lério, 26/03/2018.

JOSÉ FERNANDES DA ROCHA NETO.
Pregoeiro Oficial.(*)(**)

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:B6838A71

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 0020/2018. Processo Nº: 0024/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 009/2017. Compra. Aquisição de material expediente para as diversas secretarias e material didático para as Escolas do Município de Vertente do Lério . DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Vertente do Lério: 20.300 Secretaria de Administração 04.122.0401.2010.0000 Manutenção das Atividades Administrativas 20.400 Secretaria de Finanças 04.123.0401.2019.0000 Manutenção das Atividades Administrativas 20.500 Secretaria de Educação 12.122.1201.2022.0000 Manutenção das Atividades das Atividades da Sec. de Educação 12.361.1214.2027.0000 Manutenção do Programa Dinheiro direto na Escola-PDDE 12.361.1211. 2039.000 Manutenção do ensino Fundamental 12.365.1212.2040.0000 Manutenção da Educação Infantil 12.366.1213.2041.0000 Manutenção da Educação Jovens e Adultos 12.361.1211.2042.0000 Manutenção das Atividades do Salário Educação 20.800 Secretaria de Infraestrutura 15.122.0401.2049.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura 21.200 Secretaria Municipal de Politicas Publicas para as Mulheres 04.122.1402.2070.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal da Mulher 21.300 Secretaria de Cultura 13.122.0401.2072.0000 Gestão Administrativa da Secretaria de Cultura e Esportes 33.90.30 Material de Consumo . Contratado: Francris Livraria e Papelaria Ltda - EPP. CNPJ: 24.348.443/0001-36. Valor R$147.137,11. Vigência: de 02/03/2018 a 31/12/2018.

Vertente do Lério, 02/03/2018.

RENATO LIMA DE SALES.
Prefeito. (*)

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:B38E9745

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00009/2018. Processo Nº: 0031/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 00013/2017. Serviço. Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada nos serviços de locação de veículos diversos para suprir as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Vertente do Lério. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Vertente do Lério: 20.300 Secretaria de Administração 04.122.0401.2010.0000 Manutenção das Atividades Administrativas 21.200 Secretaria Municipal de políticas Públicas para as Mulheres 04.122.1402.2070.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal da Mulher 20.500 Secretaria de Educação 12.122.1201.2022.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria de educação20.800 Secretaria de Infraestrutura 15.122.0401.2049.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura 20.900 Secretaria de Agricultura e Pecuária 20.122.0401.2062.0000 Gestão Administrativa da Secretaria de Agricultura e Pecuária 33.90.39 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica. Contratado: A. da S. Pereira Eireli - EPP. CNPJ: 20.146.161/0001-03. Valor R$33.264,00. Vigência: de 12/01/2018 a 11/07/2018.

Vertente do Lério, 12/01/2018.

RENATO LIMA DE SALES.
Prefeito. (*)

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:1C606868

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Nº: 0006/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00005/2018. Compra. Homologação do Pregão Presencial Nº 00005/2018, para Aquisição, Conforme demanda de Gêneros Alimentícios destinados a Merenda dos Alunos da Rede Municipal de Vertente do Lério, e adjudicação de seus objetos da seguinte maneira: Itens 3, 7, 9, 11, 12, 13, 14, 22, 24, 26, 27, 29, 31, 33, 36, 37, 40, 42, 43, 44, 45: Inaldo Barbosa da Silva Frigorífico EPP. CNPJ: 01.832.395/0001-51, pelo valor de R$161.782,90 Itens 1, 2, 4, 5, 6, 8, 10, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 25, 28, 30, 32, 34, 35, 38, 39, 41, 46, 47: Maxima Distribuidora de Alimentos Ltda - ME. CNPJ: 19.074.142/0001-21, pelo valor de R$214.663,30.

Vertente do Lério, 20/03/2018.

RENATO LIMA DE SALES.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:16A8AECD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VICÊNCIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 04/2018. Processo Licitatório nº 07/2018. CPL. Inexigibilidade nº 03/2018. **Contratação da banda Capital do Sol para se apresentar no dia 27 de janeiro, nas festividades do Padroeiro São Sebastião do distrito de Borracha.** Contratado: **LUAN ALVES DE LUCENA EIRELI-ME** inscrito no CNPJ sob o nº. **23.569.191/0001-02,** no valor de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais**)**. Contrato assinado em 23 de janeiro de 2018.

Vicência/PE, 28 de janeiro de 2018.

MARIA SABRINA FERREIRA SABINO
Presidente da CPL

Publicado por:
Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:32E7E97B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 17/2018. Processo nº: 16/2018. CPL. Pregão Presencial nº 06/2018. Serviço. **Objeto: Fornecimento de fardamento escolar para atender aos alunos do ensino infantil deste município** Contratado: **JOSEFA DANIELA ANDRADE CAMPOS-ME**, inscrita no CNPJ nº. **03.637.977/0001-02**, no Valor Total de R$ 41.895,00 (quarenta e um mil, oitocentos e noventa e cinco reis. Contrato assinado em 01/03/2018.

Vicência/PE, 02 de março de 2018.

GUILHERME DE ALBUQUERQUE MELO NUNES
Prefeito

Publicado por:
Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:96BF4365

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE LICITAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

O município de Vicência através da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado e homologação do Processo Licitatório n.º 23/2018, Tomada de Preços n.º 01/2018, cujo objeto é a **Contratação de empresa de engenharia para prestação dos serviços remanescentes de construção da quadra esportiva coberta, com vestiário, anexa a Escola Municipal Luiza Coutinho, recursos oriundos do FNDE (20561-PAC2/TC/PAC2-10457/2014)**. Empresa vencedora**: A. C. QUEIROZ CONSTRUÇÕES EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ sob o n.º **23.277.087/0001-44,** no valor de **R$ 480.379,70 (quatrocentos e oitenta mil, trezentos e setenta e nove reais e setenta centavos).**

Vicência/PE, 26 de março de 2018.

GUILHERME DE ALBUQUERQUE MELO NUNES
Prefeito

Publicado por:
Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:3917176B

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/FMAS
AVISO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO e **HOMOLOGO** a Dispensa de Licitação n.º 02/2018, nos termos do art. 24, X, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, para locação do imóvel destinado ao funcionamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo em favor de **JOSÉ GONÇALVES FILHO**, portador de CPF 050.523.944-20, valor mensal de R$ **954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais**) no distrito de Borracha e em favor de **ELBA VILMA DE OLIVEIRA GUERRA**, portadora de CPF 069.734.304-90, no valor de **R$ 700,00 (setecentos reais**), no distrito de Murupé.

Vicência/PE, 05 de março de 2018.

HUMBERTO JOSÉ DE SANTANA
Secretário de Assistência Social

Publicado por:
Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:397ACC26

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 04/2018, PL n°.05/2018 – DISPENSA n.º 02/2018. **Objeto**: locação do imóvel destinado ao funcionamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo, no distrito de Borracha. Contratado: JOSÉ GONÇALVES FILHO. **CPF**: **050.523.944-20,** no valor global de R$ **954,00** (novecentos e cinquenta e quatro reais). Contrato assinado em 08/03/2018.

CONTRATO Nº. 05/2018, PL n°.05/2018 – DISPENSA n.º 02/2018. **Objeto**: locação do imóvel destinado ao funcionamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo, no distrito de Borracha. Contratada: ELBA VILMA DE OLIVEIRA GUERRA. **CPF**: **069.734.304-90,** no valor global de R$ **700,00** (setecentos reais). Contrato assinado em 08/03/2018.

Vicência/PE, 08 de março de 2018.

MARIA SABRINA FERREIRA SABINO
Presidente da CPL

Publicado por:
Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:992369D3

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/FMAS
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Processo n.º 03/2018. CC 02/2018. **HOMOLOGAÇÃO** do Convite n.º 02/2018. Que tem como objeto **Aquisição de material gráfico para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social** e **ADJUDICAÇÃO** do seu objeto à empresa IMAGEM GRÁFICA RÁPIDA E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA-ME, CNPJ 19.300.648/0001-01, pelo valor de R$ 69.535,00 (sessenta e nove mil, quinhentos e trinta e cinco reais).

Vicência/PE, 02 de março de 2018.

HUMBERTO JOSÉ DE SANTANA
Sec Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:2FAD41D7

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 06/2018. Processo Licitatório nº: 04/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 01/2018. Serviço. **Objeto**: Aquisição de 13.000 toneladas de peixe congelado destinado à população carente do município por ocasião da Semana Santa. Empresa Contratada: **FRIGORÍFICO FRANGO DOURADO LTDA-ME**. **CNPJ: 03.750.630/0001-71.** Valor Global de **R$ 107.900,00 (cento e sete mil e novecentos reais)**. Contrato assinado em 17/03/2018.

Vicência/PE, 26 de março de 2018

HUMBERTO JOSÉ DE SANTANA
Sec. de Assistência Social.

Publicado por:
Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:BAAF849E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
EXTRARO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº 05/2018. CPL. Pregão Presencial nº 02/2018. Objeto: **Aquisição parcelada de gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis, destinados ao Fundo Municipal de Saúde, para o exercício 2018.**

Empresas Contratadas:

CONTRATO N.º 06/2018
CASA DE CARNES BAIRRO NOVO LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº. **19.850.473/0001-06,** no valor de R**$ 36.193,85** (trinta e seis mil, cento e noventa e três reais e oitenta e cinco centavos). Contrato assinado em 19 de março de 2018.

CONTRATO Nº 07/2018
M. A. DE LIMA DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº. **10.409.559/0001-23,** no valor de R**$ 20.217,90** (vinte mil, duzentos e dezessete reais e noventa centavos). Contrato assinado em 19 de março de 2018.

CONTRATO Nº 08/2018.
S. AZEVEDO DE BARROS JUNIOR-ME, inscrita no CNPJ sob o nº. **25.499.749/0001-56,** no valor de R**$ 78.778,10** (setenta e oito mil, setecentos e setenta e oito reais e dez centavos). Contrato assinado em 19 de março de 2018.

Vicência/PE, 28 de março de 2018.

VALÉRIA QUEIROGA DE LIRA SILVA
Sec. Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:C0786A15

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS /
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETOMADA DE SESSÃO PÚBLICA

A Pregoeira Municipal vem através deste, CONVOCAR as empresas interessadas, com fins a retomarem a sessão pública de julgamento do Processo licitatório nº 009 – Pregão Presencial nº008/2018, cujo Objeto: Contratação de empresa para fins de prestação de serviços de locação de veículos destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social e seus diversos programas, neste município**.** Data: 05/04/2018 às 11:00h, no departamento de licitações, deste órgão.

Vitória de Santo Antão/PE, 26/03/2018.

KARLLA BARROS –
Pregoeira.

Publicado por:
Karlla Fernanda Cunha Barros Silva
Código Identificador:E121CE43

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL /
GABINETE DA SECRETÁRIA
ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - COMDICA

Aos vinte e três dias do mês de Março do ano de dois mil e dezoito (23.03.2018), no prédio sede da Casa dos Conselhos, Praça Pe. Félix Barreto, n°.57, Sl. 01, Livramento, Vitória de Santo Antão/PE, deu-se início a Assembleia Geral Extraordinária do COMDICA/Vitória. Presentes: **DANILO JOSÉ BARBOSA DA SILVA**, Cons. Titular da Secretaria Municipal de Ação Social, inscrito no RG sob n° e no CPF sob n°., com endereço; **FERNANDO JOSÉ AZEVEDO RIBEIRO,** Cons. Tesoureiro, titular da cadeira do IVH - Instituto Vitória Humana, Organização Não Governamental, Solteiro, inscrito no RG sob n.º e no CPF sob n.º, com endereço residencial declarado à; **MICHELE DE ALMEIDA SOUSA**, Cons. Titular do IAPCA (Instituto de Assistência Profissionalizante da Criança e do Adolescente), Organização Não-Governamental, Brasileira, Solteira, inscrita no RG sob nº e no CPF sob n º com endereço residencial Rua; **JULIANA GOMES DE BARROS**, Cons. Suplente da Secretaria Municipal de Saúde, Brasileira, Casada, inscrita no RG sob n°. e no CPF sob n°. com endereço na; **SILAS LYNS FALCÃO DE ATAIDE** , Cons. Titular representante do CIEE, inscrito no RG sob n° e no CPF sob n°. com endereço residencial Rua; **PAULO ROBERTO TARGINO**, Cons. Titular da Secretaria Municipal de Defesa Social e Segurança Cidadã, Casado, inscrito no Rg sob n°. e no CPF sob n°. com endereço na; **SIMONE AUXILIADORA**

APARECIDA DIAS, representante da ASEV - Associação Solidariedade Esperança e Vida, Organização Não Governamental, União Estável, inscrita no RG sob n°. e no CPF com endereço na Rua; **ANTÔNIO SILVEIRA LIRA,** Cons. Titular da AMA (Associação Maria Amélia), Organização Não- Governamental, Brasileiro, Casado, inscrito no RG sob nº e no CPF nº com endereço residencial declarado Rua. Pautas: I. Avaliação e Votação do Edital n°. 001/2018 - COMDICA, que dispõe sobre a Captação de Recursos através da dedução do Imposto de Renda (Modalidade Híbrida). Presentes: **EDSON DOMINGOS**. Iniciada a reunião por volta das 09h35, deliberaram os Conselheiros presentes não haver necessidade de realização de Audiência Pública para tratar do tema de captação por chancela às entidades, vez que não há vedação legal e está previsto no art. 13 da Resolução do CONANDA n° 137/2010 e por constatarem as necessidades financeiras das instituições decidem aprovar por unanimidade o texto final do Edital n°. 001/2018 - COMDICA. Segue o texto na íntegra. Ficando deliberado neste ato a Comissão de Análise dos Projetos/ Comissão de Editais,sendo composta pelos Conselheiros: Paulo Roberto Targino, Michele Almeida de Sousa, Juliana Gomes, Anderson Menezes e Danilo José Barbosa da Silva.

EDITAL Nº 001 /2018 - COMDICA/PE

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Vitória de Santo Antão - PE - COMDICA no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 8.069/90 - ECA, torna público o edital FUMCRIANÇA / 2018.

Edital de Chamamento Público FUMCRIANÇA 2018: SELEÇÃO PÚBLICA DE PROJETOS RELATIVOS À PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES, QUE PODERÃO SER FINANCIADOS PELO FUMCRIANÇA 2018.O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Vitória de Santo Antão PE - COMDICA, no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal 8069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e suas alterações, e nas Leis Municipais 3.453/2010 e 3.423/2010, no exercício de sua função deliberativa e controladora das ações da Política de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município de Vitória de Santo Antão - PE, estabelece o processo de análise e seleção de projetos que poderão ser financiados pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FUMCRIANÇA 2018, que estejam em consonância com as políticas públicas da Criança e do Adolescente da Cidade de Vitória de Santo Antão e que sejam inovadores e/ou complementares, conforme deliberação da Reunião ordinária deste COMDICA, realizada no dia 15 de Março de 2018, que aprovou o texto final deste Edital.

CONSIDERANDO a Constituição da República de 1988 que preconiza, em seus artigos 226 e 227, que as crianças e os adolescentes são sujeitos de direitos, http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm;

CONSIDERANDO a Declaração sobre os Direitos da Criança, ratificada em 1923 em Genebra; a Declaração Universal dos Direitos Humanos, promulgada pela ONU em 1948; a Segunda Declaração Universal dos Direitos da Criança, aprovada em 1959; a Convenção sobre os Direitos da Criança, de 1989; e a Declaração de Viena, de 1993;

CONSIDERANDO a Lei 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8069Compilado.htm;

CONSIDERANDO a Lei 8.072, de 25 de julho de 1990, que define como crimes hediondos, entre outros, o estupro e o atentado violento ao pudor, alterando as penalidades impostas a esses delitos e aumentando a pena da metade quando a violência é praticada contra menores de 14 anos, http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8072.htm;

CONSIDERANDO a Lei 12.594, de 18 de janeiro de 2012 que institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), regulamenta a execução das medidas socioeducativas destinadas a adolescentes que pratiquem atos infracionais, http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12594.htm;

CONSIDERANDO a Lei 13.257, de 8 de março de 2016, que dispõe sobre as políticas públicas para a primeira infância, http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2016/Lei/L13257.htm;

CONSIDERANDO a Lei Federal n.º 13.019 de 31 de julho de 2014 modificada pela Lei 13.204 de 14 de dezembro de 2015 que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/L13019compilado.htm;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 84, parágrafo único, inciso I da Lei 13.019, de 31 de julho de 2014, modificada pela Lei 13.204 de 14 de dezembro de 2015, que estabelece que os convênios firmados entre entes federados são regidos pelo art. 116 da a Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8666compilado.htm;

CONSIDERANDO a Lei Federal 10.097, de 19 de dezembro de 2000 que altera dispositivos da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L10097.htm;

CONSIDERANDO as Instruções Normativas da Receita Federal do Brasil nº 1131/2011, 1246/2012, e 1311/2012, http://normas.receita.fazenda.gov.br/sijut2consulta/link.action?visao=anotado&idAto=39251.

CONSIDERANDO o decreto nº 7.179. de 20 de maio de 2010, que Institui o Plano Integrado de Enfrentamento ao Crack e outras Drogas, cria o seu Comitê Gestor, e dá outras providências, http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2010/Decreto/D7179.htm.

CONSIDERANDO o Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária, http://www.sdh.gov.br/assuntos/criancas-e-adolescentes/programas/pdf/planonacional-de-convivencia-familiar-e.pdf.

CONSIDERANDO o Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes.

CONSIDERANDO o Decreto 6.117 de 22 de maio de 2007, que institui a Política Nacional Álcool e Drogas.

CONSIDERANDO oDecreto 3.298 de 20 de dezembro de 1999, que institui a Política Nacional para Inclusão da Pessoa com Deficiência,

CONSIDERANDO a Emenda Constitucional Nº 93, de 8 de Setembro de 2016.

RESOLVE:

Estabelecer procedimento e tornar público o Edital de Chamamento Público para realizar processo de análise e seleção de projetos que poderão ser financiados com recursos do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – FUMCRIANÇA, que estejam em consonância com as políticas públicas da Criança e do Adolescente da Cidade de Vitória de Santo Antão - PE e que sejam inovadores e/ou complementares a essas políticas, conforme deliberação em Reunião Ordinária deste COMDICA, realizada aos 15 de Março de 2018, que aprovou o texto final deste Edital.

CAPÍTULO I

DO OBJETO

Art. 1º - Constitui objeto do presente Edital a seleção de projetos a serem financiados com recursos do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – FUMCRIANÇA.

Art. 2º - Para os fins deste edital, entende-se por projeto o conjunto de ações inovadoras e/ou complementares das Políticas Públicas de promoção, proteção e de defesa de direitos a serem desenvolvidas na cidade de Vitória de Santo Antão/PE, por tempo determinado neste edital (Art. 18, Cap. XV), com recursos captados por meio do FUMCRIANÇA e ofertados por pessoas físicas e jurídicas, tendo como beneficiários crianças e adolescentes, segundo as linhas de ações previstas na Lei Federal 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente.

CAPÍTULO II

DAS DIRETRIZES

Art. 3º - Os projetos submetidos à presente seleção deverão indicar, dentre as diretrizes abaixo discriminadas, aquele que é seu objeto de atuação:

I - Diretriz: ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL

a. Projetos inovadores e/ou complementares que visem ao desenvolvimento de ações que fortaleçam os serviços de acolhimento institucional de forma a fomentar metodologias de boas práticas para:

a1. Projetos que visem à promoção da autonomia dos adolescentes e sua preparação para o desligamento do serviço de acolhimento e sua reinserção à convivência familiar e comunitária;

a2. Projetos que viabilizem auxílio, apoio e orientação às famílias de crianças e adolescentes em acolhimento institucional, que estimulem e provoquem ações para o desacolhimento na garantia ao direito de convivência familiar e comunitária;

a3. Projetos com ações que priorizem o caráter intersetorial nos atendimentos socioeducativos em meio aberto e que fomentem a articulação dos serviços intersetoriais com os sujeitos do sistema de garantia de direitos, para atuação junto à família natural ou ampliada, bem como junto às crianças e adolescentes atendidos nos serviços de acolhimento.

a4. Projetos que foquem no protagonismo do público atendido (crianças, adolescentes e familiares), comprovando-se a participação deste público no seu monitoramento, execução e avaliação.

II- Diretriz: ENFRENTAMENTO AO USO E/ OU ABUSO DE DROGAS

a. Projetos que visem à prevenção ao uso e redução de danos referente ao abuso de álcool e outras drogas, especialmente, nas regiões da cidade que sejam carentes de equipamentos, em consonância com as diretrizes do Plano Intersetorial sobre crack, álcool e outras drogas e da Política Municipal de Saúde Mental.

b. Projetos voltados à garantia da intersetorialidade, reconhecendo a incompletude institucional das organizações governamentais e da sociedade civil.

c. Projetos que considerem a situação do adolescente em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto e em privação de liberdade, para que os mesmos possam ser tratados dentro da política de redução de danos e terem minimizados os efeitos causados pela crise de abstinência.

d. Projetos visem ao fortalecimento de vínculos familiares para crianças e adolescentes usuárias de álcool e outras drogas.

e. Projetos que estimulem o protagonismo social entre crianças e adolescentes em suas comunidades baseadas na perspectiva preventiva do uso de drogas.

III- Diretriz: Medidas Socioeducativas em Meio Aberto

a. Projetos que atendam adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa nos serviços ofertados pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

b. Projetos que promovam a participação dos adolescentes e suas famílias na construção do plano político pedagógico e no monitoramento e avaliação dos serviços de medida socioeducativa.

c. Projetos que forneçam serviços a adolescentes em conflito com a lei para formação profissionalizante e atividades culturais, de lazer e esporte.

d. Projetos que visem à formação e articulação da comunidade e de profissionais que atuem no atendimento de adolescentes em conflito com a lei, e à produção de materiais formativos e informativos visando à redução das dúvidas e preconceitos que os envolvam.

IV – Diretriz: Enfrentamento à Exploração do Trabalho Infantil e Proteção ao Jovem Aprendiz

a. Projetos que identifiquem e promovam a inclusão das crianças e adolescentes, vítimas do trabalho infantil em atividades culturais, esportivas, recreativas e de lazer e que trabalhem a inserção de suas famílias nas políticas sociais do Município de Vitória de Santo Antão.

b. Projetos que promovam a qualificação profissional do adolescente, apoio à entrada no mercado de trabalho e geração de renda e que permitam a formação técnica profissional e metodológica de adolescentes entre 14 e 17 anos e 11 meses e 29 dias, dentro dos princípios da proteção integral do adolescente, garantidos pela legislação brasileira.

c. Projetos que desenvolvam atividades de fortalecimento do vínculo, orientação e acompanhamento sócio familiar das crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil na lógica de sua erradicação.

d. Projetos que busquem aperfeiçoar e implementar mecanismos de monitoramento e controle social e fiscalização do trabalho infantil e do trabalho proibido de adolescentes e jovens, segundo a lista TIP (Piores Formas de Trabalho Infantil).

V- Diretriz: CULTURA DE PAZ E METODOLOGIAS DE RESOLUÇÃO DE CONFLITOS

a. Projetos que visem à proteção e à garantia do direito da criança e adolescente que se encontre em situação de violência física ou psicológica, doméstica, sexual, institucional e outras.

b. Projetos para a prevenção da violência doméstica por meio de intervenção no grupo familiar, com o fortalecimento dos vínculos afetivos familiares.

c. Projetos que viabilizem a formação na metodologia da Justiça Restaurativa para diferentes segmentos institucionais e de representantes das comunidades, possibilitando a constituição de círculos restaurativos no âmbito das redes de proteção social dos territórios. Nos projetos para implementação da metodologia, os mesmos deverão prever o monitoramento e sistematização de resultados.

d. Projetos que viabilizem a formação e implementação de metodologias para mediação de conflitos considerando o atendimento de crianças e adolescentes e suas famílias.

Os projetos da Diretriz V poderão estar voltados para:

A. Prevenção primária:

a. Projetos que promovam a cultura de paz junto a crianças, adolescentes e suas famílias.

b. Projetos que visem formar e informar servidores, funcionários das entidades e todos que atuem no atendimento de crianças e adolescentes sobre o reconhecimento de violações de direitos bem como medidas de prevenção e, caso necessário, encaminhamento para a rede de proteção.

c. Projetos que atuem na prevenção da violência doméstica por meio de ações junto às famílias, educadores e demais sujeitos do sistema de garantia de direitos.

B. Prevenção secundária: Projetos que identifiquem precocemente crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e/ou social e/ou que já estejam sob maus-tratos, acionando a rede de proteção do território, para que aconteça a atenção integral em consonância com os fluxos já estabelecidos pelas políticas públicas, propondo formas para evitar que atos de violência aconteçam ou se repitam.

VI - Diretriz: GARANTIA DE DIREITOS

A. Promoção, Defesa e Controle

a. Projetos que promovam a inclusão das crianças e adolescentes em atividades culturais, esportivas, recreativas e de lazer;

b. Projetos destinados a crianças e adolescentes em situação de extrema vulnerabilidade, como na rua, em situação de rua e em moradia subnormais;

c. Projetos destinados às crianças e adolescentes em situação de mendicância e suas respectivas famílias;

d. Projetos de prevenção e enfrentamento ao abuso e exploração sexual por intermédio de metodologias inovadoras e/ ou complementares com estratégias específicas para crianças e adolescentes, familiares e profissionais.

e. Projetos inovadores e/ou complementares, que visem à inclusão de crianças e adolescentes com deficiência;

f. Projetos de comunicação que ofereçam formações de desenvolvimento de plataformas colaborativas para adolescentes, visando a democratização das mídias e novas tecnologias, bem como vídeo, rádio comunitária, comunicação comunitária e ampliação e garantia do direito à cidade;

g. Projetos voltados ao acompanhamento de crianças e adolescentes com transtornos/sofrimento mentais e/ou com deficiências e/ou com doenças crônicas e graves;

h. Projetos pedagógicos para promoção dos direitos sexuais e reprodutivos que trabalhem na perspectiva de gênero, diversidade sexual e de gênero;

i. Projetos que trabalhem a inclusão de crianças e adolescentes imigrantes e/ou refugiados, indígenas, quilombolas e afrodescendentes considerando a sua diversidade cultural e étnico-racial;

j. Projetos que trabalhem com o planejamento reprodutivo, a prevenção e o acompanhamento da gravidez na adolescência;

k. Projetos que trabalhem a prevenção e o acompanhamento de crianças e adolescentes com doenças sexualmente transmissíveis DSTs e AIDS;

l. Projetos que trabalhem a equidade de gênero e o respeito à diversidade sexual e de gênero.
m. Projetos que atendam a necessidade de alimentação saudável, incentivo ao aleitamento materno, a prevenção do sobrepeso e da obesidade infantil, que vise à redução da desnutrição crônica e aguda, promovendo práticas alimentares e estilos de vida saudáveis.
n. Projetos que desenvolvam ações junto a rede de atendimento a crianças e adolescentes, o tema de educação ambiental e sustentabilidade e do consumo responsável e consciente de forma a alertar para a questão do consumismo na infância e na adolescência.
o. Projetos de formação de agentes do sistema de garantia de direitos visando a promoção e a garantia dos direitos da criança e adolescente;
p. Projetos que possibilitem o fortalecimento da articulação da rede de proteção nos territórios, bem como de escuta qualificada, encaminhamento, orientação e informação de crianças e adolescentes atendidos na rede.
q. Projetos que possibilitem o diagnóstico de casos suspeitos ou confirmados de violações de direitos humanos e de abuso e exploração sexual.
r. Projetos formativos e informativos dirigidos a população, as empresas e espaços que realizem atividades infanto-juvenis abordando a importância da prevenção de acidentes para uma infância saudável.
s. Projetos que atendam crianças e adolescentes de pais e/ou mães em situação de privação de liberdade.
t. Projetos que atendam a família e seus integrantes quando identificada fragilidade ou rompimento dos vínculos familiares, bem como destinadas ao fortalecimento da renda familiar.

VII – Diretriz: PRIMEIRA INFÂNCIA

Projetos que visem o desenvolvimento físico, motor, cognitivo, psicológico e social de crianças de 0 a 6 anos;
Projetos complementares e/ou inovadores na área de educação infantil de 0 a 6 anos para promoção do desenvolvimento integral da primeira infância;
Projetos com índole de reduzir as desigualdades no acesso aos bens e serviços que atendam aos direitos da criança na primeira infância de 0 a 6 anos, com promoção da justiça social, da equidade e da inclusão sem discriminação;
Projetos que promovam, de maneira integrada e articulada, a saúde da criança, educação infantil, assistência social, o direito de brincar, o direito à diversidade e o combate à violência de crianças de 0 a 6 anos;
Projetos voltados à promoção e ao atendimento às crianças de 0 a 6 anos de idade com deficiência;
Projetos que desenvolvam atividades de convivência e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários dirigidos a crianças de 4 a 6 anos de idade e suas famílias, incluindo a importância do brincar nessa estratégia, na perspectiva de prevenir situações de exclusão social e de risco.

CAPÍTULO III

DOS CRITÉRIOS TÉCNICOS DE ANÁLISE E HABILITAÇÃO

Art. 4º Para avaliação dos projetos apresentados pelas organizações governamentais e da Sociedade Civil, a comissão de análise observará os seguintes critérios:
a) A consonância da proposta com o Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária;
b) A consonância da proposta com as Resoluções do COMDICA Vitória de Santo Antão;
c) A consonância com a legislação e normativas vigentes relacionadas à criança e ao adolescente, em especial ao Estatuto da Criança e do Adolescente e aos Planos que garantam os Direitos da Criança e do Adolescente;
d) O mapeamento da distribuição dos serviços implantados na cidade de Vitória de Santo Antão, segundo a análise e caracterização de vazios socioassistenciais identificados pelo COMDICA;
e) Capacidade técnica e administrativa da organização governamental e da sociedade civil para executar o projeto;
g) Quadro de recursos humanos compatíveis com a proposta, observando-se a função do mesmo no projeto;
h) Compatibilidade entre a proposta apresentada, a natureza e os padrões específicos que compõem o tipo do projeto a ser objeto do termo de fomento ou convênio;
i) As Entidades que pleitearem aprovação de projetos, em conformidade com este Edital, terão que apresentar, no mínimo, 02 (dois) anos de registro no COMDICA e regular funcionamento no Município da Vitória de Santo Antão/PE.

§ 1° - As organizações da sociedade civil proponentes devem estar estabelecidas no município de Vitória de Santo Antão - PE e não possuir quaisquer impedimentos legais para estabelecer vínculos com a Administração Pública;

§ 2° -Serão desconsiderados projetos com o mesmo objeto, que possuam o mesmo público/beneficiários e local de atuação/serviço ou realizados por organização da sociedade civil que já possua financiamento em andamento pela Administração Pública;

§ 3° - O público do projeto deve estar circunscrito à área de abrangência do COMDICA Vitória de Santo Antão - PE, preferencialmente crianças e adolescentes das famílias inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal.

§ 4° - Os projetos apresentados devem ser inovadores e/ou complementares à política pública existente na cidade de Vitória de Santo Antão - PE.

§ 5° - O grau de adequação dos projetos a uma das diretrizes descritos neste Edital.

§ 6° - Somente serão acolhidos Projetos que identifiquem a per capta anual (ideal) , identificando os convênios e parcerias já firmados, contendo: valores, prazos e objeto, para que não seja permitido duplo investimento ao mesmo objeto.

Parágrafo Sétimo: Apresentar os Anexos I,II, III, IV, V, VI, VII deste Edital.

CAPÍTULO IV

DA QUANTIDADE DE PROJETOS POR ORGANIZAÇÃO

Art. 5° - As organizações governamentais e da sociedade civil poderão propor no máximo três projetos para financiamento com recursos do FUMCRIANÇA.

Parágrafo Primeiro: Apresentação de Projeto que inclua a per capita ideal (Valor Global do Plano de Trabalho Anual)

CAPÍTULO V

DO REGISTRO DO PROJETO

Art. 6º - A proposta de projeto de organização do governo e da sociedade civil somente será considerada APTA se a organização proponente estiver (em) devidamente registrada(s) no COMDICA Vitória de Santo Antão - PE de acordo com os Arts. 90 e 91 da Lei 8069, de 1990 - Estatuto da Criança.

§ 1° - O registro referido no caput deve estar vigente ou em análise para renovação do mesmo.

§ 2° - A solicitação de registro novo ou de renovação de registro existente deve conter demonstração de capacidade técnica para executar o projeto apresentado.

§ 3° - Em caso de não aprovação do registro pelo COMDICA, o projeto apresentado neste edital ficará prejudicado e não poderá ser objeto de parcerias e convênios.

CAPÍTULO VI

DA APRESENTAÇÃO DOS PROJETOS

Art. 7º - O período e local de apresentação dos projetos será presencialmente na sede do COMDICA (Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Vitória de Santo Antão), na Pç. Pe. Félix Barreto, n°. 57, Livramento, Vitória de Santo Antão/PE CEP 55602-360, conforme cronograma em anexo das 08h às 13h, de 2ª. à 6ª. feira.

§ 1° - O Projeto deverá ser acompanhado de:
I – Cópia simples do registro de inscrição e regular funcionamento emitido pelo COMDICA. A aprovação do projeto como apto está condicionada ao registro vigente.
II – Declaração: no ato da entrega dos projetos a Organização da Sociedade Civil deverá apresentar uma declaração (anexo I), assinada pelo Presidente ou pelo responsável legal da organização, comprometendo-se a apresentar os documentos solicitados neste Edital e os que vierem a ser solicitados no momento de celebração da parceria, bem como garantindo que não há duplicidade e/ou sobreposição de verba pública para financiamento do projeto apresentado.
III - Folha de rosto (anexo II): no ato da entrega dos projetos a Organização deverá apresentar a folha de rosto impressa (uma via);
IV - Descrição técnica do projeto e plano de trabalho detalhado conforme Art. 8º deste Edital (na forma do anexo III): as descrições dos projetos devem obedecer rigorosamente ao modelo proposto no anexo, sendo o não cumprimento motivo de desclassificação;

V – Planilha de despesas com memória de cálculo do projeto como um todo – (anexos IV e V)
§ 2° – Os projetos deverão ser entregues em papel.
§ 3° - Todos os anexos solicitados neste edital estarão no site da Prefeitura Municipal da Vitória para download, de acordo com o Calendário anexo deste Edital.
§ 4° - O COMDICA Vitória de Santo Antão – PE, publicará, conforme calendário em anexo, no Diário Oficial da AMUPE, a relação dos projetos apresentados.
§ 5° - A Organização cujo projeto não constar da relação dos projetos inscritos no Edital 2018 poderá interpor recurso à comissão de editais no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da referida publicação no Diário Oficial da AMUPE.
§ 6° - O COMDICA publicará nova lista dos projetos apresentados, considerando os recursos, no dia seguinte ao término do prazo para sua interposição.

CAPÍTULO VII
DO CONTEÚDO DOS PROJETOS

Art. 8º - Os Projetos deverão ser formatados, obrigatoriamente, de acordo com os Anexos deste Edital, devendo apresentar:
I – Declaração assinada pelo Presidente ou pelo responsável legal da organização, comprometendo-se a apresentar os documentos solicitados neste Edital e os que vierem a ser solicitados no momento de celebração da parceria, bem como garantindo que não há duplicidade e ou sobreposição de verba pública e/ou privada para financiamento do projeto apresentado (**anexo I**);
II - Folha de rosto (**anexo II**);
III – Descrição técnica do projeto conforme **anexo III**, contendo:
1) Identificação do projeto:
a) Nome do projeto;
b) Identificação da Diretriz de execução;
c) Organização proponente;
d) Conta geral da organização em instituição financeira pública;
e) Site da organização;
f) Informação de dois e-mails da Organização para receberem as comunicações do COMDICA e do FUMCRIANÇA;
g) Dados de identificação do responsável legal da Organização e do responsável legal do projeto.
2) Apresentação da Organização: Histórico, apresentação de dados e informações relevantes sobre a área de atuação.
3) Justificativa do projeto: Apresentar descrição da realidade que demanda intervenção da organização e que será objeto da parceria, preferencialmente com dados quantitativos, justificando a pertinência e necessidade do projeto; bem como, se houver, os períodos/meses pré-estabelecidos para seu início;
4) Objetivo geral e objetivos específicos do projeto: com base na justificativa, definir os objetivos que se pretende alcançar;
5) Descrição das atividades que serão executadas para atingir os objetivos indicados, demonstrando sua vinculação com as metas definidas (vide item 9);
6) Abrangência geográfica: indicar os bairros e distritos bem como o local de desenvolvimento das atividades, caracterizando a região de atuação;
7) Beneficiários: público a ser abrangido, especificar os beneficiários diretos por bairro e indiretos da ação.
8) Metodologia: descrever o método aplicado e a dinâmica do trabalho;
9) Metas: Definir metas quantitativas e qualitativas a serem atingidas que tenham relação direta com os objetivos da parceria e permitam verificar objetivamente se seu objeto foi cumprido;

9.1 - As metas podem ser definidas nos seguintes termos, dentre outros:
1) Processos - relativos ao modo de organização dos trabalhos;
2) Produtos - consistentes na quantidade de produtos gerados ou serviços prestados; e
3) Impacto - consistentes nos efeitos da atuação da organização executante sobre a realidade objeto da parceria.
10 - Ferramentas de monitoramento e avaliação: as organizações governamentais e da Sociedade Civil deverão apresentar indicadores quantitativos e qualitativos que permitam verificar objetivamente se as metas definidas foram cumpridas, bem como os meios de comprovação a serem utilizados;
10.1 - Os indicadores podem ser dos seguintes tipos, dentre outros:
a) Eficácia, representando o grau de atingimento de resultados da parceria em relação às metas estabelecidas;
b) Eficiência, consistente na relação entre a produção de um bem ou serviço e os recursos usados para tal produção;
c) Economia, consistente na mobilização, organização e geração de recursos para cumprir os objetivos da parceria;
d) Qualidade, consistente no grau em que o produto ou serviço prestado atende a padrões de qualidade pré-estabelecidos.
11) Elementos que permitam avaliar:
1. Os impactos econômicos ou sociais das ações desenvolvidas;
2. Grau de satisfação do público-alvo;
3. Possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto.
12) Cronograma de execução do projeto: especificar mês a mês, e de acordo com as metas, quais ações/atividades serão desenvolvidas e o prazo total proposto para a execução do projeto;
12.1) o início da vigência da parceria dar-se-á no mínimo um e no máximo três meses depois da assinatura do instrumento de parceria, respeitada a lei orçamentária, mediante justificativa.
13) Recursos humanos (descrever as funções desempenhadas por todos os profissionais e demais agentes do projeto, respeitando a legislação vigente);
14) Especificação dos materiais permanentes a serem adquiridos, quando houver, comprovando-se a sua imprescindibilidade e economicidade para o projeto e que a entidade possua condições técnicas e financeiras para a sua utilização, manutenção, conservação e funcionamento (declaração em **anexo VII**);

15) Demonstração da vinculação entre realidade objeto da parceria, as atividades, os materiais a serem adquiridos e as metas; e
16) Previsão de receitas a serem realizadas na execução das atividades da parceria, quando houver.
IV – Planilha de despesas (conforme **anexo IV**): apresentar planilha justificando as despesas para o desenvolvimento do projeto, por itens, detalhadamente, com memória de cálculo (anexa V), especificando os custos mensais e totais e parâmetros utilizados, contendo:
a) Demonstração dos itens de despesa solicitados para desenvolvimento do Projeto, divididos conforme as metas,
b) Justificativa do nexo causal entre a aquisição do item de despesa e a meta a ser realizada;
c) Cronograma físico financeiro, especificando os custos para cada atividade e material adquirido, o custo total de cada meta e a memória de cálculo de todas as despesas, o qual não poderá prever atividades ou despesas nos meses em que a entidade não estiver em funcionamento operacional ou administrativo;
17) Proposta de cronograma de desembolso.
18) Demonstração da vinculação entre realidade objeto da parceria, as atividades, os materiais a serem adquiridos e as metas.
Parágrafo Único - Os projetos que não apresentem todos os itens listados neste artigo não serão submetidos para análise.

CAPÍTULO VIII
DAS DESPESAS

Art. 9º - Conforme art. 45 da Lei 13.019/2014, não serão permitidos pagamentos com recursos FUMCRIANÇA das seguintes despesas:
I – que utilizem recursos para finalidade alheia ao objeto da parceria;
II – para pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público com recursos vinculados à parceria, salvo nas hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias.
§ 1° - As despesas com remuneração da equipe de trabalho deverão:
I - Estar detalhadas no plano de trabalho (**anexo V**);
II - Ser proporcionais ao tempo dedicado à parceria;
III - Ser compatíveis com o valor de mercado e observar os acordos e as convenções coletivas de trabalho; e
IV - Nos casos em que a remuneração for parcialmente paga com recursos da parceria, ser discriminadas em memória de cálculo de rateio da despesa para fins de prestação de contas, vedada a duplicidade ou a sobreposição de fontes de recursos no custeio de uma mesma parcela da despesa.

§ 2° - As despesas das concessionárias de energia, água, gás, telefone, internet e similares deverão acompanhar informação de utilidade quantitativa e qualitativa ao objeto do projeto, visando a garantia de transparência na prestação de contas.

§ 3° - Para fins de garantia da transparência e efetividade do disposto neste artigo, a organização da sociedade civil deverá apresentar declaração informando sobre a existência de outras parcerias em desenvolvimento com o poder público e/ou privado no momento de apresentação a ser financiado por meio deste edital, apresentando igualmente o Plano de Ação e Aplicação Global Anual da Entidade contendo memória de cálculo da per capta ideal para execução dos atendimentos oferecidos pela instituição, independente de que a atividade constitua ou não objeto da parceria.
§ 4° - A organização da sociedade civil deve manter o COMDICA Vitória de Santo Antão – PE atualizado do início ou término de outras parcerias firmadas com o poder público e/ou privado.

CAPÍTULO IX
DA COMISSÃO DE ANÁLISE

Art.10 A Comissão COMDICA do Edital 2018, "Comissão de Editais" ou "Comissão de Análise", responderá pela análise dos projetos e compõe-se de forma paritária pelos Conselheiros (as) de Direito do COMDICA:
§ 1° - Para subsidiar seus trabalhos, a Comissão de Análise poderá solicitar o assessoramento técnico de especialistas de Secretarias afins.
§ 2° - A comissão de análise apresentará seus pareceres para deliberação em reunião ordinária ou extraordinária do COMDICA Vitória de Santo Antão - PE a definir.
§ 3° - Os trabalhos da Comissão de Editais se encerram com a publicação definitiva dos projetos aptos e inaptos e da listagem de classificação.
§ 4° - Qualquer solicitação de alteração dos projetos após a listagem prevista no parágrafo terceiro deste artigo será deliberada pelo Plenário do COMDICA.

CAPÍTULO X
DA METODOLOGIA DE ANÁLISE DOS PROJETOS

Art. 11 - As propostas serão avaliadas pela Comissão de Editais, em 04 (quatro) fases distintas:

• **HABILITAÇÃO:** Nesta fase será julgada a condição de habilitação da proponente para participar da presente seleção pública, em que será considerado, obrigatoriamente, o cumprimento dos art.4º ao art. 8º do presente edital;
• **AVALIAÇÃO**: Nesta fase a Comissão fará avaliação final dos projetos apresentados, podendo o colegiado do COMDICA afastar ou solicitar a revisão dos pareceres negativos da Comissão, mediante a devida fundamentação;

• **SELEÇÃO:** Nesta fase, a Comissão de Editais indicará as propostas aptas a receber o certificado de captação FUMCRIANÇA, que deverão ser aprovadas pelo colegiado do COMDICA Vitória de Santo Antão - PE;
• **CLASSIFICAÇÃO:** Nesta fase os projetos serão classificados pela Comissão de Editais, conforme os critérios definidos neste edital pelo COMDICA Vitória de Santo Antão - PE, e serão divulgados com suas pontuações por critério individualizado no momento da indicação dos projetos classificados.

CAPÍTULO XI
DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

Art. 12 - Serão considerados os seguintes critérios para efeito de pontuação para classificação:
Projetos executados em localidade com índice de vulnerabilidade, nos seguintes parâmetros: 5 (cinco) pontos para vulnerabilidade muito alta, 4 (quatro) pontos para vulnerabilidade alta, 3 (três) pontos para vulnerabilidade média, 0 (zero) pontos para vulnerabilidade baixa;
a.1) Para cada território adicional de execução, com índices de vulnerabilidade alta ou muito alta será somado mais 1 (um) ponto aos 4 (quatro) e 5 (cinco) iniciais, respectivamente;
a.2) O projeto deverá ser acompanhado, para fins de identificação da localidade, de documento idôneo que comprove a identificação de endereço de execução, e sendo este endereço de terceiro documento idôneo que comprove sua concordância e parceria no projeto.
b) Projetos que contemplem beneficiários adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto – 5 (cinco) pontos;
c) Projetos voltados à primeira infância, que contemplem o desenvolvimento integral, exclusivamente, de crianças de 0 a 6 anos – 5 (cinco) pontos;
d) Projetos que contemplem crianças e adolescentes visando à prevenção ao uso e redução de danos referente ao abuso de álcool e outras drogas – 5 (cinco) pontos;
e) Projetos que privilegiem ações com as famílias e comunidade dos beneficiários diretos – 2(dois) pontos ou 0 (zero) pontos;
f) Projetos que apresentem ações multisetoriais (a partir de 2 setores, tais como: saúde, educação, esporte, lazer, cultura) - 1 (um) ponto para cada setor.
Parágrafo único: Para efeito de desempate será considerado a complexidade do atendimento conforme classificação do SUAS.

CAPÍTULO XII
DA PUBLICAÇÃO DOS PROJETOS

Art. 13 - A publicação de projetos aptos e inaptos, conforme verificação da documentação apresentada no ato da inscrição, nos termos do art. 4º e 6º deste Edital será feita conforme calendário em anexo.
Parágrafo único - As organizações governamentais e da sociedade civil, cujos projetos forem considerados INAPTOS tomarão ciência do parecer da Comissão de Editais a partir de e-mail enviado pelo COMDICA Vitória de Santo Antão - PE, em até 2 (dois) dias úteis a contar da publicação no Diário Oficial da AMUPE, conforme endereços eletrônicos indicados no projeto. A Organização poderá solicitar cópia do parecer no COMDICA, por e-mail, comdicavitoria@hotmail.com, a partir da publicação no Diário Oficial da AMUPE.

CAPÍTULO XIII
DOS RECURSOS

Art.14 - A organização governamental ou organização da sociedade civil, cujos projetos forem considerados INAPTOS poderão fazer vistas dos autos e, cientes dos motivos que fundamentaram o parecer da Comissão de Editais, apresentar recurso devidamente fundamentado ao COMDICA Vitória de Santo Antão - PE no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação da decisão no Diário Oficial da AMUPE.
§ 1º O recurso será apreciado pelo COMDICA Vitória de Santo Antão - PE, podendo ser requerido pelo Conselho informações e subsídios técnicos à Comissão de Editais.
§ 2º O prazo recursal é contado com a exclusão do dia da publicação e inclusão de seu termo final.
§ 3º Caso o vencimento do prazo ocorra em sábado, domingo, feriado, ponto facultativo municipal ou se o expediente administrativo for encerrado antes do horário normal, ficará o mesmo prorrogado até o primeiro dia útil subsequente.
§ 4º Somente se iniciam e vencem prazos em dia de expediente normal no serviço público do município de Vitória de Santo Antão - PE.
§ 5º O recurso deverá ser devidamente fundamentado, considerando todos os pontos levantados pelos pareceres constantes nos autos.
§ 6º O recurso deverá ser protocolado no COMDICA Vitória de Santo Antão - PE, na Pç. Pe. Félix Barreto, n°. 57, Livramento, Vitória de Santo Antão/PE, CEP 55602-360, Rua das 08h às 13h, conforme cronograma em anexo.
§ 7º O COMDICA Vitória de Santo Antão - PE deverá publicar no Diário Oficial da AMUPE os nomes das organizações da sociedade civil ou organizações governamentais que apresentarem recurso tempestivamente, independentemente da decisão sobre os recursos interpostos.
§ 8º A relação final dos projetos considerados APTOS e INAPTOS será publicada em até 10 (dez) dias úteis a contar do término do prazo dos recursos, conforme cronograma em anexo.

CAPÍTULO XIV
DO PRAZO DE CAPTAÇÃO

Art.15 - O certificado de captação de recursos para as organizações governamentais ou da sociedade civil contempladas pelo FUMCRIANÇA/2018, ou seja, cujos projetos forem considerados aptos, será emitido conforme calendário em anexo.
Parágrafo único. Os projetos considerados aptos após a primeira publicação em Diário Oficial da AMUPE já poderão ter emitidos seus certificados de captação.

Art.16 - A organização governamental e organização da sociedade civil terá até 02 (dois) anos para captar recursos, a partir de sua publicação no Diário oficial da AMUPE.

CAPÍTULO XIV
DA DURAÇÃO DO FINANCIAMENTO

Art. 17 - O financiamento de projetos, aprovados e classificados pelo COMDICA Vitória de Santo Antão - PE, que tenham ou não recursos direcionados pelo FUMCRIANÇA será permitido para:

I - Financiamento total ou parcial de projetos, desde que haja disponibilidade financeira, seguindo a ordem de classificação;

II - Aquisição de material permanente e de consumo, manutenção, recursos humanos e de outros insumos necessários ao desenvolvimento dos projetos, conforme disposições deste edital, com apresentação minuciosa das despesas e indicadores para aferição e que possuam nexo causal com o projeto; ou

III – Construção ou reforma predial, em área pública mediante permissão ou concessão de uso, necessários à implantação e/ou implementação do atendimento à criança e ao adolescente, observadas as diretrizes de acessibilidade previstas na Lei nº 13.146, de6 de julho de 2015 – Estatuto da Pessoa com Deficiência.

§1° - Fixa-se o percentual de retenção dos recursos captados, em cada chancela, de no mínimo 20% (vinte por cento) ao FUMCRIANÇA/Vitória.

§ 2° – Os projetos passíveis de adequação poderão ser readequados, por tempo, por módulo, per capta ou etapas, de acordo com suas características.

§ 3° - O prazo para início de execução do Projeto independe do prazo do término do período da Captação de Recursos, porém após o término do prazo de captação as parcerias têm o prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias para a formalização do ajuste.

§ 4° - No caso do inciso III deste artigo, a organização governamental ou da sociedade civil deve, no momento de apresentação do projeto, apresentar documentação que comprove a regularidade do terreno público.

CAPÍTULO XV
DA DURAÇÃO DOS PROJETOS

Art.18 – A execução dos projetos no presente processo terá duração de até 02 (dois) anos sem interrupção a contar da data de início de vigência do Projeto, definida no instrumento de parceria correspondente, não sendo permitida sua prorrogação ou renovação.

CAPÍTULO XVI
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 19 - Independente da quantidade de projetos aprovados, na plena observância deste edital, somente um projeto de cada Organização da Sociedade Civil e Organizações Governamentais poderá, observada a disponibilidade financeira do referido fundo e a classificação aprovada pelo COMDICA Vitória de Santo Antão - PE, ser contemplada com recursos não direcionados.

Art. 20 - A celebração de termos de parceria e/ou convênios com as Organizações da Sociedade Civil e Organizações Governamentais somente se efetivará com aquelas que comprovem dispor de condições para consecução, nos termos do artigo 4º alínea "e" deste edital, do objeto do plano de trabalho e atendam aos requisitos legais inerentes à celebração de todo e qualquer parceria com a Administração Pública.

Art. 21 – Quando da convocação para a apresentação da documentação, caso a organização governamental ou sociedade civil não logre demonstrar a sua regularidade pelo rol de documentos, gozarão de um prazo de 90 (noventa) dias, para fazê-lo, ultrapassados os quais os recursos direcionados ficarão à disposição do COMDICA Vitória de Santo Antão - PE para destinação aos projetos aprovados e classificados sem recursos captados.

Art. 22 – Com a aprovação da parceria, fica a Organização da Sociedade Civil responsável pela execução do projeto obrigada a divulgar de forma clara e objetiva em todo material de comunicação, que o financiamento do projeto provém do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FUMCRIANÇA, divulgando a logomarca do Fundo, do COMDICA Vitória de Santo Antão - PE e da Prefeitura da Cidade Vitória de Santo Antão - PE.

Art. 23 – No caso de aquisição de bens móveis, na eventualidade da Organização da Sociedade Civil proponente encerrar suas atividades, ou mudar os seus objetivos sociais, os bens adquiridos com recursos repassados pelo FUMCRIANÇA terão a sua destinação submetida à análise do COMDICA Vitória de Santo Antão - PE, observada a legislação aplicável.

Art. 24 – O Monitoramento e Avaliação das parcerias será realizado pelo COMDICA.

Art. 25 - Integram o presente edital os Anexos: I, II, III, IV, V, VI, VII, sendo obrigatório o preenchimento de todos os campos sob pena de desclassificação por deliberação de Comissão de Análise.

Art. 26 – Os casos omissos deste Edital serão sanados pelo Plenário do COMDICA Vitória de Santo Antão - PE.

Art. 27 – As entidades aptas a captar recursos, chanceladas conforme previsto neste Edital serão responsáveis por orientar aos doadores Pessoas Físicas e/ou Jurídicas sobre a necessidade de indicar em cada um dos depósitos realizados em favor do projeto aprovado, o número da chancela.

Art. 28 – O FUMCRIANÇA expedirá recibos das doações a partir da solicitação de cada entidade chancelada

Art. 29 - Este Edital entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da AMUPE.

ANEXO
CALENDÁRIO

23/03/18 – Reunião Extraordinária para Aprovação do Edital FUMCRIANÇA 2018 e seus anexos;
27/03/18 – Publicação do Edital no Diário Oficial da AMUPE;
28/03/18 a 30/04/18 – Apresentação de Projetos (Protocolo) ao COMDICA;
04/05/18 – Publicação dos projetos apresentados (protocolados);
07/05/18 a 09/05/18 – Recurso de projetos inscritos, mas não publicados;
11/05/18 – Publicação dos projetos que apresentaram recurso;
14/05/18 – Publicação final dos projetos inscritos;
15/05/18 a 15/06/18 – Análise dos projetos inscritos;
18/06/18 - Reunião Extraordinária COMDICA para aprovação dos projetos;
20/06/18 - Publicação dos projetos aptos e não aptos;
21/06/18 a 22/06/18 - Interposição de recursos;
25/06/18 a 29/06/18 - Análise dos recursos;
02/07/18 - Reunião Extraordinária COMDICA para aprovação dos resultados dos recursos;
04/07/18 - Publicação final dos projetos aprovados como aptos pós recursos.

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Eu, Vanessa Patrícia Silva Dutra _____ registrei a presente ata que depois de lida e achada em conforme, será assinada por todos os presentes e seguirá para registro público em cartório competente.

ANTÔNIO SILVEIRA LIRA

DANILO JOSÉ BARBOSA DA SILVA

FERNANDO JOSÉ AZEVEDO RIBEIRO

JULIANA GOMES DE BARROS

MICHELE DE ALMEIDA SOUSA

SILAS LYNS FALCÃO DE ATAIDE

PAULO ROBERTO TARGINO

SIMONE AUXILIADORA APARECIDA DIAS

Per capta ideal: Valor aferido através da despesa anual com cada um dos usuários dos serviços prestados pela instituição.

Publicado por:
Karlla Fernanda Cunha Barros Silva
Código Identificador:3EEC053F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS / COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00005/2018. Processo Nº: 00004/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00001/2018. Serviço. Contratação de empresa para realizar os serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final sobre incineração dos resíduos sólidos de Saúde dos grupos A, B e E, produzidos pela contratante e tratados pela contratada. . DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Vitória de Santo Antão: 10.122.1005.2091.0000 3.3.90.3.9.00. Contratado: BRASCON GESTAO AMBIENTAL LTDA. CNPJ: 11.863.530/0001-80. Valor R$ 94.170,00. Vigência: de 01/02/2018 a 01/02/2019.

Vitória de Santo Antão, 01/02/2018.

TERESA CRISTINA PRIORI CAMPELO.
Secretária Municipal de Saúde. (*)(**)

Publicado por:
Deyvid Márcio de Andrade Araujo Silva
Código Identificador:180CA5BF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 202/2014

4º TERMO ADITIVO
Nº CONTRATO: 202/2014
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 119/2013
MODALIDADE: Inexigibilidade n° 020/2013
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993.
CONTRATADA: CEP IMAGEM LTDA.
CNPJ/MF: 01.710.406/0001-20
OBJETO: 4º termo aditivo de renovação prazo ao Contrato nº 202/2014, referente à contratação de credenciamento para prestação dos serviços de saúde para realização de forma complementar ao Sistema Único de Saúde – SUS, de Serviços de Ultrassonografia no Município do Paulista, pelo período de 12 (doze) meses, que renova o referido instrumento contratual pelo período de 12 (doze) meses, contado de 02 de janeiro de 2018 a 01 de janeiro de 2019, correspondendo à importância estimativa mensal de R$ 26.670,02 (vinte e seis mil seiscentos e setenta reais e dois centavos) perfazendo o valor estimativo total pelo período mencionado de R$ 320.040,24 (trezentos e vinte mil, quarenta reais e vinte e quatro centavos), tendo como fundamento suas cláusulas segunda e quarta.

Parágrafo Primeiro – Re-Ratifica o valor global na Clausula Primeira do 3º Termo Aditivo, onde-se lê: perfazendo o valor total estimativo de R$ 319.634,52 (trezentos e dezenove mil seiscentos e trinta e quatro reais e cinquenta e dois centavos), Leia-se: perfazendo o valor estimativo total pelo período mencionado de R$ 320.040,24 (trezentos e vinte mil, quarenta reais e vinte e quatro centavos).

NOTA DE EMPENHO: Em decorrência da vigência dos créditos orçamentários, a CONTRATANTE obriga-se a emitir o empenho no Exercício de 2018.
ASSINATURA: 22/12/2017.

Paulista/PE, 22 de dezembro de 2017.

FABIANA DAMO BERNART DUARTE
Secretária de Saúde

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:4C45D01E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 03/2018, DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

EMENTA: *Institui a Nova regulamentação do Sistema de Preços Públicos do Município da Água Preta, aprova tabelas de cobrança, revoga o Decreto nº 006, de 29 de dezembro de 2006, e dá outras providencias.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA, ESTADO DE PERNAMBUCO, o Exmo. Sr. **EDUARDO PASSOS COUTINHO CORRÊA DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições constitucionais que lhe são conferidas em lei, e em especial o estampado no artigo 99 da Lei Orgânica Municipal, combinado com o artigo 195 a 198 da Lei Complementar n° 016, de 09 de Outubro de 2017, Código Tributário e de Rendas do Município da Água Preta, sem prejuízo de outras Leis ou normativos que regulem à matéria em apreço.

DECRETA:
DISPOSIÇÃO PRELIMINAR

Art. 1°. O sistema de preços públicos no Município de Água Preta compreende o uso das áreas de domínio público, dos seus bens patrimoniais e os serviços seguintes:
Serviços de Expediente
Boxes e Tarimbas do Mercado Público, Quiosques da Praça de Alimentação e Boxes das Paradas de Ônibus e Biblioteca Pública;
Uso de Bens de Domínio Público;
Utilização de Bens Patrimoniais
Transporte coletivo, Serviços de Taxi e Mototaxi;
Funerários e cemitérios;
Coleta e remoção de entulho outros resíduos, exceto lixo;
Abate de animais em matadouro municipal
Serviços diversos
Planta Genérica de Valores Imobiliários

CAPÍTULO I
Das Normas Gerais

Seção I
Da Fixação do Preço e Critérios de Aplicação

Art. 2°. A fixação do preço público relativo aos serviços prestados pelo Município e ao uso dos bens de domínio público patrimoniais terá como base, respectivamente, o custo unitário do serviço e o valor do bem imóvel utilizado.

Art. 3°. Quando não for possível a obtenção do custo unitário, para fixação do preço será considerado:
O custo de serviço, verificado no último exercício;
A flutuação nos preços de aquisição dos fatores de produção de serviço;
O volume do serviço prestado ou a prestar.

§ 1°. O custo total compreenderá o custo de produção, manutenção e administração do serviço, bem assim as reservas para recuperação do equipamento e expansão do serviço.

§ 2°. O volume do serviço será apurado, conforme o caso, pelo número de utilidades produzidas ou fornecidas, ou pela média dos usuários atendidos e outros elementos pelo quais se possa apura-los.

Art. 4°. Quando o Município não tiver o monopólio de prestação do serviço, o preço poderá ser fixado com base nos preços de mercado.

Art. 5°. O preço para uso de um bem imóvel será apurado mediante avaliação administrativa, não podendo seu valor ser inferior ao apurado para fins de fixação do valor da propriedade predial e territorial urbana.

Parágrafo Único. Sempre que ocorrer modificação nos valores unitários padrões para fixação de valor venal da propriedade, o preço público será reajustado com base na avaliação atualizada do imóvel.

Art. 6°. O preço do serviço para uso do bem imóvel utilizado será reajustado em qualquer época sempre que verificar sua não correspondência, respectivamente com o custo do serviço ou valo do imóvel.

§ 1°. O reajustamento dos preços públicos será proposto por uma comissão técnica e aprovado por Decreto.

§ 2°. A comissão q que se refere o parágrafo anterior será nomeada pelo Prefeito, sendo o Secretário de Finanças o Orçamento o seu presidente nato.

Art. 7°. O preços públicos serão fixados mediante tabelas aprovadas por este Decreto, com base nos critérios seguintes:
Aplicação de alíquota sobre a avaliação do bem do imóvel;
Em moeda corrente;
Preço de mercado

Seção II
Do Pagamento

Art. 8º. Far-se-á o pagamento do preço público contraprestação de serviço ou pelo uso de bem público e patrimonial, mediante preenchimento de formulário padrão e/ou DAM – Documento de Arrecadação Municipal, ou ponto semelhante.

Art. 9º. O pagamento de preço poderá ser efetuado no Departamento de Tesouraria da Secretária de Finanças e Orçamento, na rede bancaria ou em casa lotérica autorizada a proceder à arrecadação de tributos e rendas municipais.

Art. 10º. O processamento controle de arrecadação dos preços públicos deverão ser exercidos pelos órgãos responsáveis pela prestação dos serviços ou fiscalização do uso dos bens públicos, segundo normas estabelecidas pelo Secretário do Município, dentro da respectiva área de competência.

Seção III
Das Infrações e Penalidades

Art. 11. O não pagamento dos débitos resultantes de utilidades fornecidas, de prestação de serviço ou uso de bens e em razão de exploração de serviços municipais, acarretará as medidas seguintes:

Corte no funcionamento do serviço;
Suspensão do uso do bem do imóvel;
Cassação ou suspensão da concessão ou permissão de exploração do serviço público.

Art. 12. O não recolhimento do preço público, dentro dos prazos estipulados em ato administrativo, implicará no acréscimo de multa de 10% (dez por cento), juros e atualização monetário.
CAPÍTULO II
Normas Especiais

Seção I
Dos Serviços de Expediente

Art.13. O preço público pela prestação do serviço de expediente é devido pela apresentação de petições, memoriais e documentos de qualquer natureza que dependam de despacho, e demais atos administrativos, emanados do poder público municipal.

Art. 14. O preço público é devido pelo peticionário ou por quem tiver interesse direto no ato do governo e será calculado de acordo com a tabela aprovada por esse Decreto.

Art. 15. Ficam dispensados do pagamento os documentos originários da própria Prefeitura.

Art.16. Os documentos, requerimentos e demais papéis somente serão recebidos, autuados e instruídos após o pagamento do preço público.

Seção II
Dos Boxes e Tarimbas do Mercado Público, Quiosques da Praça de Alimentação e Boxes das Paradas de Ônibus e Biblioteca Pública

Art.17. O preço público pela exploração dos mercados públicos municipais é devido pelo uso de suas áreas, sob regime de concessão e termo de permissão ambos oneroso, e será fixado em tabela aprovado por este Decreto.

Art. 18. É proibido, no contrato de concessão e termo de permissão para exploração dos boxes e tarimbas do mercado público, quiosques da praça de alimentação e boxes das paradas de ônibus e biblioteca pública. O uso de cláusulas que:
Estabeleça preço diferente na respectiva tabela de preços;
Permita sublocação de áreas internas e externas.

Art. 19. Os concessionários e permissionários de uso dos boxes e tarimbas do mercado público, quiosques da praça de alimentação e boxes das paradas de ônibus e biblioteca pública são responsáveis pelo pagamento de taxas de serviços públicos tais como: limpeza pública, segurança, iluminação, energia elétrica, telefone e das despesas de conversão e vigilâncias interna dos mercados, dentre outros.

Parágrafo único. Quando o pagamento de taxas, preços públicos e despesas, referidas no artigo. Fica ao encargo do administrador, suas cobrança ao concessionário ou permissionário será efetuada mensalmente, mediante recibo.

Seção III
Do uso de Bens de Domínio Público Municipais

Art. 20. O preço público é devido pelo uso dos bens públicos municipais e recai sobre a ocupação:
De bem domínio público
E de uso dominial

§ 1°. São bens do domínio as ruas, avenidas, estradas, caminhos e demais logradouros públicos.

§ 2°. São bens de uso dominial os prédios e terrenos não destinado aos serviços públicos municipais.

Art. 21. O preço público para uso dos bens municiais será calculado em conformidade coma tabela aprovada por Decreto.

Art. 22. Fica dispensado do pagamento do preço público o uso de placas indicativas de transito, de nome de logradouro e para fins turísticos.

Seção IV
Da Utilização de Bens Patrimoniais

Art. 23. Os bens imóveis do município poderão ser o objeto de concessão de direito, concessão, cessão, permissão ou autorização de uso.

Art. 24. O preço Público pela utilização de bens patrimoniais será cobrado de acordo com a tabela aprovada por este decreto, salvo em se tratando de concessão de direito real de uso de áreas integrantes de programa de interesse social.

Art. 25. A base de cálculo para cobrança de preço público, pela utilização de bens públicos municipais, será apurada mediante avaliação do imóvel de conformidade com o preço de mercado, não podendo o valor ser inferior ao apurado para fins de lançamento do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana.

§ 1°. Para efeito do preço público, o valor do imóvel será apurado com inclusão da edificação existente, quando este for de domínio do município.

§ 2°. Caso não haja edificação, preço público incidirá sobre o terreno, devendo ser promovida nova apuração, após a edificação da área, pelo município, cujo valor total passará a integrar a avaliação de bem para fins de pagamento de preço público.

§ 3°. O preço público pela utilização dos bens patrimoniais será devido por todo período de vigência do termo ou contrato.

§ 4°. O preço público anual poderá ser pago em parcelas mensais, trimestrais ou semestrais, de acordo com as condições previstas no respectivo termo ou contrato.

§ 5°. Proceder-se-á reavaliação do preço no caso do não cumprimento do previsto neste Decreto.

§ 6°. A mora no pagamento do preço público importará na retomada do respectivo bem, independente de notificação judicial, sem prejuízo do pagamento de multa, correção e outras cominações legais.

Art. 26. O respectivo termo ou contrato fixará prazo, nunca superior a 01 (um) ano, para que os usuários dos bens patrimoniais promovam a edificação da área, para fins previstos.

Parágrafo Único. Não será permitida a edificação de benfeitorias permanentes nos casos, para os fins previstos.

Art. 27. A concessão de uso terá prazo máximo de 05 (cinco) ano, podendo ser renovada desde que atendidas as disposições legais pertinentes.

§ 1°. O direito real de uso será concedido por tempo indeterminado quando o imóvel for destinado para fins habitacionais e pelo prazo de 05 (cinco) ano, sujeito a prorrogação.

§ 2°. Em casos de renovação ou transferência do contrato ou termo, deverá ser promovida nova avaliação para fins de fixação do preço público.

§ 3°. O preço fixado no contrato ou termo será reajustado, anualmente, não podendo o percentual de aumento ser inferior aquele estabelecido para fins de lançamento do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana.

Art. 28. Os direitos decorrentes do uso dos bens não poderão ser transferidos sem prévia e expressa autorização da Prefeitura, incorrendo no pagamento de multa, no equivalente ao dobro do valor anual do preço público, sem prejuízo de outras penalidades estabelecidas em lei, aquele usuário que proceder de forma diversa da estabilidade neste artigo.

Parágrafo Único: No ato de renovação do contrato ou termo será obrigatória a apresentação do comprovante de pagamento do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana, relativo ao imóvel utilizado.

Art. 29. A qualquer tempo resolver-se-ão a concessão, a cessão, a permissão e autorização de uso de bens patrimoniais, se assim exigir o interesse público, cientificando-se os usuários para desocuparem o imóvel no prazo de 90 (noventa) dias, independente de notificação judicial.

Art. 30. Os usuários de bens patrimoniais são responsáveis pelos encargos tributários que incidem ou venham incidir sobre o bem utilizado, ficando também obrigados para contribuir para o ressarcimento das despesas de conservação, asseio e limpeza do mesmo, na proporção da área utilizada.

Art. 31. Devam entender-se como de concessão ou permissão de uso os contratos ou termos que se refiram a arrendamento ou locação.

Art. 32. Quando ocorrer caso de revigoração de aforamento previsto no § 1° do art. 103 do Decreto-Lei Federal n° 9.760/46, o laudêmio será fixado em 10% (dez por cento).

Art. 33. Aplica-se, no que couber, aos bens municipais, toda a legislação federal que dispõe ou vier a dispor sobre os bens da União.

Seção V
Dos Serviços de Transporte Coletivo, Taxi e Mototaxi

Art. 34. O preço público pela exploração dos serviços de transporte coletivo, taxi e mototaxi é devido pelas empresas concessionárias e permissionárias de prestação do serviço e será cobrado de acordo com a tabela aprovado por este Decreto.

Parágrafo Único. Compreende-se como serviço público de transporte coletivo e transporte de passageiros através de ônibus, lotação, micro-ônibus, taxi, mototaxi e congêneres, dentro do território do município.

Art.35. A mora no pagamento do preço público importará na aplicação das sanções previstas no Código Tributário e de Rendas do Município, inclusive suspensão das atividades da empresa inadimplente, sem prejuízo da inscrição do débito em dívida ativa.

Art. 36. A fiscalização da cobrança do preço público pela exploração de transporte coletivo, taxi e mototaxi abrange:
Controle do pagamento do preço público;
Cadastro das empresas e respectivos veículos;
Cadastro individual

Seção VI
Dos serviços Funerários e Cemitérios

Art. 37. O preço público pela prestação de serviços funerários e pela utilização dos cemitérios públicos será cobrado de acordo com a tabela aprovado por este Decreto.

Parágrafo único. A tabela de preços aprovada deverá ser fixada em local visível nos cemitérios públicos, de fácil acesso ao público.

Seção VII
Dos Serviços de Coleta de Entulho ou outros Resíduos em imóveis

Art. 38. O preço público pela prestação de serviços de coleta e remoção de entulho ou outros resíduos em imóveis, exceto lixo, serão os especificados na tabela VII que integra o presente Decreto.

Art. 39. O preço público pela prestação de serviços pela pessoa física ou jurídica beneficiada com prestação de serviços de coleta e remoção de entulhos e outros resíduos e será cobrado de acordo com a tabela aprovado por esta Decreto.

Seção VIII
Dos Serviços de Abate de Animais em Matadouro Municipal

Art.40. O preço público pela prestação de serviços de abate de animais em Matadouro público é devido sempre que o criador realize o abate do animal cujo serviço possa ser executado por empresa privada ou profissional autônomo.

Art. 41. O pagamento do preço procederá ao ato da prestação do serviço que e será cobrado de acordo com a Tabela VIII aprovada por esse Decreto.

Seção IX
Preços de Prestação de Serviços Públicos Diversos

Art.42. O preço público pela prestação de serviços diversos é devido sempre que o interessado solicite do serviço público a prestação de qualquer serviço que possa ser executado por empresa privada ou profissional autônomo.

Art. 43. O pagamento do preço procederá ao ato da prestação do serviço que e será cobrado de acordo com a tabela aprovada por esse Decreto.

Seção X
Planta Genérica de Valores Imobiliários

Art.44. A Planta Genérica de Valores Imobiliários regula o valor por metro quadrado (m²) do Terreno e da Construção em área Urbana ou Rural nos limites do município.

Art. 45. Os valores servirão como base de cálculo, para se calcular o valor venal dos imóveis de acordo com a equação prevista na Lei Complementar nº 016/2017, e sofrerá reajuste anual como previsto na mesma lei complementar. Os valores iniciais de cálculo serão os de acordo com a tabela X, aprovada por esse Decreto.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 46. Aplicam-se aos preços públicos, no tocante ao lançamento, processo fiscal e cobrança da dívida ativa, as disposições do Código Tributário e de Rendas do Município.

Art. 47. Ficam aprovadas as tabelas de I a X anexas ao presente Decreto e que passam a vigorar a partir da sua data de publicação, com efeitos retroativos a 01/01/2018.

Art. 48. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/01/2018.

Art. 49. Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal da Água Preta, Estado de Pernambuco, **aos 02 dias do mês de Janeiro de 2018.**
.

EDUARDO PASSOS COUTINHO CORREA DE OLIVEIRA
Prefeito

TABELA I

PREÇOS DOS SERVIÇOS DE EXPEDIENTE

CÓD	DISCRIMINAÇÃO	BASE CÁCULO	R$
1.1.	Requerimentos e papéis de qualquer natureza, entrados na prefeitura.	Serviço	R$ 12,00
1.2	Expedições de Alvará de licença		
	1.2.1 - De localização e funcionamento.	Serviço	R$ 18,00
	1.2.2 - Para exercício de atividade em logradouro público	Serviço	R$ 12,00
	1.2.3 - Para execução de obras ou urbanização de áreas particulares.	Serviço	R$ 14,00
	1.2.4 especial	Serviço	R$ 12,00
1.3	Alteração de Alvará de licença de qualquer natureza	Serviço	R$ 12,00
1.4	Expedição de plaquetas de identificação de tabuletas e painéis	Serviço	R$ 24,00
1.5	Atestado e/ou certidão		
	1.5.1 de imposto sobre a propriedade predial e territorial urbano.	Serviço	R$ 12,00
	1.5.2 sobre o que exceder uma lauda, por lauda ou fração	Serviço	R$ 3,00
1.6	Alvará de conclusão de obra (Habita-se)	M²	R$ 1,00
1.7	Expedição de segunda via de documentos	Serviço	R$ 16,00
1.8	Emissão de nota fiscal avulsa de serviço	Unidade	R$ 18,00

TABELA II

PRECO DOS SERVIÇOS NO MERCADO PÚBLICO

CÓD.	DISCRIMINAÇÃO	BASE CÁLCULO	R$
2.1	Áreas internas ocupadas com instalações comercias de bar restaurante, inclusive depósitos fechados.	Box/mês	R$ 50,00
2.2	Áreas internas ocupadas com instalações comerciais de prestação de serviços ou negócios de qualquer natureza, exceto bar e restaurante, inclusive depósitos fechados	Tarimba/mês	R$ 50,00
2.3	Áreas externas ocupadas com instalações comerciais de bar e restaurante, inclusive depósitos fechados	Box/mês	R$ 50,00
2.4	Áreas externas ocupadas com instalações comerciais de prestação de serviço ou negócios de qualquer natureza, exceto bar e restaurante, inclusive depósitos fechados	Box/mês	R$ 50,00
2.5	Áreas internas confrontes e externas de uso comum ocupadas com instalações comerciais de bar e restaurante com mesas e cadeiras	M² p/ mês	R$ 100,00

TABELA III

PRECOS PELO USO DE BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO

CÓD.	DISCRIMINAÇÃO	BASE CÁLCULO	R$
3.1	Ocupação de áreas com instalações provisórias de balcões, parque de diversões, circos e semelhantes	M² p/ dia	R$ 6,00
		M² p/ mês	R$ 18,00
		M² p/ ano	R$ 72,00
3.2	Ocupação de áreas com instalações provisórias de bancas de lanches	M² p/ dia	R$ 6,00
		M² p/ mês	R$ 18,00
		M² p/ ano	R$ 68,00
3.3	Ocupação de área de instalação de bancas de artesanato e bancas de frutas	M² p/ dia	R$ 6,00
		M² p/ mês	R$ 18,00
		M² p/ ano	R$ 72,00
3.4	Ocupação de área com instalações de bancas de impressos	M² p/ dia	R$ 6,00
		M² p/ mês	R$ 18,00
		M² p/ ano	R$ 36,00
3.5	Ocupação de área com instalações de bancas e flores ornamentais	M² p/ dia	R$ 6,00
		M² p/ mês	R$ 18,00
		M² p/ ano	R$ 36,00
3.6	Ocupação de área com instalações de bancas de chaves, loterias e carimbos	M² p/ dia	R$ 6,00
		M² p/ mês	R$ 18,00
		M² p/ ano	R$ 36,00
3.7	Ocupação de área com instalações provisórias de depósito de materiais, depósito fechado, barracão, bomba de gasolina e semelhantes	M² p/ dia	R$ 3,00
		M² p/ mês	R$ 9,00

		M² p/ ano	R$ 50,00
3.8	Ocupação de área com materiais de construção em locais permitidos	M² p/ dia	R$ 0,50
		M² p/ mês	R$ 7,00
		M² p/ ano	R$ 65,00
3.9	Estacionamento de vendedores ou profissionais autônomos em locais permitidos	M² p/ dia	R$ 0,50
		M² p/ mês	R$ 1,00
		M² p/ ano	R$ 15,00
3.10	Ocupação de área durante as festas		
	3.10.1 com barraca padronizada e fornecida pela prefeitura	Unidade p/ dia	R$ 18,00
	3.10.2 com barraca não padronizada (tradicional)	Unidade p/ dia	R$ 24,00
	3.10.3 com barraca de quermesse	Unidade p/ dia	R$ 18,00
	3.10.4 com barraca de lanche	Unidade p/ dia	R$ 24,00
	3.10.5 com balcão de lote	Unidade p/ dia	R$ 60,00
	3.10.6 com balcão em área de recuo	M linear p/ dia	R$ 16,00
	3.10.7 por ambulantes de carro de lanche, milho cozido, pipoca, batata frita, caldo de cana	Unidade p/ dia	R$ 11,00
	3.10.8 com isopor (1,50m²)	Unidade p/ dia	R$ 13,00
	3.10.9 por bares e restaurantes com balcão no passeio público	M linear p/ dia	R$ 49,00
	3.10.10 para instalação de palcos, arquibancadas e similares	M² p/ dia	R$ 16,00
3.11	Ocupação de área com instalação provisória de palcos, arquibancadas e similares	M² p/ dia	R$ 16,00
3.12	Ocupação de área com instalação provisória de mesas, cadeiras e semelhantes	M² p/ dia	R$ 3,50
		M² p/ mês	R$ 5,50
		M² p/ ano	R$ 12,00
3.13	Ocupação de área com instalação provisória de barracas similares	M² p/ dia	R$ 4,00
		M² p/ mês	R$ 12,00
		M² p/ ano	R$ 35,00
3.14	Ocupação de área com prática de atividades esportivas	Dia	R$ 12,00
3.15	Ocupação de área com shows e desfiles, utilizando veículos, inclusive com som, por pessoa física (móvel)	M² p/ dia	R$ 5,00
3.16	Ocupação de área com shows e desfiles, utilizando veículos, inclusive com som, por pessoa física (parado)	M² p/ dia	R$ 8,50
3.17	Ocupação de área com shows e desfiles, utilizando veículos, inclusive com som, por pessoa jurídica (móvel)	M² p/ dia	R$ 15,50
3.18	Ocupação de área com shows e desfiles, utilizando veículos, inclusive com som, por pessoa jurídica (parado)	M² p/ dia	R$ 32,00
3.19	Ocupação de área com veículos de apoio e similares	M² p/ dia	R$ 10,00
3.20	Ocupação de área com instalação provisória de stand, toldo e similares	M² p/ dia	R$ 8,00
		M² p/ mês	R$ 189,00
3.21	Outras ocupações de áreas não especificadas	M² p/ dia	R$ 9,00
		M² p/ mês	R$ 189,00

TABELA IV

PREÇOS PELA UTILIZAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS

CÓD.	DISCRIMINAÇÃO	BASE CÁLCULO	% s/ Valor Venal / R$
4.1	Concessão de direito real de uso para fins residenciais	até 200 m²	2
		De 200,01 até 500 m²	4
4.2	Para fins industriais, comerciais, cultura da terra ou prestação de serviço, independente da área conhecida	Mês	4
4.3	Permissão ou autorização de uso de prédios e terrenos Públicos (excluídas áreas de mercados públicos) para eventos com fins lucrativos	Diária	R$ 100,00 + 2% da bilheteria (calculado sobre os números de ingressos emitidos) + 5% do ISS sobre o contrato da atração do evento
4.4	Permissão ou autorização de uso de prédios e terrenos Públicos (excluídas áreas de mercados públicos) para eventos sem fins lucrativos	Diária	R$ 35,00
4.5	Concessão de cessão de uso	Mês	3
4.6	Averbação ou transferência de contrato	Serviço	R$ 126,00
4.7	Medição, avaliação ou demarcação de bens patrimoniais	até 200 m²	2
		De 200,01 até 500 m²	4

PREÇOS DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO, TÁXI E MOTOTÁXI

CÓD.	DISCRIMINAÇÃO	BASE CALCULO	R$
5.1	Exploração de serviços de transporte coletivo, táxi e mototáxi, mediante concessão ou permissão		
	5.1.1. Ônibus, micro-ônibus, Vans e semelhantes	Veículo p/ano	R$ 300,00
	5.1.2. Automóveis, Motocicletas e semelhantes	Veículo p/ano	R$ 250,00
5.2	Expedição de carteira de matricula		
	5.2.1. Motorista/piloto	Serviço	R$ 20,00
	5.2.2. Cobrador	Serviço	R$ 10,00
5.3	Transferência de permissão		
	5.3.1. Venda a pessoas física	Serviço	R$ 270,00
	5.3.2. Sucessão hereditária	Serviço	R$ 110,00
	5.3.3. Venda a pessoa jurídica	Serviço	R$ 540,00
5.4	Vistoria de veículo	Unidade p/ ano	R$ 15,00
5.5	Expedição de segunda via de qualquer documento	Serviço	R$ 15,00

TABELA VI

PREÇOS DOS SERVIÇOS FUNERÁRIOS E DE CEMITÉRIOS

CÓD.	DISCRIMINAÇÃO	BASE CÁLCULO	R$
	Perpetuidade		
	6.1.1 sepultura	Serviço	R$ 18,00
6.1	6.1.2 nicho	Serviço	R$ 22,00
	6.1.3 carneira	Serviço	R$ 26,00
	6.1.4 jazigo	Serviço	R$ 30,00
	Entrada e saída de ossos		
6.2	6.2.1 catacumba ou urna	Serviço	R$ 14,00
	6.2.2 jardineira ou cova	Serviço	R$ 12,00
	Inumação em cova rasa (por cinco anos)		
6.3	6.3.1 adulto	Serviço	R$ 14,00
	6.3.2 criança	Serviço	R$ 7,00
	Inumação em gaveta (por cinco anos)		
6.4	6.4.1 adulto	Serviço	R$ 12,00
	6.4.2 criança	Serviço	R$ 6,00

	Exumação		
6.5	6.5.1 antes de vencido o prazo regulamentar de decomposição	Serviço	R$ 30,00
	6.5.2 após vencido o prazo regulamentar de decomposição	Serviço	R$ 15,00
	Autorização para construção		
6.6	6.6.1 de carneira	Serviço	R$ 30,00
	6.6.2 de catacumba ou mausoléu	Serviço	R$ 60,00
6.7	Transferência de título de perpetuidade	Serviço	R$ 35,00
6.8	Abertura de sepultura, gaveta, carneira, jazigo ou mausoléu perpétuo para nova inumação	Serviço	R$ 15,00
6.9	Remoção de ossada no interior do cemitério		
	6.9.1 de cova para cova	Serviço	R$ 18,00
	6.9.2 de cova para catacumba ou carneira	Serviço	R$ 16,00

TABELA VII

PREÇO PÚBLICO PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE REMOÇÃO DE ENTULHO E OUTROS RESÍDUOS EM IMÓVEIS RESIDENCIAIS E NÃO REDIDENCIAIS

CÓD.	DISCRIMINAÇÃO	BASE CÁLCULO	R$
7.1	Remoção de entulho ou outros materiais		
	7.1.1 remoção de entulho	M³	R$ 29,50
	7.1.2 remoção de bens móveis imprestáveis	Unidade	R$ 11,00
	7.1.3 remoção de expurgo da poda da árvore	M³	R$ 11,00
	7.1.4 remoção de veículos inservíveis ou irrecuperáveis	Unidade	R$ 190,00
7.2	Capinação	M² de área trabalhada	R$ 2,50
7.3	Roçagem	M² de área trabalhada	R$ 1,80
7.4	Capinação química	M²	R$ 1,80
7.5	Variação mecânica	Hora trabalhada	R$ 115,00
7.6	Lavagem de áreas com desodorizante	Hora trabalhada	R$ 90,00
7.7	Aluguel de contendores para entulho		
	7.7.1 de 1,4 m3	Unidade p/ mês	R$ 156,00
	7.7.2 de 5 m³	Unidade p/ mês	R$ 540,00
7.8	Remoção extraordinária de contendores, que exceda a programação diária da coleta	Viagem	R$ 48,00
7.9	Varrição manual	M² trabalhado	R$ 9,00
7.10	Pintura	M² trabalhado	R$ 6,00
7.11	Coleta de transporte e destinação final de resíduos sólidos especais	100 kg	R$ 3,50

TABELA VIII

PREÇOS PELO ABATE DE ANIMAIS EM MATADOURO

CÓD.	DISCRIMINAÇÃO	BASE CÁLCULO	R$
8.1	Abate de animais-bovino, suíno ou caprino		
	8.1.1 bovino ou vacum	Animal	R$ 15,00
	8.1.2 suíno	Animal	R$ 15,00
	8.1.3 caprino ou ovino	Animal	R$ 15,00

TABELA IX

PREÇOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PUBLICOS DIVERSOS

CÓD	DISCRIMINAÇÃO	BASE CÁLCULO	R$
9.1	Vistoria		
	9.1.1 de natureza técnica	Serviço	R$ 20,00
	9.1.2 estabelecimentos comerciais. Industriais ou de prestação de serviços	Serviço	R$ 9,00
	9.1.3 para fins de expedição de alvará de conclusão de obra (habilita-se)	Serviço	R$ 36,00
9.2	Avaliação de imóvel, incluindo vistoria e expedição de laudo, sobre avaliação	Serviço	R$ 58,00
9.3	Analise prévia de compatibilização, com vistoria local e emissão de parecer técnico	Valor venal do terreno	1%
9.4	Cadastro de imóvel, incluindo pesquisa e medição, revisão e atualização de dados	Serviço	R$ 55,00
9.5	Geolocalização de imóvel para fins de lançamento, obtenção de alvarás de construção e funcionamento	Serviço	R$ 48,00
9.6	Cadastro do logradouro, incluindo pesquisa, medição de testadas, definição de toponímia e afixação e placas	Serviço	R$ 48,00
9.7	Fornecimento e afixação de placas com numeração métrica por unidade imobiliária	Serviço	R$ 48,00
9.8	Repavimentação de logradouro público		
	9.8.1 pedra irregular	M²	R$ 3,50
	9.8.2 de paralelos ou cimentos	M²	R$ 6,50
	9.8.3 de massa asfáltica	M²	R$ 9,00
9.9	Xerox ou fotocópias de documentos	Folha	R$ 0,25
9.10	Carnê para pagamento de tributos ou renda	Carnê	R$ 3,50
9.11	Apreensão de bens, abandonados na via pública		
	9.11.1 de veículo	Unidade p/ dia	R$ 0,30
	9.11.2 de animais	Cabeça p/ dia	R$ 8,00
	9.11.3 de objeto de qualquer espécime, inclusive gêneros alimentícios	Kg p / dia	R$ 0,60
9.12	Fornecimento e instalação de gambiarras em logradouro público		
	9.12.1 montagem/ desmontagem	100m linear ou fração	R$ 62,00
	9.12.2 uso de bem público e consumo de energia	100m linear ou fração	R$ 17,00
9.13	Lavagem de áreas em logradouro público	Hora trabalhada	R$ 85,00
	Poda		
9.14	9.14.1 árvore de médio porte	Serviço	R$ 30,00
	9.14.2 árvore de grande porte	Serviço	R$ 65,00
9.15	Erradicação		
	9.15.1 árvore de médio porte	Serviço	R$ 190,00
	9.15.2 árvore de grande porte	Serviço	R$ 358,00

TABELA X

PLANTA GENÉRICA DE VALORES IMOBILIÁRIOS

SETOR	BAIRRO	BASE DE CÁLCULO M² DO TERRENO	BASE DE CÁLCULO M² DA CONSTRUÇÃO
0	ZONA RURAL	R$ 0,75	R$ 5,00
1	CENTRO	R$ 70,00	R$ 55,00
2	JOAQUIM COUTINHO / COHAB	R$ 60,00	R$ 45,00
3	LIBERDADE	R$ 60,00	R$ 45,00
4	CRUZEIRO	R$ 50,00	R$ 35,00

5	ÁGUA MINERAL	R$ 25,00	R$ 20,00
6	NOVA ÁGUA PRETA/ODOÇA (FASE I)	R$ 25,00	R$ 20,00
7	NOVA ÁGUA PRETA/BUNDA DA EMA (FASE II)	R$ 25,00	R$ 20,00
11	BARRA DE LAMA	R$ 60,00	R$ 45,00
12	JIQUIÁ	R$ 60,00	R$ 45,00
13	ARIADO	R$ 50,00	R$ 35,00
14	FORROZÃO	R$ 50,00	R$ 35,00
15	JIQUIAZINHO	R$ 35,00	R$ 20,00
99	ZONA ESPECIAL DE TRIBUTAÇÃO (postos de combustíveis, hospitais particulares, industrias, empreendimentos de médio e grande porte)	R$ 77,00	R$ 83,00

Publicado por:
José Edilson de Sousa Santos
Código Identificador:9BCF4F72

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GAMELEIRA

GABINETE DA PREFEITA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2018 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2018

Aos 15 (QUINZE) dias do mês de FEVEREIRO de 2018, de um lado de um lado O MUNICÍPIO DE GAMELEIRA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Gameleira, Estado de Pernambuco, localizada à Rua José Barradas, nº 95, Gameleira-PE, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº 11.343.902/0001-47, neste ato representada pela Chefe do Poder Executivo Municipal Sra. Verônica Maria de Oliveira Souza, brasileira, casada, empresária, inscrita no RG sob o nº 2.125.766 SDS/PE, CPF nº 333.277.854-48, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018, e de outro lado, a(s) Empresa(s) adjudicatária(s) nos itens abaixo, Homologada em 09/02/2018, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste Município de Gameleira – PE, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

1.1– Fornecedor – Empresa NOVO RUMO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o n° 12.130.507/0001-49, estabelecida à Avenida Mário Henrique Mafra, 03, Loja 03 - Parque Capibaribe – São Lourenço da Mata/PE, CEP 54.720-095, neste ato representado pelo procurador, o Sr. José Carlos Lima de Medeiros, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB-PE sob o nº 15.590, e no CPF/MF sob o n° 562.460.564-15, residente e domiciliada na Rua Historiador Pereira da Costa, nº 704, Bairro Centro, Cabo de Santo Agostinho - PE .

GENERO ALIMENTICIO - NOVO RUMO						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Açúcar cristal, com aspecto, cor cheiros próprios e sabor doce, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, matérias terrosos e detritos animais ou vegetais, acondicionados em saco plástico atóxico de 01 kilo.	Kg	AVILE	13000	R$1,70	R$22.100,00
3	Arroz branco tipo 1, longe e fino inteiro, pacote de 1 kg. Inviolados, sem presenças de insetos ou impurezas.	Kg	SAMAN	12000	R$2,15	R$25.800,00
5	Bolacha salgado tipo cream - cracker, composição básica, farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, sal, com extrato de malte e fermento biológico, aromatizado artificialmente, pacote com 400 gms, com dupla proteção.	Pct	MAURÍCEA	14000	R$2,05	R$28.700,00
7	Carne bovina com osso tipo acem: fresca ou refrigerada; limpa e com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios; no máximo 10% de sebo e gordura.	kg	MASTEBOI	2940	R$11,30	R$33.222,00
8	Carne bovina de 1ª qualidade, bife, sem osso, sem gordura ou pele.	kg	MASTERBOI	4000	R$17,60	R$70.400,00
9	Carne bovina tipo moída, (acém ou músculo). Resfriado, embalado em saco plástico transparente. Com aspecto, sabor e cheiro próprio com baixo teor de gorduras, adequado ao consumo humano. Com peças de 500g, com registro no sif ou sie.	kg	CHULETAO	10000	R$6,08	R$60.800,00
10	Charque pa, produto preparado com carne bovina, tipo charque, de 1ª qualidade, dessecada. de consistência firme, com cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e matérias estranhos, acondicionados em embalagem própria, validade de 06 (seis) meses.	Kg	MASTERBOI	12000	R$12,50	R$150.000,00
16	Feijão carioca tipo 1 de 1ª qualidade, novo, de rápido cozimento, constituído de grãos inteiros e sadios, com umidade permitida em lei, isento de material terroso, sujidades e misturas de outras espécies, fardo contendo 30 pct de 01 kg.	kg	RIQUEZA	10000	R$2,95	R$29.500,00
18	Fubá de Milho (Flocão) grãos moídos Grão de milho moído, cor amarela, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em saco de plástico com 500 g. Informação nutricional em porção de 30g: Valçor energético:180g, Carboidratos:38g, Proteínas:4g, Gordura Total:1,25g, Gordura saturada:0g, colesterol: 0mg, fibra alimentar:3,3g,Ferro:0mg, Sódio:0mg.	PCT	VITAFLOCOS	20000	R$0,97	R$19.400,00
19	Achocolatado em pó solúvel, preparado com ingredientes sãos e limpo, sem farinha em sua formulação, com sabor, cor e odor característicos, contendo 01 kg, acondicionado em embalagem de polietileno atóxico ou embalagem aluminizada, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas e larvas. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega	kg	CHOCOMIL	3000	R$6,20	R$18.600,00
20	Leite de coco, produto obtido de leite de coco pasteurizado e homogeneizado, podendo conter conservantes, acidulantes e/ou espressante envasado em 500ml.	UND	IMPERIAL	10000	R$2,49	R$24.900,00
21	Leite em pó integral, com teor e matéria gorda mínima de 26%, envasado em recipiente hermético em saco aluminizado, embalagens de 200 grs.	pct	ROMANO	38800	R$2,99	R$116.012,00
25	Óleo de soja refinado, óleo comestível obtido de espécie vegetal isento de ranço e substâncias estranhas, adequada para as condições previstas de armazenamento, com validade de 01 (um) ano, contado a partir da data de fabricação e a entrega, tolerado o espaço de tempo compreendido entre a fabricação e a entrega, que não poderá ultrapassar 30 (trinta) dias embalagem de 900ml	peti	SOYA	3000	R$3,59	R$10.770,00
26	Ovos de galinha brancos, novos, íntegros, isentos de sujeira, com peso unitário aproximado de 50 gramas. Bandeja com 30 und	band c/30	ENAVIS	2000	R$8,95	R$17.900,00
27	Proteína de soja texturizada, com sabor carne em grãos 100% natural desidratada e destinada ao consumo humano. Acondicionado em pacotes de 500 grs.	pct	SUPRESOY	8000	R$2,65	R$21.200,00
29	Vinagre de álcool, 1ª qualidade, sabor agradável, produto acético simples, isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livre de sujidades, material terroso e detritos de animais e vegetais. acondicionado em frasco plástico com tampa inviolável hermeticamente, embalagem de 750ml	garrafa	AZEDIM	1140	R$0,99	R$1.128,60
30	Farinha de Mandioca Seca/Média – Tipo 1 - Deverá ser 100% originária da raiz da mandioca, isenta de quaisquer aditivos não aprovados pelo Ministério da Saúde, de insetos vivos, mortos ou outras matérias estranhas.	Kg	ITAENGA	3000	R$3,20	R$9.600,00
VALOR TOTAL R$						R$ 660.032,60

2.1– Fornecedor – Empresa MATA NORTE ATACAREJO EIRELI – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 29.056.441/0001-97, estabelecida á Rua Barbosa Lima, nº 31, Bairro: São Sebastião, Município Carpina, CEP: 55.818-560, Fone: (81) 9914-6332, Email: matanorteatacarejo@gmail.com, neste ato representado por seu representante legal, o Sr. Diego Felipe da Silva, brasileiro, solteiro, representante comercial, residente e domiciliado

na Rua Engenheiro Edinaldo M. Oliveira, CEP: 55.81-660, Madre Rosa, Carpina/PE, inscrito no RG nº 8.715.478 SDS/PE e no CPF/MF nº 105.461.814-30.

GENERO ALIMENTICIO - MATA NORTE						
ITEM	EPECIFICAÇÃO	UND	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
2	Alho - alho de primeira qualidade tamanho grande, não apresentando fungos nem detritos.	Kg	CEASA	700	R$13,79	R$9.653,00
4	Biscoito doce tipo maizena sem recheio, composição básica, farinha de trigo, gordura vegetal, sal, açúcar e outras substâncias permitidas, pct com 400 grs	Pct	CAPRICHE	14000	R$2,20	R$30.800,00
6	Café em pó - tipo torrado, apresentação moído, embalagem almofada em papel alumínio, validade mínima 90 dias , tipo suave. Embalagem contendo 250 gramas.	Pct	NORDESTINO	6240	R$4,24	R$26.457,60
13	Cremogema ou similar em pó, em boa qualidade em embalagem de 200g, com validade descrita em sua embalagem.	CX	CREMOGEMA	6600	R$2,69	R$17.754,00
14	Doce de goiaba - Doce, de goiaba, consistência firme ou de corte. Embalagem contendo no mínimo 600 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com Resolução Normativa n.9/78 - Anvisa.	UND	PRAERA	9600	R$3,64	R$34.944,00
15	Farinha de Trigo, especial, obtida do trigo moído, limpo, desgerminado, de cor branca, isenta de sujidades, parasitas e larvas, com fermentação, isento de mofo e materiais terrosos. Embalagem plástica pesando 1 Kg.	kg	ROSA BRANCA	960	R$2,39	R$2.294,40
17	Frango abatido, inteiro (sem cabeça, vísceras e pés) congelado, embalagem em Filme pvc transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do Produto, marca do fabricante, prazo de validade	KG	FORMOSO	10000	R$5,63	R$56.300,00
22	Macarrão tipo sêmola, formato espaguete embalagem de 500g.	PCT	VITARELLA	20000	R$1,48	R$29.600,00
23	Milho de 1ª qualidade, para o preparo de mungunzá, com aspectos, cor, cheiro e sabor próprio livre de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais, acondicionados em saco plástico resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. UNIDADE DE COMPRA: Emb. 500g.	pct	GRÃO VERDE	10000	R$1,64	R$16.400,00
24	Molho alimenticio, composição básica, concentrado tomate, sal, açucar e condimento, aspecto fisico pastosa, extrato de tomate, CX 1kg	pct	QUERO	3000	R$4,73	R$14.190,00
28	Sal iodado e refinado, com no mínimo 96,95% de cloreto de sódio e sais de iodo, acondicionado em saco de polietileno vedado, fardo com 30 pacotes de 1 kg.	kg	MARLIN	760	R$0,60	R$456,00
VALOR TOTAL R$						R$ 238.849,00

Valor Total registrado: R$: 898.881,60 (oitocentos e noventa e oito mil, oitocentos e oitenta e um real e sessenta centavos).

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo Município de Gameleira ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial Nº 003/2018.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Presencial Nº 003/2018.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O Município de Gameleira adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município de Gameleira convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município de Gameleira poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município de Gameleira à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviço será o Foro da Comarca de Gameleira, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Gameleira, 15 de fevereiro de 2018.

Prefeitura Municipal De Gameleira	Novo Rumo Distribuidora De Alimentos LTDA-ME
VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA	***JOSÉ CARLOS LIMA DE MEDEIROS***
Prefeita	Procurador
P/ Contratante	CNPJ nº 12.130.507/0001-49
	P/ Contratada

Mata Norte Atacarejo EIRELI – ME
DIEGO FELIPE DA SILVA
Representante Legal
CNPJ nº 29.056.441/0001-97
P/ Contratada

TESTEMUNHAS:

1 ._____	2. _____
Nome:	**Nome:**
CPF :	**CPF :**
R.G. :	**R.G :**

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:BE95F5BA

